



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.480 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Revoga o Decreto nº 21.382, de 11 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5543.2022.0032292-48,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21.382, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 21.481 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0001233-23, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 245,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Alto da Lagoinha e Estopa, no Município de Ubaíra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Alto da Lagoinha e Estopa, no Município de Ubaíra - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)
MUNICÍPIO: UBAÍRA
LOCALIDADE: ALTO DA LAGOINHA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8544692,29	440991,40	90°00'00"	7,00
V2	V3	8544692,29	440998,40	180°00'00"	7,00
V3	V4	8544685,29	440998,40	270°00'00"	7,00
V4	V1	8544685,29	440991,40	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: UBAÍRA
LOCALIDADE: ALTO DA LAGOINHA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8543687,41	439464,40	90°00'00"	7,00
V2	V3	8543687,41	439471,40	180°00'00"	7,00
V3	V4	8543680,41	439471,40	270°00'00"	7,00
V4	V1	8543680,41	439464,40	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
MUNICÍPIO: UBAÍRA
LOCALIDADE: ESTOPA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8533338,48	433233,61	90°00'00"	14,00
V2	V3	8533338,48	433247,61	180°00'00"	7,00
V3	V4	8533331,48	433247,61	270°00'00"	14,00
V4	V1	8533331,48	433233,61	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: UBAÍRA
LOCALIDADE: ESTOPA UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8532960,28	433117,79	90°00'00"	7,00
V2	V3	8532960,28	433124,79	180°00'00"	7,00
V3	V4	8532953,28	433124,79	270°00'00"	7,00
V4	V1	8532953,28	433117,79	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 21.482 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambos do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 039.0822.2022.0001872-16, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 7.396,46m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Pombos, Porcos, Lagoa do Peixe, Trevo, Salinas e Ribeirão da Toca, no Município de Anagé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a VII deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Faixa de Servidão para Passagem de Adutora, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Pombos, Porcos, Lagoa do Peixe, Trevo, Salinas e Ribeirão da Toca, no Município de Anagé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora

MUNICÍPIO: Anagé

LOCALIDADE: Pombos

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8382923,78	275401,34	111°41'42"	6,01
V2	V3	8382921,56	275406,92	200°08'18"	288,31
V3	V4	8382650,88	275307,66	290°05'51"	6,00
V4	V1	8382652,94	275302,03	20°08'12"	288,47

Perímetro: 588,78m
Área Total: 1.730,08m² - 0,1730ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora

MUNICÍPIO: Anagé

LOCALIDADE: Porcos

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8378854,19	266944,27	109°39'24"	252,12
V2	V3	8378769,38	267181,70	107°21'28"	18,17
V3	V4	8378763,96	267199,04	197°20'54"	6,00
V4	V5	8378758,23	267197,25	287°22'29"	18,28
V5	V6	8378763,69	267179,80	289°39'19"	253,48
V6	V1	8378848,95	266941,09	31°15'08"	6,13

Perímetro: 554,19m
Área Total: 1.626,40m² - 0,1626ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora
MUNICÍPIO: Anagé
LOCALIDADE: Porcos
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8378761,87	267205,72	107°21'15"	215,77
V2	V3	8378697,51	267411,67	200°21'34"	5,46
V3	V4	8378692,39	267409,77	287°12'38"	215,49
V4	V1	8378756,15	267203,93	17°22'37"	5,99

Perímetro: 442,72m
Área Total: 1.234,14m² - 0,1234ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora
MUNICÍPIO: Anagé
LOCALIDADE: Lagoa do Peixe
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8377720,10	264209,11	143°53'42"	30,41
V2	V3	8377695,53	264227,03	233°57'06"	6,00
V3	V4	8377692,00	264222,18	323°53'02"	30,40
V4	V1	8377716,56	264204,26	53°52'28"	6,00

Perímetro: 72,82m
Área Total: 182,49m² - 0,0182ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora
MUNICÍPIO: Anagé
LOCALIDADE: Trevo
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8377258,21	266048,64	100°48'16"	37,34
V2	V3	8377251,21	266085,32	111°09'26"	48,40
V3	V4	8377233,74	266130,46	107°43'47"	105,08
V4	V5	8377201,74	266230,55	150°25'56"	49,35
V5	V6	8377158,82	266254,90	241°25'40"	6,00
V6	V7	8377155,95	266249,63	330°26'02"	46,90
V7	V8	8377196,74	266226,49	287°43'25"	102,91
V8	V9	8377228,07	266128,46	291°10'13"	48,04
V9	V10	8377245,42	266083,66	280°48'12"	37,93
V10	V1	8377252,53	266046,40	21°31'21"	6,11

Perímetro: 488,06m
Área Total: 1.428,44m² - 0,1428ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora
MUNICÍPIO: Anagé
LOCALIDADE: Salinas
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8375339,50	263835,34	90°00'00"	77,31
V2	V3	8375339,50	263912,65	180°11'28"	6,00
V3	V4	8375333,50	263912,63	270°00'00"	77,29
V4	V1	8375333,50	263835,34	360°00'00"	6,00

Perímetro: 166,60m
Área Total: 463,80m² - 0,0464ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Faixa de Servidão para Passagem de Adutora
MUNICÍPIO: Anagé
LOCALIDADE: Ribeirão da Toca
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8372460,70	264746,41	146°50'24"	6,00
V2	V3	8372455,68	264749,69	237°18'58"	121,93
V3	V4	8372389,84	264647,07	327°39'38"	6,00
V4	V1	8372394,91	264643,86	57°19'05"	121,84

Perímetro: 255,76m
Área Total: 731,11m² - 0,0731ha

DECRETO Nº 21.483 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0002148-09, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 374,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Alecrim, no Município de Igaporã - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Alecrim, no Município de Igaporã - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: IGAPORÃ
Localidade: ALECRIM
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8484840,01	740481,97	90°00'00"	10,00
V2	V3	8484840,01	740491,97	180°00'00"	10,00
V3	V4	8484830,01	740491,97	270°00'00"	10,00
V4	V1	8484830,01	740481,97	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: IGAPORÃ

Localidade: ALECRIM

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8484880,82	740663,52	90°00'00"	15,00
V2	V3	8484880,82	740678,52	180°00'00"	15,00
V3	V4	8484865,82	740678,52	270°00'00"	15,00
V4	V1	8484865,82	740663,52	360°00'00"	15,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,00m² - 0,0225ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP

Município: IGAPORÃ

Localidade: ALECRIM

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8487145,59	741005,87	90°00'00"	7,00
V2	V3	8487145,59	741012,87	180°00'00"	7,00
V3	V4	8487138,59	741012,87	270°00'00"	7,00
V4	V1	8487138,59	741005,87	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.484 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0002367-99, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.114,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Bananeira e Jacaré, no Município de Caetanos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Tanque do Concentrado e Unidade de Dessalinização, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Bananeira e Jacaré, no Município de Caetanos - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAETANOS

Localidade: BANANEIRA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V3	8420097,72	303276,16	148°01'31"	7,00
V2	V3	8420091,78	303279,87	238°01'31"	7,00
V3	V4	8420088,07	303273,93	328°01'31"	7,00
V4	V1	8420094,01	303270,22	58°01'31"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: CAETANOS

Localidade: BANANEIRA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8420584,99	303259,07	126°18'46"	40,00
V2	V3	8420561,30	303291,30	216°18'46"	22,00
V3	V4	8420543,57	303278,28	306°18'46"	40,00
V4	V1	8420567,26	303246,04	36°18'46"	22,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: CAETANOS

Localidade: BANANEIRA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8420613,88	303168,59	154°36'01"	16,00
V2	V3	8420599,42	303175,45	244°36'01"	8,00
V3	V4	8420595,99	303168,22	334°36'01"	16,00
V4	V1	8420610,45	303161,36	64°36'01"	8,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 128,00m² - 0,0128ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: CAETANOS

Localidade: JACARÉ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8421673,28	290884,28	90°00'00"	8,00
V2	V3	8421673,28	290892,28	180°00'00"	16,00
V3	V4	8421657,28	290892,28	270°00'00"	8,00
V4	V1	8421657,28	290884,28	360°00'00"	16,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 128,00m² - 0,0128ha

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: CAETANOS

Localidade: JACARÉ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8421775,75	290785,22	134°57'23"	40,00
V2	V3	8421747,49	290813,53	224°57'23"	22,00
V3	V4	8421731,92	290797,98	314°57'23"	40,00
V4	V1	8421760,18	290769,68	44°57'23"	22,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAETANOS

Localidade: JACARÉ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8421684,65	290074,76	156°57'49"	7,00
V2	V3	8421678,21	290077,50	246°57'49"	7,00
V3	V4	8421675,47	290071,06	336°57'49"	7,00
V4	V1	8421681,91	290068,32	66°57'49"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.485 DE 30 DE JUNHO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0005644-40, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.171,74m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Maravilha, Bairro Alto da Maravilha, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Maravilha, Bairro Alto da Maravilha

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	368.824,8999	8.844.509,9805	148°01'32"	4,72
V2	V3	368.827,3967	8.844.505,9808	252°07'52"	41,06
V3	V4	368.788,3156	8.844.493,3813	252°07'52"	26,42
V4	V5	368.763,1659	8.844.485,2733	258°19'36"	17,61
V5	V6	368.745,9225	8.844.481,7107	258°52'45"	85,16
V6	V7	368.662,3662	8.844.465,2860	257°28'43"	55,88
V7	V8	368.607,8137	8.844.453,1705	344°34'43"	5,83
V8	V9	368.606,2630	8.844.458,7921	77°49'57"	40,75
V9	V10	368.646,0966	8.844.467,3807	79°19'26"	97,55
V10	V1	368.741,9611	8.844.485,4530	73°31'32"	86,49

Área: 1.171,74m²

Perímetro: 461,47m

DECRETO Nº 21.486 DE 30 DE JUNHO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0005673-84, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 36,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Jaboticaba, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Passagem, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Caixa de Passagem - CP2

MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Jaboticaba

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	345.654,5423	8.515.130,7911	43°52'40"	6,00
V2	V3	345.658,7010	8.515.135,1160	133°52'40"	6,00
V3	V4	345.663,0259	8.515.130,9573	223°52'40"	6,00
V4	V1	345.658,8672	8.515.126,6324	313°52'40"	6,00

Área: 36,00m²

Perímetro: 24,00m

DECRETO Nº 21.487 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa a Resolução nº 002/2021, de 29 de dezembro de 2021, do Conselho de Administração da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 002/2021, de 29 de dezembro de 2021, que com este se publica, do Conselho de Administração da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, que altera dispositivos do Estatuto e do Regimento Interno da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, constantes da Resolução nº 002/2019, de 26 de julho de 2019, homologada pelo Decreto nº 19.207, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EGBA**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 4º do Estatuto da Empresa Gráfica - EGBA, aprovado pela Resolução nº 002/2019, de 26 de julho de 2019, homologada pelo Decreto nº 19.207, de 30 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** -

§ 1º -

I - editar, imprimir, sempre que necessário, comercializar e distribuir os Diários Oficiais e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada;

§ 2º - Compreende-se como editar não só a atividade de editar e imprimir, sempre que necessário e publicar, pela forma tradicional, como também adequar o seu formato com a finalidade de manter disponível o Diário Oficial do Estado - D.O.E. por outros meios tecnológicos.” (NR)

Art. 2º - O Regimento Interno da EGBA, aprovado pela Resolução nº 002/2019, de 26 de julho de 2019, homologada pelo Decreto nº 19.207, de 30 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** -

II -

b)

2. Seção de Planejamento e Controle de Produção;

c)

3.1. Setor de Editoração Eletrônica Matutino;

d)

2.1. Setor de Suporte Operacional Noturno;

e)

5. Seção de Logística;

5.1. Setor de Planejamento e Controle;

5.2. Setor de Operação Logística.” (NR)

“**Art. 5º** -

I -

a)

6. registrar e controlar as assinaturas eletrônicas do Diário Oficial do Estado;

7. exercer o controle e acompanhamento dos novos assinantes, de assistências e renovações, emitindo relatórios para a GERCOM;

8. receber empenhos para assinatura eletrônica do Diário Oficial do Estado;

11. revogado;

II -

a)

2. receber originais, registrar, acompanhar e controlar as datas e orientar o envio de publicação das matérias;

V -

e) pela sua Seção de Logística:

1. coordenar, acompanhar e aferir o desempenho dos serviços de logística;

2. orientar, coordenar e acompanhar o armazenamento, observando as normas de segurança;

3. subsidiar a diretoria na elaboração da tabela de preços de serviços de logística para clientes;

4. divulgar e fazer contatos comerciais;

5. administrar os contratos com os clientes de logística;

6. pesquisar e apresentar projetos para implantação de sistemas para a EGBA e para clientes externos;

7. controlar a produção diária e mensal, acompanhar os contratos de manutenção dos equipamentos e aquisições de materiais da seção;

8. executar o recebimento, conferência, separação e expedição de bens, materiais e equipamentos dos clientes da EGBA;

9. realizar o armazenamento de bens, materiais e equipamentos dos clientes da EGBA, observando as normas de segurança;

10. registrar dados referentes à cobrança dos serviços executados de logística, bem como de locação das vagas por posição *pallet*, mediante tabela fixada pela Diretoria Técnica.

.....” (NR)

Art. 3º - O Anexo Único contendo o Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada do Regimento Interno da EGBA, aprovado pela Resolução nº 002/2019, de 26 de julho de 2019, homologada pelo Decreto nº 19.207, de 30 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor Geral	01
Diretor	01



Chefe de Gabinete	01
Chefe da Procuradoria Jurídica	01
Gerente	08
Assessor Técnico	06
Assessor de Comunicação Social	01
Chefe da Controladoria e Planejamento	01
Chefe de Seção	27
Chefe da Comissão de Licitação	01
Secretário de Diretoria	03
Chefe de Setor	18

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após a homologação pelo Governador do Estado.

Salvador, 29 de dezembro de 2021.

CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro Presidente

ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
Conselheiro

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$91.829.979,00 (noventa e um milhões e oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Jairo Silveira Magalhães

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

Jeandro Laytynher Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto

Secretário da Segurança Pública

Murilo Dias Sampaio

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000 Tribunal de Justiça					446.487,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário					446.487,00
02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120		446.487,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					224.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					224.000,00
17.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100		224.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração					31.000.000,00
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					31.000.000,00
09.272.900.8086 Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	300		31.000.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					3.000,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					3.000,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		3.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					35.585.900,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					35.061.000,00
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	100		20.000,00
12.368.306.4259 Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	F	3.3.90	100		100.000,00
			114		80.000,00
12.368.306.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	100		31.000.000,00
12.368.306.6598 Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica	F	3.3.50	100		1.661.000,00
			114		2.200.000,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					23.000,00
12.365.502.2011 Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público	S	4.4.90	100		23.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					501.900,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100		501.900,00
Anexo I					Suplementar
3.14.000 Casa Civil					579.183,00
3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil					579.183,00
08.182.314.2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	S	3.3.90	300		579.183,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					3.000.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					3.000.000,00
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	128		3.000.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					1.960.792,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					1.960.792,00
10.302.313.3350 Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	3.3.41	130		1.960.792,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					7.247.000,00
3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					5.784.000,00
06.182.314.7143 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	359		5.784.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					1.463.000,00
06.181.314.6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100		1.463.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					10.018.617,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					10.000.000,00
15.453.305.5324 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	100		10.000.000,00
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					18.617,00

16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	131	18.617,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				1.765.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				1.765.000,00
23.451.303.5491	Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	300	1.765.000,00
Total Reforço					91.829.979,00

Anexo II	Fonte de Financiamento				
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000	Tribunal de Justiça				446.487,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário				446.487,00
02.122.501.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	120	446.487,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				224.000,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				224.000,00
17.511.312.5057	Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento	F	3.3.90	100	224.000,00
3.09.000	Secretaria da Administração				31.000.000,00
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia				31.000.000,00
09.272.900.8086	Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	100	31.000.000,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				3.000,00
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				3.000,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	3.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				4.585.900,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				2.362.900,00
12.368.306.4259	Funcionamento do Conselho Estadual da Educação	F	4.4.90	100	100.000,00
				114	80.000,00
12.363.306.4448	Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade	F	3.3.90	100	20.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	501.900,00
12.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	1.640.000,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	21.000,00
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana				23.000,00
12.365.502.2011	Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público	S	3.3.90	100	23.000,00
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional				2.200.000,00
12.306.306.2974	Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.50	114	2.200.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				1.960.792,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				1.960.792,00
10.302.313.3350	Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.41	130	1.960.792,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				1.463.000,00

Anexo II	Fonte de Financiamento				
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.20.801	Polícia Militar da Bahia				1.463.000,00
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	1.463.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				3.000.000,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				3.000.000,00
13.392.306.5034	Implantação de Escola Cultural	F	3.3.50	128	3.000.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				10.000.000,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				10.000.000,00
15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	4.5.67	100	10.000.000,00
Total Anulação					52.683.179,00
Superávit Financeiro do Estado					39.128.183,00
				300	33.344.183,00
				359	5.784.000,00
Excesso de Arrecadação do Estado					18.617,00
				131	18.617,00
Total Financiamento					91.829.979,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

manter à disposição da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 071.3723.2022.0014875-39, a empregada **ZOBEILDA DE OLIVEIRA NOVAES**, matrícula nº 52.000.145-3, lotada na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0000132-21, o servidor **MANOEL ALVES CARNEIRO**, cadastro nº 45.000.103-4, lotado no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, vinculada à Secretaria do Planejamento, até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 037.1769.2022.0000251-17, os empregados **AGNALDO DE PAIVA FREITAS**, matrícula nº 65.001.661, **CÁTIA RIOS DA SILVA**, matrícula nº 65.001.424, **CLÁUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRAS**, matrícula nº 65.001.577, e **ROBSON BEHRMANN DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 65.001.675, lotados na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0000202-79, a servidora **ZORAIDE NOVAIS SANTOS BRITTO**, cadastro nº 21.223.148-1, lotada na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2020.0000683-51, o servidor **GIOVANE OLIVEIRA LIMA**, cadastro nº 74.003.258-1, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar, a pedido, **AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **CAMILA STOLZE GAGLIANO** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

nomear **AMANDA GONÇALVES PRADO QUARESMA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **CARÍCIA TEMPORAL SOARES RAPOSO DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **LOUISE CIBELLE SOUZA MENDONÇA** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **PATRICIA DE FATIMA LEITE BITENCOURT** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **LOUISE CIBELLE SOUZA MENDONÇA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **PATRICIA DE FATIMA LEITE BITENCOURT** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **CESAR RICARDO FREIRE DE CARVALHO MARQUES** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.



tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Superintendência, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.04.2022.

nomear **WYRE PIRES DE SOUZA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Superintendência, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **LIDIANE SANTOS XAVIER** do cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Gerência de Análises e Operações Contábeis, da Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

nomear **RAMOM FRANCISCO DAS MERCES SANTOS** para o cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Gerência de Análises e Operações Contábeis, da Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **MARIANA LUIZA SILVA MOREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Projetos e Programas Especiais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **MARCELLE FONTES GONSALVES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Projetos e Programas Especiais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 15.06.2022, **ALBÉRICO GOMES SANTANA NETO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **JANAÍNA SANTOS GÓIS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 30.06.2022, **HELTON CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear, com efeito a partir de 30.06.2022, **LINDA CRISTINA NOGUEIRA MACEDO DE CARVALHO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de junho de 2022, o **Major PM IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.593-0, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, com efeito a partir de 30 de junho de 2022, o **Major IBRAHIM SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.593-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

nomear **ALEXANDRE BATISTA DA SILVA** para, na condição de titular, em substituição a **RODRIGO NEWTON**, compor o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

nomear **CÉLIA MARIA PINHEIRO DOURADO MENDES** e **RÍVEA PEREIRA DE LIMA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Educação, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **NEUBER LEITE COSTA** e **FRANCISCO RAIMUNDO CORTÊS CAMARÃO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **OSMAR MILAZZO** e **JOSÉ FERNANDES MACIEL LIMA**, comporem o Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria da Educação.

nomear, à vista do disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, e na Portaria nº 030, de 13 de março de 2020, para compor o Conselho Estadual de Cultura, vinculado à Secretaria de Cultura, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (TERRITÓRIOS CULTURAIS):		
	TITULAR	MANDATO
1	Pedro Pereira da Silva Filho	2022-2025
2	Cleiton Regis dos Santos	2022-2025
3	Antonia Lucia Barbosa de Jesus Dias	2022-2025
4	Blanca Perez Hevia Vaca	2022-2025
5	Marcos de Aguiar Porto	2022-2025
	SUPLENTE	MANDATO
1	Jucinei dos Santos Martins	2022-2025
2	Ednilton Novais Barreto	2022-2025
3	Jose Carlos da Silva	2022-2025

4	Maria Souza Rios	2022-2025
5	Valdeique de Oliveira Pereira	2022-2025
II. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SEGMENTOS CULTURAIS E PROCESSOS DO FAZER CULTURA):		
	TITULAR	MANDATO
1	Gilmar de Faro Teles	2022-2025
2	Selma Jesus de Sousa	2022-2025
3	Joseval do Espirito Santo Silva Junior	2022-2025
4	Celia Magna Nunes Silva	2022-2025
5	Jean Maicon Lopes dos Anjos	2022-2025
	SUPLENTE	MANDATO
1	Filipe da Silva	2022-2025
2	Fátima Cristina Nascimento Valverde de Carvalho	2022-2025
3	Danilo Silva Rocha	2022-2025
4	Ladailza Gonçalves Teles	2022-2025
5	Nivaldo de Souza Andrade	2022-2025

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de nomeação, para o Quadro Especial da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 29.06.2022:

ONDE SE LÊ:

...Ulisses Camargo Guimarães para o cargo de Assistente III...
...do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil...

LEIA-SE:

...Ulisses Camargo Lacerda para o cargo de Assessor Administrativo ...
...do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação...

No Decreto Simples de exoneração, da Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 30.06.2022:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido, Julia Nara Santana Azevedo...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.06.2022, Julia Nara de Santana Azevedo...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 30/06/2022

Processo SEI nº 089.3193.2022.0016481-61
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.4975.2022.0084057-11
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.4507.2022.0006969-01
Origem: Secretaria da Segurança Pública
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2022.0044719-11
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 369/2022
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001147-18
Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Turismo.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

Portaria Nº 00450632 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDA DO CARMO DE JESUS**, matrícula nº



25545906, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 26 de Julho de 2022, substituir **ULISSES PEREIRA NUNES FILHO**, matrícula nº 14639183, no cargo Coordenador II, do(a) SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00447380 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIANA PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 14474936, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **CARLA ANDREA BRITO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 14364995, no cargo Assessor Especial, do(a) NUCLEO DE LICIT.CONTRATOS CONV.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB Nº 016/2022

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto a possibilidade de realização das sessões presenciais de licitação com a utilização de recursos tecnológicos, regulamentando os procedimentos para o seu processamento.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, através da qual foi declarado o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN - no Brasil, bem como a perda da vigência do Decreto Legislativo n. 2468/2021 e da Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos licitatórios com vistas à contratação de serviços e/ou aquisições à Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade, da eficiência e da economicidade, que devem reger a Administração Pública, tanto em sua atividade-meio como na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o entendimento da Doutrina Procuradoria Geral do Estado da Bahia disposto nos Despachos PA-NLC-204-2022 e Nº PA 174-2022, que possibilitou a continuidade da prática de realização de sessões públicas com a utilização de recursos tecnológicos; RESOLVE expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais poderão promover a condução das sessões presenciais de licitação, nas modalidades concorrência, tomadas de preços, pregão presencial e convite, por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

I - a Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio:

a. da Coordenação Central de Licitação - CCL;

b. da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI.

c. as Diretorias Gerais - DG ou Diretorias Administrativa e Financeira - DAF, por meio das Diretorias Administrativas - DA, através:

c.1. das Unidades de Protocolo ou Unidades equivalentes dos órgãos ou entidades;

c.2. das Coordenações de Suporte, Infraestrutura e Manutenção de TIC ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades;

c.3. das Coordenações de Licitações ou Unidades equivalentes dos órgãos ou entidades;

3. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se recursos tecnológicos, os meios de transmissão de sons e imagens em tempo real, que sejam capazes assegurar a interação entre os participantes e a aplicação das formalidades legais, com vistas a preservação do direito dos interessados.

4. As sessões presenciais de licitações, por meio de videoconferência, serão realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365.

4.1 A Coordenação Central de Licitação - CCL orientará os órgãos e entidades, quanto aos procedimentos atinentes à realização de sessões presenciais de licitação.

4.2 O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta Microsoft Teams pelas Coordenações de Licitações e Unidades equivalentes dos órgãos e entidades, será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>.

5. O processo licitatório será cadastrado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA e deverá ser realizado de acordo com a legislação de regência de cada modalidade.

6. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes no Edital.

6.1. O Edital deverá estabelecer a data limite para recebimento dos envelopes, no item 11 do Preâmbulo.

11. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

[CP, TP, CV e PP]

Endereço eletrônico: O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>.

1. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação.

2. O horário limite para recebimento dos envelopes será até às XX:XX do dia XX do mês XXXX ano 202X e deverão ser encaminhados ao endereço da XXXXXXXX (UNIDADE): situado à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

INÍCIO DA SESSÃO: às XX:XXH do dia XX/XX/20XX - videoconferência.

6.2 Após a realização da sessão, os responsáveis pela licitação deverão conceder vistas dos documentos digitalizados aos participantes, por meio de acesso ao processo administrativo eletrônico.

6.3 Ficará assegurada aos representantes os registros que entenderem cabíveis.

6.4 Deverá ser acrescido ao Edital da licitação modelo de declaração, conforme o constante no Anexo I desta Instrução, que possibilite aos participantes atestar a veracidade das informações apresentadas no certame, para os casos de envio de documentação em cópia simples. Desta forma, será exigida a apresentação dos documentos originais antes da celebração do ajuste para verificação da autenticidade.

6.5 Será realizada a transmissão de todos os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

6.6 Ao final, será lavrada a ata da sessão, por membro da Comissão de Licitação, da qual constarão, pelo menos, os nomes dos representantes, de interessados, das empresas e os respectivos CNPJ/CPF.

6.7 Deverá constar na ata da sessão, as informações relativas a tempestividade da remessa da documentação, a quantidade de páginas constantes em cada envelope e se estão impressas ao verso e/ou anverso.

6.8 Os arquivos referentes à sessão pública deverão ser salvos e possibilitado o total acesso e manifestação dos interessados, em prazo razoável e proporcional.

6.8.1 Deverão ser digitalizados os documentos contidos nos envelopes apresentados pelas licitantes, promovendo a sua juntada ao processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e concedida vistas aos participantes da sessão pública, mediante o envio de link a ser encaminhado ao e-mail constante na proposta de preços/documentos da empresa.

6.8.2 Os representantes das licitantes cadastrados na sessão poderão encaminhar, por meio de correspondência eletrônica, os registros que entenderem cabíveis no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da disponibilização do link para acesso aos documentos. Os referidos registros deverão ser acostados aos autos do processo licitatório.

6.8.3 A gravação da sessão pública ficará disponível para eventual solicitação de cópia por parte dos interessados.

6.8.4 Ao final da sessão, a ata deverá ser disponibilizada a todos os participantes.

7. Caberá à Superintendência da Gestão e Inovação - SGI propor e acompanhar a implementação de ajustes técnicos e melhorias necessárias no procedimento de realização das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência.

8. Compete às Diretorias Gerais - DG ou Diretorias Administrativa e Financeira - DAF, por meio:

I - das Diretorias Administrativas - DA, através:

a. das Unidades de Protocolo ou Unidades equivalentes dos órgãos ou entidades, encaminhar, direta e imediatamente às Coordenações de Licitações ou Unidade equivalente do órgão ou entidade, os envelopes ou quaisquer outros documentos recebidos no protocolo e relativos aos processos licitatórios, sem violação, certificando a data e horário do recebimento.

b. das Coordenações de Suporte, Infraestrutura e Manutenção de TIC ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades, prestar o suporte na instalação e utilização da ferramenta Microsoft Teams, às Coordenações de Licitações ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades, para a realização de sessões presenciais de licitação através de videoconferência.

II - das Coordenações de Licitações ou Unidades equivalentes dos órgãos ou entidades, as seguintes atribuições:

a. possibilitar aos interessados acesso à ferramenta de colaboração corporativa Microsoft Teams;

b. proceder à guarda dos envelopes e quaisquer outros documentos em suporte físico apresentados pelos licitantes, nos prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos vigente;

c. conduzir as sessões presenciais de licitação através de videoconferência por meio da ferramenta de colaboração corporativa Microsoft Teams;

d. arquivar a gravação da sessão pública em áudio e vídeo pelo mesmo prazo definido na Tabela de Temporalidade de Documentos vigente, devendo permanecer disponíveis para quaisquer interessados, sem prejuízo das normas que regulam a publicidade e os respectivos prazos legais.

e. fazer constar no aviso de licitação as regras aplicáveis a videoconferência, inclusive, o link de acesso ao certame para os licitantes e interessados;

9. A Secretaria da Administração - SAEB decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

10. Revoga-se a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020.

11. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO - I

Declaro a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Salvador, em ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Portaria Nº 00451849 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010757	SALVIO FRANCISCO DE SOUZA	Tec infra estrutura transporte	20.07.2019

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451779 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00432749 de 31 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIANA DA CRUZ MATTOS**, matrícula nº 09381400.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451725 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443463	LUIZ ANTONIO MARTINS MOREIRA	02.08.2016/01.08.2021	02.08.2022	31.08.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450058 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380110	ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES	15.07.2012/14.07.2017	18.04.2022	20.04.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450056 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380110	ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES	15.07.2012/14.07.2017	27.12.2021	30.12.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451056 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
22312136	JOSE TADEU FELIX PEREIRA DOS SANTOS	15.12.2013/14.12.2018	03.10.2022	31.12.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00384108 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09444721	LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA	Esp política públic gestão governamental	30.01.2022	28.02.2022	30

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450489 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09421264	CARLOS LOUREIRO CARNEIRO	24.01.2005/23.01.2010	11.07.2022	22.07.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450487 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380023	JOILBERT BASTOS BRITO	15.07.2012/14.07.2017	01.08.2022	10.08.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450459 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380110	ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES	15.07.2012/14.07.2017	20.06.2022	22.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO N.º 001/2022

DISPÕE SOBRE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DETALHADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (PLANSERV), PROPOSTA PELA SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO HOSPITALAR LTDA NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 7º, do Decreto Estadual n.º 16.522, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse e sobre a Manifestação de Interesse Privado para apresentação de estudos, investigações, levantamentos ou projetos a serem utilizados pela Administração Pública Estadual, tendo por objetivo orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas no âmbito do Estado da Bahia;

Considerando o disposto no art. 3º, §2º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; nos art. 2º, inciso III, art. 6º e art. 21 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995;

Considerando o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) decorrente do Edital de Chamamento Público - SAEB n.º 001/2022, para formulação de Estudo Estratégico Detalhado para Implantação do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv);

Considerando a manifestação de escolha da proposta mais vantajosa, nos termos do que preceitua o Decreto Estadual n.º 16.522/2015, bem como os demais termos do processo administrativo n.º 009.0245.2021.0023098-26.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO** sem exclusividade à SM Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda, sediada na Praça Conselheiro Almeida Couto, 512 - Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40050-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.257.728/0001-66, autores da proposta, para desenvolver, por sua conta e risco, Estudos Estratégicos Detalhados para Implantação do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv) - Bahia.

Art. 2º. Ficam os proponentes autorizados cientes das disposições do art. 24º do Decreto Estadual n.º 16.522/2015, que estabelece: "Art. 24 - Os estudos apresentados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes à concessão, permissão, arrendamento ou concessão de direito real de uso".

Art. 3º. No prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do aviso da presente autorização, a empresa autorizada deve firmar, por meio de seu representante legal, Termo de Compromisso, pelo qual concorda com as regras expressas nesta autorização e no Decreto Estadual n.º 16.522/2015.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos estudos e projetos, nos termos do item 8.1. do Edital de Chamamento Público - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SAEB Nº 01/2022, o qual poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, acaso necessário e desde que devidamente justificado.

Art. 5º. A não apresentação dos projetos e estudos nos prazos determinados implicará declaração de abandono e anulação da autorização concedida.

Art. 6º. A presente autorização para apresentação dos projetos e estudos será conferida sem exclusividade, bem como não gerará qualquer obrigação de ressarcimento, indenização ou reembolso de custos incorridos na elaboração do projeto e dos estudos de viabilidade a que se referem o art. 1º desta autorização, mas apenas o compromisso de, no caso de aprovação e seleção do projeto pelo Estado, que seja contemplada no edital da futura licitação e no contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor do certame, a obrigação do contratado em ressarcir os referidos custos, limitados aos valores do parágrafo único do art. 13, do Decreto Estadual n.º 16.522/2015, que estabelece: "O valor máximo para o ressarcimento dos estudos não deverá ultrapassar, em seu conjunto, 04% (quatro por cento) do valor total estimado previamente pela Administração para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.", segundo os critérios das subcláusulas 11.2.1e 11.2.2 do Edital de Chamamento Público.

Art. 7º. Nos termos do art. 7º do Decreto Estadual n.º 16.522/2015, publiquem o presente Termo de Autorização no Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 002/2022

Processo SEI nº: 049.4643.2021.0018236-38. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** Cessão, a título gratuito, do direito de uso do "Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB", com a finalidade de implantação do referido Sistema na citada Unidade. **Vigência:** em caráter definitivo, a partir da data da publicação do referido Termo. **Assinatura:** 30.06.2022.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 035/2022

Processo SEI nº: 028.2209.2022.0000858-88. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Associação de Condutores e Guias de Turismo do Vale do Paraguassu. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido termo, a fim de que sejam utilizados para o atendimento das necessidades da associação nos trabalhos junto ao Ponto Cultural, nas pesquisas de roteiros, capacitação de traslado dos guias, condutores, pesquisadores, assim como deslocamento de funcionários, grupos culturais, artísticos e turísticos em diversos eventos na sede e zona rural do município de Cachoeira e cidades adjacentes. **Assinatura:** 30.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 39 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.08.27.RH.0

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0017253-19. **Cessionário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cedente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da referida cessão por 12 (doze) meses, com início em 1º.07.2022, bem como a alteração da relação nominal contida no Demonstrativo de Custos de Pessoal Disponibilizado, passando a constar a empregada de matrícula n.º 65.000861-4, como empregada pública cedida, remunerada pela Cessionária e a exclusão dos empregados de matrícula n.º 65.001662-5 e matrícula n.º 65.000167. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.502.2001 e 04.331.502.2013; **Natureza da Despesa:** 3.1.90.11, 3.1.90.13, 3.1.90.16, 3.1.90.96 e 3.3.90.46; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 30.06.2022.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00449620 de 22 de Junho de 2022, publicada no DOE de 23.06.2022, referente ao processo nº 054.4567.2022.0000504-08, **ONDE SE LÊ:** (A) Secretário da Administração; **LEIA-SE:** A Secretária da Administração em exercício.

Portaria Nº 00451379 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELSA MARIA PEREIRA SANTOS, proc. 009.0219.2022.0018478-92, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19446833, proventos proporcionais - R\$2.030,53 (dois mil e trinta reais e cinquenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.384,22, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 28/04/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450739 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA LAGO JATOBA, proc. 019.0225.2022.0081016-59, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19331134, proventos integrais - R\$3.577,42 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,13, 50.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$627,25, GID Incorporada - R\$944,74, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450672 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ELISABETE ARARIBA GAMA DE JESUS, proc. 019.8665.2021.0075137-86, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19532991, proventos proporcionais - R\$5.316,09 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.537,59 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 96%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00443181 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRAJARA DE ANDRADE SANTOS, proc. 030.2815.2022.0027108-48, Primeiro sargento, matrícula 30240766, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.668,35 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,55, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00450441 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURICIO TOURINHO DANTAS SOBRINHO**, matrícula nº 92018934, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **KATIA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 09488243, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ASSIST SAÚDE SERVIDOR PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450714 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA ALVES SANTOS**, matrícula nº 92026227, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **RITA DE CASSIA BRITO AREAS**, matrícula nº 09530816, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC VIT DA CONQUISTA II.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450698 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERBERT JOSE DE ARAUJO MENESES**, matrícula nº 09649072, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **ROBERTO CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 09603342, no cargo Coordenador I, do(a) COORD CENTRAL LICITAÇÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451637 de 30 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.535/02, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO E

consequente exclusão do(a) Sr(a). **HELIO DA PAZ SANTOS**, matrícula 85124023, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562020002011111.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450614 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRATAN SOUZA DA COSTA, proc. 011.5536.2021.0026119-09, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11251618, proventos proporcionais - R\$1.747,03 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.239,78 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00447671 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA MARIA MENDES DOS SANTOS, proc. 011.7624.2022.0005136-11, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11197649, proventos proporcionais - R\$2.835,67 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.016,67 (três mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 94%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416877 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE, c/c arts. 6º, § 1º, II, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020, c/c art. 38, caput, da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMEIRE DA SILVA DO REGO, proc. 009.0219.2021.0049502-27, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11247278, proventos integrais - R\$3.719,33 (três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,10, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$815,00 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 05/11/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00448904 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I FABIO PIRES DANTAS, proc. 089.3280.2021.0035206-22, 1º Sargento-Bm, matrícula 30389901, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 9.331,10 (nove mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$306,59, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00447959 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REJANE DOS SANTOS GOMES SOARES, proc. 009.0219.2022.0013254-11, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 19473336, proventos proporcionais - R\$2.493,07 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.155,11, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 25/03/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450910 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, § 1º, § 5º, I, e § 7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELVANITA LEITE DOS SANTOS, proc. 019.1191.2022.0037398-62, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245092, proventos integrais - R\$3.745,33 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$625,15, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38, 94.05 % GID Incorporada - R\$1.164,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450878 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 006.0417.2022.0020579-71, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **VANESKA WOLNEY SCHMIDT**, matrícula nº 09443606, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de Julho de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450298 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0021359-71	19301223	EDNA MARIA ORNELAS DOS SANTOS	92073285	GUILHERME BARRETO DOS SANTOS FILHO	18.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450293 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0026085-41	11073481	EDIO PEREIRA DE SOUZA	92073282	MARIA PERPETUA BURGOS DE SOUZA	15.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00448947 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO, proc. 011.9284.2021.0069938-48, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IV, matrícula 11256409, proventos integrais - R\$16.671,72 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.579,02, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.394,76, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.506,34, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$557,90, 78.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$4.370,05, 5.98 % Atividade Classe Incorp - R\$333,63, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.952,66, Estabilidade Econ Inc - R\$977,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450098 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2022.0025504-23	92072774	EDISON LIMA CIDREIRA	92073228	EXPEDITA BISPO CIDREIRA	19.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450479 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0025639-11	11275058	MARIA AUXILIADORA GOES DE ALMEIDA SANTOS	92073334	JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS	12.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria SAEB Nº 00447832 DE 30 de Junho de 2022

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2022.0026052-74, designando os servidores DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA, Analista técnico, matrícula nº 21191030, ANTONIO JOSE DA PURIFICACAO LIMA, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68421853 e TERESA CRISTINA ESTEVES SILVA SIMOES, Analista técnico, matrícula nº 68000824, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 47011068, que teria supostamente violado os seguintes artigos da Lei Estadual nº 6.677/94: art. 177, ao acumular cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado a Secretaria da Administração do Estado da Bahia com o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, vinculado a Prefeitura De Barro Preto; artigo 175, III, ao deixar de observar as normas legais e regulamentares e o artigo 176, XIX, ao exercer atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função e com o horário de trabalho. Condutas estas que serão detalhadas no mandado de citação, e, se comprovadas, estão passíveis às sanções previstas no art. 192, XI, c/c art. 193, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00450636 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANETE LIMA LEITE, proc. 056.3062.2022.0000322-63, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19221849, proventos integrais - R\$8.335,67 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.329,84, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$768,85, GID Incorporada - R\$4.538,03, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$698,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**PORTARIA Nº 184, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Fixa os valores para remuneração dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC, credenciados no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137 de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 730, de 06 de março de 2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e de acordo com o quanto regulamentado pela Resolução nº 789 do CONTRAN, de 18 de junho de 2020, ou norma superveniente do Conselho que venha a tratar

do credenciamento de Centros de Formação de Condutores no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando o art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005;

Considerando o Edital de Credenciamento nº 002/2021, e as Portarias nº 143, de 30 de julho de 2021, e nº 159, de 24 de agosto de 2021, especificamente, o quanto previsto no art. 9º;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores constantes no Anexo Único desta Portaria, como limites mínimo e máximo, para a remuneração dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC, credenciadas no âmbito do Estado da Bahia, nos termos do art. 9º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021.

§ 1º Complementarmente aos arts. 34 e 53 da Portaria nº 143/2021, para fins de fiscalização, deverá constar na ficha de matrícula e no relatório do candidato dos respectivos CFC, além dos dados cadastrais (nome, CPF, RENACH, tipo de serviço, telefone, e-mail, endereço, etc.), as informações a seguir:

- I - data de assinatura do contrato de prestação de serviço do CFC para o candidato ao curso de formação;
- II - número da nota fiscal de serviço emitida para o candidato;
- III - código de verificação da nota fiscal de serviço emitida para o candidato, exceto se a cidade ainda não dispuser de nota fiscal eletrônica;
- IV - data de emissão da nota fiscal de serviço emitida ao candidato;
- V - CNPJ, nome e cidade do CFC prestador do serviço.

§ 2º Na nota fiscal deverá constar o tipo de serviço e a quantidade de aulas ministradas em cada curso (teórico-técnico e/ou prática de direção veicular de cada categoria).

§ 3º O CFC deverá guardar em meio físico ou digital, ordenadamente, e pelo prazo estabelecido de 05 (cinco) anos, toda a documentação referente à formação do aluno, conforme o art. 34, inciso I da Portaria nº 143/2021, inclusive o contrato de prestação de serviço do CFC para o candidato ao curso de formação e a nota fiscal da prestação de serviço que poderão ser solicitadas a qualquer tempo para fins de fiscalização.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo previsto no art. 57 da Portaria nº 143, de 30 de julho de 2021, passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral
ANEXO ÚNICO

1. Os limites mínimo e máximo para os valores a serem cobrados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC, credenciadas no âmbito do Estado da Bahia, para atividade exclusiva de ensino teórico e/ou prático, visando a formação de condutores de veículos automotores e elétricos; atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, são:

SERVIÇO	MÍNIMO	MÁXIMO
HORAAULA CATEGORIA "A" MOTO	R\$ 61,39	R\$ 65,59
HORAAULA CATEGORIA "B" CARRO	R\$ 79,25	R\$ 82,90
HORAAULA CATEGORIA "C" CAMINHÃO	R\$ 114,75	R\$ 117,35
HORAAULA CATEGORIA "D" ÔNIBUS	R\$ 114,75	R\$ 117,35
HORAAULA CATEGORIA "E" CARRETA	R\$ 135,69	R\$ 146,02
HORAAULA CURSO TEÓRICO-TÉCNICO	R\$ 8,51	R\$ 11,17
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA EXAME PRÁTICO CAT. "A" MOTO	R\$ 53,76	R\$ 74,35
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA EXAME PRÁTICO CAT. "B" CARRO	R\$ 69,45	R\$ 89,08
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA EXAME PRÁTICO CAT. C, D ou E	R\$ 106,75	R\$ 139,98

2. A composição final do preço a ser praticado por cada CFC pode variar de acordo com o serviço contratado, bem como parâmetros financeiros e planilha de custos das respectivas empresas, não podendo o orçamento final (custo unitário por serviço) ser inferior ou superior aos valores estabelecidos neste Anexo Único.

Portaria Nº 00451997 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALAN BARBOZA FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A- RET- São Félix do Coribe, a partir de 30 de Junho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JOSÉ LUIS GARCIA**, CADASTRO Nº 16.307.679-4, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 27% a partir de 18/07/2021 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº150, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **HILDALICE MOREIRA CALAZANS**, CADASTRO Nº 16.373.529, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% a partir de 17/01/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00451681 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23531283	REIVON SOUZA PIMENTEL	Agente penitenciário	05.07.2022	02.10.2022	90

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00450791 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retomar à(ao) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) ADAB, a partir de 06 de Junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
10261218	JOSE FREITAS SAMPAIO	Auxiliar administrativo

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00452015 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CESAR AUGUSTO AMORIM PATENTE**, para o cargo

em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO, a partir de 30 de Junho de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2020.0002118-14.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28.647.121, designada pela Portaria nº. 104, de 17 de novembro de 2021, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº. 92.071.231, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela Fundação Instituto Miguel Calmon de Estudos Sociais e Econômicos - IMIC à Administração Pública, com fulcro nos elementos constantes nos Processos nº 028.2209.2020.0002118-14 e 006.0419.2020.0021960-01, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001449-85 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Queimadas - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes **Wi-Fi** (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. André Luis Andrade - Município de Queimadas - BA. **Assinatura: 29/06/2022.**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001544-33 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Campo Alegre Lourdes - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes **Wi-Fi** (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Município de Campo Alegre Lourdes - BA. **Assinatura: 29/06/2022.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00451875 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018921	FABRICIO ALMEIDA SANTOS DE SANTANA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA	30.06.2022

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00451777 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
84619274	KATIA ROSSANA DE SOUZA ANDRADE	Assessor Chefe	DAS-2C	ASSESSORIA TÉCNICA	30.06.2022

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC Nº 007, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA, o DIRETOR GERAL DA FPC, o DIRETOR GERAL DO IPAC e a DIRETORA GERAL DA FUNCEB, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual 9.431/05, no Decreto Estadual 14.845/13 e conforme art. 5º da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 001, de 18 de Abril de 2022

RESOLVEM

Art. 1º Designar Cristiane Santana da Costa Santos, Matrícula: 57.515.902, como representante da FPC, para compor a Comissão Especial Técnica de Avaliação dos Planos de Trabalho das propostas suplentes convocadas pelos Editais Setoriais FCBA, instituída através da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 005, de 22 de junho de 2022, que irá aferir a exequibilidade das propostas ajustadas, cuja metodologia contemplará a verificação da manutenção do objeto pré-selecionado, o atendimento as solicitações de ajustes solicitadas pelas unidades executoras dos certames, bem como o atesto da documentação obrigatória, em substituição a Ana Cláudia Lima Cupertino, matrícula nº 57.560.165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arany Santana
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

João Carlos Cruz de Oliveira
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Renata Dias Oliveira
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

Portaria Nº 00451353 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PABLO SANTANA AMORIM**, matrícula nº 22619938, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **AMANDA NOGUEIRA SANTOS DA CUNHA**, matrícula nº 92042574, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA TERRITORIALIZAÇÃO DA CULTURA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00451815 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031607	LU JANAYNNA NORONHA SOUSA DE VASCONCELLOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	30.06.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00451813 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22605162	MARCELA TELES DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	30.06.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00451310 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22648411	NAGGAI PINTO MONTEIRO DE SANTANA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	29.06.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00451686 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX ONOFRE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 22626143, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir **ALINE BRITO MUNIZ**, matrícula nº 22569114, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00450461 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 92037628, para, em razão de Licença maternidade no período de 02 de Junho de 2022 a 28 de Novembro de 2022, substituir **DANIELA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22538555, no cargo Assessor Administrativo, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00450455 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAFIRA MARIA SEIXAS LOPES**, matrícula nº 22635209, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2022 a 05 de Agosto de 2022, substituir **MARCELLE MENDES MENDONÇA**, matrícula nº 22637658, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00451439 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
22604998	GISMAR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	29.06.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00450454 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAIS CORREA VISCARDI**, matrícula nº 22628849, para, em razão de Férias no período de 11 de Julho de 2022 a 09 de Agosto de 2022, substituir **ROSEANE RIBEIRO PATRIOTA**, matrícula nº 22584064, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ECONOMIA DA CULTURA.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 02/2022 Processo nº 054.4562.2021.0001453-47. Proponente: Uildemberg da Silva Cardeal, Objeto: Realização do Projeto "ATIVIDADE: Gira Dança SARAVÁ", contemplado no Edital nº 06/2019 Setorial de Dança 2019. Recurso: FINANCEIRO APROVADO PARA O FCBA: R\$ 57.125,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais), correrão à conta do Projeto/Atividade nº 13.392.202.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso 150/350, 300. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/06/2023. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e a Sr. Uildemberg da Silva Cardeal - proponente. Data de assinatura 27/06/2022



RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 120/2019 Processo nº 022.2261.2019.0003715-75. Proponente: Olinda Muniz Silva Wanderley Objeto Atividade: " Amotara - Mostra Olhares das Mulheres Indígenas". Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 120/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro de 2021, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste. a Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra.- RENATA DIAS OLIVEIRA, Diretora Geral da Funceb, o(a) Sra. Olinda Muniz Silva Wanderley - proponente. Data de assinatura: 29.06.2022

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 051 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I - Apoio Artístico Cultural: Aprovação;

II - Cessão de Espaço: Arrecadação;

III - Premiação Artística: Pagamento.

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

Portaria Nº 00450743 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO PAULO ONOFRE RODRIGUES**, matrícula nº 54546423, para, em razão de Férias no período de 18 de Julho de 2022 a 16 de Agosto de 2022, substituir **CLAUDIA SALOMAO COSTA**, matrícula nº 00234835, no cargo Coordenador II, do(a) TEATRO CASTRO ALVES.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449597 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00410705 de 28 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO CARVALHO SAMPAIO**, matrícula nº 54010750.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451260 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92061440, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 23 de Julho de 2022, substituir **VALNAIRE ELZA SANTANA NASCIMENTO CORREIA**, matrícula nº 92045279, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449466 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54375147	HUMBERTO MONTTEIRO FERNANDEZ	27.03.2017/26.03.2022	21.07.2022	19.08.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Termo de Fomento nº 001/2022

Processo: 057.1364.2021.0000693-15

Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E A SOCIEDADE BENEFICENTE SOCIOEDUCATIVA, RECREATIVA E RELIGIOSA OBÁ L'OKÊ

Objeto: concessão de apoio cultural para publicação de livro sobre Egbomi Nice, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência do contrato: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do termo: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Dotação Orçamentaria: UO:22.202; UG:0001; FONTE:0.100.000000; PROJETO/ ATIVIDADE: 7986; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. Tiago Bispo De Sousa - Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00451618 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045247	TESS CHAMUSCA PIRAJÁ	Diretor De Museu	DAI-4	PALÁCIO DA ACLAMAÇÃO	01.07.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 59/2022

Concede o benefício da redução da base de cálculo do ICMS à EKT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000863-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à EKT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A, CNPJ nº 28.438.834/0005-26 e IE nº 188.485.493NO, localizada no município de Medeiros Neto, neste Estado, o benefício da redução da base de cálculo do ICMS em 40% (quarenta por cento), em substituição a quaisquer outros créditos fiscais, nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes, nos termos do inciso IX do art. 267 do Decreto nº 13.780/2012, para seu projeto de implantação de concessionária de transmissão de energia e subestações de energia elétrica, vetado o uso do benefício nas aquisições dos mesmos, se destinados a outros fins, inclusive nas linhas de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 60/2022

Concede o benefício da redução da base de cálculo do ICMS à EKT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000867-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à EKT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A, CNPJ nº 28.438.834/0004-45 e IE nº 188.486.294NO, localizada no município de Poções, neste Estado, o benefício da redução da base de cálculo do ICMS em 40% (quarenta por cento), em substituição a quaisquer outros créditos fiscais, nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes, nos termos do inciso IX do art. 267 do Decreto nº 13.780/2012, para seu projeto de implantação de concessionária de transmissão de energia e subestações de energia elétrica, vetado o uso do benefício nas aquisições dos mesmos, se destinados a outros fins, inclusive nas linhas de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 61/2022

Concede o benefício da redução da base de cálculo do ICMS à EKT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei

nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000869-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à EKTT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A, CNPJ nº 28.438.834/0003-64 e IE nº 188.485.501NO, localizada no município de Teixeira de Freitas, neste Estado, o benefício da redução da base de cálculo do ICMS em 40% (quarenta por cento), em substituição a quaisquer outros créditos fiscais, nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes, nos termos do inciso IX do art. 267 do Decreto nº 13.780/2012, para seu projeto de implantação de concessionária de transmissão de energia e subestações de energia elétrica, vetado o uso do benefício nas aquisições dos mesmos, se destinados a outros fins, inclusive nas linhas de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 30 de junho de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia
JOSÉ NUNES SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 13 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 015.4014.2022.0001940-45, RESOLVE:

Designar a servidora Fabiane Lima Pita Bandeira, matrícula 92066129, para o assessoramento em viagens a serviço fora da sede onde tem exercício, fazendo jus à diária no valor atribuído ao cargo do assessorado, em conformidade ao artigo 3º do Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011.

Gabinete do Secretário, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ NUNES SOARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE

Designar, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2022, Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves, matrícula nº 15.546.846-6, titular do cargo de Diretoria de Finanças, para, cumulativamente, responder pelo expediente do (a) titular da Diretoria Geral, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

JOSÉ NUNES SOARES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00451642 de 30 de Junho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92059783	JEAN SANTOS DE OLIVEIRA	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA REGISTRO EMPRESARIAL	01.07.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451639 de 30 de Junho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92052812	FABIO HOSSOY FIGUEIREDO	Ouvidor	DAS-2C	OUIDORIA	01.07.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00451218 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Eliene Dias Rabelo, para o cargo

em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE ASSIST E EXTENSÃO RURAL, a partir de 21 de Junho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2022/SDR.

ATOS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR.

A Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, torna pública no endereço eletrônico da SDR: www.sdr.ba.gov.br, o julgamento dos recursos contra o Resultado provisório após análise da documentação pelo SINEBAHIA e a relação com o Resultado Final do processo seletivo.

Salvador/BA, 30 de junho de 2022.

Luiz Antônio Viana Telles

Presidente de Comissão.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CD 086/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA. Município: Vereda-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira, 30 gorros, 30 aventais, 150 mascaras e 30 alcool gel, para atender o município de Vereda. Assinatura 29/12/2021

CC 247/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM. Município: Itagimirim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: EYWDR1080305MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2021

CC 251/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM. Município: Itanhem-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: AYWDR1040825MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2021

CC 254/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU. Município: Jucuruçu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: EYWDR1083957MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2021

CC 034/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE. Município: Maragogipe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYWDR1093777MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 049/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO. Município: Pilão Arcado-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 60 barracas de feira para atender o município de Pilão Arcado; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 053/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS. Município: Rodelas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYWDR1093728MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 073/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA. Município: Malhada-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 desidratador, 01 fogão, liquidificador, 01 tanque de imersão, 01 mesa, para atender o município de Malhada; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 128/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA. Município: Barra do Choça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 129/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ. Município: Ituberá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 161/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA. Município: Ibotirama-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: AYWDR1040911MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 183/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA. Município: Acajutiba-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateadeira de cereais; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022



CC 279/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE. Município: Mascote-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: HBZNB95BEMAH27291 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 301/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS Município: Teixeira de Freitas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYWDR1099170MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 328/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ Município: Aporá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 2105111 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 331/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI. Município: Jaguarari-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: HBZNB95BPMMAH27330 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 339/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI. Município: Itapebi-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: HBZNB95BPMMAH27327; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 354/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS. Município: Presidente Janio Quadros-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 355/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS. Município: Presidente Janio Quadros-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Micro trator com implementos; Chassi: 2105006 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 368/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE. Município: Mascote-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit irrigação de 2 hectares, para atender o município de mascote ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 393/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA Município: Serrinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 396/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. Município: Cardeal da Silva-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: CYWDR1128706MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 397/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO. Município: Tabocas do Brejo Velho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 409/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA. Município: Barra do Choça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits forrageira com reboque ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 489/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA. Município: Malhada-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: CYWDR1129039MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 544/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI. Município: Coaraci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira para atender o município de Coaraci; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 569/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO. Município: Tabocas do Brejo Velho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Micro trator com implementos; Chassi: 2105024; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 572/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA. Município: Condeuba-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 573/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA. Município: Santa Barbara-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4.000 litros ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 591/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE. Município: Nova Soure-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: CYWDR1130611MS ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 626/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Município: Lapão-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: HBZNB95BTMAH26984 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 634/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ. Município: Morpará-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 1,5 hectares ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 637/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS. Município: Caetanos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 2112168681 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

CC 638/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE. Município: Aratuípe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 micros tratores com

implementos; Chassi: 2112168681 / 2112168682 ; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/06/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 013/18.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA-COOPERACAJU;MUNICÍPIO:Ribeira do Pombal-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 042/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOAQUIM DA MATA;MUNICÍPIO:Ibirapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 073/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO;MUNICÍPIO:Maraú-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 100/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO ASSENTAMENTO CARITA-AAAC;MUNICÍPIO:Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 130/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO;MUNICÍPIO:Correntina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 145/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS JOÃO PEREIRA GOMES;MUNICÍPIO:Itaguaçu da Bahia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 211/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIO GRANDE II;MUNICÍPIO:Cotegipe-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 232/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS;MUNICÍPIO:Luis Eduardo Magalhães-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 246/21.1 Convenentes: CAR/INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA;MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 261/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOA DO GADO, MARRECA, GENIPAPINHO, TABOA, VOLTA DE CIMA, VOLTA DE BAIXO E BAIXÃO DO ANTÔNIO JOSÉ;MUNICÍPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 262/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NA FAZENDA CURRAL DE PEDRA-AA-CP;MUNICÍPIO:Capim Grosso -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 263/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NA FAZENDA CURRAL DE PEDRA-AA-CP;MUNICÍPIO:Capim Grosso -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 267/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ANGICO E VIZINHANÇAS;MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 277/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SOL NASCENTE-AGRISOL;MUNICÍPIO:Boa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 301/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III;MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/06/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 304/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III;MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/06/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 314/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOVO PARAÍSO E ADJACÊNCIAS;MUNICÍPIO:Jacobina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 355/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA REDONDO;MUNICÍPIO:Santana-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 358/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LIMPO DOS BOIS, VÁRZEA DA CAPOEIRA E REGIÃO;MUNICÍPIO:Queimadas-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 363/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARIA QUITÉRIA-AQCO-MAQ;MUNICÍPIO:Feira de Santana -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 372/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS E TRABALHADORES DA FAZENDA CAÇATINGA E VIZINHOS;MUNICÍPIO:Itiúba-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 397/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MULHERES CAMPONESAS DAS COMUNIDADES DE BAIXÃO DO ZÉ DA SILVA;MUNICÍPIO:Macaúbas-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 437/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE CANTA GALO;MUNICÍPIO:Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 483/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIBONDO, CANDEAL E MAXIXE;MUNICÍPIO:Muritiba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 491/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAUZUÃO;MUNICÍPIO:Serra Preta -Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 501/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGROECOLÓGICOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA;MUNICÍPIO:Ubatuba-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 515/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO;MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 525/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MANDACARU;MUNICÍPIO:Bom Jesus da Serra-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/07/2022. Assinatura: 29/06/2022

Nº 539/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;MUNICÍPIO:Casa Nova -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 25/01/2022. Assinatura: 24/01/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 345/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERIQUITO E ADJACENCIAS.Município:Filadelfia-BA; Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de núcleo produtivo-AMAPIBA,no município de Filadelfia.PROJETO PRO SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou - 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO.Valor: R\$ 31.560,00;Prazo: 180 dias. Assinatura: 30/06/2022.

Nº 361/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MATO CIPÓ.Município:Manoel Vitorino-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,por meio da construção de cozinha comunitária e cisterna de captação de água de chuva,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Mato Cipó,no município de Manoel Vitorino.PROJETO BAHIA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou - 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA EM MOEDA - BIRD-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 338.893,01;Prazo: 395 dias. Assinatura: 30/06/2022

Nº 517/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS. Município:Cicero Dantas-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma do açougue municipal, na see do município de Cicero Dantas; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.352.726,22;Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/06/2022.

Nº 557/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ.Município: Anagé-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a construção de 1 (um) barreiro e/ou pequenas barragens, na Fazenda Riachão, no município de Anagé; ROGRAMA DE IIMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRÍCA NA ZONA RURAL. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.Valor: R\$ 98.903,27;Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/06/2022.

Nº 565/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE ITAPICURU-CDS SENHOR DO BONFIM.Município:Senhor do Bonfim-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais,na zona rural do município de Pindobaçu,para viabilizar o escoamento de produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 100.000,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/06/2022.

Nº 566/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI.Município:Urandi-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais,na zona rural do município de Urandi,para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 100.000,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/06/2022.

Nº 567/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II - CISAN.Município:Banzaê-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de ações Integradas para gestão e regularização fundiária de terras rurais devolutas, nos municípios de atuação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II - CISAN; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 690.936,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/06/2022.

Nº 569/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS. Município:Malhada de Pedras-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira

entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível,para recuperação emergencial das estradas vicinais,na zona rural do município de Malhada de Pedras ;PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/06/2022

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 405/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ARACI;Publicada no D.O.E. 23/06/2022, onde se lê Nº 405/16.6, leia-se Nº 405/16.4

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-010/21.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE CAFÉS ESPECIAIS E AGROPECUARIA DE PIATÁ-COAPIATÁ. Município: Piatá-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 802.911,10; Assinatura: 30/06/2022.

ADTV-054/17.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS,PAGÃO E SOSSEGO. Município: Baixa Grande-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.575,51; Assinatura: 30/06/2022.

ADTV-157/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA LAGOA GRANDE. Município: Cansanção-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.069,59; Assinatura: 30/06/2022.

ADTV-381/17.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MONTE ALEGRE. Município: Rio Real-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.575,51; Assinatura: 30/06/2022.

ADTV-433/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ANTONIO GONÇALVES. Município: Antonio Gonçalves-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 37.700,00; Assinatura: 30/06/2022.

ADTV-464/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DE ACARÁS. Município: Ibirapitanga-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 67.473,04; Assinatura: 30/06/2022.

ADTV-485/17.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TAPERA. Município: Monte Santo-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 22.575,51; Assinatura: 30/06/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. 016/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO FELIX DO CORIBE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC. Objeto:Cooperação Técnica, Operacional e Financeira para a contratação de prestação de serviços especializados (CONSULTORIA) e contratação de prestação de serviços especializados (CONSULTORIA) e a contratação de agente comunitário rural (ACR),para atendimento em diversos assentamentos,no município de São Felix do Coribe; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fontes:128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 328 RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 151.786,85. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 30/06/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 061/20.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA.;Município: Correntina-Ba; Prazo: aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de junho de 2022.Assinatura: 06/06/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 194/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011890-76. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JITAUNA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo no Distrito de Santa Terezinha, nas Ruas A, B, C e D, no Município de Jitaúna - Bahia. VALOR: R\$ 437.555,07 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 195/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011000-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça Gregório, no Município de Queimadas - Bahia. VALOR: R\$ 834.266,66 (oitocentos e trinta e quatro mil,



duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 196/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007083-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Execução de Reforma da Praça Walter Coutinho, no Município de Iraquara - Bahia. VALOR: R\$ 1.069.873,89 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010754-49. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: prorrogar por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 15 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 197/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0012040-59. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para promover a execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Lapão - Bahia. VALOR: R\$ 3.282.395,78 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 198/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0012087-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Execução da Construção da Praça no Povoado do Tapuío, Município de Araci - Bahia. VALOR: R\$ 569.597,47 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 199/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0012076-60. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para promover a Execução de Pavimentação m Paralelepípedo das Ruas A e 01 na localidade Lagoa Grande, no Município de Sobradinho - Bahia. VALOR: R\$ 757.565,31 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 241/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0030314-15.

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Belo Campo. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Ampliação, Pavimentação e Praça do Colégio Leoni Lima no Povoado do Timbó, Zona Rural de Belo Campo - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.149.168,89 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$2.106.185,51 (dois milhões, cento e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 42.983,38 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 217/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0035864-76

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Carinhanha. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica

e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma de Escolas, localizada no Município de Carinhanha - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$4.430.339,31 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), sendo R\$4.341.732,52 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$88.606,79 (oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 242/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0048891-54

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Parapiranga. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma escola 9 salas na sede do Município de Paripiranga - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.938.835,53 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$7.541.893,76 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 396.941,77 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 221/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0016999-99

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Mansidão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 09 salas, localizada no Município de Mansidão - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$7.598.554,31 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo R\$7.446.583,23 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$151.971,08 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 237/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0040497-50

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Mirangaba. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para a construção de uma Creche, no município de Mirangaba/BA. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$3.675.835,76 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ R\$3.609.839,69 (três milhões, seiscentos e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$65.996,07 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 239/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0032354-10

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Jaguaquara. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 06 (seis) salas, localizada no Município de Jaguaquara - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.112.583,56 (dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 2.015.504,37 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 97.079,19 (noventa e sete mil, setenta e nove reais e dezenove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 220/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0035230-41

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Firmino Alves. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma de Creche Escola São José e Escola Municipal Lídia Vilas Boas, no município de Firmino Alves - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: 1.094.962,41 (um milhão, noventa e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 1.073.063,17 (um milhão, setenta e três mil sessenta e três reais e dezessete centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 21.899,24 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 236/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0040097-07. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Rio do Antônio. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola 12 salas Padrão FNDE, localizada no Município de Rio do Antônio - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.412.244,05 (sete milhões, quatrocentos e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 7.263.999,17 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 148.244,88 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 238/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0024845-13. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lajedão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma da Escola Escola Nenê Duarte, localizada no município de Lajedão. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 505.380,24 (quinhentos e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 495.272,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 10.107,60 (dez mil cento e sete reais e sessenta centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 214/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0022786-11. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Biritinga. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para construção da escola núcleo com 06 (seis) salas e módulo esportivo, na comunidade de Araçás, no município de Biritinga/BA. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.100.552,15 (três milhões, cem mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.038.541,11 (três milhões, trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 62.011,04 (sessenta e dois mil onze reais e quatro centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 232/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0029310-30. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Monte Santo. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 12 Salas, no Povoado de Laginha, Município de Monte Santo/BA. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 6.690.471,71 (seis milhões, seiscentos e noventa mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 6.355.948,12 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 334.523,59 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 234/2022

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0020536-10. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lajedão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma da Escola Blandino Severo Batista, localizada no município de Lajedão. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 570.400,62 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 558.992,61 (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 11.408,01 (onze mil quatrocentos e oito reais e um centavo) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 216/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0042533-65. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Banzaê. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta a ser edificada na Aldeia Tuxa, Banzaê/Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.962.319,15 (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos), sendo R\$ 7.803.072,77 (sete milhões, oitocentos e três mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 159.246,38 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 231/2022

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0041945-04. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: São Felipe. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para a construção de uma escola de ensino fundamental com 12 salas de aula, além de quadra esportiva e anfiteatro para atendimento da demanda educacional do Bairro da Urbis e região, na sede do município de São Felipe. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.142.031,54 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 6.999.190,91 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e noventa reais e noventa e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 142.840,63 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 233/2022.

PROCESSO: 011.16327.2022.0034236-82. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lajedão. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma da Creche Eugênia Viana, localizada no município de Lajedão. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 340.814,59 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 333.998,30 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 6.816,29 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 222/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.9885.2022.0008240-77. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibirapuã. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para adaptação para fraldário na área sanitária, na acessibilidade e nas salas de aulas da Escola Maria José de Lima Silveira, localizada no Povoado de Vila Portela, no Município de Ibirapuã/Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 556.629,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 545.494,01 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo) custeados pelo ESTADO e R\$ 11.135,59 (onze mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 230/2022.**

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0047721-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Tremedal. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Unidades Escolares e Creche Municipal do Município de Tremedal/BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.406.404,27 (um milhão, quatrocentos e seis mil quatrocentos e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 1.378.276,19 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 28.128,08 (vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107, 114, 300 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 229/2022

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0048141-46

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Marcionílio Souza. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Aquisição de Equipamentos / Mobiliários para as unidades escolares localizadas no Município de Marcionílio Souza - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 792.175,84 (setecentos e noventa e dois mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 776.332,33 (setecentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 15.843,51 (quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107, 114, 300 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 235/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0020555-74

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lajedão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma da Escola Antônio Carlos Magalhães (Brasilino Pereira de Souza), localizada no município de Lajedão. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 551.060,29 (quinhentos e cinquenta e um mil sessenta reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 540.039,09 (quinhentos e quarenta mil trinta e nove reais e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 11.021,20 (onze mil vinte e um reais e vinte centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 212/2022.

PROCESSO Nº 011.16327.2022.0038736-11

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Paratinga. OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Creche Padrão FNDE, localizada no Município de Paratinga - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$4.284.967,71 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo R\$4.199.268,36 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$85.699,35 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 213/2022.

PROCESSO Nº 011.16327.2022.0029314-63.

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Urandi. OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para ampliação do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães com a construção de um auditório e uma biblioteca, no município de Urandi/BA. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.390.240,06 (três milhões, trezentos e noventa mil duzentos e quarenta reais e seis centavos), sendo R\$ 3.322.435,26 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 67.804,80 (sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do

Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 218/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0043641-91

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sebastião Laranjeiras. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Unidades Escolares do Município de Sebastião Laranjeiras/BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.034.619,04 (um milhão, trinta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.013.926,66 (um milhão, treze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 20.692,38 (vinte mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107, 114, 300, 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0041031-26. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Pedro Alexandre. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para a construção de uma escola com 12 salas e quadra coberta localizada no Povoado Barreiras, no município de Pedro Alexandre/BA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.385.521,90 (sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 7.237.811,46 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 147.710,44 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 215/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0043570-63. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Rafael Jambeiro. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para construção de uma Creche Padrão FNDE tipo 1, Rafael Jambeiro/BA. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 4.284.967,71 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 4.199.268,36 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 85.699,35 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0043369-02

CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sítio do Mato. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Quadra com Vestiário, na Escola Municipal Maria Felipa, localizada no Município de Sítio do Mato - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.772.199,89 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 1.736.755,90 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 35.443,99 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 227/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0029306-53. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Irajuba. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 12 Salas, no município de Irajuba/BA. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.142.031,54 (sete milhões, cento e quarenta e dois mil trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 6.999.190,91 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 142.840,63 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e três



centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 106/2022. ARACATU.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049015-62 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ARACATU** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 103/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049004-18 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **GANDU** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 110/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049106-34 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **SITIO DO QUINTO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 104/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049005-91 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **COARACI** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 102/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0048944-18 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **LAGOA REAL** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 111/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049215-98 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **LAJEDÃO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 108/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049050-45 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **JITAUNA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 107/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049063-60 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **MARCIONILIO SOUZA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 112/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049217-50 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ESPLANADA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 100/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0048942-56 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **IBIRAPUÁ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 101/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0048948-41 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **JUSSARI** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 109/2022.
PROCESSO: 011.5618.2022.0049102-19 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **IBOTIRAMA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 086/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Irajuba. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01184215, conforme Processo Administrativo SEI de nº 01156182022004394954. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 070/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Várzea do Poço. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01184235, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0043. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 081/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Cravolândia. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01182163, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011561820220043817-12. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

PORTARIA 1368/ 2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, código MEC nº 29526604, código SEC nº 1178287, localizado na Avenida Formosa, s/n, bairro Centro, no município de Formosa do Rio Preto, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0032491-97. Salvador, 29 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

Despacho Nº 51246840 DE 30 de Junho de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11273047	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	29.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51246838 DE 30 de Junho de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11247528	MARIA DA AJUDA GOES PIRES	29.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51246817 DE 30 de Junho de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11281749	JOSE MARCELINO SILVA FILHO	29.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451857 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição



Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.08.1996	14.02.1997	198

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451853 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.04.1986	16.02.1987	322

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451847 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	Coordenador pedagógico	PRIVADO	19.04.1983	30.06.1983	73

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451843 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11304836	MARCIA REGINA GUIMARAES VILAVERDE LOPES	Coordenador pedagógico	PUBLICO ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	02.04.1975	01.03.1977

Finalidade:
AVERBAÇÃO ESTADUAL/OUTROS, AUX. DE COORDENAÇÃO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51247228 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259872	ROSANGELA MOTA BURGOS	28.03.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451823 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Junho de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00337244 de 19 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JULIA NARA DE SANTANA AZEVEDO**, matrícula nº 11636792.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451817 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TERESA CRISTINA SILVA ABADE**, matrícula nº 85200398, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE LAGOA DIONISIO, a partir de 01 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451752 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CACILDA SAMPAIO SALVADOR PINHO**, matrícula nº 11367056, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE SOLANGE HORTELIO FRANCO, a partir de 01 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451714 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11532036	DEBORA RODRIGUES FREIRE DE PINHO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	CEEP GESTAO MEIO AMBIENTE	01.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451701 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11336965	MARCIA CECILIA ROCHA GONDIM	Diretor Grande Porte_ N2	DG	CEEP GESTAO MEIO AMBIENTE	01.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451694 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256421	PATRICIA MILENA QUEIROZ RIBEIRO SANTANA	Professor	13.06.2022	09.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00451691 de 30 de Junho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541371	ANA PAULA CAFE DOS REIS OLIVEIRA	Professor	18.06.2022	14.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451678 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11374914	IASNAIA SOUTO CARVALHO	Professor	13.06.2022	09.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451674 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11314130	DANIELA BACELLAR LIMA BARROS	Professor	02.06.2022	28.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451652 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304671	CARLOS ANTONIO PIRES DA SILVA RODRIGUES	Professor	10.06.2022	09.06.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00452285 de 30 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ROSILDA MAGALHAES CASTRO, matrícula 11237127, para atuar no Programa / Projeto PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO a partir de 18.05.2015.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00452016 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **LIBNI DAVID DE SANTANA MACEDO**, matrícula nº 85200081, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE PAULO FREIRE, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451871 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº n°

8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11238919	NEUZA ALVES DOS SANTOS	Professor	UEE JOAQUIM INACIO CARVALHO	Irará	40,00	20,00	30.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451869 de 30 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar REJANE CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 11255102, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 20.10.2020.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451865 de 30 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar DELNYZE DYANNE ALVES FAGUNDES, matrícula 11257971, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 18.05.2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51247249 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11537210	CELIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	Professor	UEE SOUTO SOARES	UEE POL SAN DIEGO	Data da Publicação	
85200656	TINA TANIA DIAS DOS SANTOS	Professor	UEE PROF MARIA LOURDES FERREIRA SILVA	UEE PAULO FREIRE	Data da Publicação	
92004125	LUCIANE MORAIS ROSENDO DA SILVA	Professor	UEE SAO SEBASTIAO	UEE IDALINA SILVA DOURADO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451190 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92017915, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **LUCAS ALVES SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 11622766, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451626 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11509556	EMANOEL TADEU DE OLIVEIRA DIAS	Professor	29.05.2022	24.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451624 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da



Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.5536.2022.0040995-48	11314430	MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM	25.05.2022	DAS-2C	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451622 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11360044	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Professor	18.06.2022	14.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451607 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7620.2022.0036572-91	11348610	CELSINO FERNANDES TEIXEIRA	30.06.2022	DG-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451600 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11237064	EDINEIDE CONCEICAO AMORIM SAMPAIO	Professor	15.06.2022	11.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451593 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7619.2022.0034295-48	11282281	MARIA ALAIDE DE MORGADO	30.06.2022	DP-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451591 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003410	VIRGINIA DE JESUS NUNES	Vice-Diretor Pequeno Porte_N2	VP	UEE CAMPO SIDNEY MASCARENHAS	01.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451585 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2022.0031274-15	11230961	MARIA DO CARMO DA SILVA	30.06.2022	VG-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451584 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92008718	PEDRO FELIX BAHIA	Diretor Pequeno Porte_N2	DP	UEE CAMPO SIDNEY MASCARENHAS	01.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451564 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7638.2022.0030333-56	11232842	MANOEL AQUINO DOS SANTOS	30.06.2022	VE-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451561 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344125	CELIA REGINA CLAUDINO SANTOS	Professor	22.06.2022	18.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451555 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2022.0027145-97	11228771	ADILTON DOS SANTOS	05.04.2022	SM	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451541 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7638.2022.0026055-51	11233635	MARIA DAS GRACAS CANCIO HAYNE	30.06.2022	DM-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451525 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2022.0023599-16	11348747	JANE CLEIA DA SILVA CARNEIRO	30.06.2022	VG-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451508 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11344207	ROSANGELA DIONIZIA DE OLIVEIRA HUNGRIA	Professor	PUBLICO ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	10.02.1993	01.10.1996

Finalidade:
AVERBAÇÃO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451482 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383639	LOURDES JANE LEAL BRITO	Professor	13.07.2022	08.01.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451766 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADECI SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA, a partir de 03 de Junho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451748 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LENILZA BOMFIM DOS SANTOS**

NONATO, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, a partir de 30 de Junho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451744 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NIVEA CONCEICAO FERREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Junho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	844/2022	113302022	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	Prof.	+1	21%	07/05/2022	-	26

PORTARIA Nº 091/2022 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT DA CHAPADA DIAMANTINA, LAIZA BRANDÃO MIRANDA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: MOZART MACEDO XAVIER 1º titular, cadastro nº 11.370.610-3, LUCINARA NOVAIS DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.614.975-8, ROSANA ISABEL DO ROSÁRIO TELES 2º titular, cadastro nº 11.344.173-7, MARILANDE SOUZA OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.122.807-8, 3º titular, CLARICE MENDES DOS ANJOS, cadastro nº 92.066.068, CLEUDSON CARVALHO DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 92.064.433, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT DA CHAPADA DIAMANTINA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Seabra, 14 de junho de 2022 LAIZA BRANDÃO MIRANDA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 019 /2022 - NTE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALBERICO GOMES SANTANA, JOSEVALDO SOUZA CRUZ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Art. 1º. Designar os servidores: ANDREA PASSOS MASCARENHAS DOS SANTOS cadastro 1º Titular, cadastro nº 11.473.052-9, 1º Suplente JOELMA SENA DA COSTA MEDEIROS cadastro 11.471.107-0, ALISSON GOMES DA SILVA NOGUEIRA 2º Titular cadastro 92.054.138, VANEZZA SANTANA DA SILVA cadastro 11.656.400-5, 2º Suplente, 3º Titular LIDIANE DE OLIVEIRA NEVES cadastro 11.656.285-9, 3º Suplente CALIANE COSTA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO cadastro 92.003.567 para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERICO GOMES SANTANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cabaceiras do Paraguaçu, 24 de maio de 2022. JOSEVALDO SOUZA CRUZ Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTEIS

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Álvaro Araújo Novais, Breno Vitorio Cruz Oliveira, Douglas Oliveira Santos, Eduardo Perazo Batista, Emili Jesus Da Silva, Endio Jesus Da Silva, Keissiane Ramos Hora, Nilmara Oliveira Santos, Rebeca Dos Santos Silva, Ryan De Souza Boaventura, Thiago Loures Costa, Thiago Oliveira Bastos, Uallas Gonçalves Dos Santos, Ueliton Brito Silva, Uilton Gonçalves Da Silva, Vine Lopes Lima

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Tiago Carvalho Dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de



Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Médio Integrado no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma - INFOR- 3ª
Gleide Sampaio Barboza;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 29152077, Código SEC 1100434, localizado à Av. Dendezeiros, 200 Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: H
Hebert dos Santos Sampaio

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2004, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª N2
Débora Rodrigues Santos

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma 3ª MG
Alex Marley Souza Silva

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 488/2022 - Art.1º - Homologar o resultado final do Concurso Público destinado à seleção para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar, nível A, em Regime de 40 (vinte) horas, realizado por esta Universidade, no período de 09 a 30 de junho de 2022, nas Áreas/Componentes Curriculares constantes na edição do Edital nº 034/2022 e nos Atos dele decorrentes, para provimento de cargos permanentes de Professor Auxiliar, respectivamente, observada a classificação e em conformidade com a Resolução nº 970/2013 - CONSU, a Resolução nº 1.511/2022 e o Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) para preenchimento das vagas, de acordo com as necessidades da Instituição. § 1º - Publicado o Ato de nomeação, o(a) candidato(a) deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observadas, no que couber, as diretrizes da PGDP. § 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 034/2022 e suas alterações referentes às obrigações e compromissos dos(as) candidatos(as) aprovados(as). Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 30 de junho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 488/2022

Área/Componente Curricular - 001-Direito - Direito Administrativo I e II/Legislação Tributária e Direito Tributário/Finanças Públicas e Direito Eleitoral			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000715	LEANDRO ARAGÃO WERNECK	9,23	1º lugar
11004769	DANIELA OLÍMPIO DE OLIVEIRA	8,41	2º lugar
11005614	ADWALDO LINS PEIXOTO NETO	8,34	3º lugar
11004169	ALESSANDRA OITAVEN PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO	8,07	4º lugar
11002304	PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO	8,04	5º lugar
11000027	LAZARO ALVES BORGES	8,00	6º lugar
11005202	JADSON CORREIA DE OLIVEIRA	7,59	7º lugar
11001819	LUASSES GONÇALVES DOS SANTOS	7,03	8º lugar
Área/Componente Curricular - 002-Ensino de Língua - Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004217	DIANDRA SOUSA SANTOS*	8,64	1º lugar
11003813	PATERSON FRANCO COSTA	7,47	2º lugar
11000929	MARÍLIA COSTA MATTOS	7,03	3º lugar
11002078	NILO JOSÉ CACIEL OLIVEIRA PINHEIRO	7,01	4º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 003-Relações Públicas - Oficina de Campanha em Relações Públicas			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002308	LEONARDO SANTA INÊS CUNHA	9,01	1º lugar
11000793	RODRIGO MAURÍCIO FREIRE SOARES	8,85	2º lugar
11004444	THAIS BITTENCOURT DE MIRANDA	8,75	3º lugar
11000511	BRUNA GOMES LOPES SAMPAIO SILVA	8,14	4º lugar
11006013	SAZANA ASSUNÇÃO MARTINS DOS SANTOS	7,75	5º lugar
11003098	DIÉGO ARIC CERQUEIRA SOUZA E CRUZ	7,67	6º lugar
11004535	CRISTINA FOPPEL EL HIRECHE CAMPOS	7,58	7º lugar

Área/Componente Curricular - 004-Turismo - Turismo e Hotelaria/Hospitalidade/Administração Hoteleira/Meios de Hospedagem/Comunicação em Hotelaria/Estrutura e Funcionamento da Hotelaria/Hospedagem/Turismo e Hotelaria			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11006066	FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS	8,57	1º lugar
11000123	DANIELA ARAUJO VIRGENS	8,44	2º lugar
11006361	THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE	8,33	3º lugar
11001412	RAFAELLA SOARES ESPINOLA	8,25	4º lugar
11003630	POLLYANNA FRAGA GRACIANO	7,92	5º lugar
11001278	JORGE ANTONIO ALARDO RODRIGUES DE FREITAS	7,82	6º lugar
11003229	ANA CARLA PEREIRA SÁ	7,76	7º lugar
11002315	FLÁVIA SOUZA DA SILVA	7,72	8º lugar
11004538	LEANDRO TAVARES BEZERRA	7,52	9º lugar
11002004	OLÍVIA BIASIN DIAS	7,19	10º lugar
11003364	ALINE SANTOS BISPO	7,06	11º lugar
Área/Componente Curricular - 005-Química Geral e Inorgânica - Química Geral e Inorgânica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005084	SIRLENE BARBOSA LIMA	7,60	1º lugar
11003646	JULIANA DA SILVA LIMA FONSECA	7,04	2º lugar
11004787	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	7,00	3º lugar
Área/Componente Curricular - 006-Banco de Dados - Banco de Dados I e II/Tópicos Especiais em Banco de Dados/Linguagem de Programação III/Laboratório de Desenvolvimento WEB			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002811	PÉRICLES NOGUEIRA MAGALHÃES JÚNIOR	8,05	1º lugar
11002626	GALDIR DAMASCENO REGES JUNIOR	7,79	2º lugar
11002369	PATRICIA MARTINS	7,09	3º lugar
11005003	ANTÔNIO JOSÉ ASSUNÇÃO CORDEIRO	7,04	4º lugar
11006109	JOSÉ GRIMALDO DA SILVA FILHO	7,04	5º lugar
11001212	CARLOS FREDERICO JANSEN MUAKAD	7,02	6º lugar
Área/Componente Curricular -007-Design e Contemporaneidade - Oficina de Design Experimental (Especialidade: Design Social e Design e Sustentabilidade)/Metodologia e Prática do Projeto (Especialidade: Design Social e Design e Sustentabilidade)			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000069	ANDREA DE MATOS MACHADO	8,59	1º lugar
Área/Componente Curricular -008-Planejamento e Projeto do Espaço Urbano - Introdução ao Urbanismo/Laboratório de Projeto Urbanístico/Laboratório Urbano I/Unidade de Vizinhança/Laboratório Urbano II/Bairro/Laboratório Urbano III/Cidade/Laboratório Regional/Planejamento no Brasil/Modelos de Desenvolvimento Urbano/Desenvolvimento Urbano da Bahia			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002409	JOÃO SOARES PENA*	9,40	1º lugar
11002886	THAIS DE MIRANDA REBOUÇAS	8,57	2º lugar
11005228	THIAGO DE ARAUJO COSTA	8,35	3º lugar
11003421	RAFAELA LINO IZELI	8,09	4º lugar
11003552	ROSE LAILA DE JESUS BOUCAS	8,00	5º lugar
11001616	ALEIDA FONTOURA BATISTOTI	7,62	6º lugar
11000158	JAMILE DE BRITO LIMA	7,39	7º lugar
11000640	JANA MIRANDA MENDES LOPES	7,36	8º lugar
11001480	ANA LUIZA SILVA FREIRE	7,28	9º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular -009-Física Computacional - Tópicos de Computação I, II e III			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000709	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA PRATES	7,72	1º lugar
11003126	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	7,34	2º lugar
Área/Componente Curricular - 010-Fundamentos de Filosofia - Lógica I/Lógica II/Teoria do Conhecimento			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004186	DOUGLAS LISBOA SANTOS DE JESUS	8,03	1º lugar
11000531	PAULO EDUARDO BODZIAK JUNIOR	7,76	2º lugar
11002708	RAFAEL FERNANDES MENDES DOS SANTOS	7,55	3º lugar
11002483	RAFAEL RIBEIRO SILVA	7,36	4º lugar
11000347	SAULO MATIAS DOURADO	7,24	5º lugar
11001112	FERNANDO FABRICIO RODRIGUES FURTADO	7,13	6º lugar
Área/Componente Curricular - 011-Ciências Sociais - Pesquisa e Prática Pedagógica I, II, III e IV/Estágio Supervisionado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001126	FRANCISCO MARCELO GOMES FERREIRA	7,45	1º lugar
11002230	HELDER FREITAS DO BOMFIM	7,35	2º lugar
11004012	CECILIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	7,1	3º lugar
11004155	MARIA MEDRADO NASCIMENTO	7,07	4º lugar
11001874	RODGER RICHER DE SANTANA ROCHA	7,03	5º lugar
11002474	THIAGO DE ARAUJO PINHO	7,01	6º lugar
Área/Componente Curricular - 012-História e Currículo - Educação e Relações Étnico Raciais			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000316	ANTONIO COSME LIMA DA SILVA*	9,39	1º lugar
11004873	ERIVELTO SANTIAGO SOUZA	8,73	2º lugar
11002470	JORGE HILTON DE ASSIS MIRANDA	8,64	3º lugar
11002051	CRISTIANE SOBRINHO COSTA	8,51	4º lugar
11000377	ALINE NAJARA DA SILVA GONÇALVES	8,47	5º lugar
11003877	JAIR CARDOSO DOS SANTOS	7,00	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 013-Psicologia Experimental - Behaviorismo Radical			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000337	ISIS GOMES VASCONCELOS	9,44	1º lugar
11000446	DIOGO ESMERALDO CAVALCANTI	8,10	2º lugar
11006045	AUGUSTO CEZAR DE SOUZA NETO	7,74	3º lugar
11002273	PEDRO FELIPE DOS REIS SOARES	7,02	4º lugar
Área/Componente Curricular - 014-Fisioterapia - Bioética e Deontologia e Estágio Supervisionado II			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002845	IURA GONZALEZ NOGUEIRA ALVES	8,90	1º lugar
11000645	FLEURY FERREIRA NETO	8,68	2º lugar
11000418	GIOVANI ASSUNÇÃO DE AZEVEDO ALVES	8,04	3º lugar
11002267	KATIA DE MIRANDA AVENA	7,85	4º lugar



11003258	CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	7,69	5º lugar
11004777	LILA TEIXEIRA DE ARAUJO*	7,40	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) com deficiência, em atendimento ao item 4 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 015-Ciências da Fonoaudiologia - Voz/Voz Profissional/Estágios em Voz/Saúde do Trabalhador			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000798	EMILE ROCHA SANTANA	7,71	1º lugar
11002827	MÁIRA MOREIRA D'SOUZA CARNEIRO LOPES	7,60	2º lugar
11001970	UALISSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	7,54	3º lugar
Área/Componente Curricular - 016 - Ciências da Enfermagem - Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica; Enfermagem na Atenção a Saúde Mental			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005607	GLESSIA CARNEIRO GLESSIA GUIMARÃES	8,72	1º lugar
11004357	REBECA PINHEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	8,62	2º lugar
11004079	LIVIA PINHEIRO PEREIRA	7,83	3º lugar
11003498	LUANA SANTANA BRITO	7,76	4º lugar
11005062	INGREDY NAYARA CHIACCHIO SILVA	7,24	5º lugar
Área/Componente Curricular - 017-Análises Clínicas - Citologia Clínica/Bioquímica Clínica/Microbiologia Clínica/Estágio Curricular			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004752	WALKER NONATO FERREIRA OLIVEIRA	8,63	1º lugar
11000707	CAROLINA DO ROSÁRIO ESTEVES GUIMARÃES	7,48	2º lugar
11002666	JOSIANE SILVA MARTINS CARVALHO	7,17	3º lugar
11003734	RAMON RODRIGUES SA	7,16	4º lugar
11003792	DANIELE BRUSTOLIM	7,00	5º lugar
Área/Componente Curricular - 018-Nutrição - Administração dos Serviços de Alimentação/Técnica Dietética/Gestão em Serviços de Alimentação/Estágio Supervisionado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004380	JEANE DOS SANTOS FERREIRA	8,73	1º lugar
11000786	LINDANOR GOMES SANTANA NETA	8,66	2º lugar
11002597	ANDREA PINHO FLORES	8,13	3º lugar
11003177	WANESSA KARINE DA SILVA LIMA	7,9	4º lugar
11003234	LUCIANA ALVES VIEIRA FERRAZ	7,23	5º lugar
11002813	MARIA LÚCIA NOGUEIRA LIMA	7,16	6º lugar
Área/Componente Curricular - 019-Fundamentação Teórica Metodológica - Teoria e Metodologia da História			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001240	OTAVIO ERBERELI JUNIOR	8,42	1º lugar
11000122	JERRY SANTOS GUIMARÃES	8,39	2º lugar
11005752	ANITA LUCCHESI	7,81	3º lugar
11005307	ALEX DOS SANTOS GUIMARÃES	7,79	4º lugar
11002603	DANIELA MOURA ROCHA DE SOUZA	7,71	5º lugar
Área/Componente Curricular -020-Brasil - História do Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004640	DAVID PATRÍCIO LACERDA	9,05	1º lugar
11003808	THIAGO MACHADO DE LIMA*	8,97	2º lugar
11001028	AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA DOS SANTOS	7,15	3º lugar
11005344	LETICIA BATISTELLA SILVEIRA GUTERRES	7,01	4º lugar
*Candidato(a) classificado(a) na reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com o item 4 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular -021-Educação Física/Conhecimentos Relativos à Atuação Profissional - Conhecimento e Metodologia dos Esportes/Estágio (Esportes)			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004679	TATIANA MORAES QUEIROZ DE MELO	8,97	1º lugar
11003289	MARCELA BOTELHO BRASIL	8,68	2º lugar
11000210	HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO	8,48	3º lugar
11005820	ALEXANDRA DA PAIXÃO DAMASCENO DE AMORIM*	8,4	4º lugar
11005704	MARIA LARISSY DA CRUZ PARENTE	8,36	5º lugar
11002580	LIZANDRA DE SOUZA LIMA	7,27	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular -022-Educação Física/Conhecimentos Relativos à Atuação Profissional - Educação Física Inclusiva/Estágio Gestão Educacional e/ou Modalidades Educacionais			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004641	CAMILA DE MOURA COSTA	8,17	1º lugar
11005715	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	8,08	2º lugar
11000440	WILSON DE LIMA BRITO FILHO	7,7	3º lugar
11002768	ABIA LIMA DE FRANÇA	7,5	4º lugar
11001749	JOAO PAULO DORIA DE SANTANA	7,12	5º lugar
Área/Componente Curricular -023-Letras / Língua Portuguesa - Literaturas/Prática Pedagógica/Estágio Curricular Supervisionado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000477	VÉRCIO GONÇALVES CONCEIÇÃO Registrado civilmente como VÉRCIA GONÇALVES CONCEIÇÃO	7,84	1º lugar
11003883	ALEX SANTANA FRANÇA	7,67	2º lugar
11003942	ELIZABETE BASTOS DA SILVA	7,5	3º lugar
11000467	EIDER FERREIRA SANTOS	7,41	4º lugar
11003440	MARLA OLIVEIRA ANDRADE	7,41	5º lugar
11003651	JANARA LAÍZA DE ALMEIDA SOARES	7,32	6º lugar
11004833	ANALÍDIA DOS SANTOS BRANDÃO	7,04	7º lugar
Área/Componente Curricular - 024-Língua Inglesa - Língua Inglesa			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001998	PEDRO PAULO NUNES DA SILVA	8,73	1º lugar
11000393	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO*	8,41	2º lugar
11001424	MELLISSA MOREIRA FIGUEIREDO BARBOSA	8,09	3º lugar
11000753	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	7,85	4º lugar
11002974	BRISA ENÉAS DA SILVA	7,59	5º lugar
11002703	EDNA SUZART DE ARAUJO	7,02	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			

Área/Componente Curricular - 025-Língua Francesa - Língua Francesa/Prática Pedagógica e Ensino Aprendizagem da Língua Francesa			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000506	EMERSON PATRÍCIO DE MORAIS FILHO	8,8	1º lugar
11003178	ROSSANA SOUTO LIMA KOFFMANN	8,79	2º lugar
11002376	PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	8,71	3º lugar
11004021	MARCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	7,36	4º lugar
11003922	JOSE PAULO SERGIO MUNIZ	7,09	5º lugar
Área/Componente Curricular - 026-Língua Francesa - Língua Francesa			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003139	ANDRÉ CLAUDIO RENÉ LECLERCQ	7,33	1º lugar
11004291	ANDRÉA MARQUES DE ALMEIDA	7,03	2º lugar
Área/Componente Curricular - 027-Física - Física I/Física II/Física III/Tópicos de Física/Fundamentos de Física			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11006103	EDIELMA COSTA MENDONÇA	8	1º lugar
11003926	ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	7,39	2º lugar
11002102	PAULO HENRIQUE LOPES PESSOA	7,21	3º lugar
11001194	HERCULES DE SOUZA	7,18	4º lugar
Área/Componente Curricular - 028-Educação - Planejamento Educacional/Práticas Pedagógicas em Espaços não Escolares/Práticas Pedagógicas em Gestão Educacional/Currículo e Avaliação/Gestão Educacional e Políticas Públicas em Educação/Estágio Supervisionado em Gestão Educacional e Escolar/Tecnologia do ensino em Ciências Naturais/Educação Inclusiva			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005346	MARIA JOSE DIAS SALES	9,43	1º lugar
11000112	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	9,28	2º lugar
11002241	GENÁRIO DOS SANTOS*	9,05	3º lugar
11003703	ANA FLÁVIA FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA	8,81	4º lugar
11004674	FABIANE FERNANDES GUIMARAES	8,75	5º lugar
11005480	LAKSHMI JULIANE VALLIM HOFSTATTER	7,64	6º lugar
11001886	LEILANE ESTEVAM LEAL	7,21	7º lugar
11005430	CAIO VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	7,14	8º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 029-Engenharia de Software - Engenharia de Software/Tópicos Especiais em Sistema de Informação/Tópicos Especiais em Engenharia de Software			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001822	MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA SANTOS	8,52	1º lugar
11002111	LARISSA ROCHA SOARES BASTOS	8,48	2º lugar
11002682	JAMYLLÉ SANTANA DA FONSECA	8,32	3º lugar
11002342	SERGIO MARTINS FERNANDES	8,28	4º lugar
11004854	ELINALDO SANTOS DE GOES JÚNIOR	8,05	5º lugar
11000200	FILIPPE ADEODATO GARRIDO	7,94	6º lugar
11001706	LARA TOLEDO CORDEIRO OTTONI	7,83	7º lugar
11000850	JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO OLIVEIRA	7,62	8º lugar
11002700	MAX DAVI DANTAS MATOS	7,58	9º lugar
11003113	JULIO OLIVEIRA DA SILVA	7,38	10º lugar
Área/Componente Curricular - 030-Engenharia - Mecânica dos Solos/Resistência dos Materiais/Materiais e Técnicas de Construção/Drenagem e Controle de Enchentes/Hidráulica/Obras Hidráulicas			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005792	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO ARRUDA	7,69	1º lugar
11002913	FABRÍCIO RIBEIRO GARCIA	7,44	2º lugar
11001840	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	7,27	3º lugar
11003532	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	7,15	4º lugar
11003960	RAMON SANTOS SOUZA	7,13	5º lugar
Área/Componente Curricular - 031-Engenharia Sanitária e Ambiental - Sistema de Esgotamento; Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água; Resíduos Sólidos e Gestão; Saneamento Ambiental; Saúde Pública e Ambiental; Controle e Poluição das Águas			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000004	RITIELLI BERTICELLI	8,18	1º lugar
Área/Componente Curricular - 032-Pesquisa no Campo do Jornalismo - Seminários Avançados/ Teorias e Método de Pesquisa em Jornalismo/Trabalho de Conclusão de Curso/Estágio Supervisionado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001042	GEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	8,7	1º lugar
11001479	DEVISON MENDES SANTOS	7,78	2º lugar
11005799	MARIANA MENEZES ALCANTARA	7,66	3º lugar
11002547	JESSE ANDRADE SANTA BRIGIDA	7,44	4º lugar
11000437	MAYARA MARTINS DA QUINTA ALVES DA SILVA	7,39	5º lugar
11005581	DANIELA POLLA	7,35	6º lugar
11003621	RAIANE BARBOZA DE SOUSA	7,32	7º lugar
11002435	CRISTIANO PINTO ANUNCIACÃO	7,08	8º lugar
Área/Componente Curricular - 033-Linguagens Jornalísticas em Múltiplos - Redação Jornalística em Múltiplos/ Redação Jornalística III/Tópicos Especiais em Jornalismo/Jornalismo Online			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002207	CECILIO RICARDO DE CARVALHO BASTOS	8,69	1º lugar
11002249	TALYTA LOUISE TODESCAT SINGER	8,06	2º lugar
11002678	TERESINHA DE JESUS LEONEL DE OLIVEIRA COSTA	7,91	3º lugar
11003686	ADALTON DOS ANJOS FONSECA	7,85	4º lugar
11002868	SARAH FONTENELLE SANTOS	7,68	5º lugar
11005110	ALEXANDRO MOTA DA SILVA	7,21	6º lugar
11005100	INARA DE AMORIM ROSAS	7,19	7º lugar
Área/Componente Curricular - 034-Psicologia - Psicologia e Educação I e II/Psicologia Psicolinguística/Educação e Inclusão/Núcleos de Aprofundamento			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004062	KALLINE FLÁVIA SILVA DE LIRA	9,24	1º lugar
11004604	CLARA MARIA MIRANDA DE SOUSA	8,14	2º lugar
11001988	RAQUEL FLORENCE DE CARVALHO	7,83	3º lugar
11004213	CRISTIANA KAIPPER DIAS	7,67	4º lugar
11004108	LIBERALINA SANTOS DE SOUZA GONDIM	7,53	5º lugar
11003666	JOSÉ HUGO GONÇALVES MAGALHÃES	7,51	6º lugar
11000718	TATIANE SUPERTI	7,48	7º lugar
11003914	EURISTELA BARRETO SODRÉ	7,23	8º lugar
Área/Componente Curricular - 035-Comunicação e Processos Jornalísticos - Gestão em Comunicação/Assessoria em Jornalismo/Ética e Legislação em Jornalismo/Introdução ao Jornalismo			



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000431	ROSANE SOARES SANTANA	8,84	1º lugar
11000634	FÁBIO RONALDO DA SILVA	8,2	2º lugar
11003304	KAROLINE MARIA FERNANDES DA COSTA E SILVA	8,06	3º lugar
11005680	DÉBORA MENEZES ALCÂNTARA	7,74	4º lugar
Área/Componente Curricular - 036-Química - Química Experimental/Fundamentos de Físico - Química/Análise e Química Instrumental/Enzimologia/Nanotecnologia			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000107	ROMULO BATISTA VIEIRA	8,40	1º lugar
11000286	MAURO MACEDO DE OLIVEIRA	8,37	2º lugar
11000115	ALEX GONÇALVES FEITOSA	7,27	3º lugar
Área/Componente Curricular - 037-Biologia - Biologia Celular; Bioquímica I; Bioquímica II; Microbiologia Básica; Biotecnologia de Microrganismos			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003002	GABRIELA MACEDO ARETAKIS DE ALMEIDA	9,23	1º lugar
11003544	MERIDIANA ARAUJO GONÇALVES	9,03	2º lugar
11003781	PAULA ROSE DE ALMEIDA RIBEIRO	9,01	3º lugar
11000295	SARA SAMANTA DA SILVA BRITO	8,89	4º lugar
11002821	REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA*	8,59	5º lugar
11003337	VERÔNICA DE CASTRO LEAL	8,49	6º lugar
11003294	CARLA REGINE REGES SILVA FRANÇA	8,39	7º lugar
11003998	ALINE SIMÕES DA ROCHA BISPO	7,92	8º lugar
11005915	DANILO TOSTA SOUZA	7,81	9º lugar
11003766	LUIZ VICTOR DE ALMEIDA DANTAS	7,67	10º lugar
11006146	TATIANA SANTOS COSTA	7,65	11º lugar
11001115	BÁRBARA PAULA DOS SANTOS BORGES	7,5	12º lugar
11000137	CÍNTIA PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA	7,39	13º lugar
11004094	BRUNO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	7,38	14º lugar
11003856	MAYARA MILENA MENEZES DA LUZ PIRES BRANDÃO	7,00	15º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 038-Biotecnologia - Bioética Legislação Aplicada; Biossegurança em Bioprocessos; Bioensaios em Biotecnologia; Informática Aplicada à Biotecnologia			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003089	ISIS BUGIA SANTANA	8,87	1º lugar
11003596	HELENITA COSTA QUADROS	8,06	2º lugar
11000554	SUELLEN LAILA ROCHA SILVA	7,65	3º lugar
Área/Componente Curricular - 039-Genética - Genética Básica/Engenharia Genética/Biologia Molecular/Genômica e Proteômica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004628	IGOR COSTA DE AMORIM	9,26	1º lugar
11002716	JAMILLE DE ARAUJO BITENCOURT	8,9	2º lugar
11002336	CAROLINA ELSZTEIN	8,13	3º lugar
11000299	RANER JOSÉ SANTANA SILVA	8,1	4º lugar
11003105	SARA PEREIRA MENEZES REIS	7,85	5º lugar
11002592	THAIS CORREIA MAGALHÃES	7,67	6º lugar
11004953	SÁVIO HENRIQUE DE CICCIO SANDES	7,58	7º lugar
11001375	LUCIANA RODRIGUES CAMILLO	7,33	8º lugar
11005176	DENISE CASTRO PARENTE	7,15	9º lugar
Área/Componente Curricular - 040-Direito Ciência Política/Sociologia Geral e Jurídica/Heremênutica Jurídica/Ética Geral e Profissional/Psicologia Aplicada ao Direito			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000233	HOMERO CHIARABA GOUVEIA	9,36	1º lugar
11003386	RAQUEL CERQUEIRA SANTOS*	8,41	2º lugar
11002177	NATALIA SILVEIRA DE CARVALHO	8,38	3º lugar
11003327	PHABLO FREIRE PAIVA	8,36	4º lugar
11003443	TIAGO SILVA DE FREITAS	8,25	5º lugar
11002997	EDNAN GALVÃO SANTOS	7,99	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 041-Educação Física - Cinesiologia e Biomecânica/Fisiologia do Exercício/Treinamento Esportivo/Prescrição de Exercícios Físicos/Treinamento de Força/Atividades Físicas para Grupos Específicos/Estágio III (centros de atividade física e programas de condicionamento físico)/Atividade Física e Envelhecimento/Conhecimento e Metodologia da Dança/Conhecimento e Metodologia da Luta/Educação Física, Saúde e Nutrição/ Epidemiologia da Atividade Física/Metodologia dos Esportes I, II, III, IV/Práticas Corporais Alternativas e na Natureza			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002029	CARLOS RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	9,37	1º lugar
11002667	ONEZIMO GREGÓRIO DA SILVA	8,44	2º lugar
11000438	UEBISTER IGOR DOS SANTOS GUEDES	8,01	3º lugar
11004947	LEANDRO PAIM DA CRUZ CARVALHO	7,82	4º lugar
11002665	KLAUS ARAUJO SANTOS	7,67	5º lugar
11004252	FÁBIO FERNANDES FLORES	7,6	6º lugar
11005208	PAULO RODRIGO SANTOS ARISTIDES	7,48	7º lugar
11000888	VANESSA VIEIRA MIDLEJ SILVA	7,17	8º lugar
11002776	PRISCILA DE JESUS SANTOS	7,16	9º lugar
11003911	ROQUE RIBEIRO SANCHES FILHO	7,03	10º lugar
11004348	DARIO DA SILVA MONTE NERO	7,01	11º lugar
Área/Componente Curricular - 042-Geografia - Geografia Física/Geologia/Geomorfologia/Pedologia/Hidrogeografia/Climatologia/Análise Ambiental/Dinâmica das Paisagens/Geografia Humana/Geografia Econômica/Geografia Histórica/Geografia Política/Geografia Agrária/Geografia da População/Geografia da Produção e Circulação/Geografia do Turismo/Geografia do Comércio e Serviços/Epistemologia da Geografia/Geografia Urbana/História do Pensamento Geográfico			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000192	LILIANE MATOS GOES	8,55	1º lugar
11002117	RAQUEL DE CARVALHO DUMITH	7,73	2º lugar
11000945	FREDSON PEREIRA DA SILVA	7,38	3º lugar
Área/Componente Curricular - 043-História - Fundamentação Teórica Metodológica em História/Estágio/Laboratório/Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004448	JOANA MEDRADO NASCIMENTO	8,4	1º lugar
11003938	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	8,23	2º lugar
11000829	RICARDO DOS SANTOS BATISTA	7,92	3º lugar
11002321	MILÉIA SANTOS ALMEIDA	7,83	4º lugar

11002640	CAROLINE SANTOS SILVA	7,56	5º lugar
11002617	RAFAELA ALMEIDA LEOVEGILDO FRANCA	7,56	6º lugar
11003244	LINEKER OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	7,54	7º lugar
11002250	ARTUR VITOR DE ARAUJO SANTANA	7,2	8º lugar
11002362	SAVIO QUEIROZ LIMA	7,11	9º lugar
11004797	CRISTIAN BARRETO DE MIRANDA	7,03	10º lugar
11000541	JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR	7,01	11º lugar
Área/Componente Curricular - 044-Letras / Inglês - Prática Pedagógica em Língua Inglesa I, II, III, IV e V/Estudos Fonéticos e Fonológicos/Filosofia da Linguagem/Estágio Supervisionado I, II, III e IV/Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento da Linguagem/Literatura de Língua Inglesa/Letramentos Literários e Literatura Infanto-Juvenil/ Culturas e Literatura Negra e Indígena/Teoria Literária/Literatura Comparada e Outras Artes			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000025	DAVI ALVES OLIVEIRA	7,99	1º lugar
Área/Componente Curricular - 045-Estágio Supervisionado - Estágio Supervisionado I/Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/Estágio Supervisionado IV			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002486	MAXIMIANO MARTINS DE MEIRELES	9,65	1º lugar
11006108	CRISTIAN SOUZA DE SALES	9,23	2º lugar
11003188	TAYLANE SANTOS DO NASCIMENTO	8,7	3º lugar
11005303	VANUSA DA MOTA SANTANA	8,22	4º lugar
11003250	FLÁVIA BARBOSA DE SANTANA ARAUJO	8,02	5º lugar
11005157	NEIDSON DIONISIO FREITAS DE SANTANA	7,77	6º lugar
11002866	MANOEL CRISPINIANO ALVES DA SILVA	7,63	7º lugar
11004524	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEREIDO	7,61	8º lugar
11002664	MANOELA OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA	7,44	9º lugar
11002949	FERNANDA ARAUJO DIAS MENDES XAVIER	7,33	10º lugar
11001443	LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	7,29	11º lugar
11003777	ANTONIA CLAUDIA DE ANDRADE CORDEIRO	7,18	12º lugar
11000030	JOELIA DE JESUS SANTOS	5,33	13º lugar
Área/Componente Curricular - 046-Estágio Curricular em Língua Inglesa - Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002380	TASSILA FERREIRA VALLE GUIMARÃES	8,34	1º lugar
11002324	VAGNO VALES LACERDA	7,65	2º lugar
11004546	ELIANE NATALINE DOS SANTOS	7,05	3º lugar
11000159	CINTIA BARBARA SILVA BORGES	7	4º lugar
Área/Componente Curricular - 047-Fundamentos da Administração - Gestão Ambiental e Sustentabilidade/Administração Pública/Associativismo e Cooperativismo			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004730	MARIA ELISA HUBER PESSINA	8	1º lugar
11004153	ELENITA BARBOSA DE SOUZA	7,5	2º lugar
11002232	RENATA DIAS COSTA SA	7,46	3º lugar
11003687	DANIELA MAGALHÃES COSTA DE JESUS	7,29	4º lugar
11001165	IARA MARTINS ICO SOUSA	7,08	5º lugar
11001695	ADRIANA VILAS-BOAS BORGES	7,05	6º lugar
Área/Componente Curricular - 048-Estágio Curricular Supervisionado - Estágio Supervisionado I (Observação)/ Estágio Supervisionado II (Oficina)/Estágio Supervisionado III (Regência I)/Estágio Supervisionado IV (Regência II)			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001692	CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	9,03	1º lugar
11004673	JACÓ DOS SANTOS SOUZA	9,03	2º lugar
11002635	GERALDO BARBOSA NETO*	8,93	3º lugar
11002738	ELIZABETH DE JESUS DA SILVA	8,64	4º lugar
11001731	YOMARA FEITOSA CAETANO DE OLIVEIRA FAGIONATO	8,58	5º lugar
11002182	RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA CINTRA	8,35	6º lugar
11003199	ALAIZE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	8,32	7º lugar
11002894	VANESSA CRISTINA MENESES FERNANDES	8,16	8º lugar
11002733	FERNANDA DE SOUZA LIMA	8,06	9º lugar
11001827	VÂNIA PEREIRA MORAES LOPES	7,95	10º lugar
11002570	MARIA AURÉLIA SARMENTO	7,93	11º lugar
11002053	LUCAS RIBEIRO CAMPOS	7,86	12º lugar
11002544	CLAUDIRA DO SOCORRO CIRINO CARDOSO	7,78	13º lugar
11002996	IAN FREITAS DE SOUZA	7,5	14º lugar
11003468	MARIA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO	7,43	15º lugar
11002747	THAISE LUDIMILLA FARIA MORAIS	7,42	16º lugar
11003069	LORENA MICHELLE SILVA DOS SANTOS	7,24	17º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 049-Estágio Curricular Em Língua Espanhola - Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002677	MARIA EUGENIA SANTOS CONCEIÇÃO	8,9	1º lugar
11004347	DAYANA KARLA BARBOSA DA SILVA*	8,82	2º lugar
11004434	JERFESON LEANDRO PEREIRA DE SANTANA	8,21	3º lugar
11004045	JULINARA SILVA VIEIRA MOITINHO	7,6	4º lugar
11002493	JEFERSON MUNDIM DE SOUZA	7,49	5º lugar
11002568	JUAN IGNACIO AZPEITIA	7,41	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 050-Núcleo de Formação Básico - Topografia/Resistência de Materiais/Mecânica dos Fluidos/Gestão e Inovação Produtiva/Programação de computadores/Eletrotécnica geral/Calculo/Álgebra/Equações/ Diferenciais Ordinárias/Física/Calculo/Calculo Numérico/Geometria/Estatística e Probabilidade			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002328	ADAMILTON NOVAIS SILVEIRA	7,68	1º lugar
11002721	JOÃO VITOR TEIXEIRA COTRIM	7	2º lugar





Área/Componente Curricular - 051-Núcleo de Formação Específico - Eixo Específico à Engenharia de Minas - Introdução à Engenharia de Minas/Petrografia Macroscópica/Desenvolvimento de Mina/Pesquisa Mineral/Projetos Minerais/Lavra de Mina subterrânea/Estabilidade de Escavações Subterrâneas/Estágio Supervisionado/TCC			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002036	EDUARDO CARLOS ALEXANDRINA	7,75	1º lugar
11001052	HELOISA NEVES DE SOUZA	7,38	2º lugar
Área/Componente Curricular - 052-Álgebra e Análise Real - Álgebra Linear I e II/Estrutura Algébrica I, II e III/Álgebra I, II e III/Análise Real			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003752	GENILDO DE JESUS NERY*	8,33	1º lugar
11005167	MONIQUE BONFIM DE SOUZA	8,2	2º lugar
11000599	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	7,72	3º lugar
11004466	TAUAN LUCAS AMARAL BRANDÃO	7,18	4º lugar
11003628	CLÁUDIA ALVES TEIXEIRA	7,11	5º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 053-Conhecimentos da Geografia e Ensino - Geografia Agrária/Geografia da População/Geografia Urbana/Teorias Regionais/Geografias do Brasil e Prática de Ensino			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003620	DAVID TAVARES BARBOSA	8,57	1º lugar
11002184	PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	8,48	2º lugar
11000439	HEIBE SANTANA DA SILVA	8,28	3º lugar
11004418	PRISCILLA CAIRES SANTANA AFONSO	8,22	4º lugar
11005787	VICTOR ANDRADE SILVA LEAL	8,01	5º lugar
11003970	GLHEBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOURADO	7,56	6º lugar
11005066	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	7,54	7º lugar
11001120	RIZIA MENDES MARES	7,48	8º lugar
Área/Componente Curricular - 054-Estágio, Teatro, Educação e Comunidades - Pesquisa e Estágio II: Ensino Fundamental/Pesquisa e Estágio III: Ensino Médio/Artes do Espetáculo na Comunidade/Teatro Infantil com Articulação com a Educação Básica/Teatro do Oprimido - Teatro Negro			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002579	TAINA ASSIS SOARES*	9,25	1º lugar
11003733	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	9,19	2º lugar
11005665	JONES OLIVEIRA MOTA	8,77	3º lugar
11000415	ANITA CIONE TAVARES FERREIRA DA SILVA	8,67	4º lugar
11003947	JOSÉ BENEDITO ANDRADE DE OLIVEIRA	8,45	5º lugar
11003782	SIMONE REQUIÃO	7,65	6º lugar
11005904	OSVALDICE DE JESUS CONCEIÇÃO	7,55	7º lugar
11000927	ADENILSON DE ANDRADE ARGOLLO	7,52	8º lugar
11002337	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	7,12	9º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 055-Dramaturgia e Produção Acadêmica - Leitura e Produção de Textos Literários e Científicos/Introdução à Pesquisa em Artes Cênicas/Metodologia da Pesquisa em Artes Cênicas/Dramaturgia Geral/Dramaturgia Brasileira/Criação Dramatúrgica			
Número de Inscrição do(a)	Nome do Candidato (a)	N O T A FINAL	STATUS [Classificado(a)/ Desclassificado(a)/ Eliminado(a)]
11000481	MICHEL SILVA GUIMARÃES*	8,49	1º lugar
11001698	NATIELLY DE JESUS SANTOS	7,86	2º lugar
11001920	ÉRICA DE SOUZA OLIVEIRA	7,71	3º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 056-Visualidade, Jogos e Encenação - Visualidade, Jogos e Encenação/Jogos Teatrais/Montagem e Mostra Didática I/Caracterização: Figurino e Maquiagem/Cenografia e Iluminação/Montagem e Mostra Didática II			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002167	EVERTON LAMPE DE ARAUJO	8,44	1º lugar
11001302	CRISTIANE CRISPIM BEZERRA	7,3	2º lugar
11005501	DIOCELIO BATISTA BARBOSA	7	3º lugar
Área/Componente Curricular - 057-Teoria da Contabilidade e Contabilidade Financeira - Contabilidade Avançada/Tópicos de Contabilidade Básica/Auditoria Introdutória/Contabilidade das Organizações do Terceiro Setor/Contabilidade Internacional/Contabilidade Introdutória/Estágio Curricular Supervisionado/Seminários Avançados em Contabilidade/Seminários Interdisciplinares/Teoria da Contabilidade			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003984	NEYLANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA*	8,45	1º lugar
11005543	DIEGO MENTOR ANDRADE GALVÃO	7,71	2º lugar
11003132	MIRIAN GOMES CONCEIÇÃO	7,63	3º lugar
11003492	DIEGO EMANOEL SOUSA GONÇALVES	7,44	4º lugar
11001478	RITA REGINA MARQUES COSTA	7,31	5º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 058-Enfermagem/Estágio Curricular - Estágio Curricular Supervisionado/Enfermagem Clínico-Cirúrgica/Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto/Enfermagem em Atenção à Pessoa Idosa/Enfermagem em Bloco Cirúrgico e Centro Esterilizado/Processo do Cuidar: semiologia e semiotécnica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002168	ALANA MIRELLE COELHO LEITE	8,54	1º lugar
11002212	JOICE REQUIÃO COSTA DE SANTANA	8,44	2º lugar
11005493	REJANE SANTOS BARRÉTO	8,41	3º lugar
11005073	QUEUAM FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA*	8,38	4º lugar
11000043	MIRTHIS SENTO SÉ PIMENTEL MAGALHÃES	8,3	5º lugar
11001308	ROBERTA PEREIRA GÓES	8,28	6º lugar
11003061	VICTOR HUGO DA SILVA MARTINS	8,28	7º lugar
11005736	ROSANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	8,07	8º lugar
11003078	MARCIA DANIELLE DE SOUSA E SILVA	7,84	9º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 059-Enfermagem/Estágio Curricular - Estágio Curricular Supervisionado/Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003640	BIANKA SOUSA MARTINS SILVA	9,33	1º lugar
11004312	MILLANI SOUZA DE ALMEIDA LESSA*	8,81	2º lugar
11004422	PABLO LUIZ SANTOS COUTO	8,57	3º lugar
11003354	KARLA FERRAZ DOS ANJOS	8,49	4º lugar
11003467	ELIENE ALMEIDA SANTOS	8,48	5º lugar

11003488	KARINE CHAVES PEREIRA GALVÃO	8,42	6º lugar
11002704	FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	8,31	7º lugar
11004741	ELLEN HILDA SOUZA DE ALCANTARA OLIVEIRA	8,24	8º lugar
11000232	RITA DE CASSIA DIAS NASCIMENTO	8,23	9º lugar
11002802	JONES SIDNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	8	10º lugar
11003176	EMILLE GABRIELA FREITAS ANGELIM TAVARES	7,97	11º lugar
11002582	MARCIA GOMES SILVA	7,89	12º lugar
11004373	ÊMILIN NOGUEIRA SILVA E SOUZA FREITAS	7,82	13º lugar
11003514	AIARA NASCIMENTO AMARAL BOMFIM	7,73	14º lugar
11001930	RAPHAEL SILVA NOGUEIRA COSTA	7,7	15º lugar
11004949	TACILA NOGUEIRA AZEVEDO ROCHA	7,49	16º lugar
11004907	REGIANE CLARICE MACEDO CALLOU	7,42	17º lugar
11005067	MARIA MANUELA DE LIMA CORDEIRO SÃO PAULO	7,41	18º lugar
11000643	JENIFEN MIRANDA VILAS BOAS	7,36	19º lugar
11000475	LUCINEIA SANTOS DA SILVA	7,08	20º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 060-Ciências Humanas e Sociais - História e Culturas Indígenas Pre Pós Colonial; História e Cultura Contemporânea dos Povos Indígenas; Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena; História da Educação Indígena no Brasil			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002438	DORIVAL VIEIRA ALMEIDA	8,05	1º lugar
11000221	ADAUTO SANTOS DA ROCHA	7,7	2º lugar
11002796	GILBERTO GERALDO FERREIRA	7,23	3º lugar
Área/Componente Curricular - 061-Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva - Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva na Escola indígena/Introdução à Educação/Educação Escolar Indígena e Processos Próprios de Aprendizagens/Pedagogia Intercultural e Educação Escolar Indígena			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000553	AURELINA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	9,38	1º lugar
11004120	ROSIANE ROCHA OLIVEIRA SANTOS	9,2	2º lugar
11002397	ADAILTON SAORES DA SILVA*	8,39	3º lugar
11005380	MARCIA RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	8,26	4º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 062-Arqueologia - Introdução à Arqueologia e Teoria Arqueológica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001383	BRUNO VITOR DE FARIAS VIEIRA	7,84	1º lugar
11003444	JACQUELINE BARRETO LEITE	7,33	2º lugar
11002211	JÉSSICA RAFAELLA DE OLIVEIRA	7,33	3º lugar
11001123	LENNON OLIVEIRA MATOS	7,03	4º lugar
11003708	DANÚBIA VALÉRIA RODRIGUES DE LIMA	7	5º lugar
Área/Componente Curricular - 063-Gestão da Educação Escolar Indígena, Estágio Supervisionado e Educação Ambiental - Gestão Educacional Indígena Intercultural e Diferenciada; Estágio Supervisionado em Gestão da Educação Escolar e da Organização da Educação e Saberes Indígenas; Oficina de Extensão em Meio Ambiente e Sustentabilidade no Contexto dos Povos Indígenas			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001983	EDVALDA PEREIRA TORRES LINS AROUCHA	9,16	1º lugar
11006064	JACQUES FERNANDES SANTOS	7,99	2º lugar
11006055	REGINALDO OLIVEIRA ALVES	7,9	3º lugar
11005147	CARLEANDRO DE SOUZA DIAS	7,78	4º lugar
11001389	TELMIA OLIVEIRA SOARES VELLOSO	7,78	5º lugar
11001841	GABRIELA ALVES DE ARRUDA	7,51	6º lugar
11003520	DANIELE FREIRE PROCOPIO	7,47	7º lugar
11003161	MENDES PEREIRA LIMA	7,13	8º lugar
Área/Componente Curricular - 064-Anatomia e Clínica Veterinária - Anatomia dos Animais Domésticos I/Anatomia dos Animais Domésticos II/Introdução aos Estudos de Medicina Veterinária/Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes e Pequenos Animais/Técnica Operatória			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004611	TIAGO OLIVEIRA BRANDÃO	8,12	1º lugar
11000730	MAGDA DANYELLA XAVIER LEITE DA CUNHA	7,06	2º lugar
Área/Componente Curricular - 065-Genética e Nutrição e Zootecnia - Genética Animal/Melhoramento Animal/Zootecnia Geral/Nutrição e Alimentação Animal/Equideocultura/Suínocultura e Avicultura/Caprinocultura e Ovinocultura/Aquicultura/Bioestatística			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000023	TAYRON SOUSA AMARAL	8,09	1º lugar
11000680	EMANUELA NATALY RIBEIRO BARBOSA	7,79	2º lugar
11003562	ALEXANDRO PEREIRA ANDRADE	7,24	3º lugar
11002227	FABIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,06	4º lugar
11001867	CATARINA NUNES BITTENCOURT	7,01	5º lugar
Área/Componente Curricular - 066-Farmacologia e Prática - Anestesiologia/Toxicologia Veterinária/Farmacologia Veterinária/Imunologia Veterinária/Prática Hospitalar e Ambulatorial/Imunologia/Monografia/Estágio Supervisionado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001626	RODRIGO LIMA CARNEIRO	9,09	1º lugar
11004173	ALEX COSTA SILVA JUNIOR	7,13	2º lugar
Área/Componente Curricular - 067-Saúde Animal e Inspeção - Parasitologia Veterinária/Doenças Parasitárias dos Animais/Patologia Geral/Anatomia Patológica Veterinária/Laboratório Clínico/Inspeção de Alimentos de Origem Animal/Tecnologia de Alimentos de Origem Animal			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003365	NAIANE DARKLEI DOS SANTOS SILVA	8,14	1º lugar
11000559	VANESSA BONFIM DA SILVA	7,17	2º lugar
Área/Componente Curricular - 068-Estatística e Matemática - Estatística Básica/Estatística Experimental/Bioestatística/Matemática/Fundamentos de Matemática/Matemática Aplicada			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002072	FERNANDO DE CARVALHO PIRES	7,9	1º lugar
11002978	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR*	7,66	2º lugar
11002641	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	7,4	3º lugar
11002853	DOUGLAS CATULIO DOS SANTOS	7,34	4º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

Área/Componente Curricular - 069-Educação Escolar Indígena - Direitos Indígenas e Políticas Indigenistas/Estado Nacional e Povos Indígenas/Movimento Indígena, Política e Direito Indigenista/Direitos Indígenas na Educação/Oficina de Direitos Humanos e o Pluralismo Jurídico			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000783	LEONARDO DA SILVA CARNEIRO SOUSA	8,96	1º lugar
11000769	BENEDITO DE SOUZA SANTOS*	8,64	2º lugar
11003656	GABRIELA FERNANDES FELICIANO MURUA	8,48	3º lugar
11001898	CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES	8,35	4º lugar
11003262	LUCILIA DA GLÓRIA ALVES DIAS	7,23	5º lugar
11001145	MANOELA FREIRE DE OLIVEIRA	7,04	6º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 070-Educação Escolar Indígena - Fundamentos da Educação Escolar Indígena/ Metodologia do Estudo e da Pesquisa/Conceitos Socioantropológicos Fundamentais/Ciências Sociais, Culturas e Sociedades Indígenas/ Processos Próprios de Educação/Formação do Professor-Pesquisador Indígena			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004556	LÍGIA RAQUEL RODRIGUES SOARES*	8,96	1º lugar
11002816	LILIAN LIMA GONÇALVES DOS PRAZERES	8,8	2º lugar
11001231	GISELE DAS CHAGAS COSTA	8,73	3º lugar
11001247	GERUSA CRUZ SOBREIRA	8,22	4º lugar
11001520	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	8,08	5º lugar
11004841	QUITÉRIA RODRIGUES COSTA	7,82	6º lugar
11005031	LIRIAN RIBEIRO MONTEIRO	7,5	7º lugar
11005544	CARLOS LUIS PEREIRA	7	8º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 071-Psicologia - Psicologia/Psicologia do Desenvolvimento/Estudos Epistemológicos da Aprendizagem/Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004048	MARILIA DE AZEVEDO ALVES BRITO	8,63	1º lugar
11002552	AISSA CAVALCANTE LISBOA	8,48	2º lugar
11003900	MAILSON SANTOS PEREIRA	8,38	3º lugar
11004419	MÁRCIO RAMOS FERREIRA	7,99	4º lugar
11002726	LAIRA ASSUNÇÃO BRAGA	7,6	5º lugar
Área/Componente Curricular - 072-Educação Física Escolar - Prática III - Educação Física e Educação/Socioantropologia e Educação Física/Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária em Educação Física/Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica/Políticas e Gestão Educacional/Tecnologias e Educação Física/Didática e Educação Física Escolar/Educação Física Inclusiva/Atividade Motora Adaptada Filosofia e Educação Física/Ética e Direitos Humanos			
Número de Inscrição do(a)	Nome do Candidato (a)	Nota Final	STATUS [Classificado(a)/ Descandidado(a)]
11001069	RAFAELA GOMES DOS SANTOS*	9,16	1º lugar
11001430	RIZIA ROCHA SILVA	8,65	2º lugar
11000201	RAFAEL VALLADÃO	7,53	3º lugar
11000733	LUCAS LIMA GALVÃO	7,24	4º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 073-Administração - Administração Estratégica/Administração da Produção/Pesquisa Operacional			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001353	MORJANE ARMSTRONG SANTOS DE MIRANDA	8,67	1º lugar
11001118	MONIQUE SILVA COSTA	8,35	2º lugar
11001552	LUIZA AUGUSTA DA ROCHA MOREIRA	7,82	3º lugar
Área/Componente Curricular - 074-Administração - Administração Pública/Gestão Ambiental e Sustentabilidade/Gestão da Inovação Tecnológica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002199	ADRIANA CARNEIRO DA SILVA	8,75	1º lugar
11004362	JOÃO LUIZ DA SILVA CASAS*	8,71	2º lugar
11004164	GREGÓRIO LUIS DE JESUS	8,31	3º lugar
11000036	MARCIO ROQUE DOS SANTOS DA SILVA	8,25	4º lugar
11002772	SALOMÃO DAVID VERGNE CARDOSO	8,23	5º lugar
11000908	DAYVID SOUZA SANTOS	8,05	6º lugar
11004397	EDITH LEMOS ORNELAS	7,85	7º lugar
11004895	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	7,74	8º lugar
11001909	CIBELE RIBEIRO PEREIRA	7,62	9º lugar
*Vaga reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 075-Geografia Física - Análise Ambiental/Biogeografia/Climatologia/Geografias da Bahia/Geologia/Hidrografia			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003388	ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA SILVA	8,83	1º lugar
11000056	ANGELO MOURA ARAUJO	7,26	2º lugar
11004451	DEORGIA TAYANE MENDES DE SOUZA	7,2	3º lugar
11003728	GEOVANA FREITAS PAIM REGO	7	4º lugar
Área/Componente Curricular - 076-Psicologia - Psicologia da Aprendizagem/Psicologia e Educação			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000359	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,17	1º lugar
11004077	MARIA CLÁUDIA MOTA DOS SANTOS BARRETO	8,02	2º lugar
11001604	NAYANA SEPÚLVEDA SUZART	7,9	3º lugar
11003649	FABRICIO RICARDO LOPES	7,61	4º lugar
Área/Componente Curricular - 077-Sociologia - Sociologia e Educação/Antropologia e Educação			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005366	REINALDO JOSE DE OLIVEIRA*	8,41	1º lugar
11001351	EMILLY MASCARENHAS COSTA	7,57	2º lugar
11002961	LUCAS BONINA TRINDADE	7,51	3º lugar
11006024	PAULO ANDRADE MAGALHÃES FILHO	7,4	4º lugar
11004031	WALKER UMEKI HANASHIRO	7,35	5º lugar
11001311	LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO	7,17	6º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 078-Administração Formação Básica e Profissional - Fundamentos da Administração/Administração Financeira/Administração Financeira e Orçamentária/Administração de Materiais/Logística Empresarial/Administração da Produção			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002399	LARA AMORIM HELFENSTEIN	9,12	1º lugar
11001131	JANE KELLY NASCIMENTO PORTO GUIMARÃES	7,28	2º lugar

Área/Componente Curricular - 079-Administração Formação Básica e Profissional - Teoria Geral da Administração/ Administração Estratégica, Organização, Sistemas e Métodos			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000156	ADLLER MOREIRA CHAVES	8,98	1º lugar
11002556	ANTÔNIO RIBEIRO BOMFIM	8,79	2º lugar
11003401	JOÃO WILKER APARECIDO GUIMARÃES DA SILVA	8,09	3º lugar
11003487	MATEUS SANTOS DA SILVA	7,94	4º lugar
11002969	ANDRESSA DE SOUSA SANTOS FERREIRA	7,63	5º lugar
11002005	ALANA MENDONÇA AMORIM	7,52	6º lugar
11002797	GARDENIA TEREZA JARDIM PEREIRA	7	7º lugar
Área/Componente Curricular - 080-Educação Física - Estágio IV (Esportes)/Conhecimento e Metodologia das Atividades Aquáticas			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004306	DEYVIS NASCIMENTO RODRIGUES	8,28	1º lugar
11003579	NAYRA SUZE SOUZA E SILVA	7,57	2º lugar
11000290	WELLINGTON SOARES	7,39	3º lugar
11003346	MATEUS CARMO SANTOS	9,06	4º lugar
11001041	DEISE MAÍRA SILVEIRA MOREIRA	7,1	5º lugar
11002751	MARIA DE LOURDES SILVA	7,84	6º lugar
11002859	MARIJUNIO ROCHA PIRES	7,78	7º lugar
11001719	ABILIA ANA DE CASTRO NETA	7	8º lugar
Área/Componente Curricular - 081-Fundamentos Políticos Pedagógicos da Educação - Fundamentos da Pesquisa e Prática Pedagógica/Núcleos de Pesquisa e Prática Pedagógica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002775	JANY RODRIGUES PRADO	9,21	1º lugar
11002458	SIRLENE PRATES COSTA TEIXEIRA	9,09	2º lugar
11002925	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	8,87	3º lugar
11002560	EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA	8,8	4º lugar
11004200	ADRIANA PEREIRA BOMFIM	8,56	5º lugar
11002944	JAMILLE PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS	8,56	6º lugar
11003067	PRISCILA ALVES PEREIRA	8,47	7º lugar
11002510	MARIA LUIZA FERREIRA DUQUES	8,23	8º lugar
11004404	ADENAIDE AMORIM LIMA	7,99	9º lugar
11003920	LEILA LÓBO DE CARVALHO	7,92	10º lugar
11001568	DANIELA DA MOTA PORTO	7,69	11º lugar
Área/Componente Curricular - 082-Enfermagem - Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado II; Processo do Cuidar Fundamentação e Prática; Enfermagem em Atenção à Saúde do adulto			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002795	LUCAS AMARAL MARTINS	9,28	1º lugar
11002598	RICARDO BRUNO SANTOS FERREIRA*	9,08	2º lugar
11003451	JÚLIA RENATA FERNANDES DE MAGALHÃES	8,88	3º lugar
11004919	EDMILSON NASCIMENTO	8,13	4º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 083-Direito - Direito/Direito Privado/IED/Direito Civil/Empresarial/ECA/Propriedade Intelectual/Práticas			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005821	JAQUELINE ROSÁRIO SANTANA	8,17	1º lugar
11002769	HUDSON SILVA DOS SANTOS	8	2º lugar
11002191	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA NETO	7,94	3º lugar
11001907	BELMIRO VIVALDO SANTANA FERNANDES	7,83	4º lugar
11000113	FERNANDA IVO PIRES	7,76	5º lugar
11002347	DANIELE MATOS DE OLIVEIRA	7,56	6º lugar
11005051	CAMILA DE MATTOS LIMA ANDRADE	7,35	7º lugar
11000269	SAMYR LEAL DA COSTA BRITO	7,27	8º lugar
11000033	GILBERTO BATISTA SANTOS	7	9º lugar
Área/Componente Curricular - 084-Letras/Formação Pedagógica - Prática Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado em Letras			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005382	DENILSON LIMA SANTOS*	8,34	1º lugar
11001676	ALÍCIO RODRIGUES DA SILVA NETO	8,13	2º lugar
11004793	JEAN MARCEL OLIVEIRA ARAUJO	8,12	3º lugar
11004025	ABINALIO UBIRATAN CRUZ SUBRINHO	7,99	4º lugar
11001320	JULIANE COSTA SILVA	7,75	5º lugar
11002418	ROSANA CARVALHO BRITO	7,43	6º lugar
11005212	PATRICIA CARLA FREITAS DA SILVA	7,26	7º lugar
11003978	LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	7,23	8º lugar
11005154	MARIA ROSA ALMEIDA ALVES	7,06	9º lugar
11004321	DANIELA ALMEIDA ALVES	7,03	10º lugar
11004023	JAQUELINE ALMEIDA SILVA	7,02	11º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 085-Pedagogia - Pesquisa e Estágio em Espaços Não-Escolares/Pesquisa e Estágio em Educação Infantil/Pesquisa e Estágio no Ensino Fundamental/Pesquisa e Estágio em Gestão			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003319	PEDRO PAULO SOUZA RIOS	8,88	1º lugar
11004277	EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA	8,37	2º lugar
11001213	ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	8,14	3º lugar
11000738	RONILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	7,51	4º lugar
11000725	FRANCINI SCHEID MARTINS	7,06	5º lugar
Área/Componente Curricular - 086-Conhecimentos Científicos e Culturais - Europa Contemporânea (Séculos XVIII e XIX)			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001064	VINICIUS SANTOS DA SILVA	8,16	1º lugar
11003115	DANIEL PIMENTA OLIVEIRA DE CARVALHO	7,88	2º lugar
11004505	DANIELA DE JESUS FERREIRA	7,15	3º lugar
11005788	JOSÉ PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	7,11	4º lugar
Área/Componente Curricular - 087-Fundamentos da Química - Química Orgânica/Bioquímica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002162	ALAN GARCIA CARDOSO DA SILVA	8,4	1º lugar
11001195	KLEBSON SOUZA SANTOS	7,59	2º lugar
11002981	JAINARA SANTOS DO NASCIMENTO	7,03	3º lugar
11002147	VALDINEI CARVALHO BRITO	7,01	4º lugar
Área/Componente Curricular - 088-Biologia Geral - Botânica Geral/Taxonomia e Sistemática Vegetal/Microbiologia Geral/Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável			

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002023	TASCIANO DOS SANTOS SANTA IZABEL	8,04	1º lugar
11002343	ROBERTA MORICONI FREIRE SCHARDONG	7,48	2º lugar
Área/Componente Curricular - 089-Introdução à Agroecologia - Ecologia de Agroecossistemas/Ética, Legislação Agroecológica e Profissional/Tecnologias Apropriadas para Convivência com o Semiárido			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001858	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	8,89	1º lugar
11001271	ANA CRISTINA CERQUEIRA CAVALCANTE	8,44	2º lugar
11001402	JOÃO MANOEL DA SILVA	8,23	3º lugar
11004126	EDILMA NUNES DE JESUS	8,11	4º lugar
11002819	MARTA CRISTINA CRUZ DE SANTANA	7,93	5º lugar
11001555	DAVID MARX ANTUNES DE MELO	7,76	6º lugar
11003966	LIDIANE FERNANDES DA LUZ	7,75	7º lugar
11003099	TICIANO RODRIGO ALMEIDA OLIVEIRA	7,6	8º lugar
Área/Componente Curricular - 090-Física do Solo/Gênese - Morfologia e Classificação do Solo/Manejo Agroecológico e Conservação do Solo e Água			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000671	RISELY FERRAZ ALMEIDA*	9,27	1º lugar
11003936	NAIARA CÉLIDA DOS SANTOS DE SOUZA	8,87	2º lugar
11004511	AGLAIR CARDOSO ALVES	8,56	3º lugar
11002662	FELIPE GOMES FREDERICO DA SILVEIRA	8,42	4º lugar
11003415	DANIELLE VIEIRA GUIMARÃES	8,31	5º lugar
11003070	MAYAME DE BRITO SANTANA	8,26	6º lugar
11004800	FLAVIA JANAINA CARVALHO BRANDAO	7,98	7º lugar
11003855	RENATA VELASQUES MENEZES	7,56	8º lugar
11004003	HELIAB BOMFIM NUNES	7,54	9º lugar
11000257	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	7,19	10º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 091-Estágio - Estágio Curricular Supervisionado I e II			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002475	MOISES DOS SANTOS VIANA	9,3	1º lugar
11000627	SÉRGIO RODRIGO DA SILVA FERREIRA	8,83	2º lugar
11004779	JUSSARA BORGES ALVES	7,62	3º lugar
11000139	FABIO CAMPOS AGUIAR	7,41	4º lugar
11005200	SHAGALY DAMIANA ARAUJO FERREIRA	7,05	5º lugar
Área/Componente Curricular - 092-Engenharia de Pesca e Engenharia de Aquicultura - Introdução à Engenharia de Aquicultura/Instalações e Construções Aplicadas à Aquicultura/Elaboração e Avaliação de Projetos Aquícolas/Tecnologias Apropriadas à Aquicultura Familiar/Máquinas e Motores Aplicados à Aquicultura/Inovações Tecnológicas em Aquicultura			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004622	NATALINO DA COSTA SOUSA	8,49	1º lugar
11002826	HIGO ANDRADE ABE	7,81	2º lugar
11003818	EDUARDO CÉSAR TEIXEIRA NASCIMENTO FILHO	7,38	3º lugar
11000941	RAFAEL QUEIROZ DOS ANJOS	7,23	4º lugar
11004534	JULIANO DOS SANTOS MACEDO	7,12	5º lugar
Área/Componente Curricular - 093-Interdisciplinar Educação do Campo - Organização Comunitária/Extensão e Comunicação Rural/Pesca, Mariscagem e Extrativismo/Gestão Socioambiental/Economia Solidária/Associativismo e Cooperativismo			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001767	ALINE DE OLIVEIRA ANDRADE	9,3	1º lugar
11000355	JEFFERSON DUARTE BRANDÃO	8,7	2º lugar
11002810	EDSON FONSECA DINIZ	7,87	3º lugar
Área/Componente Curricular - 094-Química/ Engenharias Agrárias e Ambientais - Introdução à Química/Química de Ambientes Aquáticos/Química Orgânica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000551	GABRIEL COTRIM DE SOUZA	8,5	1º lugar
11003633	VALMORE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	7,79	2º lugar
11002285	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA MELGAÇO	7,45	3º lugar
11004303	ANDRESSA NATHALLY ROCHA LEAL	7,05	4º lugar
Área/Componente Curricular - 095-Pedagogia - LIBRAS; Núcleo de Iniciação à Docência; Infância e Educação			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004482	ANA CONCEIÇÃO ALVES SANTIAGO*	8,85	1º lugar
11001677	JOARA PORTO DE AVELAR LIMA	8,77	2º lugar
11003219	THAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA SAMPAIO	8,72	3º lugar
11003690	MICAELA BALSAMO DE MELLO	8,28	4º lugar
11005403	LUCIANE FERREIRA BOMFIM	8,15	5º lugar
11000588	NADJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	7,96	6º lugar
11005496	LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO	7,72	7º lugar
11002948	GILMARA SANTOS DE JESUS	7,69	8º lugar
11003356	ADRIANA SANTOS DE JESUS	7,59	9º lugar
11000167	RAYLANE RAFAELLE CASTRO RODRIGUES	7,52	10º lugar
11003464	CARLOS MESSIAS ALVES DE JESUS	7,44	11º lugar
11004972	VANESSA DE ALMEIDA MOURA E SANTOS	7,36	12º lugar
11002674	SEBASTIANA NUNES DA COSTA	7,29	13º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 096-Direito - Introdução ao Estudo do Direito I e III/Heremênutica Jurídica/Filosofia do Direito/Antropologia Jurídica/História do Direito			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001675	RICARDO OLIVEIRA ROTONDANO	9,3	1º lugar
11001164	CAIO SANTIAGO FERNANDES SANTOS*	8,92	2º lugar
11004352	FERNANDA LIMA DA SILVA	8,84	3º lugar
11001644	LUA MARINA MOREIRA GUIMARÃES	8,57	4º lugar
11003796	LAÍS DA SILVA AVELAR	8,29	5º lugar
11001973	SÓSTENES JESUS DOS SANTOS MACÊDO	8,15	6º lugar
11004885	FRANKLIM DA SILVA PEIXINHO	7,96	7º lugar
11000010	VANESCA FREITAS BISPO	7,93	8º lugar
11003973	MARIA MIDLEJ BASTOS	7,67	9º lugar
11003423	RODRIGO EDUARDO ROCHA CARDOSO	7,51	10º lugar
11004162	FRANCISCO PEREIRA SILVA	7,4	11º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 097-Ciências Sociais Aplicadas - Direito Empresarial/Legislação Trabalhista e Seguridade Social/Direito Tributário/Ética, Legislação Agroecológica e Profissional			

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003339	HEBERT VIEIRA DURAES	9,15	1º lugar
11002595	JOSE ALLANKARDEC FERNANDES RODRIGUES	8,32	2º lugar
11002798	MANUELLA MARIA VERGNE CARDOSO	7,79	3º lugar
11002165	DANIELLA MIRANDA SANTOS	7,52	4º lugar
11003087	EFSON BATISTA LIMA	7,26	5º lugar
11003372	LEONELLEA PEREIRA	7,12	6º lugar
11000375	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	7,08	7º lugar
11003340	EDMARIO NASCIMENTO DA SILVA	7,07	8º lugar
Área/Componente Curricular - 098-Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Humanas - Estágio Supervisionado/ Metodologia Científica e do Trabalho Científico/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001053	DANIELA LOPES OLIVEIRA DOURADO	9,74	1º lugar
11001876	JERISNALDO MATOS LOPES	9,19	2º lugar
11003141	VIVIANE BRAS DOS SANTOS	8,81	3º lugar
11005076	LEILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	8,65	4º lugar
11003390	ÁLVARO MAIA BATISTA	8,3	5º lugar
11003181	CINARA BARBOSA DE OLIVEIRA MORAIS	8,27	6º lugar
11000258	JULIO CÉZAR ARAUJO BARRETO*	8,1	7º lugar
11003547	ELAYNE KELLANE ANTAS FARIAS	7,86	8º lugar
11004093	TATIANA SANTOS BORBA	7,79	9º lugar
11000946	JOSÉ HILTON SANTOS AGUIAR	7,63	10º lugar
*Candidato(a) classificado(a) na reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com o item 4 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 099-Agroecologia - Introdução a Agroecologia/Ecologia de Agroecossistemas/Nutrição Vegetal e Teoria da Trofobiose/Tecnologias Apropriadas para Convivência com o Semiárido			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003265	ANA CAROLINA DELFINO REGIS	7,71	1º lugar
11004280	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,09	2º lugar
11003992	EDNEI DE SOUZA PIRES	8,31	3º lugar
11002066	EDVALDO DOS SANTOS REINALDO FILHO	7,44	4º lugar
11003762	MARIA DO AMPARO GOMES CARVALHO	8,7	5º lugar
Área/Componente Curricular - 100-Biologia Geral - Botânica Geral/Taxonomia e Sistemática Vegetal/Microbiologia Geral/Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002027	IVANIA BATISTA DE OLIVEIRA FARIAS	8,31	1º lugar
11002443	LAMARCK DO NASCIMENTO GALDINO DA ROCHA	7,74	2º lugar
11005705	BRUNO BARROS DE SOUZA	7,46	3º lugar
11001833	JULIANE SOUZA LUIZ HORA	7,05	4º lugar
11005036	LETICIA FERRAZ DE SENA AMORIM	7	5º lugar
Área/Componente Curricular - 101-Ciências Contábeis - Contabilidade Básica/Contabilidade Empresarial/Contabilidade Societária			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000456	ANA PAULA MELO FERNANDES RODRIGUES	9,31	1º lugar
11002428	MARITÂNIA SALETE SALVI RAFAGNIN	8,45	2º lugar
11003589	ANTONIO BARBOSA BATISTA	7,62	3º lugar
11003814	ELISABETH FREITAS DE ARAUJO	7,49	4º lugar
11002890	ISABELA PEREIRA DE JESUS	7,45	5º lugar
Área/Componente Curricular - 102-Ciências Contábeis - Sistemas de Informações Contábeis/Análise das Demonstrações Contábeis/Contabilidade Tributária e Fiscal			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002632	DJALMA PALMA DA SILVA	8,23	1º lugar
11000926	MARLON COQUEIRO GALDINO	7,4	2º lugar
11004820	MARIVAL RODRIGUES SILVA	7,28	3º lugar
11000647	ULLIAN PEREIRA LEITE	7	4º lugar
Área/Componente Curricular - 103-Administração - Fundamentos da Administração/Administração Financeira/Administração Financeira e Orçamentária/Administração de Materiais/Logística Empresarial/Administração da Produção			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001141	DEYSE QUEIROS SANTOS*	9,03	1º lugar
11001463	MICHELLE MOREIRA SANTOS	8,02	2º lugar
11002758	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	7,96	3º lugar
11002425	NAYDSON MANOEL ATAIDE COSTA	7,82	4º lugar
11003948	CLEBER LÚCIO SOUSA SANTOS	7,08	5º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 104-Direito - Direito Comercial/Legislação Social e Trabalhista/Instituições de Direito Público e Privado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003413	BRUNO MIOLA DA SILVA	9,52	1º lugar
11000740	CAIO COELHO DE OLIVEIRA	9,11	2º lugar
11001905	DELYANA SANTANA DE BRITTO MARINHO	8,71	3º lugar
11000887	WILTON SOBRINHO DA SILVA*	8,65	4º lugar
11001821	MARIA PAULA NOGUEIRA ÁVILA	8,35	5º lugar
11002688	KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	8,13	6º lugar
11002129	CINTHIA DA SILVA BARROS	7,34	7º lugar
11002163	IGOR LOUREIRO DE MATOS	7,16	8º lugar
11002235	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	7,11	9º lugar
11003186	FLAVIO AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS	7,1	10º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 105-Turismo, Cultura e Patrimônio - Antropologia e Turismo; Turismo e Patrimônio Cultural; Turismo e Povos Tradicionais; Patrimônio Arqueológico			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000617	LUIZ FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	8,85	1º lugar
11002535	CARLOS ALFREDO FERRAZ DE OLIVEIRA	8,66	2º lugar
11003312	SILVIA SOUSA ALMEIDA	7,98	3º lugar
11003829	JOÃO ALÍPIO DE OLIVEIRA CUNHA	7,1	4º lugar
11005019	JANRRYER MOTA SANTOS	7	5º lugar
Área/Componente Curricular - 106-Estágio Curricular Supervisionado - Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002756	GILBERTO PEREIRA FERNANDES	8,88	1º lugar
11002279	ANDREIA CRISTINA FREITAS BARRETO	8,81	2º lugar
11000453	MAGNO SANTOS BATISTA*	8,51	3º lugar
11002773	CAIO AGUIAR VIEIRA	8	4º lugar



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

11002803	DANIELLA DE JESUS LIMA	7,89	5º lugar
11004788	MARIA BETHANIA GOMES PAES	7,73	6º lugar
11003152	MILCA BORGES LUZ	7,59	7º lugar
11005057	MAICON FARIAS VIEIRA	7,49	8º lugar
11002045	AGILDO SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	7,26	9º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 107-Contabilidade - Contabilidade Introdutória/Fundamentos da Contabilidade/Fundamentos e Análise de Custos/Contabilidade Gerencial/Contabilidade Gerencial/Contabilidade Ambiental			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000171	LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA	9,55	1º lugar
11001022	ADRIANA ESTEVES GAMA NOVAES	9,39	2º lugar
11004412	ELISMAR FERNANDES DOS SANTOS	7,43	3º lugar
11004175	NEILTON SOARES DOS SANTOS	7,15	4º lugar
11001918	ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	7	5º lugar
Área/Componente Curricular - 108-Administração - Organização, Sistemas e Métodos/Administração da Produção/Administração de Materiais/Logística Empresarial/Administração Pública/Gestão da Inovação Tecnológica/Gestão Ambiental e Sustentabilidade/Estágio			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000373	ALTEMAR FELBERG	9,53	1º lugar
11000700	RICARDO DAHER OLIVEIRA	7,69	2º lugar
11000333	VICTOR BORGES DA SILVA	7,43	3º lugar
Área/Componente Curricular - 109-África / Ásia - Historiografia, Fontes e Representações sobre África e os Africanos/Sociedades Africanas: da Antiguidade ao século XVIII/África: Tráfico, Partilha, Colonização e Resistências/Lutas anticoloniais e Formação dos Estados-Nacionais/Ásia Antiga/Ásia Contemporânea			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003449	CRISTIANE SOARES DE SANTANA	8,46	1º lugar
11000556	RAIZA CRISTINA CANUTA DA HORA	7,91	2º lugar
11001834	ALISSON CRUZ SOLEDADE	7,39	3º lugar
Área/Componente Curricular - 110-Contabilidade Geral - Contabilidade Intermediária/Contabilidade Avançada/Análise das Demonstrações Contábeis/Contabilidade Pública			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003068	ANDRÉ LUIS BARBOSA DOS SANTOS	8,62	1º lugar
11003240	ANDERSON JOSÉ FREITAS DE CERQUEIRA	8,39	2º lugar
11003428	NVERSON DA CRUZ OLIVEIRA	8,34	3º lugar
11002695	NAYARA BATISTA MOREIRA*	8,3	4º lugar
11003404	KARLA KLARTO CARVALHO CORREIA	8,23	5º lugar
11001958	JERONIMO ROSÁRIO TANAN PEREIRA	8,17	6º lugar
11001462	MARIA CLARA CARVALHO MAGALHÃES	8,02	7º lugar
11004409	RUBENS MARIO RIBEIRO PACHECO	7,89	8º lugar
11001250	THIAGO RIOS SENA	7,87	9º lugar
11000254	GENESY OLIVEIRA MARTINS	7,78	10º lugar
11002839	ROSANGELA DE CARVALHO MATOS	7,72	11º lugar
11002705	VINÍCIUS JESUS SOUZA	7,52	12º lugar
11002387	EMERSON ANDRADE GIBAUT	7,01	13º lugar
*Candidato(a) classificado(a) na reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com o item 4 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 111-Direito - Direito Constitucional/Teoria da Constituição/Ciência Política/Teoria Geral do Estado			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003305	RODRIGO PORTELA GOMES	8,6	1º lugar
11001960	GABRIEL FERREIRA DA FONSECA	8,53	2º lugar
11005001	FREDSON OLIVEIRA CARNEIRO	8,01	3º lugar
11001076	DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ	7,92	4º lugar
11002977	LUCAS RÉGO SILVA RODRIGUES	7,56	5º lugar
Área/Componente Curricular - 112-Contabilidade Geral - Contabilidade Tributária/Auditoria Empresarial/Auditoria Tributária			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001161	RENATA DA CRUZ DIAS*	8,91	1º lugar
11004936	KROIFF FREITAS ARAUJO	8,86	2º lugar
11002186	AHIRAM CARDOSO SILVA	8,11	3º lugar
11005372	MARIANA ARAS GAMA	8,06	4º lugar
11001066	MAGNO OLIVEIRA RAMOS	7,51	5º lugar
11002021	HIRAN SOBREIRA TELES FILHO	7,33	6º lugar
11004689	ANA PAULA ALVES GOMES	7,2	7º lugar
11004899	EDNA MARIA CARMO DE SANTANA	7,19	8º lugar
11000636	MIRCEA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	7,07	9º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 113-Economia - Economia Brasileira/Mercado Financeiro e de Capitais/Macroeconomia/Economia das Organizações			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003442	KAIZA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA	8,42	1º lugar
11004044	ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA	8,2	2º lugar
11000886	AMANDA MARIA DE JESUS	8,12	3º lugar
11001030	KARINA LIMA OLIVEIRA	7,55	4º lugar
Área/Componente Curricular - 114-Pedagogia - Didática/Avaliação em Educação/Gestão Educacional			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001916	LARISSA MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA RIBEIRO*	9,19	1º lugar
11003430	LUCIANA CANÁRIO MENDES	9,18	2º lugar
11003500	LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	8,68	3º lugar
11000482	JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO QUEIRÓS	8,55	4º lugar
11002108	WELBER LIMA SANTOS	8,55	5º lugar
11004733	JOSUE LEITE DOS SANTOS	8,51	6º lugar
11003917	RONIEL SANTOS FIGUEIREDO	8,42	7º lugar
11005687	VALDIRENE DE JESUS ALVES DA VEIGA	8,24	8º lugar
11004634	GILMA BENJOINO OLIVEIRA	8,21	9º lugar
11003497	ELENICE ALMEIDA CARREGOSA	8,19	10º lugar
11002988	SANDRA CRISTINA LOUSADA DE MELO	8,09	11º lugar
11005243	LUCIANA MARINHO DOS SANTOS	8,04	12º lugar
11003241	ROMÁRIO SILVA JORGE	7,88	13º lugar
11004668	NILCELIO SACRAMENTO DE SOUSA	7,67	14º lugar
11005640	GILMA FLÁVIA SOUZA FERREIRA	7,62	15º lugar

*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 115-Pedagogia - Educação de Jovens e Adultos/Educação do Campo/Currículo			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001275	LEYLA MENEZES DE SANTANA	9,6	1º lugar
11000127	ISAURA FRANCISCO DE OLIVEIRA	8,41	2º lugar
11005675	JANINE COUTO CRUZ MACEDO*	8,36	3º lugar
11000613	DEYSIENE CRUZ SILVA	8,3	4º lugar
11001883	MARCOLINO SAMPAIO DOS SANTOS	8,25	5º lugar
11002785	JANAINA DE OLIVEIRA MENEZES	8,04	6º lugar
11000624	LEIDJANE FERNANDES BALEEIRO	7,98	7º lugar
11002830	ANA MARIA DOS SANTOS	7,95	8º lugar
11003707	CREMILTON DE SOUZA SANTANA	7,64	9º lugar
11005075	ADEILMA QUEIROZ DA MOTA	7,42	10º lugar
11004184	VERBENIA ALMEIDA SANTOS	7,34	11º lugar
11002764	ADMA HERMENEGILDO ROCHA	7,24	12º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 116-Direito Administrativo - Direito Tributário/Direito Ambiental			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000346	SAMENE BATISTA PEREIRA SANTANA	9,04	1º lugar
11004984	JOÃO PAULO SOARES E SILVA*	8,52	2º lugar
11003351	RAPHAEL LEAL ROLDÃO LIMA	8,47	3º lugar
11002909	IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	8,37	4º lugar
11002605	DORIVAL FAGUNDES COTRIM JUNIOR	8,14	5º lugar
11005193	RAFAELA PIRES TEIXEIRA	8,01	6º lugar
11003538	THAIANNA DE SOUZA VALVERDE	7,47	7º lugar
11004656	CATIA GUIMARAES	7,15	8º lugar
11000812	MARCELO BLOIZI IGLESIAS	7,1	9º lugar
11001400	EDILAINE NEVES FERNANDES	7,08	10º lugar
11000755	ALINE LIMA MELO NOVAIS	7,06	11º lugar
11002550	MARIANA DOS SANTOS ROZARIO	7,02	12º lugar
11003375	HÉLVIA ALMEIDA DE LIMA	7,01	13º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 117-Direito Penal - Direito Processual Penal/Estágio de Prática Jurídica			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003795	DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA	9,58	1º lugar
11003018	ALEXANDRE GARCIA ARAUJO	8,83	2º lugar
11003348	FADJA MARIANA FROES RODRIGUES	8,07	3º lugar
11000362	IVAN JEZLER COSTA JUNIOR	7,97	4º lugar
11002221	MARCOS CAMILO DA SILVA SOUZA RIOS	7,63	5º lugar
11004377	JOÃO XAVIER DOS SANTOS	7,06	6º lugar
11001969	ALINE MARTINS GOMES	7,02	7º lugar
Área/Componente Curricular - 118-Matemática - Cálculo I/Geometria Analítica/Cálculo II/Cálculo III/Fundamentos de Programação/Estatística Aplicada			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002645	DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA	7,11	1º lugar
11002093	LARISSA DE JESUS CABRAL	7	2º lugar
Área/Componente Curricular - 119-Física - Física I/Física II (Laboratórios)/Mecânica dos Sólidos/Fenômenos dos Transportes I e II/Fundamentos de Físico-Química/Termodinâmica/Eletricidade Aplicada			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003410	LUCAS BRITO DE SANTANA	7,04	1º lugar
Área/Componente Curricular - 120-Engenharia Agroindustrial - Desenho Técnico/Introdução à Engenharia Agroindustrial/Sistemas Agroindustriais/Matérias Primas Agroindustrial/Cadeia Produtiva de Origem Animal/Cadeia Produtiva de Origem Vegetal/Processos de Fabricação/Ciência e Tecnologia dos Materiais/Projetos e Instalações Agroindustriais/Operações Industriais e Equipamentos Agroindustriais/Tecnologia de Óleos Vegetais/Tecnologia da Madeira			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001777	OZANA ALMEIDA LESSA*	9,48	1º lugar
11002906	GEIZA SUZART ARAUJO DA PAIXÃO	8,82	2º lugar
11003475	IASNAIA MARIA DE CARVALHO TAVARES	8,64	3º lugar
11000897	GISLANE OLIVEIRA RIBEIRO	8,26	4º lugar
11005616	GABRIEL RAMOS FERREIRA GONÇALVES	8,08	5º lugar
11003797	JOYCE DE SOUSA MORENO	8	6º lugar
11000378	DIEGO HENRIQUE SANTOS BRITO	7,92	7º lugar
11000612	DIEGO ROBERTO DA CUNHA PASCOAL	7,71	8º lugar
11003370	SILVANIA FARIAS OLIVEIRA PONTES	7,61	9º lugar
11005615	OLGA REINERT RAMOS GANDOLFI	7,47	10º lugar
11003439	BRENDA SOUZA DE ARAUJO	7,22	11º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 121-Ciências Exatas - Cálculo I/Cálculo II/Física Estatística Experimental			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11004096	DANILO CESAR MOREIRA	7,8	1º lugar
11005163	HEBERTT LEANDRO SILVA	7,62	2º lugar
11001829	ÉRICA CORREIA DA SILVA	7,02	3º lugar
Área/Componente Curricular - 122-Ciências Agrárias - Embriologia Vegetal e Histologia/Sistemática das Espermatófitas/Fisiologia Vegetal/Ética e Legislação Profissional na Agronomia			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005224	JESSYCA DELLINHARES LOPES MARTINS*	8,53	1º lugar
11001575	JOSIMAR KÜLKAMP	8,17	2º lugar
*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.			
Área/Componente Curricular - 123-Letras - Linguística/Língua e Cultura Latinas/Língua e Literatura Latinas/Constituição das Línguas Românicas/Constituição Histórica do Português Brasileiro/Crítica Textual: edições e estudos/Trabalho de Conclusão de Curso			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000419	ANDRÉ LUIZ ALVES MORENO	9,14	1º lugar
11004540	CRISTÓVÃO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	8,78	2º lugar
11002737	ADERLAN MESSIAS DE OLIVEIRA	8,73	3º lugar
11002491	ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS	8,3	4º lugar
11002529	ILZA CARLA REIS DE OLIVEIRA	8,17	5º lugar
11003513	RAIANA CRISTINA DIAS DA CRUZ	7,74	6º lugar
11003904	IVAN PEDRO SANTOS NASCIMENTO	7,42	7º lugar
11004933	ANA NAARA DE ALMEIDA CUNHA MOURA	7,15	8º lugar
11002581	JANE KELI ALMEIDA DA SILVA	7,07	9º lugar
Área/Componente Curricular - 124-Letras - Literatura/Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa/Metodologia do Trabalho Científico/Trabalho de Conclusão de Curso			
Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação



11000230	CRISTIANO SANTOS ARAUJO	9,35	1º lugar
11000329	WAGNER GONZAGA LEMOS*	8,85	2º lugar
11003263	GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	8,45	3º lugar
11001979	DINAMEIRE OLIVEIRA CARNEIRO RIOS	8,4	4º lugar
11000761	ROSANA CARVALHO DA SILVA GHIGNATTI	8,03	5º lugar
11003253	JUSCIELE CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA	8	6º lugar
11003441	ANTONIA ROSANE PEREIRA LIMA	7,88	7º lugar
11000684	LUCIANO SANTOS XAVIER	7,6	8º lugar
11004592	JANCLEIDE TEXEIRA GÔES	7,42	9º lugar
11005971	SIMONE DE JESUS SANTOS	7,28	10º lugar
11002016	ROGÉRIO SOARES BRITO	7,27	11º lugar
11004088	MÔNICA NAIARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	7,24	12º lugar
11004876	JOANNE SILVA NASCIMENTO	7,22	13º lugar

*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.

Área/Componente Curricular - 125-Comunicação Social - Jornalismo/Produção de Textos/Redação Jornalística/Jornalismo On-line e Comunicação em Plataforma Múltiplos/Tópicos Especiais em Jornalismo/Assessoria e Planejamento em Comunicação

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002201	CLAUDIANE DE OLIVEIRA CARVALHO SAMPAIO	8,3	1º lugar
11002069	LEATRICE FERRAZ MACÁRIO	7,65	2º lugar
11002001	LOURIVÂNIA SOARES SANTOS	7,48	3º lugar
11004836	EDVAN LESSA DOS SANTOS	7,31	4º lugar
11000209	DAYANNE PEREIRA DA SILVA	7,11	5º lugar
11000502	GABRIELA AMORIM DE SANTANA	7,06	6º lugar

Área/Componente Curricular - 126-Comunicação Social - Estética em Comunicação/Rádiojornalismo/Telejornalismo/Fotojornalismo/Documentário/Estágio Supervisionado/Teoria da Imagem/Fotografia/Análise do Discurso/Planejamento Visual

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003976	JULIANA CORREIA ALMEIDA	8,47	1º lugar
11004624	ANDREWS FERREIRA PEDRA BRANCA	8,25	2º lugar
11003588	EUCLIDES SANTOS MENDES	8,09	3º lugar
11001057	MAYLLIN SILVA ARAGÃO	7,98	4º lugar
11003204	VINICIUS NAVARRO MORENDE	7,81	5º lugar
11000045	JULIO CESAR ALCANTARA DOS SANTOS SANCHES DE SOUSA	7,3	6º lugar
11001717	WILSON VIANA DE SOUZA	7,25	7º lugar
11000007	RONALD SOUZA DE JESUS	7,04	8º lugar
11003872	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	7,01	9º lugar
11000250	LUIZ PEDRO PASSOS DA CRUZ	7	10º lugar

Área/Componente Curricular - 127-Letras/Língua Portuguesa - Estágio Curricular Supervisionado/Prática Pedagógica

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001190	ALINE NERY DOS SANTOS*	9,79	1º lugar
11003844	FERNANDO DA SILVA MONTEIRO	9,1	2º lugar
11003508	JOSANE SILVA SOUZA	8,32	3º lugar
11001413	ELIAS DE SOUZA SANTOS	8,28	4º lugar
11004195	RAYANA THYARA DE LIMA RÉGO LADEIA	8,18	5º lugar
11003425	LAÍLA SAMPAIO LIMA	7,92	6º lugar
11005088	LEONARDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	7,81	7º lugar
11004236	ALLISSON ESDRAS FERNANDES DE OLIVEIRA	7,37	8º lugar
11004130	DAYANA JUNQUEIRA AYRES SILVA	7,02	9º lugar
11000833	ALINE GREICE VILELA COSTA	7	10º lugar

*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.

Área/Componente Curricular - 128-Letras/Língua Inglesa - Aquisição de Língua e Literatura

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11002624	RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	8,31	1º lugar
11002345	IGOR JOSÉ SOUZA MASCARENHAS	7,19	2º lugar
11003185	LEILA SOUZA PEREIRA	7,07	3º lugar

Área/Componente Curricular - 129-Matemática/Física - Geometria Analítica/Álgebra Linear/Cálculo Básico/Cálculos I, II e III/Matemática I, II e III/Física I, II e III/Física Ambiental/Estatística

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11003094	CIRO CAMPOS CHAVES	8,37	1º lugar
11003890	EDUARDO MOREIRA DAMASCENO	7,41	2º lugar
11005222	QUISSILA GOIS ANTUNES	7,11	3º lugar
11000967	TALES CARNEIRO DOS SANTOS	7	4º lugar

Área/Componente Curricular - 130-Recursos Pesqueiros e Aquicultura - Projeto de Engenharia Aquática/Engenharia para Aquicultura/Máquinas e Motores/Navegação/Desenho Técnico/Construção de Equipamentos de Pesca/Tecnologia da Captura/Panorâmica da Pesca/Aquicultura

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11000460	MARIANA LINS RODRIGUES	9,18	1º lugar
11002862	PEDRO GARGUR DOS SANTOS COROA	8,55	2º lugar
11003358	ANDRÉ LUIS LIMA BATISTA SALES*	8,42	3º lugar

*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.

Área/Componente Curricular - 131-Bioprocessos - Biologia Geral/Biologia Sanitária e Ambiental/Microbiologia Ambiental/Microbiologia do Pescado/Biotecnologia e Meio Ambiente/Saúde Ambiental/Genética e Biotecnologia

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001039	RITA MARIA COSTA WETTLER TONINI	9,32	1º lugar
11004159	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES*	8,57	2º lugar
11003894	CARLA LINARDI MENDES DE SOUZA	7,83	3º lugar
11001866	RAFAEL SILVA PAULINO	7,04	4º lugar

*Candidato(a) convocado(a) para procedimento de Heteroidentificação, em atendimento ao item 3 do Edital 034/2022.

Área/Componente Curricular - 132-Química - Introdução à Química/Química I e II/Química Geral/Química Orgânica/Química Ambiental/Bioquímica

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11005164	ENOC LIMA DO REGO	8,28	1º lugar
11002431	DIEGO RODRIGUES DE CARVALHO	8,08	2º lugar
11002032	LEILA MARIA MENDES SANTOS	7,47	3º lugar
11001464	DJALMA LUCAS DE SOUSA MAIA	7	4º lugar

Área/Componente Curricular - 133-Geologia, Hidrologia e Ecossistemas Aquáticos e suas Interfaces - Introdução à Geologia e Hidrologia/Geologia e Solos/Hidrologia e Solos/Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos/Bacias Hidrográficas/Controle e Recuperação de Áreas Degradadas/Ecossistemas Aquáticos e Terrestres e suas Interfaces/Ecologia Geral/Impactos ambientais/Poluição Ambiental/Análise Ambiental

Número de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota Final	Classificação
11001378	JANA RIBEIRO DE SANTANA	9,26	1º lugar
11003189	TÂMARA BASTOS SILVA	7,93	2º lugar
11001728	CELMARCOS BEZERRA DOS SANTOS	7,83	3º lugar
11005130	DÉBORA RAFAELLY SOARES SILVA	7,83	4º lugar
11002440	TATIANA BICHARA DANTAS	7,23	5º lugar
11000493	OLÁVIO ROCHA NETO	7,11	6º lugar
11000245	DAVID LUKAS DE ARRUDA SILVA	7,01	7º lugar
11002306	JULIANA MARIA MEDRADO DE MELO	7	8º lugar

Resumo do Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia e CAMÕES - Instituto da Cooperação e da Língua (IP). PROCESSO Nº: 074.7116.2022.0003888-06. OBJETO: Alterar o art. 7 do Acordo de Cooperação inicial, prorrogando o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2025. Data da assinatura: 29 de junho de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 13/2022. PROCESSO Nº: 074.6995.2022.0030480-14. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Luis Geraldo Leão Guimarães. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX, Edital nº 024/2022. Projeto - O Plano de desenvolvimento comunitário na Comunidade Quilombola Água Fria em Serra do Ramalho: Educação ambiental transformadora para a autogestão comunitária VALOR: R\$ 4.316,00 (Quatro mil, trezentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação em D.O.E.

Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 14/2022. PROCESSO Nº: 074.10117.2022.0030467-35. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Joseane Batista Alves. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX, Edital nº 024/2022. Projeto - Criação e fortalecimento das feiras agroecológicas nos Campi da Universidade do Estado da Bahia (UNEB): Seção campus I. VALOR: R\$ 9.550,00 (Nove mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da publicação em D.O.E.

AVISO Nº 096/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para Seleção de docentes, representante discente e técnicos da área do conhecimento de Educação Matemática e áreas afins, para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Pesquisa e Extensão em Educação Matemática e Contemporaneidade (CEPEMAC), do Departamento de Educação (DEDC), do Campus VIII, em Paulo Afonso, no período 11 a 29 de julho de 2022, conforme especificado na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022, que está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 30 de junho de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Port. 326/2022 - Art. 1º - Homologar, após análise dos recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 26 de maio de 2022, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato de inscrição, em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate, conforme especificado a seguir:

Função: Técnico de Nível Médio - Educador (Cargo 101)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410184	DANIELA CARNEIRO DE LIMA E CARVALHO	34,0	1º		
410337	EDNA DA SILVA MACHADO	31,0	2º		
410249	QUELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	30,0	3º		
410331	FERNANDA CAFFÉ DE OLIVEIRA	25,5	4º		
410356	MARIA JOSEVANE DE OLIVEIRA	25,5	5º		
410358	MAGNA DA SILVA LEITE MOTA	22,5	6º		
410378	JOHALUCE ALMEIDA LYRA LOBO	22,0	7º		
410302	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS OLIVEIRA	21,0	8º		



Função: Técnico de Nível Médio - Lactarista(Cargo 102)
Não houve candidatos habilitados.

Função: Técnico de Nível Médio - Técnico de Enfermagem (Cargo 103)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410338	JONATHA PEREIRA ARAUJO	73,0	1º		
410431	FERNANDA RODRIGUES BRANDÃO PEREIRA	42,5	2º		
410380	CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA	36,0	3º		
410393	ELIANA SANTOS DA SILVA	32,0	4º		
410216	JACIARA DE OLIVEIRA SOUZA	32,0	5º	1º	
410388	SIDGLEY AMORIM DE JESUS	31,5	6º		
410407	KARYNE MOTA GOMES	31,5	7º		
410202	PALOMA DOS SANTOS ARAÚJO	31,0	8º	2º	
410440	MARIA JOSÉ DE SOUZA CERQUEIRA	30,5	9º		
410373	CRISTINA MARCIA DE LIMA CONCEIÇÃO	30,0	10º		
410351	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	29,5	11º	3º	
410199	ZENILDA AMORIM DOS SANTOS	29,0	12º	4º	
410320	DENISE GOIS DE CARVALHO	27,5	13º		
410226	DENISE BATISTA CERQUEIRA	25,0	14º		
410421	JORGE DA SILVA SANTOS	22,5	15º		
410453	GILMARA GONCALVES DE OLIVEIRA	21,0	16º		
410368	RITA DE CASSIA CASAES	21,0	17º		
410418	ANYELLE VIDAL DE OLIVEIRA	21,0	18º	5º	

Função: Técnico de Nível Médio - Técnico de Radiologia (Cargo 104)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410330	MARIANNE CRISTINE NOLASCO MOTA	24,5	1º		
410030	CLÉA CERQUEIRA COSTA	23,5	2º		
410374	RAMON BARBOSA BATISTA	21,5	3º		
410379	POLIANA COSTA OLIVEIRA SANTOS	20,0	4º		

Função: Técnico de Nível Médio - Técnico em Saúde Bucal (Cargo 105)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410111	ROSELITA PEREIRA SOARES QUEIROZ	20,0	1º	1º	

Função: Técnico de Nível Médio - Técnico em Arquivologia (Cargo 106)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410218	EUVANI SANTANA DE JESUS	49,5	1º	1º	
410107	ELZANETE SANTANA DE JESUS	43,0	2º	2º	
410416	MILENA TEIXEIRA BARROS	20,5	3º		

Função: Técnico de Nível Médio - Técnico de T.I. (Cargo 107)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410401	EDIMILSON DE SOUSA MARQUES	21,5	1º		
410151	MANOEL DENILSON MARQUES DA SILVA JUNIOR	20,0	2º	1º	

Função: Técnico de Nível Superior - Antropologia (Cargo 108)
Não houve candidatos habilitados.

Função: Técnico de Nível Superior - Arquivologia (Cargo 109)
Não houve candidatos habilitados.

Função: Técnico de Nível Superior - Programação e Edição de Imagens (Cargo 110)					
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Negros	Classificação Deficientes
410437	CLEBSON MATOS SANTANA	34,5	1º		
410360	RAFAELLE DOS SANTOS LIMA	27,5	2º		

Parágrafo Único - Declarar que não houve candidatos inscritos para vaga reservada para pessoa com deficiência. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Port. 327/2022 - Art. 1º - Constituir a **Comissão para elaboração do Plano de Ação SISGen-UEFS**, com o objetivo de desenvolver um Plano de Ação institucional voltado para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao acesso ao patrimônio genético brasileiro e ao conhecimento tradicional associado (SISGen), composta pelos docentes abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ANGÉLICA MARIA LUCHESE	713346967	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
LUCIANO PAGANUCCI DE QUEIROZ	710009744	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
RAQUEL GUIMARÃES BENEVIDES	715510740	Núcleo de Inovação Tecnológica -NIT
FLORA ACUNÃ JUNCÁ	712934694	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPPG
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	744256991	Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 328/2022 - Art. 1º - Retificar as Portarias nº 263/2002, 1258/2004 e 1537/2005, publicadas no DOE, edição de 12 de março de 2002, edição de 23 de outubro de 2004, edição de 12 de novembro de 2005, respectivamente, referente ao Afastamento para Curso de Pós-graduação da professora JOLANTA REKAWEK, matrícula nº 71.313.590-0, **Onde se lê:** "...realizar curso de Doutorado em FILOSOFIA..." **Leia-se:** "...realizar curso de Doutorado em FILOLOGIA ESPANHOLA, MODERNA E LATINA..." **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Vice-Reitora

Portaria Nº 00451824 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92014652	ANA KAREN DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Magistério Superior	02.07.2022	02.10.2022	93

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451758 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO Nº 00421483 de 18 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVIO HUMBERTO DOS PASSOS CUNHA**, matrícula nº 71001565.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451588 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0050/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 09 de Fevereiro de 2018:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
183207	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	338307680	8,56	4

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00451476 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71283707	JERONIMO RODRIGUES SOUZA	Professor Magistério Superior	02.07.2022	02.10.2022	93

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451449 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71470277	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	22.06.2022	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451445 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71539589	MARILIA ROSA ANDRADE	Técnico universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	01.07.2022	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451375 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Junho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00389251 de 05 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDUARDO BRESCANSIN DE AMORES**, matrícula nº 71547432.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451361 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
71546598	INDIRAMENDES RIOS	Técnico universitário	LAB DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ALIMENTOS	22.06.2022	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 06 a 20 de julho de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 30 de junho de 2022.

Amali de Angeli Mussi - Vice-Reitora

Tabela 1 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados	Classificação
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	Jamerson de Lima Rocha	1º
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	Anderson Porto Santos	2º
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	Cesar Augusto Almeida da Paixão	3º

Tabela 2 - Candidatos em Convocados em vagas reservadas para candidatos negros

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados	Classificação
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	Rafael Santos Oliveira	1º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral(comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: **•** Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; **•** Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; **•** Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **•** Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais. **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. 2. Comprovação Vacinal COVID 19. 3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

7º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 02/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro, 10 de março, 05 de abril e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 945/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 185/2022, publicada no DOE em 13/04/2022 e republicada no DOE em 14/04/2022, convoca as candidatas abaixo relacionadas, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Amali de Angeli Mussi - Vice-Reitora

Tabela 01 - Candidatas em Ampla Concorrência

Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vagas	C.H	Convocadas
DCBIO	Biologia Celular, Molecular e Genética	Assistente	01	40h	3º Cláudia Araújo Bastos
DSAU	Gestão Rede Básica/Estágio	Assistente	01	40h	3º Rafaela Braga Pereira Veloso



ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br/>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS): Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco;

Declaração de Acumulação de Cargos:

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016: Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadrem nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá estar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na triplice acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá estar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação, a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não necessário autenticação): Para Candidatos Brasileiros:** Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos). **Para Candidatos Estrangeiros:** Cédula de Identidade do Estrangeiro; Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa. **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; CPF; Comprovante de Residência atual em nome do(a) candidato(a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS/PASEP. **Não será aceito contracheque como comprovante;** Comprovação Vacinal COVID 19; Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar; Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com respectivo Histórico Escolar correspondente à titulação

mínima exigida no Edital para a vaga (no caso de Diploma estrangeiro, seja de graduação e/ou pós-graduação, tem que estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos). Carteira do órgão de classe (se exigido no Edital); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: 1) Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp 2) Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> 3) Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> 4) Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> 5) Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Videolaringoscopia; Audiometria; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses. **Observações:** Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. A) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. B) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e **exames médicos obrigatórios.**

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/ Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. Telefones: (71) 3116-5239, (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 03/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alteração publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 946/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 186/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, convoca a candidata abaixo relacionada, para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Vice-Reitora

Tabela 01 - Candidata em Ampla Concorrência

Departamento	Área de Estudo/Componente Curricular	Classe	Vaga	C.H	Convocada
DEXA	Matemática	Assistente	01	40h	3ª Elaine Ferreira Rocha

Nota: Devido ao não-comparecimento para entrega de documentos do único candidato aprovado e convocado para reserva de vaga de negro conforme 4º Aviso de Convocação, procedemos com a convocação da próxima candidata classificada em Ampla Concorrência.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br/>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS): Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco;

Declaração de Acumulação de Cargos:

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016: Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadram nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação, a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não necessário autenticação): Para Candidatos Brasileiros:** Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos). **Para Candidatos Estrangeiros:** Cédula de Identidade do Estrangeiro; Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa. **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; CPF; Comprovante de Residência atual em nome do(a) candidato(a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS/PASEP. **Não será aceito contracheque como comprovante;** Comprovação Vacinal COVID 19; Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar; Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com respectivo Histórico Escolar correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga (**no caso de Diploma estrangeiro, seja de graduação e/ou pós-graduação, tem que estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado**); 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos). Carteira do órgão de classe (se exigido no Edital); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: 1) Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp 2) Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> 3) Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa-4> Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> 5) Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Videolaringoscopia; Audiometria; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses. **Observações:** Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. A) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. B) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/ N.º 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. Telefones: (71) 3116-5239, (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 04/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alteração publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 947/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 184/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Vice-Reitora

Tabela 01 - Candidato em Ampla Concorrência

Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vaga	C.H	Convocado
DLA	Língua Portuguesa/Linguística	Assistente	01	40h	4º Antonio Jose Maria Codina Bobia

Nota: Devido ao não-comparecimento para entrega de documentos da única candidata aprovada e convocada para reserva de vaga de negro conforme 5º Aviso de Convocação, procedemos com a convocação do próximo candidato classificado em Ampla Concorrência.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br/>). **ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS):** Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016: Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadram nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.



Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação, a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não necessário autenticação): Para Candidatos Brasileiros:** Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos). **Para Candidatos Estrangeiros:** Cédula de Identidade do Estrangeiro; Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa. **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; CPF; Comprovante de Residência atual em nome do(a) candidato(a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS/PASEP. **Não será aceito contracheque como comprovante;** Comprovação Vacinal COVID 19; Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar; Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com respectivo Histórico Escolar correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga (no caso de Diploma estrangeiro, seja de graduação e/ou pós-graduação, tem que estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos). Carteira do órgão de classe (se exigido no Edital); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: 1) Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp 2) Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> 3) Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> 4) Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> 5) Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Videolaringoscopia; Audiometria; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses. **Observações:** Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. A) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. B) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de

encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e **exames médicos obrigatórios.**

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/ Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. Telefones: (71) 3116-5239, (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 01/2022, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no DOE, edição de 26 de abril de 2022, retificado nas edições de 30 de abril de 2022, 07 de maio de 2022, 19 de maio de 2022 e 04 de junho de 2022, homologado pela Portaria nº 325/2022, publicada no DOE, edição de 30 de junho de 2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Vice-Reitora

Tabela 1 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência

DEPTº	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	Bioquímica	Assistente	01	Regiane Degan Fávoro	1º
DCHF	Geografia	Assistente	01	Geovana Freitas Paim Rego	1º
DEDU	Teorias da Educação / Sociologia da Educação	Assistente	01	Licia Maria Souza dos Santos	1º
DEDU	Metodologia, Prática e Estágio de Ensino de História	Assistente	01	Cristina Ferreira de Assis	1º
DEDU	Metodologia, Prática e Estágio de Ensino de Língua Inglesa	Assistente	01	Melissa Moreira Figueiredo Barbosa	1º
DEXA	Química Geral e Físico-Química	Assistente	01	Humbervânia Reis Gonçalves da Silva	1º
DLA	Literatura Espanhola / Literatura Latino-Americana / Teorias e Críticas da Literatura e da Cultura de Língua Espanhola	Assistente	01	Iago Gusmão Santiago	1º
DSAU	Práticas Corporais	Assistente	01	Alexandra da Paixão Damasceno de Amorim	1º
DSAU	Atividade Física e Saúde	Assistente	01	Marcos Antonio Oliveira de Santana	1º
DTEC	Engenharia de Alimentos	Auxiliar	01	Vanessa Lúcia Carneiro	1º

Nota¹: Foram convocados 10 (dez) candidatos classificados em ampla concorrência pela ausência de candidatos inscritos em vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme item 6.8.1 do edital.

Tabela 02 - Candidatos Convocados em vagas reservadas para candidatos negros

DEPTº	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	Metodologia, Prática e Estágio de Ensino de Língua Espanhola	Auxiliar	01	Aline de Freitas Santos	2º
DCHF	Metodologia do Trabalho Científico/Ciência Política	Assistente	01	Gabriela Barbosa Souza Xavier	6º
DCBIO	Microbiologia e Imunologia	Assistente	01	Patrícia Teixeira Damasceno Lobo	9º
DTEC	Manejo de Solo	Assistente	01	Renata Velasques Menezes	10º

Nota¹: O 1º e 3º colocados da classificação geral de candidatos autodeclarados negros foram convocados em vagas de ampla concorrência, conforme art. 3º, §1º da Lei nº 12.990/2014, nos componentes curriculares Teorias da Educação / Sociologia da Educação e Práticas Corporais, respectivamente. Nota²: Os candidatos classificados em 4º e 5º lugares da classificação geral de candidatos autodeclarados negros não foram convocados por estarem habilitados para o mesmo componente curricular da candidata classificada em 2º lugar na classificação geral de candidatos autodeclarados negros na área de estudo Metodologia, Prática e Estágio de Ensino de Língua Espanhola. Nota³: Os candidatos classificados em 7º e 8º lugares da classificação geral de candidatos autodeclarados negros não foram convocados por estarem habilitados para o mesmo componente curricular da candidata classificada em 1º lugar na ampla concorrência e na classificação geral de candidatos autodeclarados negros, na área de estudo Teoria da Educação / Sociologia da Educação, sendo convocada nas vagas de ampla concorrência, conforme art. 3º, §1º da Lei nº 12.990/2014.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br/>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS): Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos;



Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016: Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadram nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação, a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não necessário autenticação): Para Candidatos Brasileiros:** Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos). **Para Candidatos Estrangeiros:** Cédula de Identidade do Estrangeiro; Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa. **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; CPF; Comprovante de Residência atual em nome do(a) candidato(a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS/PASEP. **Não será aceito contracheque como comprovante;** Comprovação Vacinal COVID 19; Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar; Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com respectivo Histórico Escolar correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga (no caso de Diploma estrangeiro, seja de graduação e/ou pós-graduação, tem que estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos). Carteira do órgão de classe (se exigido no Edital); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: 1) Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp. 2) Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>. 3) Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/>

certidao-negativa/emitir-certidao-negativa. 4) Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>. 5) Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Videolaringoscopia; Audiometria; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses. **Observações:** a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/ Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. Telefones: (71) 3116-5239, (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

<#E.G.B#679166#44#736334/>

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIAS UESB

Nº 335, 29/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 30 (TRINTA) dias úteis o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria N.º 270, de 24/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 27/05/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2022.

Nº 336, 29/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 30 (TRINTA) dias úteis o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria N.º 256, de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 21/05/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2022.

Nº 337, 29/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 203, de 26/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 10/05/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 344, 30/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2022.0016611-13, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE JULHO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para ingresso no curso de Pós-Graduação lato sensu na modalidade a distância, de Mídias na Educação, para professores e demais profissionais da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/ Capes/ MEC, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital n.º. 095/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o Cronograma da Seleção (item 5) e subitem 8.2.2, que passam a vigorar conforme abaixo:

"5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Atividade	Período
Inscrição online com envio da documentação solicitada.	01/06 a 17/07/2022



Homologação das inscrições.	Até o dia 23/07/2022
Análise da documentação.	Até o dia 27/07/2022
Divulgação do resultado final em ordem de classificação.	Até 30/07/2022
Período para envio de recursos.	31/07 e 01/08/2022
Publicação das decisões dos recursos.	06/07/2022
Período de envio da documentação - solicitação de matrícula.	08 a 10/08/2022
Divulgação dos alunos matriculados.	Até o dia 20/08/2022
Início do curso.	05/09/2022"

"8.2.2. Todos os convocados e todos os selecionados (cadastro de reserva) interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 08 a 10 de agosto de 2022." Art. 3º - ALTERAR, os subitens 2.1 (alíneas 'a' e 'd'), 3.1.2 (alínea 'e'), 7.1.1 e 7.1.2 do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "2.1. Os Candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: a) ser professor ou demais profissionais da educação básica ou superior com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino no momento de realização da inscrição e entrega da documentação para a Prova de Títulos. A comprovação do vínculo será feita por meio de: i) declaração, conforme Anexo III deste Edital e emitida a menos de 90 dias ou ii) por cópia da parte superior de um dos três últimos contracheques; b) ...; c) ...; d) residir, prioritariamente, nos municípios que compõem o Território de Identidade contendo o município sedo do polo selecionado pelo candidato no ato da inscrição, conforme descrito no Anexo I deste Edital. Por último, ainda existindo vagas para o referido polo, os candidatos selecionados e não convocados para outros polos, por exceder o número de vagas, poderão ser convocados, obedecendo o critério de maior pontuação numa classificação geral dos candidatos não convocados e observando, quando possível, a questão das proximidades dos polos. A Regionalização dos Territórios de Identidade adotada por este Edital está de acordo com a Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016 a 2019 e cria 27 Regiões (Territórios de Identidades) para o estado da Bahia." "3.1.2. No ato de inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar num pdf único os documentos citados nas alíneas de "a" a "f" abaixo: a) ...; b) ...; c) ...; d) ...; e) cópia legível do comprovante de vínculo na educação básica ou superior, conforme alínea 2.1 (a); f) ..." "7.1.1. As vagas serão preenchidas por Cidade/Polo obedecendo a seguinte ordem de prioridade: professor da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino e residir nos municípios que compoem o Território de Identidade do polo escolhido no ato da inscrição, de acordo com a ordem de classificação pelo processo de seleção definido no item 4.1, até o limite de vagas determinado no Anexo I deste Edital; a) na ausência de candidatos aprovados na alínea "a", ser professor da educação superior ou demais profissionais da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino e residir nos municípios que compoem o Território de Identidade do polo escolhido no ato da inscrição, obedecendo os requisitos definidos no item 2.1 e a ordem de classificação definida pelo processo de seleção descrito no item 4.1, até o limite de vagas determinado no Anexo I deste Edital. b) na ausência de candidatos aprovados nas alíneas "a" e "b", ser professor da educação básica ou superior com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino e residir fora do Território de Identidade do polo escolhido no ato da inscrição, de acordo com a ordem de classificação pelo processo de seleção definido no item 4.1, até o limite de vagas determinado no Anexo I deste Edital; c) na ausência de candidatos aprovados nas alíneas "a" e "b" e "c" demais profissionais da educação básica ou superior com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino e residir fora do Território de Identidade do polo escolhido no ato da inscrição, obedecendo os requisitos definidos no item 2.1 e a ordem de classificação definida pelo processo de seleção descrito no item 4.1, até o limite de vagas determinado no Anexo I deste Edital." "7.1.2. Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos de um mesmo grupo de prioridade descrito no item 7.1.1, terá preferência, pela ordem abaixo, o candidato que: ..." Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 095/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 345, 30/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2022.0016621-95, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE JULHO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para ingresso no Curso de Graduação na modalidade a distância de Licenciatura em Matemática, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 096/2022, alterado pela Portaria nº. 282/2022, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05 e 01/06/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados o Cronograma da Seleção (item 6) e subitem 9.2.2, que passam a vigorar conforme abaixo: "6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO 6.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Atividade	Período
Inscrição online com envio da documentação solicitada.	01/06 a 17/07/2022
Homologação das inscrições.	Até o dia 23/07/2022
Análise da documentação.	Até o dia 27/07/2022
Divulgação do resultado final em ordem de classificação.	Até 30/07/2022
Período para envio de recursos.	31/07 e 01/08/2022
Publicação das decisões dos recursos.	06/07/2022
Período de envio da documentação - solicitação de matrícula.	08 a 10/08/2022
Divulgação dos alunos matriculados.	Até o dia 20/08/2022
Início do curso.	05/09/2022"

"9.2.2. Todos os convocados e todos os selecionados (cadastro de reserva) interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 08

a 10 de agosto de 2022." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 096/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00451757 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92027272	CINTIA DE SOUZA GARCIA	Coordenador III	DAI-4	GRÁFICA UNIVERSITÁRIA	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451743 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00448342 de 22 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 72421043.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451741 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00448339 de 22 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 72421043.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451740 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00448282 de 22 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 72421043.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451739 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00448276 de 22 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 72421043.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451735 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72548128	SAMARA FERREIRA SANCHES	Subgerente	DAI-4	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451733 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72492959	FABIANA ROZA REIS NOVAIS	Subgerente	DAI-4	COORDENAÇÃO DE CADASTRO	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451732 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72447243	JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451724 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72528855	VERANILZA BATISTA RIBEIRO	Assessor Técnico	DAS-3	NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRALAO SERVID	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451719 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72376880	RUBENS JESUS SAMPAIO	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00451698 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72315780	FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO	Chefe de Unidade	DAS-2C	UNIDADE DE INFORMÁTICA	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

GUSTAVO ALVES PINA	MARYNNY TEIXEIRA SILVA
MARIA MARIANA MARTINS MAIA	

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. Vigência: 01/07/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

CAMILA CORDEIRO PARENTE	
-------------------------	--

Objeto: formalizar as condições para realização, pelo(a) PROFESSOR(A) MONITOR(A) de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela. Valor da bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula. Vigência: 07 (sete) meses, a partir de 01 de junho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
CRISTINA LILIANE DE AZEVEDO FERNANDES	92071797	Professor Substituto	06.03.2022 a 10.05.2023	3.793,28	40 h/s	DELLVC	06.03.2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 048/2022 - UESB / ANALYSIS BRASIL LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 29/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

PORTARIA Nº 386 - Data: 30/06/2022 - PROCESSO SEI Nº 073.6819.2022.0006178-31 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a disponibilização de cotas de bolsas FAPESB de mestrado remanejadas de Programas de Pós-graduação da UESC do ano de 2022, RESOLVE Art. 1º - Finalizar as bolsas PROBOL 2022 dos discentes Célia Serafim Santana (PPGE), João Vitor Venceslau de Almeida (PPGECM), Sheila dos Santos Ferreira da Silva (PPGECM) e Escarlett de Arruda Ramos (PPGSAT), que foram contemplados com Bolsa FAPESB. Art. 2º - Convocar, em substituição, as bolsistas do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática Patrícia de Jesus Santos, Lillian Ramos da Silva, Milena Santos Alves e Andresa de Jesus dos Santos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 30 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 387 - Data: 30/06/2022 - PROCESSO SEI Nº 073.6815.2022.0009802-10** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Anexo I da Portaria UESC nº 377, de 22 de junho de 2022, que tornou pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor Auxiliar e Assistente nível "A", referente a Matéria Fotografia, do Departamento de Letras e Artes; na forma que indica: ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DLA MATÉRIA: FOTOGRAFIA INSC NOME RG 6249 ADELMO SANTOS *****7002 4784 ANA CAROLINA TELES GARCIA *****6246 5064 ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL *****6389 4959 BRUNA LAPA DA GUIA *****1595 5222 CAMILA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS *****0866 4851 CLAUDINEI BENITEZ LUQUE NAKASONE *****6718 5902 CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA *****2004 5449 DANIEL VELASCO LEÃO *****2032 5677 DEBORAH ROBERTA NÚÑEZ NASCIMENTO LOPES *****8955 6065 DIÉGO ARIC CERQUEIRA SOUZA E CRUZ *****0690 5379 EDUARDO LEITE VASCONCELOS *****0132 6043 EUGENE OLIVEIRA FRANCKLIN *****1740 5191 FELIPE CORRÊA BOMFIM *****4618 5782 GABRIEL CARESTIATO CARIELLO *****9530 5584 GABRIELA PIMENTA MARTINS *****9313 5434 GISELE MOTTA FERREIRA *****9321 5631 GRACIELLE DE JESUS SOARES *****3018 5392 JAIR SANCHES MOLINA JÚNIOR *****6203 5576 JULIANNA NASCIMENTO TOREZANI *****6964 5395 LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA *****3807 5906 LEONARDO TRINDADE ARAÚKO *****3869 4587 MAÍRA ROCHA SANTOS *****8340 4962 MARCIA BOROSKI *****6280 5628 MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO *****8028 6161 MAURICIO DA SILVA *****9618 5727 MICHAEL LUZ AMARAL *****8455 5053 NERIVALDO CARLOS MARTINS GÓES *****8688 4795 PEDRO ANDRADE CARIBÉ *****1406 5334 RAMON MOTA COUTINHO *****9240 4557 RAVENA SENA MAIA *****5320 5870 RENATO MARCELO REIS *****1180 5750 ROBERTA DABDAB *****5659 4877 ROMÉRIO NOVAIS DE JESUS *****2116 4729 RONALD SOUZA DE JESUS *****8680 6026 SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA *****4301 6109 TAINÁ DE MORAIS ARAUJO *****5733 5314 TEREZA VIOLETA DE QUEIROZ MARTINEZ *****3623 4804 VILMA NERES BISPO *****9934 6249 ADELMO SANTOS *****8308 4784 ANA CAROLINA TELES GARCIA *****1947 5064 ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL *****0757 4959 BRUNA LAPA DA GUIA *****8697 LEIA-SE: DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES - DLA MATÉRIA: FOTOGRAFIA INSC NOME RG 6249 ADELMO SANTOS *****7002 4784 ANA CAROLINA TELES GARCIA *****6246 5064 ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL *****6389 4959 BRUNA LAPA DA GUIA *****1595 5222 CAMILA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS *****0866 4851 CLAUDINEI BENITEZ LUQUE NAKASONE *****6718 5902 CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA *****2004 5449 DANIEL VELASCO LEÃO *****2032 5677 DEBORAH ROBERTA NÚÑEZ NASCIMENTO LOPES *****8955 6065 DIÉGO ARIC CERQUEIRA SOUZA E CRUZ *****0690 5379 EDUARDO LEITE VASCONCELOS *****0132 6043 EUGENE OLIVEIRA FRANCKLIN *****4618 5191 FELIPE CORRÊA BOMFIM *****9530 5782 GABRIEL CARESTIATO CARIELLO *****9313 5584 GABRIELA PIMENTA MARTINS *****9321 5434 GISELE MOTTA FERREIRA *****3018 5631 GRACIELLE DE JESUS SOARES *****6203 5392 JAIR SANCHES MOLINA JÚNIOR *****8340 5576 JULIANNA NASCIMENTO TOREZANI *****8028 5395 LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA *****8455 5906 LEONARDO TRINDADE ARAÚKO *****8688 4587 MAÍRA ROCHA SANTOS *****1406 4962 MARCIA BOROSKI *****9240 5628 MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO *****5320 6161 MAURICIO DA SILVA *****5659 5727 MICHAEL LUZ AMARAL *****2116 5053 NERIVALDO CARLOS MARTINS GÓES *****4301 4795 PEDRO ANDRADE CARIBÉ *****5733 5334 RAMON MOTA COUTINHO *****3623 4557 RAVENA SENA MAIA *****9934 5870 RENATO MARCELO REIS *****8308 5750 ROBERTA DABDAB *****1947 4877 ROMÉRIO NOVAIS DE JESUS *****0757 4729 RONALD SOUZA DE JESUS *****8697 6026 SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA *****0227 6109 TAINÁ DE MORAIS ARAUJO *****3210 5314 TEREZA VIOLETA DE QUEIROZ MARTINEZ *****0761 4804 VILMA NERES BISPO *****9736 Art. 2º - Inserir, no Anexo I da Portaria nº 377, de 22 de junho



de 2022, que tornou pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor Auxiliar e Assistente nível "A", nas Matérias/Departamentos, na forma que indica: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE MATÉRIA: ALFABETIZAÇÃO INSC NOME RG 5783 JÉFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS *****2747 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCJUR MATÉRIA: TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA/ HISTÓRIA DO DIREITO/ HERMENÊUTICA JURÍDICA INSC NOME RG 4799 ALISSON ALVES SANTOS *****3424 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 388 - Data: 30/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6793.2021.0029499-13** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo concedido pela Portaria Reitoria UESC nº 360/2022 para apresentação, pelo SEPAT, do Relatório contendo os casos de falta de assinatura do Termo de Responsabilidade dos bens permanentes apurados no Inventário do exercício de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00451803 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92012469	DEBORADUARTE DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	GABINETE DO REITOR	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	25.05.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00451868 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73640148	IRANDIR SOUZA DA SILVA	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	10.06.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00451828 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0025/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
84565	LIVIA BASTOS BRAGA	6471120345	8,96	27

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00451633 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RONEY FONTES GUIMARAES**, matrícula nº 73526586, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **MYLENE DE MELO SILVA**, matrícula nº 73529025, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00451594 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve**

nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0025/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
81328	JOELIO ROCHA RIBEIRO	836324684	7,79	382

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00451606 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0025/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
87632	TALES MICHEL SOARES DAMASIO	1320772307	9	52

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00451770 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0025/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
91900	IKY ANNE FONSECA DIAS	925289701	11,63	18

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 51245206 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73449396	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	Professor Magistério Superior	27.05.2022	15.07.2022	50
73281222	MARIALDA JOVITA SILVEIRA	Professor Magistério Superior	10.05.2022	19.05.2022	10
73578809	RAFAEL MARANI BARBOSA	Coordenador Colegiado	03.06.2022	06.06.2022	4
72000609	VALTER ALVES NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	16.05.2022	15.06.2022	31
73333022	MARIA EUGENIA BRUCK DE MORAES	Professor Magistério Superior	21.05.2022	04.07.2022	45
73284796	ANTONIO OSCAR SANTOS GOES	Professor Magistério Superior	09.05.2022	06.08.2022	90

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51247140 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552022000911990	73550554	RUAN CARLOS DE ARAUJO MOURA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	06.04.2022
07357552022000911990	73652013	CINTIA BORGES DE ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	06.04.2022
07357552022000911990	73652770	DANILO SIMONINI TEIXEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	06.04.2022
07357552022000911990	73655044	DANIELE DE SANTANA ROCHA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	06.04.2022

Portaria Nº 00451367 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
073.5755.2022.0010362-60	73509448	LUIZ CARLOS SALAY	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	26.04.2022

Portaria Nº 00451359 de 30 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
073.5755.2022.0010362-60	73527387	IVON PINHEIRO LOBO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	26.04.2022

Portaria Nº 00450940 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar ERICA QUEIROZ CAMBOIM SANTOS, matrícula nº 73528882, lotado no(a) TESOURARIA para o(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 29 de Junho de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00450898 de 30 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar VANESSA PORTO SANTOS MENDES, matrícula nº 73527215, lotado no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA para o(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 29 de Junho de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 371/2022 - Data: 21/06/2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, e autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15.06.2022, consoante Processo SEI nº 073.6771.2022.0009799-24, **RESOLVE** Art. 1º - Autorizar o afastamento Professor Adjunto ANTONIO NOLBERTO DE OLIVEIRA XAVIER,

matrícula nº 73.485807, lotado no Departamento de Letras e Artes, para realizar o Estágio de Pós-Doutoramento na *Universidad Estatal a Distancia* - UNED, San José, Costa Rica, durante o período de 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Republicada por ter saído com incorreção.** Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de junho de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 95 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
01313322022002835882	Marisa Gonçalves Costa	131522743	2016	01/03/2017	30/03/2017	30	009/2019	26/01/2019	Quinquênio
			2016	06/11/2017	05/12/2017	30	009/2019	26/01/2019	Quinquênio
			2016	19/02/2018	20/03/2018	30	132/2018	13/04/2018	Quinquênio

PORTARIA Nº 96 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênios	Dias
01313322022002835882	Marisa Gonçalves Costa	131522743	354/2012	22/07/2012	1986	90
					1991	90
					1996	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 97 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313602022002880891	Isa Maria de Souza Cezar Silva	132104085	2017	02/01/2018	31/01/2018	30	81/2018	14/03/2018	Quinquênio
			2017	02/01/2019	31/01/2019	30	57/2018	16/04/2019	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO CENTRO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 05/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ - CENTRO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2932590209/22-8	188.443.543	B DE SANTANA DE IPIAÚ	Quitar débito ou apresentar justificação.	60
1289840752/22-9	184.994.519	ANA RITA BISPO DO AMARAL	Quitar débito ou apresentar justificação.	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para : DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SIPRO	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
887.445.905-04	124506/2017-0	BEATRIZ SEVERINO DE SOUZA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
000.821.335-65	245897/2017-7	BENEDITA FELIX DOS SANTOS REUTER RUAS	C O M P R O V A R PAGAMENTO
645.520.205-87	012166/2020-7	CHARLES BISPO FILOMENO	C O M P R O V A R PAGAMENTO
021.242.615-09	181098/2017-0	DOUGLAS ANDRADE NEVES DA SILVA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
239.000.595-00	157947/2018-9	FERNANDO ANTONIO DA PENNA SANTOS	C O M P R O V A R PAGAMENTO
344.857.675-15	045395/2018-4	INAILDES ARANHA SILVA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
927.188.175-34	082707/2018-7	JILVAN PINTO DE OLIVEIRA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
025.843.075-37	404319/2018-6	KAMILLE GUIMARAES BARROS	C O M P R O V A R PAGAMENTO
469.343.915-00	512038/2018-2	MARIA LUCIA DE JESUS VIEGA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
950.267.895-87	165617/2018-4	MARIA NAZARETH SILVA MUSSO	C O M P R O V A R PAGAMENTO
149.146.461-53	232054/2017-6	PAULO OVIDIUS STIVAL	C O M P R O V A R PAGAMENTO
057.996.747-66	216568/2018-9	RODOLFO MARTINS FROES MOREIRA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
776.062.998-20	199773/2017-4	SERCUNDINO DE SOUZA ROCHA	C O M P R O V A R PAGAMENTO
009.372.605-84	152066/2018-8	SILVANO MACHADO DE JESUS	C O M P R O V A R PAGAMENTO

Portaria Nº 00451403 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13207144	WASHINGTON BOMFIM MASCARENHAS VENTIM	Auditor fiscal	01.04.1978 a 31.03.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450797 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206951	GERALDA INES TEIXEIRA COSTA	01.03.2013/28.02.2018	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450384 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00426701 de 01 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO, matrícula nº 13206915.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00451286 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152493	VILMA SANTOS LOBO PINHEIRO	01.08.2012/31.07.2017	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450593 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92042940	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	Auditor fiscal	MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL	Executivo/ Federal	04.02.2020	09.05.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450586 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92042940	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	Auditor fiscal	QUALIDADOS CONSULT E SISTEMAS	29.03.2013	24.03.2016	1092

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450582 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92042940	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	Auditor fiscal	FUTURE MOTION BRASIL SERV ENG	06.10.2012	28.03.2013	174

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450575 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92042940	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	Auditor fiscal	NUCLEO ENG CONSULTIVA SA	02.09.2011	05.10.2012	400

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00450572 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92042940	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	Auditor fiscal	ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA	28.07.2008	01.09.2011	1131

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, a pedido, a partir de 01.07.2022.

NOME:
Gabriele Santos de Souza
Stephanie Freitas Neves Lima

Diretoria Administrativa, em 30 de junho de 2022.

ICARO PASSOS
Diretor

PORTARIA SEINFRA Nº 020 DE 30 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 024.2049.2019.0006171-34,

resolve

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para condução dos trabalhos necessários à realização do procedimento licitatório referente à delegação, por meio de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão patrocinada, da execução das obras e serviços necessários à construção, operação, manutenção, administração e exploração comercial do Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art.1º desta Portaria será composta pelos servidores: Alexinaldo Negreiros da Silva, matrícula nº 65.001.105-7, como Presidente; Regina Maria Meirelles Bergman, matrícula nº 09.379.985-0; Paulo de Freitas Machado Filho, matrícula nº 20.151.857-9; e Renilton Rehem de Souza, matrícula nº 2.464.199-3, como membros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 30 de junho de 2022.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**Portaria Nº 00451352 de 30 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WAGNER SILVA GOES**, matrícula nº 92041185, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir **NILTON ROBERTO MARTINS CABRAL GUIMARÃES**, matrícula nº 92043264, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PESQ SOCIOECONÔMICAS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00451544 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THIAGO RODRIGUES PINHEIRO**, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) NÚCLEO GESTÃO CONTRATOS TERM HIDROVIÁRIO, a partir de 30 de Junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE CONEXÃO DE LINHAS**

De acordo com o Art. 46 do Decreto nº 11.832/2009 e dos Arts. 36 e 37 da Resolução AGERBA nº 27/2001, a Empresa **EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.** requereu, através do Processo Administrativo AGERBA nº 081.9151.2022.0002187-14, a **CONEXÃO** das linhas **437 - ITAMARAJU X PORTO SEGURO** e **002 - ITAMARAJU X NOVA VIÇOSA**, constituindo o serviço **437X - PORTO SEGURO X NOVA VIÇOSA**.

Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na referida Resolução. Salvador, 30 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE IRECÊ Nº 04/2022 (MSB/IRC)

O Colegiado Microrregional de Irecê, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 16/05/2022, esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional de Irecê, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo VII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução - Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico ->MSB Irecê->Resoluções.

Salvador, 16 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico de Irecê.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE Nº 04/2022 (MSB/SEN)

O Colegiado Microrregional do Semiárido do Nordeste, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 17/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Semiárido do Nordeste, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XV do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Semiárido do Nordeste->Resoluções.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO Nº 04/2022 (MSB/LNA)

O Colegiado Microrregional do Litoral Norte e Agreste Baiano, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 18/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Litoral Norte e Agreste Baiano, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo VIII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Litoral Norte e Agreste Baiano->Resoluções.

Salvador, 18 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA Nº 04/2022 (MSB/PID)

O Colegiado Microrregional do Piemonte-Diamantina, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 19/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Piemonte-Diamantina, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos

termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Piemonte-Diamantina->Resoluções.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM Nº 04/2022 (MSB/PAR)

O Colegiado Microrregional da Bacia do Paramirim, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 20/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional da Bacia do Paramirim, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Paramirim->Resoluções.

Salvador, 20 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Paramirim.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA Nº 04/2022 (MSB/VCA)

O Colegiado Microrregional de Vitória da Conquista, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 23/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional de Vitória da Conquista, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XVIII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Vitória da Conquista->Resoluções.

Salvador, 23 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Vitória da Conquista.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO Nº 04/2022 (MSB/BSF)

O Colegiado Microrregional da Bacia do Velho Chico, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 23/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional da Bacia do Velho Chico, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo IV do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Bacia do Velho Chico->Resoluções.

Salvador, 23 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO RIO GRANDE Nº 04/2022 (MSB/BRG)

O Colegiado Microrregional da Bacia do Rio Grande, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 24/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional da Bacia do Rio Grande, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo III do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Bacia do Rio Grande ->Resoluções.

Salvador, 24 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU Nº 04/2022 (MSB/PIP)

O Colegiado Microrregional do Piemonte do Paraguaçu, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 24/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Piemonte do Paraguaçu, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XI do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Piemonte do Paraguaçu->Resoluções.

Salvador, 24 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA Nº 04/2022 (MSB/CHD)

O Colegiado Microrregional da Chapada Diamantina, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 25/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional da Chapada Diamantina, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo V do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Chapada Diamantina->Resoluções.

Salvador, 25 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO NORTE Nº 04/2022 (MSB/SFN)

O Colegiado Microrregional do São Francisco Norte, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 26/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do São Francisco Norte, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XIV do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB São Francisco Norte->Resoluções.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SISAL-JACUIPE Nº 04/2022 (MSB/SIJ)

O Colegiado Microrregional do Sisal-Jacuípe, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 26/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Sisal-Jacuípe, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XVI do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Sisal-Jacuípe->Resoluções.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO Nº 04/2022 (MSB/PST)

O Colegiado Microrregional do Portal do Sertão, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 27/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Portal do Sertão, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XIX do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos

termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Portal do Sertão->Resoluções.

Salvador, 27 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO Nº 04/2022 (MST/REC)

O Colegiado Microrregional do Recôncavo, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 30/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional do Recôncavo, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo XIII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Recôncavo->Resoluções.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALGODÃO Nº 04/2022 (MSB/ALG)

O Colegiado Microrregional do Algodão, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso VIII do artigo 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 30/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Microrregional Algodão, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica revogado o Anexo I do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, nos termos previstos em seu artigo 45.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderá ser obtida através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Algodão->Resoluções.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Algodão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 032/2022. Partes: CERB e o Município de Olindina/BA. Objeto: Transferência de 8.154m de tubo e 01 reservatório de 20m³, para as localidades de Canavieiras II, Canavieiras III e Canavieiras IV. Prazo de Vigência: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 033/2022. Partes: CERB e o Município de Milagres/BA. Objeto: Transferência de 9.294m de tubo, para a localidade de Parateca. Prazo de Vigência: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 034/2022. Partes: CERB e o Município de Caraíbas/BA. Objeto: Transferência de 17.532m de tubo e 02 reservatórios, para as localidades de Maxixe, Marreca e José Marques. Prazo de Vigência: 06 meses.

Extrato de Termo Aditivo nº 024/2022 ao Convênio nº 050/2021. Partes: CERB e o Município de Cipó/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 06 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 010 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Convalida e publiciza o Programa Acelera SUAS - Bahia no âmbito do órgão gestor da política de assistência social do Estado da Bahia como estratégia de aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, objeto de deliberação e aprovação na 248ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, realizada no dia 23 de agosto de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.



CONSIDERANDO, a 248ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS realizada no dia 23 de agosto de 2021, na qual foi apresentada, deliberada e aprovada a instituição do Programa Acelera SUAS - Bahia.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e ainda define que "os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais";

CONSIDERANDO, o art. 24, §1º, da LOAS que estabelece que os Conselhos de Assistência Social devem definir os programas de assistência social, obedecendo os objetivos e princípios que regem a referida lei;

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica - NOB que define as funções, objetivos, princípios e diretrizes do SUAS, bem como, as competências e responsabilidades dos entes federados na organização do SUAS;

CONSIDERANDO, a subseção III da Norma Operacional Básica - NOB, que trata do cofinanciamento de programas e projetos socioassistenciais

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 - que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria da SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar e dar publicidade ao Programa Acelera SUAS - Bahia, programa de abrangência estadual, que compreende ações integradas e complementares para o aprimoramento e o incentivo de avanços no processo de gestão do SUAS, no provimento de benefícios eventuais e a oferta dos serviços assistenciais, consoante deliberação e aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na 248ª Sessão Ordinária do Colegiado, realizada no dia 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único - o Programa Acelera SUAS - Bahia tem sua vigência estabelecida até o ano de 2026, passível de prorrogação ao final deste período.

Art. 2º - São objetivos do Acelera SUAS:

- I. Contribuir para o desenvolvimento social na Bahia, através da Política de Assistência Social, aprimorando a sua gestão e execução do Sistema Único de Assistência Social;
- II. Ampliar a capacidade protetiva da política de Assistência Social à população mais necessitada no estado da Bahia, contribuindo para a universalização dos direitos sociais;
- III. Comunicar o SUAS, com a divulgação de informações sobre a oferta dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como, os recursos ofertados pelo Poder Público e critérios para sua concessão;
- IV. Ampliar o apoio financeiro para a gestão e oferta do SUAS na Bahia;
- V. Potencializar as ações e estratégias de apoio técnico e educação permanente do SUAS na Bahia;
- VI. Qualificar a gestão da informação, assegurando o aprimoramento e desenvolvimento dos sistemas no âmbito da Rede SUAS Bahia;
- VII. Potencializar as ações de mobilização e participação social.

Art. 3º - São eixos de atuação do Programa Acelera SUAS - Bahia:

- I. Aprimora Gestão do SUAS;
- II. Fortalece o Cofinanciamento;
- III. Proteja Bahia.

Art. 4º - O Eixo Aprimora Gestão do SUAS compreende:

- I. Desenvolvimento de estratégias de qualificação da gestão estadual e municipal em consonância com Pacto de Aprimoramento e do Plano Estadual de Assistência Social 2021/2024;
- II. Desenvolvimento das estratégias de aprimoramento da Gestão da Informação, com a qualificação da Rede SUAS - Bahia;
- III. Promoção e desenvolvimento do processo de comunicação do SUAS;
- IV. Criação de certificação estadual como estratégia de incentivo ao aprimoramento da gestão e execução do SUAS;
- V. Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial com estratégia de identificação da qualidade de gestão e do padrão da oferta de serviços;
- VI. Desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento da mobilização e participação social.

Art. 5º - O eixo Fortalece o Cofinanciamento compreende:

- I. Desenvolvimento de estratégias de aprimoramento da gestão financeira e orçamentária;
- II. Ampliação de investimento de recursos financeiros estaduais para expansão das ofertas e da cobertura de benefício eventual e de serviços socioassistenciais.

Art. 6º - O Eixo Proteja Bahia, compreende:

- I. Fortalecimento da capacidade protetiva no âmbito Proteção Social, garantindo a ampliação e a qualificação da oferta de serviços socioassistenciais;
- II. Desenvolvimento de estratégias para qualificar a atenção a mulheres vítimas de violência que estejam em risco de morte ou risco iminente de morte e o cuidado às crianças e adolescente vítimas de situações de violência e/ou violação de direito;
- III. Desenvolvimento de campanhas de comunicação e mobilização social;
- IV. Potencialização do desenvolvimento de ações de combate à violência e violações de direitos, com ênfase no trabalho infantil e violências sexuais;
- V. Desenvolvimento de estratégias de Proteção Social para pessoas expostas aos riscos sociais e em situação de violência e ou violação de direitos;
- VI. Desenvolvimento de estratégias para a garantia de acesso à renda de cidadania.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua deliberação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº **1550160052680**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, e **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 183/2012**, celebrado com o município de **Itaguaçu/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº **1550160037290**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, e **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 44/2014**, celebrado com o município de **Biritinga/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº **1300130065268**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, e **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 131/2012**, celebrado com o município de **Feira de Santana/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº **1550160052701**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, e **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5 lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 183/2011**, celebrado com o município de **Itaguaçu/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1764.2021.0005460-34**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liliane Tavares Santos**, matrícula nº **82.582.423-1**, para ser a Gestora das parcerias firmadas por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS** e o **CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 24680005 do Ministério da Economia.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Flávia de Souza Pinto** - matrícula nº 92.059.601;
- II. **Elizabeth Souza Andrade** - matrícula nº 21.233.278-8;
- III. **Jeruza Oliveira dos Santos** - matrícula nº 82.602.114-5;
- IV. **Maria de Fátima Rocha** - matrícula nº 82.577.142-0.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1739.2021.0005490-49**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Liliane Tavares Santos**, matrícula nº 82.582.423-1, para ser a Gestora das parcerias firmadas por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS** e a **ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS - JUSPOPULI**, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 24680005 do Ministério da Economia.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luciana Silva Leite** - matrícula nº 82.577.737-9;
- II. **Elizabeth Souza Andrade** - matrícula nº 21.233.278-8;
- III. **Jeruza Oliveira dos Santos** - matrícula nº 82.602.114-5;
- IV. **Maria de Fátima Rocha** - matrícula nº 82.577.142-0.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Divulga o Programa Acelera SUAS - Bahia no âmbito do órgão gestor da política de assistência social do Estado da Bahia como estratégia de aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, objeto de deliberação e aprovação na 248ª Sessão Ordinária Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, realizada no dia 23 de agosto de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2019, e

CONSIDERANDO a 248ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS realizada no dia 23 de agosto de 2021, na qual foi apresentada, deliberada e aprovada a instituição do Programa Acelera SUAS - Bahia;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e ainda define que "os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais";

CONSIDERANDO, o art. 24, § 1º, da LOAS que estabelece que os Conselhos de Assistência Social devem definir os programas de assistência social, obedecendo os objetivos e princípios que regem a referida lei;



CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, aprovadas, respectivamente, pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 e pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Programa Acelera SUAS - Bahia, programa de abrangência estadual, que compreende ações integradas e complementares para o incentivo de avanços e o aprimoramento no processo de gestão do SUAS, no provimento de benefícios eventuais e na oferta dos serviços assistenciais, consoante deliberação e aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na 248ª Sessão Ordinária do Colegiado, realizada no dia 23 de agosto de 2021.

Parágrafo Único - o Programa Acelera SUAS - Bahia tem sua vigência estabelecida até o ano de 2026, passível de prorrogação ao final deste período.

Art. 2º - O Programa Acelera SUAS será desenvolvido com consonância com:

- I. O II Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026;
- II. O Plano Estadual de Assistência Social do estado da Bahia;
- III. O Pacto de Aprimoramento;
- IV. O Plano PruriAnual;
- V. As Deliberações das Conferências de Assistência Social do estado da Bahia.

Art. 3º - São objetivos do Programa Acelera SUAS - Bahia:

- I. Contribuir para o desenvolvimento social na Bahia, através da Política de Assistência Social, aprimorando a gestão e execução do Sistema Único de Assistência Social;
- II. Ampliar a capacidade protetiva da política de Assistência Social à população mais necessitada no estado da Bahia, contribuindo para a universalização dos direitos sociais;
- III. Comunicar o SUAS, com a divulgação de informações sobre a oferta dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como, os recursos ofertados pelo Poder Público e critérios para sua concessão;
- IV. Ampliar o apoio financeiro para a gestão e oferta do SUAS na Bahia;
- V. Potencializar as ações e estratégias de apoio técnico e educação permanente do SUAS na Bahia;
- VI. Qualificar a gestão da informação, assegurando o aprimoramento e desenvolvimento dos sistemas no âmbito da Rede SUAS Bahia;
- VII. Potencializar as ações de mobilização e participação social.

Art. 4º - São diretrizes do Programa Acelera SUAS:

- I. Garantia dos direitos sociais;
- II. Garantia de acesso aos serviços públicos e de renda de cidadania;
- III. Articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza; e
- IV. Atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública estadual com o governo federal e municipal e com a sociedade.

Art. 5º - São eixos de atuação do Programa Acelera SUAS Bahia:

- I. Aprimora Gestão do SUAS;
- II. Fortalece o Cofinanciamento;
- III. Proteja Bahia.

Art. 6º - O Eixo Aprimora Gestão do SUAS compreende:

- I. Desenvolvimento de estratégias de qualificação da gestão estadual e municipal em consonância com Pacto de Aprimoramento e do Plano Estadual de Assistência Social 2021/2024;
- II. Desenvolvimento das estratégias de aprimoramento da Gestão da Informação, com a qualificação da Rede SUAS - Bahia;
- III. Promoção e desenvolvimento do processo de comunicação do SUAS;
- IV. Criação de certificação estadual como estratégia de incentivo ao aprimoramento da gestão e execução do SUAS;
- V. Fortalecimento da vigilância Socioassistencial com estratégia de identificação da qualidade de gestão e do padrão da oferta de serviços;
- VI. Desenvolvimento de ações estratégicas para o fortalecimento da mobilização e participação social.

Art. 7º - O eixo Fortalece o Cofinanciamento compreende:

- I. Desenvolvimento de estratégias de aprimoramento da gestão financeira e orçamentária;
- II. Ampliação de investimento de recursos financeiros estaduais para expansão das ofertas e da cobertura de benefício eventual e de serviços socioassistenciais.

Art. 8º - O Eixo Proteja Bahia, compreende:

- I. Fortalecimento da capacidade protetiva no âmbito Proteção Social, garantindo a ampliação e a qualificação da oferta de serviços socioassistenciais;
- II. Desenvolvimento de estratégias para qualificar a atenção a mulheres vítimas de violência que estejam em risco de morte ou risco iminente de morte e o cuidado às crianças e adolescente vítimas de situações de violência e/ou violação de direito;

- III. Desenvolvimento de campanhas de comunicação e mobilização social;
- IV. Potencialização do desenvolvimento de ações de combate à violência e violações de direitos, com ênfase no trabalho infantil e violências sexuais;
- V. Desenvolvimento de estratégias de Proteção Social para pessoas expostas aos riscos sociais e em situação de violência e ou violação de direitos;
- VI. Desenvolvimento de estratégias para a garantia de acesso à renda de cidadania.

Art. 9º - O Programa Acelera SUAS - Bahia tem sua execução pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da Superintendência de Assistência Social - SAS, em colaboração com os municípios, desenvolvendo estratégias de fortalecimento da gestão descentralizada e participativa.

Art. 10 - O Programa Acelera SUAS é custeado na forma que segue:

- I - Dotações orçamentárias do Estado consignadas anualmente nos orçamentos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamentos fixados anualmente;
- II - Recursos oriundos de Emenda Parlamentar;
- III - Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- IV - Poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação nacional e internacional, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e dos municípios, com consórcios públicos, bem como com entidades privadas, na forma da legislação pertinente.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

ERRATA À PORTARIA Nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2022, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA À CITADA PORTARIA, PARA QUE:

NA PORTARIA Nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2022

Onde se lê:

Art. 1º - inciso **IV** - **Dalva Dantas dos Reis**

Leia-se:

Art. 1º - inciso **IV** - **Maridalva Dantas dos Reis**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Processo: SEI N°082.1764.2021.0001837-21. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e o Instituto Água Viva inscrito no CNPJ n°22.941.057/0004-70. **OBJETO:** Realização do "Projeto Esporte mais Sertão". **RECURSOS:** Valor global **R\$ 750.694,00** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretaria: 12 - SJDHDS, Ação: 4095-; **Unidade Orçamentária:** 12.603 - FECRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 243; **Programa:** 300. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de **R\$ 750.694,00** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **Destinação de recursos:** 0.134.700081.Território/Região: 5300 **Tipo de Recurso:** 1-Normal. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação, com término em 30 de junho de 2023. **Base Legal:** art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/201, **Assinam:** **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA** - Secretário da SJDHDS e **CARLINGTON DE LIMA PEREIRA** - Presidente. DATA: 30/06/2022

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Processo: SEI N°082.1764.2021.0005032-20. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE inscrito no CNPJ n°15.178.551/0001-17. **OBJETO:** Realização do "Projeto Crescer". **RECURSOS:** Valor global **R\$ 387.678,63** (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretaria: 12 - SJDHDS, **Unidade Orçamentária:** 12.603 - FECRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 243; **Programa:** 300. **Ação:** 4095; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de **R\$ 105.788,79** (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) e 44.50.42 - Auxílio no valor de **R\$ 281.889,84** (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Destinação de recursos:** 0.134.700081. Território/Região: 7800 **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação, com término em 30 de junho de 2023. **Base Legal:** art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/201, **Assinam:** **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA** - Secretário da SJDHDS e **MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES** - Representante Legal. DATA: 30/06/2022

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

Processo: SEI N°082.1764.2021.0005036-53. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE inscrito no CNPJ n°15.178.551/0001-17. **OBJETO:** Realização do "Projeto A Arca da Dulce". **RECURSOS:** **Valor global R\$ 479.154,83** (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretaria: 12 - SJDHDS, **Unidade Orçamentária:** 12.603 - FECRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 243; **Programa:** 300. **Ação:** 4095; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de

R\$ 37.844,83 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e 44.50.42 - Auxílio no valor de R\$ 441.310,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e dez reais). **Destinação de recursos:** 0.134.700081. **Território/Região:** 7800 **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação, com término em 30 de junho de 2023. Base Legal: art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/201, **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES - Representante Legal. DATA: 30/06/2022

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

Processo SEI: nº 082.1764.2021.0005460-34. **Participes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS e o **CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** Inscrito no **CNPJ:** nº632.25981/0001-95. **Objeto:** ". **Recursos:** Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Emenda Parlamentar nº 24680005 ao OGU 2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 12.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; Projeto/Atividade: 2170. Território/Região:9900. Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00 - Auxílio no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela Destinação de Recursos:, **0.366.600005;** Tipo de Recurso:1; **Vigência:** 06 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. Base Legal com fundamento no Art. 27 da Lei Federal nº **13.204/2015 que alterou a** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. **ASSINAM:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e **ENÁ PINTO BENEVIDES** - Presidente Interina da OSC. DATA: 30/06/2022

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

Processo SEI: nº 082.1744.2022.0003316-64. **Participes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS e a **JUSPOPULI-ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS.** Inscrito no **CNPJ:** nº04.897.438/0001-75. **Objeto:** Execução do Projeto Direitos, Mediação e Cultura da Paz". **Recursos:** Valor global: R\$100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar nº 24680005 ao OGU 2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 12.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; Projeto/Atividade: 2170. Território/Região: 9900. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições: no valor R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e 4.4.50.42.00 - Auxílios: no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e novecentos reais) pela Destinação de Recursos: **0.166.600005, 0.366.600005;** Tipo de Recurso:1; **Vigência:** 12 (dozes) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. Base Legal com fundamento no Art. 27 da Lei Federal nº **13.204/2015 que alterou a** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. **ASSINAM:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e MARÍLIA LOMANTO VELOSO - Representante Legal da OSC. DATA: 30/06/2022

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 35/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Jurídico PGE-PCT-FUNDAC-MAC-25-2022, RESOLVE:

Acatar a conclusão do Relatório Final do processo de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 100/2020, que apurou os fatos relatados no Processo SEI nº055.0612.2020.0002233-38, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2018, celebrado com a MONSA - Instituto Monte Serrat e Adjacências, onde se concluiu pela ocorrência de danos ao erário.

Gabinete da Direção Geral, 30 de junho de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA DO PRATIGI**

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três)

níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **APA DO PRATIGI**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual nº

7.272 de 02 de Abril de 1998, e ampliada nos termos do Decreto Estadual nº 8.036 de 20 de setembro de 2001, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022-2024, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na **Portaria nº 7.718 de 11 de junho de 2014**, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância

das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA	
Publicação do Edital	01/07/2022	
Mobilização e Inscrição.	De: 04/07/2022 a 02/09/2022	
Análise das Inscrições	De: 05/09/2022 e 06/09/2022	
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	08/09/2022	
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 09/09/2022 a 12/09/2022	
Análise dos recursos	13/09/2022	
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	14/09/2022	
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 15/09/2022 e 16/09/2022	
Análise dos recursos	19/09/2022	
Publicação de Lista Final de Habilitados	20/09/2022	
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	22/09/2022 Das 9h às 12h 22/09/2022 - Das 14h às 17h 23/09/2022 - Das 9h às 12h	Segmento Sociedade Civil Segmento Empreendedor Local Segmento Poder Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA LAGO DE SOBRADINHO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três)

níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **UC APA LAGO DE SOBRADINHO**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual Nº 9957 de 30 de Março de 2006, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022-2024, com base no disposto neste

Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de Junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e

Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985 de

18 de Julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de Maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431

de 20 de Dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA	
Publicação do Edital	02/07/2022	
Mobilização e Inscrição.	De: 03/07/2022 a 04/09/2022	
Análise das Inscrições	De: 05/09/2022 e 06/09/2022	
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	08/09/2022	
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 09/09/2022 a 14/09/2022	
Análise dos recursos	15/09/2022	
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	16/09/2022	
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 19/09/2022 a 20/09/2022	
Análise dos recursos	21/09/2022	
Publicação de Lista Final de Habilitados	22/09/2022	
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	13/10/2022 - Das 9h às 12h 13/10/2022 - Das 14h às 17h 14/10/2022 - Das 9h às 12h	Segmento Sociedade Civil Segmento Empreendedor Local Segmento Poder Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA SERRA BRANCA/RASO DA CATARINA

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três)

níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **UC APA SERRA BRANCA/RASO DA CATARINA**, Unidade de Conservação criada nos

termos do Decreto Estadual nº 7.972 de 05 de junho de 2001, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022-2024, com base no disposto neste

Edital, seus Anexos e na nº 7.718 de 11 de Junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos

Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20

de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

**CRONOGRAMA**

FASE	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	02/07/2022
Mobilização e Inscrição.	De: 04/07/2022 a 04/09/2022
Análise das Inscrições	De: 05/09/2022 e 06/09/2022
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	08/09/2022
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 09/09/2022 a 14/09/2022
Análise dos recursos	15/09/2022
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	16/09/2022
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 17/09/2022 a 20/09/2022
Análise dos recursos	21/09/2022
Publicação de Lista Final de Habilitados	22/09/2022
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	04/10/2022 - Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil 04/10/2022 - Das 14h às 17h Segmento Empreendedor Local 05/10/2022 - Das 9h às 12h Segmento Poder Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EVANDRO ROBERTO GULART, CPF nº 540.531.960-00** nos autos do processo administrativo nº 2014-003602/TEC/AIMU-0342, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 28/01/2022; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS MASCARENHAS LTDA, CNPJ nº 07.690.517/0001-07** nos autos do processo administrativo nº 2018-010127/TEC/AIMU-0899, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 25/02/2022; **DERALDO RODRIGUES DA MATA, CPF nº 275.071.065-00** nos autos do processo administrativo nº 2015-000047/TEC/AIMU-0006, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 04/02/2022; **LUIZ CRISTOVÃO LIMA SILVA, CPF nº 837.033.142-49** nos autos do processo administrativo nº 2015-014712/TEC/AIMU-1188, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 04/02/2022; **L. G. LOCACOES DE MAQUINAS LTDA-EPP, CNPJ nº 28.521.771/0001-43** nos autos do processo administrativo nº 2017-001857/TEC/AIMU-0110, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 04/02/2022; **GILBERTO CHAVES SANTOS, CPF nº 384.347.255-68** nos autos do processo administrativo nº 2015-013225/TEC/AIMU-1054, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 03/02/2022; e **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 442.764.005-20** nos autos do processo administrativo nº 2015-011889/TEC/AIMU-0946, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 07/02/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 30 de Junho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral Em Exercício**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ALBERTO OLIVEIRA DAMASCENA, CPF nº 492.502.805-72** nos autos do processo administrativo nº 2017-004786/TEC/AIMU-0288, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 19/01/2022; **MANOEL SOUZA BISPO, RG nº 1319445179** nos autos do processo administrativo nº 2018-000365/TEC/AIMU-0026, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 31/08/2021; **JAILSON MACEDO PEREIRA, CPF nº 193.774.795-68** nos autos do processo administrativo nº 2014-004218/TEC/AIMU-0409, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 30/08/2021; **JOSE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 210.231.315-87** nos autos do processo administrativo nº 2014-012518/TEC/AIMU-1274, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 30/08/2021; **ISAURA JAKELINE DA SILVA SOAREA, RG nº 0769781845** nos autos do processo administrativo nº 2018-004894/TEC/AIMU-0378, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 30/08/2021; **CARLOS AUGUSTO GERALDO AMORIM, CPF nº 019.461.765-32** nos autos do processo administrativo nº 2017-003946/TEC/AIMU-0236, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 19/01/2022; e **JOSE LUIZ CAMILO, CPF nº 221.654.955-04** nos autos do processo administrativo nº 2017-008275/TEC/AIMU-0497, que o mesmo foi INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA no dia 18/01/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 30 de Junho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretora Geral Em Exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre procedimentos administrativos e critérios técnicos de Autorização para Perfuração de Poços - APPO, tamponamento de poços, monitoramento e outorga para fins de exploração de água subterrânea no aquífero Uruçuia de domínio do Estado da Bahia. Revoga a Instrução Normativa INGÁ Nº 15 de 18 de março de 2010.

A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o Art. 26, inciso I da Constituição Federal de 1988 estabelece que as águas superficiais e subterrâneas incluem-se entre os bens dos Estados;

Considerando a Lei Estadual nº 11.612/09; o Art. 24, inciso III, que a qualquer tempo, o outorgante poderá revisar autorizações emitidas, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. 24 e 25 da Resolução CNRH nº 16/2001;

Considerando a Resolução CONERH nº 96, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelecem diretrizes e critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Bahia;

Considerando a Portaria INEMA nº 11.292 de 13 de fevereiro de 2016, que define os documentos e estudos necessários para requerimento junto ao INEMA dos atos administrativos para regularidade ambiental de empreendimentos e atividades no Estado da Bahia;

Considerando o disposto na Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria INEMA nº 22.181, de 28 de janeiro 2021, que estabelece critérios para implantação de sistema de medição para monitoramento dos usos e intervenções em recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no estado da Bahia;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, referente ao Projeto de Estudo do Potencial Hídrico da Região do Oeste da Bahia: Quantificação e Monitoramento da Disponibilidade dos Recursos do Aquífero Uruçuia e Superficiais nas Bacias dos Rios Corrente e Grande, firmado entre o Programa para Desenvolvimento do Agronegócio (PRODEAGRO) e o Estado da Bahia através da Secretaria da Agricultura, Irrigação, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) e Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA);

Considerando o Convênio nº 11/2018, firmado entre o Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária (PRODEAGRO), a Universidade Federal de Viçosa (UFV), Fundação Arthur Bernardes (FUNARB), Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA) e Instituto de Associação e Agricultores e Irrigantes da Bahia (IAIBA);

Considerando o Relatório Técnico Final do Estudo do Potencial Hídrico da Região Oeste da Bahia: Quantificação e Monitoramento da Disponibilidade dos Recursos do Aquífero Uruçuia e Superficiais nas Bacias dos rios Grande, Corrente e Carinhonha do Convênio nº 11/2018;

Considerando o Relatório Técnico Final do Sistema integrado de inteligência territorial para gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Oeste da Bahia desenvolvido no período de 2019 a 2021 sob responsabilidade técnica da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

Considerando que o aquífero Uruçuia é um extenso aquífero sedimentar e exerce função de regulador de vazões e seu fluxo subterrâneo contribui para perenização dos principais afluentes da margem esquerda do Rio São Francisco;

Considerando que a exploração desordenada das águas subterrâneas pode implicar na alteração do equilíbrio hidrodinâmico do aquífero, redução dos volumes disponíveis, redução da sua capacidade de armazenamento, diminuição do volume de corpos hídricos superficiais e alteração da qualidade do aquífero;

Considerando ainda a necessidade de orientar os processos para obtenção de regularidade ambiental de uso do manancial subterrâneo do aquífero Uruçuia;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos administrativos e critérios técnicos de Autorização para Perfuração de Poços (APPO), tamponamento de poços, monitoramento e outorga para fins de exploração de água subterrânea no aquífero Uruçuia de domínio do Estado da Bahia.

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria considera-se:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

APPO: Autorização para Perfuração de Poços;

ATEND: Central de Atendimento do INEMA;

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

APP: Área de Preservação Permanente;

CNARH: Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos;

Coefficiente de armazenamento (S): Parâmetro adimensional que descreve a capacidade do sistema aquífero de armazenar água;

Condutividade hidráulica (K): Parâmetro que mede a facilidade com a qual a água se move no solo;

COCSB / DIRAM: Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragem / Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental;

FCE: Formulário de Caracterização do Empreendimento;

GEOBAHIA: Sistema de Informação Geográfica (SIG) oficial utilizado no INEMA;

Google Earth: Programa de computador desenvolvido e distribuído pela empresa estadunidense do Google cuja função é apresentar um modelo tridimensional do globo terrestre, construído a partir de mosaico de imagens de satélite obtidas de fontes diversas, imagens aéreas e GIS 3D;

NBR nº 12.212 de 14/09/2017: Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea - Procedimento;

NBR nº 12.244 de 31/03/2006: Poço tubular - Construção de poço tubular para captação de água subterrânea;

NBR nº 15.495-1 de 18/06/2007: Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulados - Parte 1: Projeto e construção;

Nível Dinâmico (ND): Nível do lençol d'água dentro do poço, medido a partir da superfície do terreno, quando o poço está sob - regime de bombeamento e o nível de água for considerado em equilíbrio dinâmico;

Nível Estático (NE): Nível da superfície livre da água dentro do poço, medida a partir da superfície do terreno, quando o poço não está sendo bombeado e o nível de água for considerado em repouso;

NOUT/DIRRE: Núcleo de Outorga/Diretoria de Regulação;

Período de bombeio: tempo máximo de funcionamento do conjunto motor-bomba;

Poço Tubular: perfuração vertical, cilíndrica, revestida com material em PVC aditivado ou em aço, em forma de tubos e filtros, para captar água subterrânea de aquífero existente na crosta terrestre;

PPV: Prorrogação do Prazo de Validade;

Rios intermitentes: corpos de água lóticos que naturalmente não apresentam escoamento superficial por períodos do ano;

Rios perenes: corpos de água lóticos que possuem naturalmente escoamento superficial durante todo o período do ano;

SAU: Sistema Aquífero Uruçuia;

SEIA: Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos;

Testes de aquífero: Consiste em bombear água de um poço e observar os rebaixamentos ocasionados pelo bombeamento neste poço e em outros poços de observação vizinhos. Este tipo de teste tem como finalidade a determinação dos parâmetros hidrodinâmicos do meio poroso-Conductividade hidráulica (K), Transmissividade (T) e Coeficiente de armazenamento (S);

Testes de bombeamento: Teste realizado para verificar o comportamento de um poço em funcionamento, seu desempenho e eficiência;

Testes de interferência: Teste realizado para verificar a interferência de um poço bombeado, monitorando a variação do nível da água em um ou mais poços e entre poços e Rios;

Transmissividade (T): Quantidade de água que pode ser transmitida horizontalmente por toda a espessura saturada do aquífero. Pode-se conceituá-la como a taxa de escoamento de água através de uma faixa vertical do aquífero com largura unitária submetida a um gradiente hidráulico unitário.

CAPÍTULO II - DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Art. 3º. Considera-se inexigível de solicitação de APPO os poços e/ou piezômetros perfurados para fins de pesquisa com finalidade de monitoramento qualitativo ou quantitativo do aquífero ou para pesquisas hidrogeológica, devendo o interessado apresentar o prévio requerimento de inexigibilidade ao INEMA, de acordo com os arts. 14 e 15, da Resolução CONERH nº. 96/2014, bem como Portaria INEMA nº. 11.292/2016, em seu anexo IV;

Art. 4º. Na análise de disponibilidade hidrogeológica é verificado se a vazão do teste de bombeamento dos poços se enquadra na quantidade de vazão solicitada pelo requerente.

§1º- vazões iguais ou inferiores a 0,5 L/s serão dispensados de outorga de uso da água, desde que não haja restrições na área estabelecida pelo INEMA;

§2º- em caso de abastecimento público em meio rural, vazões iguais ou inferiores a 1,5 L/s serão dispensados de outorga de uso da água.

CAPÍTULO III - DAS AUTORIZAÇÕES PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS (APPO)

Art. 5º. O requerimento de APPO deve seguir o disposto na Portaria INEMA nº 11.292/2016.

Art. 6º. O usuário que requerer a APPO e ou a captação de água subterrânea deve seguir as diretrizes da ABNT: NBR n Nº 12.212 de 31/03/2006, NBR n Nº 12.244 de 31/06/2006 e NBR n Nº 15.495-1 de 18/06/2007.

Art. 7º. A empresa perfuradora de poços deverá estar devidamente cadastrada no INEMA. O cadastro é realizado na ATEND por meio de preenchimento de formulário próprio e encaminhado à COCSB / DIRAM.

Art. 8º. A perfuração dos poços deve ser acompanhada por Geólogo ou Engenheiro de Minas e deverá apresentar cópia da ART.

Art. 9º. Não será permitida a perfuração de poços em área de APP e de reserva legal aprovadas; exceto para as atividades de interesse social, utilidade pública e baixo impacto ambiental, conforme definições do Código Florestal Brasileiro e outras normas vigentes.

Art. 10º. Não serão autorizadas novas perfurações e/ou concessões de outorga de recursos hídricos em áreas consideradas como crítica nos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, em estudos que demonstrem situações de criticidade e em avaliações técnicas devidamente fundamentadas pelo órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 11º. Em caso de emissão de APPO em Unidades de Conservação, o usuário deverá obedecer aos critérios de uso estabelecidos nos Planos de Manejo dessas unidades de conservação em que o empreendimento está inserido.

Art. 12º. Para efeito desta Instrução Normativa ficam definidas as seguintes distâncias mínimas, entre poços e entre estes e os cursos d'água como manifestação prévia da expectativa de vazão, respeitando os critérios:

§1º- Entre poços tubulares de usuários de recursos hídricos:

I - distância inferior a 500 metros: expectativa de dispensa de outorga, somente para fins de consumo humano e dessedentação animal;

II - distância de 500 até 1000 metros: expectativa de captação de até 1.800 m³/dia;

III - distância acima de 1000 até 1500 metros: expectativa de captação de até 3.600 m³/dia;

IV - distância acima 1500 até 2000 metros: expectativa de captação de até 5.400 m³/dia;

V - distância acima 2000 até 2500 metros: expectativa de captação de até 7.200 m³/dia;

VI - distância acima de 2500 metros: expectativa de captação de até 9.000 m³/dia.

§2º- Para um conjunto de poços situados em um perímetro que caracterize um único empreendimento e usuário de recursos hídricos, será adotada a regra do §1º para determinar o número máximo de poços no perímetro. A locação dos poços ficará a critério do usuário de recursos hídricos obedecendo à expectativa de captação máxima, entretanto pode se adotar distanciamientos diferenciados de acordo com projeto apresentado.

§3º- Nos casos em que se adotar distanciamientos diferenciados daqueles definidos no §1º e forem identificadas possíveis interferências nos valores totais dos volumes captados entre poços do mesmo empreendimento, a responsabilidade será inteiramente do empreendedor.

§4º- Os distanciamientos diferenciados daqueles definidos no §1º não serão permitidos se forem identificados possíveis interferências nos valores totais dos volumes captados entre poços de propriedades vizinhas de diferentes proprietários.

§5º- Entre poços tubulares e rios perenes ou intermitentes:

I - distância inferior a 500 metros: expectativa de dispensa de outorga, somente para fins de consumo humano e dessedentação animal;

II - distância de 500 até 1.000 metros: expectativa de captação de até 1.800 m³;

III - distância acima 1000 até 1500 metros: expectativa de captação de até 3.600 m³/dia;

IV - distância acima 1500 até 2000 metros: expectativa de captação de até 5.400 m³/dia;

V - distância acima 2000 até 2500 metros: expectativa de captação de até 7.200 m³/dia;

IV - distância acima de 2500 metros: expectativa de captação de até 9.000 m³/dia.

§6º- A profundidade será definida com base em estudos de possível interferência do poço no manancial mais próximo, apresentado pelo usuário, visando à segurança hídrica da bacia.

Art. 13º. A análise de distanciamiento entre poços e os cursos d'água será feita utilizando ferramentas como imagens de satélite (Google Earth) e a base cartográfica do GEOBAHIA; podendo ainda, serem utilizados outros estudos ou ferramentas de Georeferenciamento.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Art. 14º. A vazão de captação será definida na outorga de direito de uso dos recursos hídricos, considerando as informações técnicas repassadas pelo interessado, tais como teste de bombeamento, teste de interferência, laudo hidrogeológico e dados de monitoramento do aquífero. E levando em consideração os critérios definidos no Art. 12º.

Art. 15º. A análise de solicitação de outorga de direito de uso dos recursos hídricos levará em consideração o atendimento d aos condicionantes de APPO e apresentadas de acordo com a Portaria INEMA nº 21.953/2020.

Art. 16º. Todas as análises de outorga de água subterrânea estão condicionadas a apresentação de estudos hidrogeológicos específicos e testes de bombeamentos para fins de análise da disponibilidade hidrogeologia. E ainda, a apresentação de projeto específico que justifique a demanda hídrica do empreendimento.

Art. 17º. Poderá ser solicitada a realização de perfilagem geofísica com os perfis de Raio Gama, Eletroresistividade, Perfil Sônico Potencial espontâneo para subsidiar a análise do requerimento de outorga para captação subterrânea.

Art. 18º. Poderá ser solicitada a realização de análise química de água e solo para avaliação qualitativa.

Art. 19º. Poderá ser solicitado teste de interferência em captações em propriedades vizinhas como condicionante para perfuração de poços no mesmo empreendimento.

Art. 20º. A captação máxima a ser autorizada em poços perfurados no SAU é de até 9.000 m³/dia.

Art. 21º. A qualquer tempo o INEMA pode reavaliar, mediante decisão motivada, os volumes outorgados e o tempo de bombeamento/dia, podendo suspender temporário ou definitivamente a autorização para exploração dos recursos hídricos subterrâneos.

Parágrafo único. A outorga poderá também ser revisada pelo Poder Público nas hipóteses previstas nos incisos do art. 19 da Lei Estadual nº11.612, de 08 de Outubro de 2019 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 22º. A vazão máxima a ser outorgada poderá ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 12, respeitando o Art.20, desde que o empreendedor apresente estudo específico da hidrogeologia da área alvo da solicitação de outorga, com comprovação da não influência nas vazões de poços tubulares pré-existentes e/ou recursos hídricos superficiais do entorno, de modo a não acarretar prejuízos a terceiros e aos cursos d'água. O estudo deve ser acompanhado de ART do profissional responsável.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA O MONITORAMENTO DOS MANANCIAIS E DO USO

Art. 23º. O usuário deverá construir piezômetro com revestimento e filtro geomecânico com diâmetro de 4' ou de aço de 3' a 4' com distância entre 25 a 50 metros do poço produtor e instalar medidor de nível de água automático. O número de piezômetros que deve ser instalado em cada propriedade será descrito nos condicionantes de emissão da APPO.

Art. 24º. O detentor da APPO deverá elaborar uma Ficha do Poço de Monitoramento e protocolar a mesma em anexo ao Relatório de Atendimento de Condicionantes a ser entregue no sistema SEI após a perfuração do poço, e antes de formalizar a solicitação de outorga.

Art. 25º. Quando necessário, o INEMA pode solicitar instalação de estações fluviométricas telemétrica, a fim de monitorar as captações dos volumes outorgados de um conjunto de poços em um mesmo empreendimento inserido próximo ao manancial, com o objetivo de identificar possíveis impactos pelo bombeamento.

Art. 26º. O usuário deverá instalar medidores de vazão nos poços, antes do início da captação autorizada, de acordo com a Portaria INEMA nº 22.181/2021 considerando o somatório da vazão outorgada para a propriedade.

Art. 27º. O monitoramento do aquífero deve atender aos condicionantes escritos no ato autorizativo e o que consta na Portaria INEMA nº 22.181/2021.

CAPÍTULO V - DOS PRAZOS

Art. 28º. Os prazos para perfuração dos poços são de 02 (dois) anos, sendo prorrogado por igual período mediante a solicitação de PPV no SEIA.

Art. 29º. A solicitação de PPV / APPO deve ser requerida com 90 (noventa) dias de antecedência, sendo que o deferimento da solicitação de PPV / APPO será através de emissão de notificação de comunicação.

Art. 30º. Os prazos estabelecidos para a vigência da outorga são os mesmos definidos na Portaria INEMA nº 11.292/2016.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º. Os poços abandonados, temporária ou definitivamente, deverão ser tecnicamente tamponados de forma a evitar contaminação para as águas subterrâneas.

Art. 32º. Em caso de tamponamento do poço, o requerente deverá solicitar o cancelamento do ato autorizativo juntamente com a entrega do Relatório de Atendimento de Condicionantes no sistema SEI.



Art. 33º. Fica revogada a Instrução Normativa INGÁ Nº 15 de 18 de março de 2010.

Art. 34º - As APPO emitidas com base na Instrução Normativa INGÁ Nº 15 de 18 de março de 2010 e com prazo de validade vigente até a presente data continuam válidas, uma vez que as mesmas não criam expectativas em relação à vazão a ser captada. A análise das solicitações de vazão dependerá da demanda e disponibilidade hídrica a ser analisada em processo próprio de outorga e de acordo com a norma vigente no ato de análise do processo.

Art. 35º. Solicitações de alteração de projetos de captação subterrânea deferidos, com emissão de portaria de outorga vigente, deverão ser requeridos no sistema SEIA mediante o atendimento dos itens do Capítulo V desta Instrução Normativa.

Art. 36º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.392 DE 30 DE JUNHO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 10.431/06, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRETO**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	IEDO RODRIGUES VITOR
SUPLENTE:	SAUL DE SOUZA CAVALCANTE REIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF

TITULAR:	EDSON RODRIGUES MARQUES JUNIOR
SUPLENTE:	IZIS OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TITULAR:	HERMES LUIS BARROS SANTOS
SUPLENTE:	VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA DE LACERDA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

TITULAR:	LAENYO SILVA SOUZA
SUPLENTE:	FELISÂNGELA MENDES E SILVA BASILIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TITULAR:	GILDÉLIA MARIA SOUZA DE LACERDA
SUPLENTE:	ANA MARIA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH

TITULAR:	OTTO MARCOS RIBEIRO DE CZAKUS FILHO
SUPLENTE:	GERALDO MARTINS LUSTOSA JUNIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - CAMPUS IX BARREIRAS

TITULAR:	FÁBIO DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	AIRTON PEREIRA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FORMOSA RIO PRETO

TITULAR:	ERICKA PALOMA VIANA MAIA
SUPLENTE:	VALDÉLIA BOMFIM RAMACCOTTE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB

TITULAR:	ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
SUPLENTE:	LUCI FERREIRA RIBEIRO

SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - STRAF

TITULAR:	ELIZETE ALVES BATISTA
SUPLENTE:	EROMAR RIBEIRO DOS SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - APLB

TITULAR:	IVANDO DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE:	MARIA TRINDADE MACHADO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE COMBATENTES DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - ACIFORP

TITULAR:	AURENILDE AIRES DOS SANTOS
SUPLENTE:	MARIA JACINTA DE OLIVEIRA AIRES CUNHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA RITA DE CÁSSIA - SINTRAF

TITULAR:	RUBERVAL BISPO DA SILVA
SUPLENTE:	ATAÍDE LIMA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE FAZENDA SACO DANTA - TANQUE

TITULAR:	OTACILIO DOS SANTOS ROCHA
SUPLENTE:	LINO ALVES DE CARVALHO

EMPREENDEDORES LOCAIS

FAZENDA CONQUISTA

TITULAR:	LUIZ MACHADO DE LIMA JUNIOR
SUPLENTE:	SABINO GOMES FILHO

FAZENDA SANTO ANTÔNIO

TITULAR:	CARLÚCIO DA SILVA NOGUEIRA
SUPLENTE:	ANDERSON ALBERTO SILVA NOGUEIRA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA - AIBA

TITULAR:	ENEAS DENIESTE DE OLIVEIRA PORTO
SUPLENTE:	SÉRGIO AUGUSTO PIGNATA

FAZENDA LIVRAMENTO

TITULAR:	DOMINGOS BISPO
SUPLENTE:	VENCESLAU PEREIRA BISPO NETO

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.393 DE 30 DE JUNHO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ARIE NASCENTES DO RIO DE CONTAS**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	ALEXANDRE ATHAYDE DA SILVA
SUPLENTE:	HELDER AUGUSTO BARRETO SODRÉ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

TITULAR:	RILZA RIBEIRO ROLA
SUPLENTE:	LUIZ CARLOS BRITO

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA - CBPM

TITULAR:	HÉLIO GAMALHO VASCONCELLOS
SUPLENTE:	LAELSON DOURADO RIBEIRO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	CARLA BACELLAR PEDREIRA ROCHA
SUPLENTE:	ANTÔNIO MÁRCIO CORREIA DUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

TITULAR:	SÍRYA MYRELLA ALVES PINA SANTOS
SUPLENTE:	ADONAI ZANONI DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TITULAR:	HERMES LUIS BARROS SANTOS
SUPLENTE:	VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA DE LACERDA

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	WILLIAM WALTER PICKETT
SUPLENTE:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

TITULAR:	MARIA MEDRADO NASCIMENTO
SUPLENTE:	MARJORIE CSEKO NOLASCO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB

TITULAR:	SÉRGIO LUIZ SONODA
SUPLENTE:	RICARDO JUCÁ CHAGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

TITULAR:	RICARDO GALENO FRAGA DE ARAUJO PEREIRA
SUPLENTE:	BLANDINA FELIPE VIANA

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RESSACA

TITULAR:	CRISTOVÃO FIGUEREDO DE SOUZA
SUPLENTE:	GILMAR BISPO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LIMOEIRO

TITULAR:	AMINTA ROSA DE ASSUNÇÃO
SUPLENTE:	ISAC MARTINS DE ASSUNÇÃO

ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DA CHAPADA

TITULAR:	JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
SUPLENTE:	GEOVANI NUNES SANTOS

associação quilombola DE PALMEIRA, VÁRZEA GRANDE, REGRA E CARÁIBAS

TITULAR:	VALDEMAR MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE:	JAQUELINE DOS SANTOS

Central de associações comunitárias para manutenção dos sistemas de saneamento

TITULAR:	LEONARDO ATHAYDE MACEDO
SUPLENTE:	MAGNA NATUNES DE ANDRADE MATIAS

sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares de piatã

TITULAR:	MARISA ALVES DA SILVA
SUPLENTE:	JOSE BRAULINO DE ASSUNCAO

associação comunitária povoado do brejo

TITULAR:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	MAURISIA OLIVEIRA

associação altitude ambiental da chapada diamantina

TITULAR:	ANA CAROLINA KOKUBO QUEIQUÊ
SUPLENTE:	JOÃO MARCOS CARDOSO DOS ANJOS MESQUITA GOMES

EMPREENDEDORES LOCAIS

A2G2 SOLUÇÕES E PROJETOS AGROAMBIENTAIS

TITULAR:	GLAYCO REGE FERREIRA BARBOSA
SUPLENTE:	ALINE GALVAO FARIAS

AGROPIMENTA PRODUÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA

TITULAR:	JOSÉ VIEIRA DRUMOND
SUPLENTE:	LUIZ PIMENTA DRUMOND BESSA

BRAZIL IRON MINERAÇÃO LTDA

TITULAR:	DOUGLAS MACHADO MOREIRA
SUPLENTE:	DILMAR RIBEIRO DOURADO

CLARA SOLANO

TITULAR:	CLARA SOLANO MACIEL DE FREITAS
SUPLENTE:	MARIA DO ROSARIO MACIEL SANTOS DE FREITAS

FAZENDA PROGRESSO LTDA

TITULAR:	ROZILENE ALVES COSTA SANTANA
SUPLENTE:	CAMILA COSTA FIGUEIREDO

GRÁFICA M RODRIGUES EIRELI

TITULAR:	MÁRIO RODRIGUES DA SILVA SOARES
SUPLENTE:	BIANCA ARAÚJO SANTOS

MANÁ PRODUTOS NATURAIS

TITULAR:	LAERTE CÁSSIO SOUZA SANTOS
SUPLENTE:	URIAS SANTOS DE ARAUJO

POUSADA PIATÃ

TITULAR:	DANILO TAVARES VIEIRA
SUPLENTE:	MISLAINE OLIVEIRA DA SILVA

SPECIAL KAFFE DO BRASIL LTDA

TITULAR:	ANTONIO RIGNO DE OLIVEIRA FILHO
SUPLENTE:	JOAO JOAQUIM DE ARAUJO JUNIOR

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.394 DE 30 DE JUNHO DE 2022A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 10.431/06, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA DA LAGOA ITAPARICA**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	HELDER BARRETO SODRÉ
SUPLENTE:	ALEXANDRE ATHAYDE DA SILVA

BAHIA PESCA

TITULAR:	DANIEL SALLENAVE CAMBESES
SUPLENTE:	JOSÉ LUIS SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL GENTIO DO OURO

TITULAR:	RUY CRISTIANE CARVALHO DE SANTANA
SUPLENTE:	CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	HOELSON PIRES DE CARVALHO
SUPLENTE:	ANA KARINA ALECRIM MOITINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO - XIQUÉRIQUE.

TITULAR:	ROBERTA MACHADO SANTOS
SUPLENTE:	WELITON FREIRE BEZERRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

TITULAR:	MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
SUPLENTE:	CLAUDINEI MOREIRA PINTO



SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA DE XIQUE-XIQUE.

TITULAR:	RANIERI CARVALHO BESSA
SUPLENTE:	JOELSON ALVES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA - GENTIO DO OURO

TITULAR:	RUIDIVALDO LEITE PACHECO
SUPLENTE:	MONA LIZA AMORIM BARRETO DE CARVALHO

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	WILLIAM WALTER PICKETT
SUPLENTE:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GENTIO DO OURO

TITULAR:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
SUPLENTE:	DIRLENE PEREIRA BASTOS

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DE LAGOA DE ITAPARICA

TITULAR:	FRANCISCO NUNES DOS ANJOS
SUPLENTE:	JOSÉ GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAL DO ESTREITO II

TITULAR:	GRACILLIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	ANTÔNIO SALVIO XAVIER

COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-37 DE XIQUE XIQUE/BA

TITULAR:	NAIARA DOS SANTOS FIGUEIREDO
SUPLENTE:	ALDA MARIA DE FIGUEIREDO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS DE PEDRA VERMELHA E BURITIZINHO

TITULAR:	MAICO MOREIRA DE SOUZA
SUPLENTE:	EVÂNIA DE SOUZA SANTOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE GENTIO DO OURO

TITULAR:	ADÃO MOREIRA PAIVA
SUPLENTE:	ELIANA DOURADO ROCHA

APICULTURA DE XIQUE-XIQUE

TITULAR:	HUMBERTO LOPES GOMES
SUPLENTE:	VILMAR MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AMBIENTAL - LAGOA DE ITAPARICA

TITULAR:	GILVÂNIA DA SILVA MONTEIRO
SUPLENTE:	JOSE PEREIRA CUNHA

EMPREENDEDORES LOCAIS

COMERCIAL DE PESCADOS IRMÃOS GUERREIRO

TITULAR:	EDMILSON APARECIDO GUERREIRO SOUZA
SUPLENTE:	EDSON GUERREIRO

JZ CONSULTORIA AMBIENTAL

TITULAR:	ANTÔNIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR
SUPLENTE:	ZORAIMA DE OLIVEIRA PEREIRA

SERVIÇOS TRATOR TERRA DE XIQUE-XIQUE LTDA

TITULAR:	JOSUELDER RODRIGUES PAIVA
SUPLENTE:	RONISE CARNEIRO DOS SANTOS

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.395 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007264/INEMA/LIC-07264, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.235, publicada no D.O.E de 08/06/2022, que concedeu autorização a **RAFAEL PEIXOTO SOL. Onde se lê: "...Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos..."**, **Leia-se: "...Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.396 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006095/INEMA/LIC-06095, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**, inscrito no CNPJ nº 33.000.167/0132-70, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, Itaipara, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no **poço 9-RBUA-0004-BA**, nas coordenadas Lat.11°51'14,15"S e Long.37°50'10,63"W, de vazão 180 m³/dia, durante 24 h/d; e no **poço 9- RBUA-0012-BA**, nas coordenadas Lat.11°51'16,2"S e Long.37°50'03,36"W, datum Sirgas 2000, de vazão 720 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.397 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.003907/INEMA/LIC-03907, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 28 (vinte e oito) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Córrego Aliança, no lago formado pelo barramento B2, dispensado de outorga por meio do processo nº 2021.001.005067/INEMA/LIC-05067, nas coordenadas Lat.17°44'27,7"S e Long.39°46'10,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 217 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Rancho Alegre, no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.398 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008395/INEMA/LIC-08395, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 1063/99, válida pelo prazo da Portaria nº 403, publicada no D.O.E em 31/08/1999, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para fins de captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Santo Antônio, nas coordenadas Lat.12°29'26,2"S e Long.41°19'45,4"W, datum Sirgas 2000, com vazão de 883,8 m³/dia, tempo de captação de até 14 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Coronel Octaviano Alves, no município de Lençóis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.399 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.008381/INEMA/LIC-08381**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CENTRAIS EÓLICAS TAMANDUÁ MIRIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.571.068/0001-35, com sede na Fazenda Pau Ferro, s/n, Subestação SEBWI, Zona Rural, no município de Pindaí, para operar o Parque Eólico Tamanduá Mirim, composto por 16 (dezesseis) aerogeradores com potência instalada de 29,6MW, localizado na zona rural do município de Pindaí, nas coordenadas de referência UTM (X/Y), informadas no certificado, mediante ao cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.400 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005855/INEMA/LIC-05855**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CERÂMICA LETÍCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.364.879/0001-23, com sede na Rodovia BA 522, nº 1500, no município de Candeias, para produção de pisos e revestimentos com a capacidade instalada de 750.000 m²/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.401 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008592/INEMA/LIC-08592**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANTENOR JOSÉ SCATULIN**, inscrito no CPF nº 039.002.948-36, com sede na Rua Condomínio El Dourado, nº 232, Centro, no município de Dracena - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°13'33.17"S e Long.45°17'39.47"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8940 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°12'32.49"S e Long.45°15'11.71"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8940 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°11'49.34"S e Long.45°16'29.71"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8940 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°12'12.88"S e Long.45°17'49.21"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8939 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 520 ha, localizado na Fazenda Terra Morena, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.402 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001594/INEMA/LIC-01594**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 453,23 ha, localizado nos imóvel rural denominado Fazenda Itabaiana (matrículas 139, 863, 926, 2.704 e registros nº 8.778, 13.362, 7.518 e 17.133), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.62689°/-39.83826°, situado no município de Caravelas mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da

íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.403 DE 30 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006190/INEMA/LIC-06190**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 20.161/2020, publicada no D.O.E de 28/02/2020, que concedeu Renovação da Licença Unificada à **ELIZETH MARTINS MUNHOZ**. **Onde se lê:** "...Zona Rural, no município de Carinhonha,...", **Leia-se:** "... Zona Rural, no município de Carinhonha e outra de 7,30 hectares com mesma finalidade, inserida na Fazenda Mãe Gracia, no entorno do ponto de coordenadas geográficas, grau decimal, Datum SIRGAS 2000 de Lat. - 14,32707 S e Long. 43,76721 W, localizada no município de Malhada..." **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0000683-57. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento - SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA. OBJETO: Aditamento de R\$49.969,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) ao montante original do Convênio nº3/2022, decorrente da alteração do Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R\$163.106,75 (cento e sessenta e três mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 300. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00451870 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00402301 de 30 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENATA DUARTE SILVA LIMA DE NAZARE**, matrícula nº 37401737.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00451862 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00440661 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDRESA DE DEUS DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92029633.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

PROCESSO SEI nº 037.7580.2022.0000239-32. **PARTÍCIPE:** SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI e o CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA - UNIMAM. **OBJETO:** Realização de ações para implantar a pesquisa do Custo da Cesta Básica primeiramente no município de Cruz das Almas - BA e depois no município de Santo Antônio de Jesus - BA, a fim de acompanhar mensalmente a evolução dos preços da citada cesta no âmbito do Sistema de Cesta Básica da Bahia. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **ASSINAM:** EDGARD PORTO RAMOS - pela SEI e WELINTON ANTÔNIO BASTOS DE ALMEIDA - pela UNIMAM.



SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Abaíra. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula I constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Edval Luz Silva- Prefeito de Abaíra. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula Primeira constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Claudinei Xavier Novato- Prefeito de Capela do Alto Alegre. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula Primeira constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Ednaldo José Ribeiro- Prefeito de Cruz das Almas. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Saubara. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula Primeira constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Marcia Mendes Oliveira de Araújo - Prefeita de Saubara. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula Primeira constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Laércio Muniz de Azevedo Junior- Prefeito de Senhor do Bonfim. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Valença. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula Primeira constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Jairo de Freitas Baptista- Prefeito de Valença. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2021.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapetinga. Objeto: Doação de 01(um) veículo relacionado na Clausula Primeira constante no presente instrumento. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Rodrigo Hagge Costa- Prefeito de Itapetinga. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000739-17.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2022.

DOADORA: Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália. Objeto: Doação dos bens relacionados no ANEXO I que é parte integrante e indissociável do presente instrumento, para equipar o Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM, que integra a Rede Estadual de Atenção à Mulher em Situação de Violência. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM-BA e Agnelo Silva Santos Junior- Prefeito de Santa Cruz de Cabrália. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/2005 - Processo Nº 042.0638.2021.0000749-99.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX-OFFÍCIO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Considerando os fundamentos consagrados no artigo 5º da lei nº 13.019/2014, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a parceria celebrada entre a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e a Organização da Sociedade Civil - OSC abaixo relacionada:

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	VIGÊNCIA FINAL
047/2021	Associação Carnavalesca Bloco Afro Ginga do Negro	30/07/2022

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 514 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Andrade Silveira de Araujo, matrícula nº. 19.545.240, fisioterapeuta, para, em substituição à servidora: Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº. 19.444.381, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0024065-31, instaurado pela portaria nº. 104/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/03/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 518, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Institui incentivo financeiro destinado aos hospitais filantrópicos de ensino sediados no Estado da Bahia, que prestem 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde-SUS e vinculados a gestão financeira estadual, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando: a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

o Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017, que dispõe sobre as normas, os direitos e deveres dos usuários de saúde, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde;

o Capítulo I do Anexo 2, do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação Nº 02, de 28/09/2017, que trata da Portaria MS/GM Nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria nº 06/GM/MS/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

o disposto nas Portaria Interministerial nº 285 MEC/MS, de 24/03/2015, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

a importância e a participação dos hospitais filantrópicos de ensino no Sistema Único de Saúde; e

A Resolução CIB nº 214/2022, que aprova *ad referendum* a instituição do incentivo financeiro destinado aos hospitais filantrópicos de ensino com recursos do tesouro estadual, publicado no DOE de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro destinado aos hospitais filantrópicos de ensino sediados no Estado da Bahia, que prestem 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde-SUS e vinculados a gestão financeira estadual.

Parágrafo único - O Incentivo financeiro, a ser custeado com recursos do tesouro estadual, tem como objetivos:

- I - apoiar a manutenção da oferta complementar dos hospitais filantrópicos de ensino;
- II - aprimorar a qualidade da atenção hospitalar ofertada pelos hospitais filantrópicos de ensino;
- III - induzir a ampliação do acesso às ações e serviços de saúde na atenção hospitalar, através da Central Estadual de Regulação - CER;
- IV - apoiar as atividades e serviços relacionados ao ensino, à pesquisa, à inovação desenvolvidas pelos hospitais filantrópicos de ensino.

Art.2º Fará jus ao incentivo instituído por esta Portaria o estabelecimento hospitalar que atenda, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- I - destinar 100% (cem por cento) dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares ao Sistema Único de Saúde-SUS;
- II - prestar serviços ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade, à população adulta e pediátrica;
- III - possuir capacidade operacional disponível para o SUS superior a 500 leitos;
- IV - ser participante do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
- V - ser certificado como Hospital de Ensino no âmbito do SUS;
- VI - estar vinculado a gestão financeira estadual.

Parágrafo único - Na hipótese de perda superveniente de quaisquer dos requisitos para concessão previstos neste artigo, o repasse será suspenso.

Art. 3º O incentivo integrará o componente pré-fixado do instrumento formal de contratualização, condicionado ao cumprimento de compromissos e/ou metas específicos.

§1º O incentivo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da produção de média complexidade ambulatorial e hospitalar, considerando a série histórica registrada nas bases de dados oficiais do SUS de janeiro a dezembro de 2019, excluídos os valores referentes aos procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), e será repassado em parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos).

§2º O incentivo será concedido por adesão, devendo a entidade hospitalar filantrópica de ensino, ao manifestar interesse, apresentar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria.

§3º O contrato disporá, no que couber, das cláusulas especificadas no art. 126 da Lei estadual 9.433/2005, devendo contemplar as responsabilidades da entidade quanto aos eixos de assistência, gestão, ensino, pesquisa e avaliação.

§4º O Plano Operativo tratará, detalhadamente, das metas qualitativas e quantitativas das ações e serviços de saúde, os indicadores de monitoramento e de desempenho, considerando os objetivos descritos no parágrafo único do art. 1º desta Portaria e o perfil da entidade hospitalar contratada, bem como sobre os descontos aplicáveis, incidentes inclusive sobre o Incentivo.

Art. 4º A manutenção dos requisitos previstos no art.2º desta Portaria e o cumprimento das cláusulas contratuais e do plano operativo serão avaliados, periodicamente, por Comissão a ser constituída no âmbito da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, com a participação da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde-SUPERH.

Parágrafo único - Caso seja verificado o descumprimento dos compromissos e/ou metas específicos, a entidade será notificada para apresentar defesa ou justificativa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão imediata do repasse do Incentivo.

Art. 5º Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria correrão à conta do Tesouro estadual, devendo ser consignado nos instrumentos próprios.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 40 DE 30 DE JULHO DE 2022.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024105-10**, CASA ATLÂNTICO EIRELI, CNPJ nº 22.505.764/0001-71, AFM nº 19.180.01442/2018, processo de pagamento nº 019.5042.2018.0009909-16;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030551-36**, COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, AFM nº 19.180.01396/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009414-16;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0033194-86**, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, AFM nº 19.180.01466/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0008192-51;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024104-39**, JSA MULTIMARCAS LTDA, CNPJ nº 29.130.483/0001-20, AFM nº 19.180.00999/2018, processo de pagamento nº 019.5328.2018.0000787-51;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0098841-29**, MEDLIFE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 09.315.202/0001-05, AFM nº 19.180.01304/2017, processo de pagamento nº 0300170789087;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

Portaria nº 504 de 21 de Junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2022.0067679-52,

R E S O L V E

Considerar aposentada, a partir de 24.08.2001, EDITH RITA CATELLI DE ALMEIDA, Sanitarista, Nível 06, Cadastro Nº 304608-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada na 7ªDIR-RES(ITABUNA), com os proventos mensais e integrais abaixo discriminados, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, publicadas no Diário Oficial da União de 16.12.98, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs 1731/2001, 1211/2004 e 124/2005, publicadas no Diário Oficial de 24.08.2001, 27.07.2004 e 02.02.2005.

GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (R\$)
Vencimento	30/30	528,38
Adicional por Tempo de Serviço	30,00%	158,51
Grat. Incentivo à Melhoria Qual. Assist. Médica	40,00%	211,35

Estabilidade Econômica	0,00%	109,20
Insalubridade	30,00%	158,51
Grat. Incentivo à Qualificação Profissional	10,00%	52,84
TOTAL		1.218,80

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 517 de 28 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
R E S O L V E

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE
19.5248.2022.0096703-61	LUCAS MONTE KARAM	CÉLIAREGINA COELHO MIRANDA	COORDENADOR II	HGMF

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretaria da Saúde

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação:

N O T I F I C A Ç Ã O:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
MARIA DE FATIMA ARRUDA	HGG	19534505	009.0219.2021.0036733-43

Portaria Nº 00451775 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92052247	CLAUDIO LUIZ ESMERALDO SILVA	Coordenador II	SESAB		04.09.2007	14.08.2020

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451692 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447338	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	13.06.2022	09.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451113 de 30 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19241803	NORMEIDE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	ORGANIZAÇÃO COMETA DE SERVIÇOS	02.05.1989	20.12.1989	233

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00449631 de 30 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51237892 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WANDICK SANTOS SILVA**, matrícula nº 19248512.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449603 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51237457 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EMANUELA BISPO SANTA RITA**, matrícula nº 19515159.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449568 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51237457 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIENAI PINTO CANA BRASIL**, matrícula nº 19249635.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450725 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE DORIA BARRETO EVARISTO**, matrícula nº 19543927, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **CECILIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 19470729, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450712 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIELTON NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 92036954, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 26 de Julho de 2022, substituir **MAIANNA BRASIL DE ARAGAO CRUZ**, matrícula nº 19638691, no cargo Coordenador II, do(a) DG - DCG - CGC.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449978 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA MERCEDES BAQUEIRO HALLA**, matrícula nº 92029891, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 26 de Julho de 2022, substituir **ENEIDA MANUELA BARQUEIRO SENA GOMES**, matrícula nº 19361285, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451323 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINA HELENA VASCONCELOS DE JESUS**, matrícula nº 19253504, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Junho de 2022 a 09 de Julho de 2022, substituir **AMERICA CAROLINA BRANDAO DE MELO SODRE**, matrícula nº 19474959, no cargo Coordenador III, do(a) SAIS - DAE - COSET - CNCDO - HGRS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451322 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92019592	MARIANA CORREIA VELOSO	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451321 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19644175	JAILSON INACIO DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - ALMOXARIFADO	30.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451317 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19543570	MICHELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COORD. DE PESSOAS	31.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451313 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 19443687, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **LEDIVIA SAMPAIO NOGUEIRA ESPINHEIRA**, matrícula nº 19252680, no cargo Diretor, do(a) HGRS - DIRETORIA MEDICA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451303 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19533671	ACLEMIR MARCIO SOUSA FERREIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	30.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450669 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA MAGALHAES REBOUCAS**, matrícula nº 92064319, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **SANDRA APARECIDA FAVINI OLIVEIRA**, matrícula nº 19441654, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - ASTEC.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450660 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL CERQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 92059928, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **PRISCILLA MACEDO MAGALHAES BELLAZZI**, matrícula nº 92006787, no cargo Diretor, do(a) SAIS - PPP.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451278 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19445399	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Assistente Social	15.06.2022	11.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450651 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA NERI LIMA**, matrícula nº 92060886, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **FELYSSA DE ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula nº 19621832, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. COMPRAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449042 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19483194	FRANCISCO JOSE JESUS DA CRUZ	Técnico em radiologia	15.06.2022	18.06.2022	4

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449774 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIO MATHEUS FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 19578783, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Julho de 2022 a 15 de Julho de 2022, substituir **LARISSA CORTIZO DE ALMEIDA**, matrícula nº 19578896, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASCOM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450587 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Junho de 2022, **TANIA MARIA DA SILVA MUNIZ**, matrícula nº 19253559, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) LERR - SECRETARIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451017 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19449199	IANA DE OLIVEIRA BONFIM SANTANA	Enfermeiro	10.06.2022	06.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450578 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SAPUCAIA DE FREITAS**, matrícula nº 19469798, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **TAINA VARJAO FERREIRA**, matrícula nº 19578467, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450573 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GREDSON DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 19548124, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **ELUZIRAM RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19600763, no cargo Assistente Administrativo, do(a) SUREGS - CSO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451548 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19279910	CLAUDIRENE CORREIA DO NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	22.06.2022	19.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450163 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19543297	MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	02.06.2022	30.08.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450570 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTINO BISPO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 92059003, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **ELI CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº 19494349, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - CSO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450563 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 19597095, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **ANTONIO JORGE DA SILVA**, matrícula nº 19517865, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DOP.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450980 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 15 de Junho de 2022, **MARTA MARIA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 19248696, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) MMCJ - FARMACIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450544 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WANDERSON MONCAO SILVA**, matrícula nº 92059200, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **RAMON SACRAMENTO GALVAO**, matrícula nº 92035380, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450540 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ARLENE DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 19532937, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGRS - INFORMATICA, a partir de 08 de Junho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00450531 de 30 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNE ANDREA MARTINS LEMOS**, matrícula nº 19233472, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE**, matrícula nº 19442018, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - COGER.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451502 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19545234	DEBORA MENDONCA REZENDE DA SILVEIRA	02.10.2012/01.10.2017	01.05.2022	30.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450496 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE CARLOS DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 92044655, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **GILSON DA MOTA MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 19448032, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - MANUTENCAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450480 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRALVA FERRAZ BARRETO**, matrícula nº 19251723, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 04 de Julho de 2022, substituir **RAFAEL DA COSTA VELOSO**, matrícula nº 19546513, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - ESPBA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450941 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ANTONIO BARBOSA SERRA**, matrícula nº 19444008, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, no cargo Coordenador III, do(a) AUDITORIA SUS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451470 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO DA CRUZ PASSOS**, matrícula nº 92033771, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **WELLINGTON PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 92032796, no cargo Coordenador II, do(a) HGESF - MANUTENCAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450674 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA HELENA SANTOS DO SACRAMENTO MOURA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGESF - FINANCEIRO, a partir de 28 de Junho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450688 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TEREZA GISLANE MASCARENHAS BOAVENTURA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) UECURUZU - COORDENACAO, a partir de 28 de Junho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450780 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAMILA TAISE LIRIO DE AGUIAR**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DGRP, a partir de 28 de Junho de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51245238 de 30 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19219801	MARCELO CHALHOUB COELHO LIMA	Médico	HEOM - DIRETORIA GERAL	HGESF - CENTRO DE REF. EM D. PULMONARES	Data da Publicação	019.5134.2022.0094582-63
19249013	EDMILSON LOPES PEREIRA	Médico	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	SAIS - DGRP - ASS CONTRATOS	Data da Publicação	019.8643.2022.0048879-13
19543284	SILVANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	HGMF - CENTAL DE REGULACAO	SAIS - DGRP	Data da Publicação	019.5248.2019.0060522-55
19248519	DERMEVAL TEIXEIRA SATURNINO	Auxiliar administrativo	MTB - SETOR DE MANUTENCAO	HEML - MANUTENCAO	Data da Publicação	019.9604.2022.0081814-18
19446225	LUCIANA SOUSA DOS SANTOS	Enfermeiro	HGCA - CLINICA MEDICA	NRSCENTRO-LESTE - BOS SERRINHA	Data da Publicação	019.11824.2021.0176658-49
19244846	TOMASIA FRANCISCA DOS SANTOS SA BARRETO	Auxiliar administrativo	CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE	HEML - FARMACIA	Data da Publicação	019.8643.2022.0083250-65
19475492	IRACI SOUZA COSTA	Auxiliar de enfermagem	SUPERH - DARH - CPM	HEML - COORDENACAO DE ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.5134.2022.0070828-01

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451196 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19468967	SILVIA ANGELA REIS MATOS	Auxiliar de enfermagem	15.06.2022	11.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 515 de 28 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 111 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Edneuzza Reis de Sant' Anna matrícula nº 19.253.945-2 para desempenhar a função de PREGOIEIRO, do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CREADE, conforme disposto no artigo 3º Inciso IV da Lei 10.520 de 17/10/2002 e nos termos dos Decretos Estaduais nºs 8.589 e 8.590 de 2003.

Art. 2º Designar os Servidores: Tereza Eugenia C. Lima Pereira de Souza, matrícula nº 19.225.655-9 e Jussara Matos da Silva, matrícula no 19.619.139-5, para integrarem a Equipe de apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de pregoeiro e apoio.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio nº. 069/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Alagoinhas / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 11.325.698/0001-31 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída a Rua Conselheiro Junqueira, S/N < Loteamento Residencial Uruapiaras, na zona urbana. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 30 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 255.102.315-72. Laina Gabriele Ramos Passos Lôbo - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º. 013.602.395-96.

Resumo do Termo de Convênio nº. 069/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Poções / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 11.113.324/0001-52 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Rua André da Rocha Pinto, Lagoa Grande, S/N, na zona urbana. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 30 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES- Prefeita Municipal, CPF/MF Sob N.º. 270.595.105-91. Luciana Miranda Vasconcelos - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º. 830.495.685-34.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 014 /2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Brígida/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.107.939/0001-76. Objeto: Alteração do Cronograma de desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 01.07.2023. Assina: em 30 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Elton Carlos Magalhães - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 485.957.485-00. Layane Mello Lima - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 036.367.595-74.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Amargosa / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 97.553.416/0001-79. Objeto: Alteração do cronograma de desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 01.07.2023. Assina: em 30 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 819.722.535-49. Sra. Rosângela Oliveira Santos de Almeida - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 690.875.555-04.

Resumo do Termo de Convênio nº. 072/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Ubatã / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 12.780.708/0001-91 Objeto: Reparos Gerais no Hospital Municipal Dr. César Monteiro Pirajá. No valor total R\$2.000.807,29 sendo R\$ 1.960.791,15 custeados pelo CONCEDENTE e R\$40.016,14 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 30 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. VINICIUS DO VALE DE SOUZA - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 942.107.995-72. BÁRBARA SANTIAGO MADEIRO - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º. 014.610.415-38.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria nº 15/2022 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conforme Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos - CGR, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 162 de 13 de agosto de 2018, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com a finalidade de conduzir estrategicamente o Programa de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação HEMOBA, Art. 2º O CGR atuará no âmbito da HEMOBA, com a seguinte composição, I - Paula Ribeiro Krempser, matrícula nº 92034919, II - Bernardo Pinheiro de Souza Neto, matrícula n.º 92042636 e III - Rosana Calliga de Carvalho Santos, matrícula n.º 92022929, Sendo presididos pelo primeiro.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Salvador, 29 de junho de 2022.

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral

Portaria Nº 00451830 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92043883	JORGE LAZARO SALOMAO PASSOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRAF/COORD DE COMPRAS	30.06.2022

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 181 de 30 de junho de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o processo SEI nº 020.4488.2022.0009231-44, RESOLVE: na Portaria nº 180/2022, publicada no D.O.E de 29.06.2022, quanto a Comissão de Recebimento de Veículos destinados a Polícia Militar da Bahia,

ONDE SE LÊ:

..., Danilo Ribeiro de Oliveira, CPF 033.556.524-75,...

LEIA-SE:

..., Danilo Ribeiro de Oliveira, CPF 033.556.524-74,...

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 322 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando o planejamento de requalificação da rede física das unidades desta Polícia Civil da Bahia e, por sua vez, a necessidade de compor equipe para vistoriar e receber os bens imóveis e seus acessórios na ocasião da entrega a esta Instituição, RESOLVE: constituir comissão com os seguintes servidores: Delegado de Polícia Gildécio José de Souza, matrícula 20289176; Delegado de Polícia Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira, matrícula 20441889 e a Delegada de Polícia Sílvia Maria Pitanga de Souza, matrícula 20284232 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Imobiliários, referentes aos imóveis construídos e/ou reformados pela Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública. A referida comissão será assessorada pelo Escrivão de Polícia Gabriel Skowroski Sodre, matrícula 12617296, incumbindo-lhe, ainda, secretariar os trabalhos. Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00451866 de 30 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00434781 de 15 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARITTA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 20279572.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451410 de 30 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
12603130	TAIZA CARDOSO SILVEIRA	Investigador de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 320 de 30 de junho de 2022.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições – 01/2022, publicado no DOE em 30/04/2022, do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de profissionais de saúde no Departamento Médico da Polícia Civil - DEMEP, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, conforme Anexo Único.
2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital de Abertura das Inscrições – 01/2022, publicado no DOE de 30/04/2022, destinado à contratação de profissionais de saúde no DEMEP.

Heloísa Campos de Brito

Delegada – Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia



ANEXO ÚNICO

Resultado final dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular das vagas reservadas a ampla concorrência.

3.1 MÉDICO CLÍNICO-GERAL

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
932193	JOÃO ARRAZ DE ALMEIDA	10	1
935393	ERENALDO DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR	10	2
932856	DÉBORAH SUZANE SILVEIRA XAVIER	10	3
927495	RAFAELLA BARROS COSTA	9	4
929582	LUIZA PARANHOS CORDEIRO	9	5
929102	HUGO CONCEIÇÃO NUNES	8	6

3.2 MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
930563	LILIA MARIA ALVES DAS NEVES	10	1
929476	ANA GOES NEIVA	10	2
929255	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	10	3
928977	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR	10	4
933333	CAMILA TEIXEIRA DE CARVALHO	8	5

3.3 MÉDICO PSIQUIATRA

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
927403	ANDRÉA LEITE MASCARENHAS DOS SANTOS	10	1

3.4 PSICÓLOGO

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
932143	ELAINE NASCIMENTO LOBO	10	1
927708	TAISA RIBEIRO LOPES COSTA	10	2
932277	CARLA MARIA FERREIRA DIAS	10	3
932782	DANIELE MENEZES COUTO	10	4
928733	GEISA COPELLO THOMAZ	10	5
928394	EMILAI SANTOS PEREIRA	10	6
933147	ARIANE SILVA DOS SANTOS	10	7
929459	RAIANA CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	8
929798	IAGO BATISTA DOS SANTOS	10	9
930208	SYLVIA REGINA ROCHA LEMOS	9	10
929175	SYLVANA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	9	11
929706	EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ABADIA	9	12
933897	KARLA PEREIRA MELO	9	13
928930	VALDICE DANTAS ARAÚJO	9	14
930746	SARA ALVES PEREIRA GÓES	9	15
927493	GERSON PEREIRA DE ALMEIDA	9	16
929345	LILIAN FORTES DE LIMA BRANDÃO	9	17
927128	MEIRE CRISTIANE SENA RIBEIRO	9	18
930550	RENATA RIBEIRO MARINOSKI	9	19
934978	GIOGANDHIA CATARINO CONCEIÇÃO	9	20
929113	VALDIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	9	21
930941	ISABEL MACEDO TORRES DA SILVA	9	22
934253	TAISE FRANCA DOS SANTOS	9	23
930010	NUBIA DOS SANTOS DA HORA	9	24
930864	THAIS DOS SANTOS SILVA COLEHO PASSOS	9	25
929645	ROSENI DA CONCEIÇÃO CABRAL	9	26
928506	RAPHAELLE SOARES PEREIRA	9	27
928513	SCHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS	9	28
931403	CLAUDIA ROSA PAULO DE CARVALHO	9	29
928939	VÂNIA DOS SANTOS MOREIRA	9	30
934806	MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	9	31
929153	ITALA MONIQUE SOUZA LAGO BISPO	9	32
934180	JOSECLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	8	33
932837	JANINE LIMA DA COSTA	8	34
935445	ELISANA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	8	35
929909	CINTIA MARIA REIS RODRIGUES	8	36
932289	ANA FLAVIA SILVA ASSIS	8	37
928859	ANA REGINA PITA BOA SORTE	8	38
932065	LORENA ALMEIDA BISPO	8	39

3.5 FISIOTERAPEUTA

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
930555	ANGELA CRISTINA DE JESUS	10	1
928155	MARCIO LUIZ BRAGA LOBATO	10	2
928551	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	10	3
934841	DANIELY DE LACERDA ALMEIDA	10	4
927767	FABIANO FERREIRA DE ANDRADE	10	5
934298	MILENA ALVES MEDRADO GOMES	10	6
927622	ANDERSON DELANO SANTOS ARAÚJO	10	7
929565	ALEXANDRA SALES BATISTA	10	8
928928	LIANE REGO CARIBE RAMOS	10	9
929231	LEDA MARIA SA BARRETO REIS LIMA	10	10
930628	CIDIANE PORTO LOPES VILA VERDE	10	11
933204	MOEMA NIELLA DE SOUZA SALES	10	12
929154	SIMONE DE FREITAS COSTA	10	13
935077	ANA PAULA DE JESUS CONCEIÇÃO	10	14
932822	DANILO CALMON DE SIQUEIRA	10	15
928901	KRISHNA ANDRADE ALMEIDA	10	16
932885	EDJANE TRINDADE DE SOUZA	10	17
930337	JOSEMAR BLURES DE SOUZA DIAS	10	18
932306	JAMILLE DA SILVA ALELUIA	10	19
934700	LARA TOSTA ALVES	10	20

3.6 ENFERMEIRO

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
932909	TANIA SANTANA MENEZES BARBOSA	10	1
935849	VERA LUCIA FERREIRA BARBOSA	10	2
932819	MARIA DA GRAÇA RUBIM DE TOLEDO	10	3
930945	ANTONIA CRISTINA CASTRO FERREIRA	10	4
928380	RUIVAR BASTOS SOUZA	10	5
927789	MÁRCIA AMORIM CAVALLIERE PRIMO	10	6
929755	ELISANA CARDOSO DA ROCHA SILVA	10	7
927755	FLORISVALDO SANTOS AMORIM	10	8
930654	EDNA GUIMARAES DOS SANTOS	10	9
933257	ANA CLAUDIA FERREIRA FONSECA SANTOS	10	10
932709	EDMARA VIANA RIBEIRO	10	11
933198	RICARDO DOS SANTOS GUEDES	10	12
927883	KARINE DE OLIVEIRA COUTINHO	10	13
929369	VALDENISIA TADEU BISPO SANCHES	10	14
931027	CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	10	15
930976	CLEONICE SANTOS BRANDAO	10	16
927846	MARIA DOS SANTOS	10	17
935448	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	10	18
935297	MARISE DANTAS LEITE VERGNE	10	19
933848	SANDRA SANTOS REIS	10	20
928463	MARIA AUGUSTA DA SILVA	10	21
928761	ROBSON DA ROCHA REBOUÇAS	10	22
927510	TANIA COUTO PORTELA	10	23
935772	VALDETE NEVES DA CONCEIÇÃO	10	24
933851	ALEXNETE LIMA DOS SANTOS	10	25
933005	JAQUELINE BARBARA OLIVEIRA DE JESUS	10	26
934160	ANTONIVALDA LIMA DOS SANTOS	10	27
933943	MARIA EVANICE OLIVEIRA DA SILVA	10	28
929127	LINDA CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	10	29
930357	ALBENISIA SALES NUNES DE TORRES	10	30
932986	ROSÂNGELA ESPÍRITO SANTO REBOUÇAS	10	31
935316	SILVIA NERES DE SOUZA	10	32
927466	WERUSKA SANTOS DA CRUZ	10	33
931777	CYNTIA MARIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO	10	34
930737	SIMONE CERQUEIRA SILVA	10	35
931948	ADRIANA CASTRO CONCEIÇÃO	10	36
927617	MARIA ASSUNCAO MEIRELES FREITAS DE GODOY	10	37
930973	IVONISE DUQUE CERQUEIRA SILVA	10	38
930566	ALICE SOUZA DO NASCIMENTO	10	39
932558	SUELI ARAÚJO FERREIRA	10	40
927207	KARLA FLORENCE PALMA DE OLIVEIRA SANTOS	10	41
932413	SELENE NOBRE SOUZA DOS SANTOS	10	42
927963	ALANA CAJAZEIRA GUIMARAES GONÇALVES	10	43
929391	DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	10	44
933106	LORENA DA SILVA E SILVA	10	45
927059	SOLANGE LOPES FRANCA	10	46
935736	ELIZANGELA DE SANTANA SANTOS DIAS	10	47
928233	ANA PAULA DA SILVA	10	48
930842	ANA PAULA MAGALHÃES DE SOUZA SANTOS	10	49
934462	LORENA BARROS ZANI	10	50
927627	ALEX FELICIANO TEIXEIRA	10	51
932839	VALERIA MARCELINA GARCIA	10	52
927123	TÂNIA REGINA FRANCO SILVA FILHA	10	53
928919	NILZA CARLA MACHADO VIDAL DE SOUZA	10	54
927458	CINTIA MENEZES DOS SANTOS SOUZA	10	55
932252	ELIZENE BRITO DOS SANTOS	10	56
933579	VANIA FRANCISCA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	10	57
929880	GILDASIO SOUZA PEREIRA	10	58
929752	MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	10	59
930051	ROSINEIDE FIGUEIREDO ALMEIDA	10	60
930146	VAGNER DA SILVA SENA	10	61
927956	LEILA ZACARIAS FRAGA	10	62
927877	DANIELLE DA COSTA NASCIMENTO	10	63
933907	ROSANA GUALBERTO CARDOSO	10	64
929774	ELANE REIS DOS SANTOS	10	65
935756	IVANIA MARIA DE PAIVA	10	66
931978	KASSIA JEANE FELIX DOS SANTOS VIEIRA	10	67
930086	PAULA DIAS SANTOS	10	68
931651	MARIA TEREZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10	69
933378	ENISON DE SANTANA SILVA	10	70
934332	ISABELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10	71
929514	ANA CAROLINA BATISTA FORTE	10	72
929268	KELLY PAULA GOMES CERQUEIRA MONTEIRO COSTA	10	73
935357	CARLA MOITINHO MACEDO	10	74
929252	LUCIANO GALDINO SILVA DA CRUZ	10	75
933917	MARCIO SOUZA ARAUJO	10	76
934378	MICHELE SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO	10	77
934580	EDNELMA DA SILVA SOUZA	10	78
928469	CIBELE COSTA ROCHA LIMA	10	79
934134	SHIRLENE MOREIRA BOMFIM SILVA	10	80
929073	ALCIONE CONCEIÇÃO SANTOS	10	81
930983	TÁSSIA NATALIE NASCIMENTO SANTOS	10	82
928422	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	10	83
935787	JULIANA NUNO FORTES MATTOS	10	84
931912	AMANDA DANTAS DOS SANTOS	10	85
929246	PAULA SOUZA SANTOS	10	86
935133	DANUZA DE OLIVEIRA CUNHA NUNES LOPES	10	87
931240	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS LOPES	10	88
928734	LAZARA SANTOS MENDES DAS VIRGENS	10	89
929397	SIMONE PINTO NEVES	10	90
928880	MANUELA RESSURREICAO DE JESUS	10	91
932930	VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	10	92
930137	JAQUELINE DANTAS DA SILVA	10	93
930756	ISABEL AMÉRICA SANTIAGO	10	94



930089	CHRISTIAN DE OLIVEIRA LEITE	10	95
930843	LUDIMILLA CHAGAS DE SOUZA SANTOS	10	96
930624	AMANDA FREIRE SANTOS CASBUR	10	97
931147	CAMILLE FERREIRA DOS SANTOS	10	98
927518	THAIS PEREZ RIBEIRO	10	99
934225	ELIS CONCEICAO SOUZA	10	100
927155	MONICA ADRIELLE RIBEIRO SACRAMENTO	10	101
928182	ADNAIANE SANTOS PIMENTEL	10	102
929111	ALINE COSTA PEDREIRA MACEDO	10	103
931568	LARISSA BASTOS DE BRITO ANTUNES	10	104
930237	LUANE SANTOS DA TRINDADE	10	105
929469	TUANE MAIARA DOS ANJOS COSTA	10	106
930170	FABIANE PEREIRA CERQUEIRA	10	107
930769	NARAIAINE SILVEIRA DOS SANTOS	10	108
935127	ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	10	109
934558	INGRID SAMPAIO CAVALCANTE SANTOS	10	110
932453	CAMILA SANTOS PASCOAL	10	111
935090	ADRIEE MARTHA BARBOSA CONCEICAO	10	112
929940	NATHALIA LEITE FIGUEREDO	10	113
935544	NAIANE MACEDO DIAS	10	114
931424	KARINNE REBOUCAS MASCARENHAS SERRA	10	115

3.7 ASSISTENTE SOCIAL

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
927951	ANA LUCIA MACEDO DA SILVA GOMES	10	1
927395	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	10	2
928879	IVANA BARRETO BALTHAZAR	10	3
927526	APARECIDA MARIA COUTINHO DE JESUS	10	4
930660	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS CAMPOS	10	5
935295	SONIA MARIA TEIXEIRA MENDES NASCIMENTO	10	6
927577	ANTONIETA PEREIRA CALVO	10	7
929329	ANA ALEXANDRA DE FREITAS SOVERAL MARQUES	10	8
929115	GIVANILDA GUEDES OLIVEIRA DOS SANTOS	10	9
935156	ANA REGINA SANTANA CACHOEIRA	10	10
931158	RENATA SILVA FONTOURA	10	11
934712	ROUSECLER MESQUITA DE CARVALHO	10	12
932528	CILENE PEREIRA QUEIROZ	10	13
930706	VIRGINIA MOREIRA ALMEIDA COSTA	10	14
932550	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	10	15
934567	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	10	16
929597	MONICA CLARICE SOUSA TORRES	10	17
927373	ANILDES MARIA JESUS CRUZ	10	18
934346	CELIA LEAL SANTOS MORAIS	10	19
932675	SINTIA VANESSA DOS REIS LAGO	10	20
928622	MARLENE FERNANDO DO CARMO	10	21
928493	CLAUDIA LORENA COSTA MACEDO	10	22
928641	IANDRA CÁSSIA DA SILVA LIRA	10	23
928150	CARINE PASSOS CAMPOS	10	24
927980	CATIA CILENE SALES BATISTA	10	25
933272	IVANA LIMA SANTOS	10	26
928416	VALDINEA BISPO DOS SANTOS	10	27
929718	DANIELA AMARAL DA SILVA	10	28
930246	EMILENE CRISOSTOMO SOUZA DE MEIRELES NOVA	10	29
927525	CINTIA BRITO MASCARENHAS	10	30
929814	LILIANE MOREIRA DE ALCANTARA DO ROSARIO	10	31
927227	TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	10	32
930296	FABIANA QUEIROZ RIOS DE AZEVEDO	10	33
932729	SHEILA ARAÚJO DOS SANTOS	10	34
931069	ISAURA SANTANA D ALCANTARA	10	35
929823	HELI TELMA SANTOS DA SILVA	10	36
931552	GABRIELA SILVA REIS	10	37
927467	MOURIONE BRAYNER SANTOS	10	38
927393	LARISSA FRANÇA SILVA	10	39
927203	MICHELE VENANCIO DE PAULA	10	40
928718	VANESSA SANTOS GOVEIA DE MELO CARVALHO	10	41
935640	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	10	42
931569	JULIANNA PEREIRA NEJAIM	10	43
934492	GILMARA SILVA OLIVEIRA	10	44
929579	JUCILEIDE SANTOS NASCIMENTO	10	45
929567	GEMILLE DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	10	46
930801	MARIA JOSÉ DA MOTA E SILVA	10	47
930897	LUCIANE REIS PEREIRA	10	48
927999	JEANE DA SILVA RAMOS	10	49
930058	IVANA DA SILVA RODRIGUES	10	50
931458	MICHELE PIMENTA DOS SANTOS COSTA	10	51
928730	FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	10	52
929142	LAISE SANTOS SOUZA	10	53
929428	JAMILE FERREIRA DE JESUS	10	54
928240	ANGÉLICA FERREIRA SANTOS NEVES	10	55
927354	LEIDY ANNE ALENCAR DE CARVALHO	10	56
927086	ELAINE DAYANNA DA SILVA GOMES	10	57
927824	IEDA DOS SANTOS ARAUJO	10	58
934062	JULIETE ESDRAS DA COSTA RIBEIRO	10	59

3.8 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
928598	GILCELIA NEVES DE ALMEIDA	10	1
931285	LUCIENE SILVA DE JESUS	10	2
927253	MATILDE ROSA DA SILVA	10	3
930325	IVANISE DE JESUS NASCIMENTO	10	4
934918	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	10	5
934092	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DO ROSARIO	10	6
929935	ANDREA FERREIRA MOTA	10	7
932154	MARTA DOS ANJOS ALMEIDA NASCIMENTO	10	8

927261	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	10	9
929818	SIMONE SANTANA PINHEIRO	10	10
927341	ERICA DA SILVA BATISTA	10	11
927446	MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	10	12
934571	ALAIDE BISPO MATOS	10	13
928340	DHALMARIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	10	14
928917	LIAN NORONHA DE PAULA	10	15
935177	INGRID TRINDADE LIMA DOS SANTOS	10	16

3.9 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
929750	ANTONIO SANTOS CONCEICAO	10	1
934646	LARUBIA DOS SANTOS DE JESUS	10	2
932652	DINALVA CONCEICAO JESUS DOS SANTOS	10	3
935480	ANA RITA SILVA RIBEIRO RIBEIRO	10	4
927534	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	10	5
928605	ELIENE DALTRO DOS SANTOS	10	6
928693	NILZA SILVA SANTOS	10	7
929707	REGINA MARIA DOS SANTOS RAMOS	10	8
933875	JOSELITA FERREIRA DE SIQUEIRA	10	9
927981	SÓNIA MARIA FRANÇA NASCIMENTO	10	10
927771	GESSINALVA OLIVEIRA DE JESUS	10	11
931990	SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10	12
932682	GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	10	13
932925	JACIMAR LAGO SILVA DE SOUZA	10	14
932427	MÁRCIA MARIA SANTOS DE JESUS	10	15
935332	LECILDA MACHADO SANTOS	10	16
928049	IVANA CARDOSO DA SILVA	10	17
932092	IRALVA LIMA DA CONCEICAO	10	18
927171	DIRENE NOGUEIRA RAMOS	10	19
935856	SUELI CALMON SOUZA	10	20
933036	CONCEICAO APARECIDA SOARES NASCIMENTO	10	21
933374	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	10	22
933756	MARY JANE DOS SANTOS	10	23
927219	PAULO ROBERTO SANTOS DE JESUS	10	24
928055	IRACEMA GONCALVES BRAZ	10	25
929057	ALESSANDRA CARLA DA ROCHA SANTIAGO	10	26
933446	IVONICE SANTOS SOARES	10	27
929973	MARIA TEREZA DA SILVA	10	28
933283	ROZENILDA DE FREITAS OLIVEIRA	10	29
931049	MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO	10	30
932087	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	10	31
929820	ADRIANA ANA DO NASCIMENTO	10	32
934401	CRISTINA MARCIA DE LIMA CONCEICAO	10	33
935603	ELIENE DOS SANTOS	10	34
932498	LUZINEIDE SANTOS DA HORA	10	35
927645	CATIA REGINA BASTOS SANTANA	10	36
927874	LÉDA MAGALI DA SILVA ORNELLAS REZACK	10	37
935888	ANDREA OLIVEIRA PINTO	10	38
929657	ANALICE FERNANDES SANTOS	10	39
928704	CÁTIA SIMONE REIS SOUZA	10	40
931003	GLEICE FAGUNDES MOTA XAVIER	10	41
928379	ELISANGELA SOARES NAVARRO	10	42
930084	PATRICIA ALVES DE LIMA	10	43
927154	ANGELA FIGUEIRA ALONSO	10	44
933783	MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	10	45
933199	ADRIANO PINTO NASCIMENTO	10	46
928852	WELLINGTON DE JESUS DE OLIVEIRA	10	47
929009	CÁTIA GEORGINA QUEIROZ COSTA ALVES	10	48
927653	CRISTIANE SANTOS DA CONCEICAO	10	49
927397	JOSELIA MIRANDA DE SOUZA	10	50
932292	MONICA DOS SANTOS PEREIRA	10	51
927094	ALINE SILVA SANTOS REIS	10	52
935123	ANDRE LUIZ DA CRUZ	10	53
932463	REGINALDO ALVES DA CRUZ	10	54
930586	MARLENE PEREIRA DA CONCEICAO	10	55
934879	EDILMO GRIGORIO	10	56
928227	FABIANA SILVA MENDES	10	57
930700	MARGARETE VAZ DE SOUZA	10	58
930165	BENIVALDA BARBOSA DE MENEZES	10	59
928459	PAULO EMANUEL COSTA E COSTA	10	60
927396	ELISABETE RASTELE ARAUJO	10	61
930884	ROSEMY PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	10	62
930537	VÂNIA ALVES DOS SANTOS	10	63
929626	AGNALDO JESUS DE SOUZA	10	64
932334	ADRIANA LOURENCO DE ARAUJO	10	65
934296	TIAGO SACRAMENTO MACHADO DE CARVALHO	10	66
932740	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	10	67
927623	MAIRA PINTO PIMENTEL REIS DA PAZ	10	68
932003	ALEXSANDRO MACEDO DA CUNHA	10	69
935875	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	10	70
929557	LUANA CARLA ATHANAZIO	10	71
927527	ALZENAIDE CORREIA DE SANTANA	10	72
932539	WALTER MIOLI JUNIOR	10	73
933348	ROSANE DO NASCIMENTO PEREIRA	10	74
931018	MARIA RITA DA PALMA D JESUS	10	75
928080	SAMARA DOS SANTOS LIMA	10	76
930913	ELIANA SILVA DE JESUS	10	77
927200	ADISON SANTOS DA CONCEICAO	10	78
928435	MARIELA DIAS MAIA	10	79
935412	PRISCILA DAMARES SILVA DOS SANTOS	10	80
927505	LORENA DO COUTO PAIM	10	81
927050	EDNEIA JESUS DE SANTANA	10	82
928815	MARIA PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS	10	83
927876	ARLACY MARIA DE SANTANA CARVALHO	10	84



932330	SILVANA CONCEIÇÃO DOIS SANTOS	10	85
927472	FLAVIA PEREIRA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	10	86
927349	LUIZ ALBERTO SILVA DE MORAIS	10	87
927147	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES	10	88
933179	DAIANE VERUSCA SILVA SOUSA RIBEIRO	10	89
929396	LUIS EDUARDO PAIXÃO SANTANA	10	90
934398	GILBERTO LAZARO SANTOS RAMOS	10	91
929131	LARISSA DE JESUS TEIXEIRA	10	92
929509	SUSANA OLIVEIRA DE LIMA	10	93
929074	PRISCILA ROCHA COSTA BRITO	10	94
935422	LUCIANA SILVA SANTOS	10	95
930474	LUCIANA MOREIRA SAMPAIO	10	96
929936	MIRIAM GOMES BRAGA	10	97
930116	JANAÍNA DOS REIS SANCHES BRITTO	10	98
930647	MIRIAM HIDEKO DE MELO TANAJURA	10	99
928627	TACIELE DE JESUS SOUZA	10	100
934741	TACIANA DE SOUZA CRUZ	10	101
934393	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	10	102
927251	ELIDAN NASCIMENTO DOS SANTOS	10	103
935387	MANUELA OLIVEIRA PASSOS	10	104
932238	LÍGIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	10	105
933335	SUZANA DE SOUZA MASCARENHAS	10	106
935663	ILANE LIMA SANTANA	10	107
930462	DANIEL SANDRO BATISTA DOREA	10	108
927513	VANESSA MORAES DE OLIVEIRA	10	109
928283	LUIZIANE SILVA DE OLIVEIRA	10	110
929827	SILVANA SAMPAIO SANTANA	10	111
928552	THAIS MARCELA SILVA DE ARAUJO	10	112
935053	GESSICA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	10	113
928490	MONICA SANTOS DE JESUS	10	114
933778	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	10	115
928281	MAIZA PEREIRA SOARES	10	116
928978	NAIANA SANTOS CERQUEIRA	10	117
931975	JENIFER MENESES DE JESUS	10	118
928305	DANIEL SANTOS DE JESUS	10	119
928194	JAQUELINE MOURA LEITE	10	120
933628	ELAINE HOLANDA SANTOS	10	121

934160	ANTONIVALDA LIMA DOS SANTOS	10	12
932986	ROSÂNGELA ESPÍRITO SANTO REBOUÇAS	10	13
931777	CYNTIA MARIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO	10	14
931948	ADRIANA CASTRO CONCEIÇÃO	10	15
927059	SOLANGE LOPES FRANCA	10	16
933878	JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	10	17
929880	GILDASIO SOUZA PEREIRA	10	18
929774	ELANE REIS DOS SANTOS	10	19
930086	PAULA DIAS SANTOS	10	20
933378	ENISON DE SANTANA SILVA	10	21
934332	ISABELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10	22
929073	ALCIONE CONCEIÇÃO SANTOS	10	23
931912	AMANDA DANTAS DOS SANTOS	10	24
929397	SIMONE PINTO NEVES	10	25
932930	VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	10	26
931147	CAMILLE FERREIRA DOS SANTOS	10	27
934225	ELIS CONCEIÇÃO SOUZA	10	28
928182	ADNAIANE SANTOS PIMENTEL	10	29
930237	LUANE SANTOS DA TRINDADE	10	30
929469	TUANE MAIARA DOS ANJOS COSTA	10	31
930170	FABIANE PEREIRA CERQUEIRA	10	32
930769	NARAIAINE SILVEIRA DOS SANTOS	10	33
935127	ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	10	34
935090	ADRIEE MARTHA BARBOSA CONCEIÇÃO	10	35

3.7 ASSISTENTE SOCIAL

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
927951	ANA LUCIA MACEDO DA SILVA GOMES	10	1
930660	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS CAMPOS	10	2
935156	ANA REGINA SANTANA CACHOEIRA	10	3
932550	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	10	4
934567	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	10	5
927373	ANILDES MARIA JESUS CRUZ	10	6
928622	MARLENE FERNANDO DO CARMO	10	7
927980	CATIA CILENE SALES BATISTA	10	8
927525	CINTIA BRITO MASCARENHAS	10	9
929814	LILIANE MOREIRA DE ALCANTARA DO ROSARIO	10	10
927227	TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	10	11
930296	FABIANA QUEIROZ RIOS DE AZEVEDO	10	12
932729	SHEILA ARAÚJO DOS SANTOS	10	13
931069	ISAURA SANTANA D ALCANTARA	10	14
929823	HELITELMA SANTOS DA SILVA	10	15
931552	GABRIELA SILVA REIS	10	16
927393	LARISSA FRANÇA SILVA	10	17
934492	GILMARA SILVA OLIVEIRA	10	18
929579	JUCILEIDE SANTOS NASCIMENTO	10	19
930058	IVANA DA SILVA RODRIGUES	10	20
931458	MICHELE PIMENTA DOS SANTOS COSTA	10	21
928730	FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	10	22
928240	ANGÉLICA FERREIRA SANTOS NEVES	10	23
934062	JULIETE ESDRAS DA COSTA RIBEIRO	10	24
932748	ANDREA DE SOUSA SIMIÃO	9,5	25
929079	KATIA DE JESUS SANTOS	9,5	26
928609	ELISANGELA MARIA BRITO CARDOSO DOS SANTOS	8	27
928479	ANATANILSON REIS SANTOS	8	28

3.8 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
931285	LUCIENE SILVA DE JESUS	10	1
934092	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DO ROSARIO	10	2
929818	SIMONE SANTANA PINHEIRO	10	3
927446	MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	10	4
935177	INGRID TRINDADE LIMA DOS SANTOS	10	5

3.9 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
929750	ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	10	1
928605	ELIENE DALTRÓ DOS SANTOS	10	2
929707	REGINA MARIA DOS SANTOS RAMOS	10	3
933875	JOSELITA FERREIRA DE SIQUEIRA	10	4
927981	SÔNIA MARIA FRANÇA NASCIMENTO	10	5
931990	SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10	6
932682	GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	10	7
932925	JACIMAR LAGO SILVA DE SOUZA	10	8
932427	MÁRCIA MARIA SANTOS DE JESUS	10	9
928049	IVANA CARDOSO DA SILVA	10	10
932092	IRALVA LIMA DA CONCEIÇÃO	10	11
927171	DIRENE NOGUEIRA RAMOS	10	12
933036	CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES NASCIMENTO	10	13
933756	MARY JANE DOS SANTOS	10	14
927219	PAULO ROBERTO SANTOS DE JESUS	10	15
929973	MARIA TEREZA DA SILVA	10	16
933283	ROZENILDA DE FREITAS OLIVEIRA	10	17
931049	MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO	10	18
934401	CRISTINA MARCIA DE LIMA CONCEIÇÃO	10	19
935603	ELIENE DOS SANTOS	10	20
932498	LUZINEIDE SANTOS DA HORA	10	21
927645	CATIA REGINA BASTOS SANTANA	10	22
927874	LÉDA MAGALI DA SILVA ORNELLAS REZACK	10	23
929657	ANALICE FERNANDES SANTOS	10	24
931003	GLEICE FAGUNDES MOTA XAVIER	10	25
930084	PATRICIA ALVES DE LIMA	10	26
927653	CRISTIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	10	27
932292	MONICA DOS SANTOS PEREIRA	10	28

Resultado final dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular das vagas reservadas aos candidatos negros.

3.1 MÉDICO CLÍNICO-GERAL

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
935393	ERENALDO DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR	10	1
932856	DÉBORAH SUZANE SILVEIRA XAVIER	10	2
928106	JOSÉ FLORISVALDO SANTOS JÚNIOR	9	3

3.2 MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Não há vagas reservadas a candidatos negros.

3.3 MÉDICO PSIQUIATRA

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
--------------	------	------------------------------	---------------

3.4 PSICÓLOGO

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
932782	DANIELE MENEZES COUTO	10	1
928394	EMILAI SANTOS PEREIRA	10	2
929459	RAIANA CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	3
929798	IAGO BATISTA DOS SANTOS	10	4
929175	SYLVANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	9	5
929706	EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ABADIA	9	6
927128	MEIRE CRISTIANE SENA RIBEIRO	9	7
934978	GIOGANDHIA CATARINO CONCEIÇÃO	9	8
929113	VALDIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	9	9
930010	NUBIA DOS SANTOS DA HORA	9	10
929645	ROSENI DA CONCEIÇÃO CABRAL	9	11
934806	MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	9	12
929153	ITALA MONIQUE SOUZA LAGO BISPO	9	13
932837	JANINE LIMA DA COSTA	8	14
929909	CINTIA MARIA REIS RODRIGUES	8	15
932289	ANA FLAVIA SILVA ASSIS	8	16
929164	YANA KARLA DAMASCENO SANTOS	7,5	17
933340	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	7	18
935909	DANIELLA DE SOUZA PEDRA	7	19

3.5 FISIOTERAPEUTA

Não há vagas reservadas a candidatos negros.

3.6 ENFERMEIRO

Nº Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação	Classificação
935849	VERA LUCIA FERREIRA BARBOSA	10	1
930945	ANTONIA CRISTINA CASTRO FERREIRA	10	2
933198	RICARDO DOS SANTOS GUEDES	10	3
929369	VALDENISIA TADEU BISPO SANCHES	10	4
931027	CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	10	5
930976	CLEONICE SANTOS BRANDAO	10	6
935448	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	10	7
933848	SANDRA SANTOS REIS	10	8
928463	MARIA AUGUSTA DA SILVA	10	9
927510	TANIA COUTO PORTELA	10	10
935772	VALDETE NEVES DA CONCEIÇÃO	10	11

927094	ALINE SILVA SANTOS REIS	10	29
935123	ANDRE LUIZ DA CRUZ	10	30
930586	MARLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10	31
934879	EDILMO GRIGORIO	10	32
930700	MARGARETE VAZ DE SOUZA	10	33
928459	PAULO EMANUEL COSTA E COSTA	10	34
930884	ROSEMY PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	10	35
929626	AGNALDO JESUS DE SOUZA	10	36
934296	TIAGO SACRAMENTO MACHADO DE CARVALHO	10	37
932740	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	10	38
927623	MAIRA PINTO PIMENTEL REIS DA PAZ	10	39
927527	ALZENAIDE CORREIA DE SANTANA	10	40
931018	MARIA RITA DA PALMA D JESUS	10	41
930913	ELIANA SILVA DE JESUS	10	42
935412	PRISCILA DAMARES SILVA DOS SANTOS	10	43
927876	ARLACY MARIA DE SANTANA CARVALHO	10	44
927349	LUIZ ALBERTO SILVA DE MORAIS	10	45
933179	DAIANE VERUSCA SILVA SOUSA RIBEIRO	10	46
929396	LUIZ EDUARDO PAIXÃO SANTANA	10	47
934398	GILBERTO LAZARO SANTOS RAMOS	10	48
929074	PRISCILA ROCHA COSTA BRITO	10	49
934741	TACIANA DE SOUZA CRUZ	10	50
935387	MANUELA OLIVEIRA PASSOS	10	51
932238	LÍGIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	10	52
935663	ILANE LIMA SANTANA	10	53
930462	DANIEL SANDRO BATISTA DOREA	10	54
928283	LUIZIANE SILVA DE OLIVEIRA	10	55
929827	SILVANA SAMPAIO SANTANA	10	56
933778	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	10	57
928978	NAIANA SANTOS CERQUEIRA	10	58
928305	DANIEL SANTOS DE JESUS	10	59
933628	ELAINE HOLANDA SANTOS	10	60

DESPACHO:

Julgamento dos recursos em face do Resultado Provisório da Análise Curricular, publicado no DOE em 23/06/2022, do Processo Seletivo Simplificado da Polícia Civil da Bahia, destinando vagas para área de saúde, conforme Edital de Abertura nº 01/2022, de 29/04/2022, publicado no DOE de 30/04/2022.

Julgo com base no parecer técnico da Comissão instituída através da Portaria Conjunta nº 156 de 15/03/2022.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROCESSO SEI
927353	JAMILE SANTOS DA SILVA	012.6246.2022.0035827-40
928271	NORMEDE NUNES DA SILVA	012.6246.2022.0035821-54
932065	LORENA ALMEIDA BISPO	012.6246.2022.0035762-60
929345	LILIAN FORTES DE LIMA BRANDÃO	012.6246.2022.0035758-83
927361	MARIA CRISTINA BOENTE	012.6246.2022.0035741-35
928153	ERCIA ALANA SANTOS SANTOS	012.6246.2022.0035845-21
934712	ROUSECLER MESQUITA DE CARVALHO	012.6246.2022.0035840-17
931148	SELMA LOPES SANTOS DE OLIVEIRA	012.6246.2022.0035829-10
932471	ROSITANA BARRETO BALTHAZAR NEVES	012.6246.2022.0035770-70
930669	HELENILDA GOMES ROCHA	012.6246.2022.0035835-50
927656	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS	012.6246.2022.0035791-02
928920	MANOELA QUEIROZ OLIVEIRA	012.6246.2022.0035799-51
934933	DANUSA GONÇALVES DA SILVA	012.6246.2022.0035851-70
931063	LORENA GOMES SANTOS	012.6246.2022.0035928-93
933754	JEORGIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.6246.2022.0035925-41
935201	YRLEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA BORGES	012.6246.2022.0035927-11
928234	JANETTE CLEIDE FIGUEIREDO REIS	012.6246.2022.0035870-32
928499	DAIANA PITHON BARRETO	012.6246.2022.0035900-92
931846	JUÇARA MARIA PEREIRA DE JESUS	012.6246.2022.0035866-56
930696	ALDA SOUZA	012.6246.2022.0035908-40
927394	JANAINA BASTOS DE CARVALHO SANTOS	012.6246.2022.0035863-11
930618	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	012.6246.2022.0035897-52
927172	RITA DE CASSIA ALVES PRAXEDES	012.6246.2022.0035929-74
933090	LAIS FRANCISCA SANTOS SANTANA DOS SANTOS	012.6246.2022.0035914-98
930105	MARIA AZENAIDE DOS SANTOS	012.6246.2022.0035937-84
927328	LORENA DE SOUZA VIANA	012.6246.2022.0035936-01
927565	HELIO SANTOS SALES	012.6246.2022.0035932-70
931446	PRISCILA LIMA TRINDADE	012.6246.2022.0035931-99
929110	JAQUELINE PINHEIRO DE SANTANA	012.6246.2022.0035933-51
935422	LUCIANA SILVA SANTOS	012.6246.2022.0035934-31
930592	ALEXANDRE LINCOLN ANDRADE GONÇALVES	012.6246.2022.0035935-12
931675	JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	012.6246.2022.0035922-06
931003	GLEICE FAGUNDES MOTA XAVIER	012.6246.2022.0036195-03
930592	ALEXANDRE LINCOLN GONÇALVES	012.6246.2022.0036391-05
929119	LUCIANA MELO SANTOS	012.6246.2022.0036186-12

932175	SAMUILTA ENCARNÇÃO DA MATA	012.6246.2022.0035784-75
929260	ILCE DE AMORIM BLUMETTI	012.6246.2022.0035730-82
931675	JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	012.6246.2022.0035922-06
934232	CLAUDIANA DE SANTANA REIS	012.6246.2022.0036191-71
935093	ANA MARIA PITA NASCIMENTO	012.6246.2022.0036391-05

1.2. RECURSOS PROCEDENTES

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROCESSO SEI
927708	TAISA RIBEIRO LOPES COSTA	012.6246.2022.0035750-26
934571	ALAIDE BISPO MATOS	012.6246.2022.0035855-01
933878	JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	012.6246.2022.0035923-89
929246	PAULA SOUZA SANTOS	012.6246.2022.0035919-01
933257	ANA CLAUDIA FERREIRA FONSECA SANTOS	012.6246.2022.0035926-21
927846	MARIA DOS SANTOS	012.6246.2022.0035920-36
932909	TANIA SANTANA MENEZES BARBOSA	012.6246.2022.0035921-17
928693	NILZA SILVA SANTOS	012.6246.2022.0035930-16
932986	ROSANGELA ESPIRITO SANTO REBOUÇAS	012.6246.2022.0035918-11
927261	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	012.6246.2022.0036181-08

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0238/2022	Rafael Vasconcelos da Silva Gonçalves	IPC	12603132	012.6634.2022.0012425-94	05	05%
0239/2022	Vitor Nascimento Calmon	IPC	12602953	012.6634.2022.0012420-80	05	05%
0240/2022	Anderson Luiz Mota Pinheiro	EPC	12603387	012.12311.2022.0012339-45	05	05%
0241/2022	Carlos Andre Rodrigues Reis	DPC	12616170	012.6236.2022.0012334-23	05	05%
0242/2022	Jaime José de Brito Andrade	DPC	12616168	012.5844.2022.0012441-58	05	05%
0243/2022	Ciro Soares de Miranda	IPC	12602764	012.6634.2022.0012430-51	05	05%
0244/2022	Kim Leonardo Arantes Carvalho	IPC	12604176	012.6634.2022.0012432-13	05	05%
0245/2022	Saulo Víctor Santos de Santana	IPC	12603063	012.5971.2022.0015919-18	05	05%
0246/2022	Betania Silva Franco	IPC	12604167	012.5815.2022.0012427-65	05	05%
0247/2022	Camilla Gois Cavalcante	EPC	12616180	012.12311.2022.0012326-21	05	05%
0248/2022	Tiago de Freitas Isensee	IPC	12602954	012.6634.2022.0012417-84	05	05%
0249/2022	Alex Nunes Rocha	DPC	12603712	012.5815.2022.0012424-12	05	05%
0250/2022	Leon Nikias Gomes Pinto	DPC	12603923	012.5887.2022.0012409-58	05	05%
0251/2022	Mario Nogueira dos Santos Junior	IPC	12602995	012.6634.2022.0012747-98	05	05%
0252/2022	Michael Segson Silva Alves	DPC	12616220	012.15738.2022.0012357-69	05	05%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00450952 de 29 de Junho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 08 de Junho de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00290275 de 18 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) IGO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30505968.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 064 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.12970.2022.0002429-19, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula n. 92.033.600, para atuar como Gestora do projeto "Recôncavo Conectado", selecionado no Edital de Chamamento Público nº 006/2021, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Instituto Popular do Recôncavo - IPR, cujo instrumento de parceria será decorrente do processo SEI nº



021.12970.2022.0002429-19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 065 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.12970.2022.0002443-77, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Mariana Paixão da Silveira**, matrícula n. 92.033.600, para atuar como Gestora do projeto **"Inaê - Fortalecendo a Cultura Afro por meio do Trabalho Decente"**, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 006/2021, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Associação Baiana das Entidades Culturais e Carnavalescas Afro, Afósés e Pessoas Jurídicas Afins, cujo instrumento de parceria será decorrente do processo SEI nº 021.12970.2022.0002443-77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do edital Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de **01/07/2022 a 08/07/2022**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP;

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional apontando os exames analisados;

j) cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

l) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

m) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

n) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial

colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento

da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o

patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e

os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais,

para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em

que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins,

racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a

vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito

e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do

Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão

transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos

últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada

em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que

importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito

em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão

profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito)

anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou

judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso

ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado

compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou

que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo admi-

nistrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal

de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou

ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo

disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com

firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do

Capítulo 5, deste Edital.

bb) número de conta corrente do Banco do Brasil;

cc) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência

profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

dd) original e cópia dos documentos apresentados para análise curricular, na forma indicada no

subitem 8.7.1.

ee) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor (es) de 18

(dezoito) anos, se for o caso;

ff) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19.

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados

enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido,

acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2022****Código - 001 Técnico de Nível Médio - Administrativa - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classif.	Nº Inscrição	Ficha	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
11	872761		NEILDES SILVA DE SOUZA	5 7 6 . xxx.295-04	10	Habilitado (a)
12	874635		JAQUELINE MOTA DE JESUS	5 4 2 . xxx.405-10	10	Habilitado (a)
13	872836		LUCIANO SANTANA SANTOS	6 1 5 . xxx.045-15	10	Habilitado (a)
14	870469		ANTONIA RITA SOUZA BURI LUQUINE	6 1 5 . xxx.775-87	10	Habilitado (a)
15	874547		ELISÂNGELA DOS SANTOS SANTANA	9 2 5 . xxx.955-53	10	Habilitado (a)
16	873057		CLAUDIA BATISTA DE MENESES	6 8 9 . xxx.205-44	10	Habilitado (a)
17	876382		QUEIZE CRISTINE BADARÓ DOS SANTOS PEIXOTO	8 6 4 . xxx.465-72	10	Habilitado (a)
18	870434		MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS	8 7 4 . xxx.165-04	10	Habilitado (a)
19	872402		SANDRA REGNA ASSIS DE JESUS	8 8 6 . xxx.415-68	10	Habilitado (a)

Código - 001 Técnico de Nível Médio - Administrativa - Salvador - AUTO DECLARADOS NEGROS

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
11	874926	IONEIDE DOS SANTOS SANTANA	996.xxx.365-04	10	Habilitado (a)
12	871008	VERA LUCIA CERQUEIRA BARBOSA	019. xxx.235-74	10	Habilitado (a)
13	869328	MÔNICA OLIVEIRA GONZAGA	014. xxx.625-40	10	Habilitado (a)
14	870856	EDIENE DE LUCENA MACEDO	015. xxx.595-60	10	Habilitado (a)
15	871700	VIVIANE SILVA OLIVEIRA SANTIAGO	008. xxx.055-65	10	Habilitado (a)

Código - 001 Técnico de Nível Médio - Administrativa - Salvador - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
1	875444	VERA LÚCIA DUARTE	247.xxx.975-20	7	Habilitado (a)

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 009/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002454-20. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR. **Do Objeto:** realização do Projeto Pólo de Citrus Irrigados do Litoral Norte, que visa atender 240 produtores rurais. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 499.992,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Assinam em 30/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ezequiel França Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 010/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002435-67. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. **Do Objeto:** realização do Projeto "(Re) Começar". **Da Vigência:** será de 07 (sete) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Assinam em 30/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 021/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002458-53. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA - ACFBA. **Do Objeto:** realização do Projeto "Litoral Sul: Riquezas Tradicionais". **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 499.951,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Assinam em 30/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 025/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002391-10. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV. **Do Objeto:** realização do Projeto No Radar: Ondas sem Fronteiras. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Assinam em 30/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Celso de Barros Machado - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 026/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002407-11. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA. **Do Objeto:** realização do Projeto Juventude Conectada visa o empoderamento de jovens, em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a oportunidade de adquirirem competências técnicas e socio comportamentais e desenvolverem uma carreira profissional na área de tecnologia. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5063,

Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. **Assinam em 30/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Delma Florência Pedra Brito - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 030/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002462-30. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SERES. **Do Objeto:** realização do Projeto Mulheres Grapiúnas - Alimentando o Amanhã com Inclusão Sócio Produtiva e Trabalho Decente, a Inclusão Socio produtiva de Mulheres por e meio do fomento a um Empreendimento Econômico Solidário aliado a qualificação profissional, assistência técnica e entrega de equipamentos. O público alvo será de mulheres chefes de famílias mono parentais; mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social; mulheres jovens, atendendo 100 mulheres diretamente conforme detalhado no Plano de Trabalho, que visa atender mulheres no Território do Litoral Sul, no município de Itabuna. **Da Vigência:** será de 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. **Assinam em 30/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lídia Maria Millet Lasserre - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - FAZATLETA**

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 28 de junho de 2022, RESOLVE: **Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	R\$/Valor de Incentivo
25-042-2022	021.10713.2022.0002043-95	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	EVENTO-CORRIDA	36.000,00
18-066-2022	021.10713.2022.0003156-26	CARINE SOARES SANTOS	JUDO	26.594,40
01-103-2022	021.10713.2022.0003158-98	GUILHERME CARIBE OLIVEIRA SANTOS	NATAÇÃO	24.000,00
01-104-2022	021.10713.2022.0003159-79	CINTIA BOAVENTURA DA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	16.000,00
01-105-2022	021.10713.2022.0003162-74	DANIELA LIMA CALDERA MUSTAFA	NATAÇÃO	16.000,00
01-107-2022	021.10713.2022.0003161-93	RAFAEL CASTRO SPINOLA	NATAÇÃO	16.000,00
01-108-2022	021.10713.2022.0003174-16	SILMARA SANTOS SOUZA	NATAÇÃO	24.000,00
03-116-2022	021.10713.2022.0003171-65	ELIENAI DE OLIVEIRA DAMASCENO	CICLISMO	46.632,00
25-117-2022	021.10713.2022.0003170-84	ROBERTA MARTINS SILVEIRA EIRELLI	EVENTO-CICLISMO	24.000,00
03-120-2022	021.10713.2022.0003166-06	TERUO JEIEL FERREIRA NOGUCHI	CICLISMO	26.640,00
25-115-2022	021.10713.2022.0003273-90	WSG SPORTS GESTÃO ESPORTIVA E INOVAÇÃO LTDA	EVENTO-XADREZ	115.200,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES, em 28 de junho de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente da Comissão

Portaria Nº 00451634 de 30 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSIE GUAYCANANS SILVEIRA MOTTA BAHIENSE**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 01 de Julho de 2022.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 44/2022

Processo: 069.1486.2022.0002241-61. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022", no período de 21 a 29/08/2022, no município de Santo Estevão/BA originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 41/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$368.120,00 (trezentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****RESUMOS DE CONVÊNIOS**


Firmaram convênio com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	*VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2022.0003159-40	155/2022	PREFEITURA DE WANDERLEY	24/06/2022	R\$ 142.800,00	23/06/2022
032.2307.2022.0003031-86	160/2022	PREFEITURA DE DIAS D'ÁVILA	30/06 à 02/07/2022	R\$ 53.000,00	29/06/2022
032.2307.2022.0003008-37	166/2022	PREFEITURA DE CACULÉ	24 à 26/06/2022	R\$ 122.400,00	23/06/2022


RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	*VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2022.0003054-72	165/2022	PREFEITURA DE IRECÊ	22 à 26/06/2022	R\$ 147.000,00	21/06/2022
032.2307.2022.0003041-58	175/2022	PREFEITURA DE IBICOARA	23 à 25/06/2022	R\$ 81.600,00	22/06/2022




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**




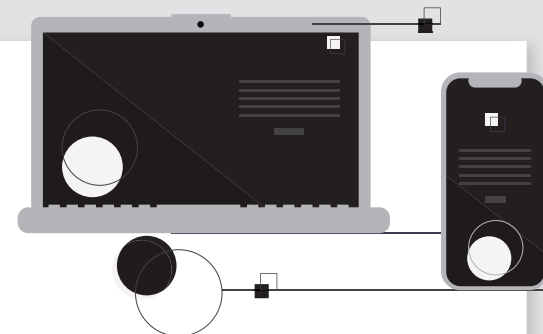
**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO****DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

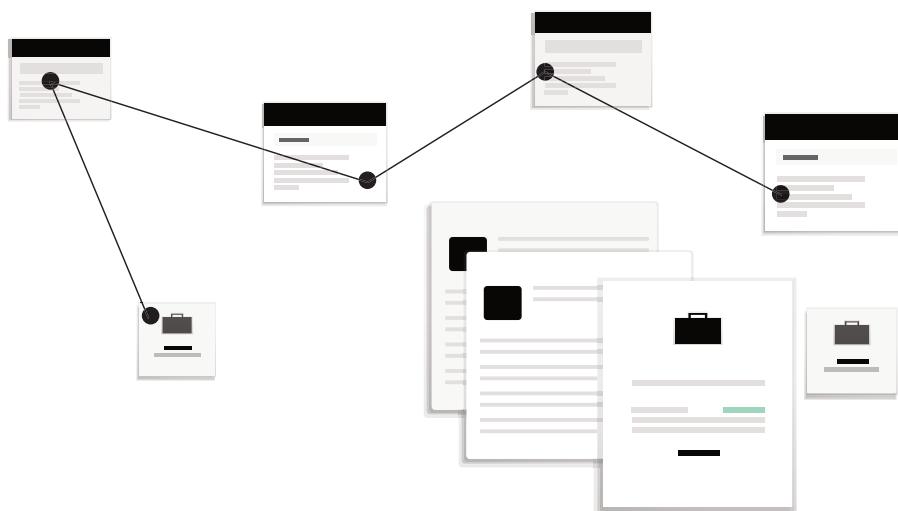
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

CNPJ: 12.438.954/0001-60

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 03/2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, E CONSIDERANDO OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA CPL, BEM COMO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA, RECONHEÇO O PROCEDIMENTO ADOTADO NA FORMA DE TP Nº. 03/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93, PARA A CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA, **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.555.337/0001-72, com o VALOR DE - R\$. 1.838.192,16 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos). OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE ALGODÕES E POVOADO DE LAGOA DO JUNCO, MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ATRAVÉS DO CONSISAL. CONVÊNIO278/2022: CAR/AJU/CONISAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. **HOMOLOGADO EM 29 DE JUNHO DE 2022.** Serrinha Bahia, 29 de Junho de 2022. André Luiz Andrade – Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 04/2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, E CONSIDERANDO OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA CPL, BEM COMO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA, RECONHEÇO O PROCEDIMENTO ADOTADO NA FORMA DE TP Nº. 04/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93, PARA A CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA, **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.330.539/0001-83, com o VALOR DE - R\$. 1.035.347,76 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DA RUA DA ESCOLA MUNICIPAL IZIDORIO FERREIRA DE MOURA, ÀS MARGENS DA BR 116 NO POVOADO DE TANQUE DO RUMO, MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ATRAVÉS DO CONSISAL. CONVÊNIO 279/2022: CAR/AJU/CONISAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. **HOMOLOGADO EM 29 DE JUNHO DE 2022.** Serrinha Bahia, 29 de Junho de 2022. André Luiz Andrade – Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

CNPJ: 12.438.954/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 108/2022.

CONTRATADO: **ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.330.539/0001-83. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DA RUA DA ESCOLA MUNICIPAL IZIDORIO FERREIRA DE MOURA, ÀS MARGENS DA BR 116 NO POVOADO DE TANQUE DO RUMO, MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ATRAVÉS DO CONSISAL. CONVÊNIO 279/2022: CAR/AJU/CONISAL. VALOR: R\$. 1.035.347,76 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Serrinha Bahia, 29 de Junho de 2022. André Luiz Andrade – Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

CNPJ: 12.438.954/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 109/2022.

CONTRATADO: **J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.555.337/0001-72. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE ALGODÕES E POVOADO DE LAGOA DO JUNCO, MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ATRAVÉS DO CONSISAL. CONVÊNIO278/2022: CAR/AJU/CONISAL. VALOR: R\$. 1.838.192,16 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Serrinha Bahia, 29 de Junho de 2022. André Luiz Andrade – Presidente.

EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ/ME n. 14.074.546/0001-00

NIRE 29200982901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Os Diretores da EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.186, bairro Centro, CEP 44075-155, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 14.074.546/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 29200982901 ("Sociedade"), em conformidade com as disposições legais e do artigo 13º do Contrato Social da Sociedade, convocam os sócios da Sociedade a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade a realizar-se no dia 08 de julho de 2022, às 14:00h, na sede da Sociedade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do contrato social da Sociedade para cessão e transferência de quotas representativas do capital social da Sociedade por parte dos herdeiros de Milton José de Alencar Marinho, sócios da Sociedade, à sócia RMDS Participações S/A, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas firmado em 08 de fevereiro de 2022 e documentos correlatos. Para participar da Reunião, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja sócio, administrador da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Sociedade até o momento da abertura dos trabalhos da Reunião de Sócios, nos termos do artigo 16º do Contrato Social da Sociedade.

Feira de Santana/BA, 30 de junho de 2022. EMEC EMPREENDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA. Marcelo Jorge Sonneborn; Fábio Mascarenhas da Silva - Diretores.

CENTRAIS EÓLICAS GUANAMBI LTDA.

CNPJ/ME nº 11.350.499/0001-83
NIRE 29.204.369.198

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Tabuá, Distrito de Morrinhos, Altura do KM 5,5 da Rodovia BA 936, s/n, parte, Subestação de Energia da área 1.2, zona rural, Guanambi-BA CEP 46430-000, às 15:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Guanambi Ltda.**, com sede na localizada na Fazenda Tabuá, Distrito de Morrinhos, Altura do KM 5,5 da Rodovia BA 936, s/n, parte, Subestação de Energia da área 1.2, zona rural, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.350.499/0001-83, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 29.204.369.198, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 21.748.188/0001-20 e NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e: **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/ME nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira**, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, acima qualificados ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 8.906.677,00. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R\$ 8.906.677,00** nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 8.906.677 de quotas de emissão da Sociedade. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 48.635.464,00 para R\$ 39.728.787,00; e o número de quotas será reduzido de 48.635.464 para 39.728.787 quotas. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. e Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital (em R\$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	48.635.463	99,9999979	8.906.676,81
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000021	0,19
Total	48.635.464	100	8.906.677,00

5.4. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. **5.5.** Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 dias contados a partir da publicação desta ata no Jornal Tribuna da Bahia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. **5.6.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 39.728.787,00, dividido em 39.728.787 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/ME sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 39.728.786 quotas, no valor total de R\$ 39.728.786,00 possui 1 quota, no valor total de R\$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/06/2022. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária; **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

CENTRAIS EÓLICAS GUIRAPÁ LTDA.

CNPJ/ME nº 11.345.796/0001-30
NIRE 29.204.368.752

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Tabuá, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Guanambi-BA, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, às 13:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Guirapá Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Guanambi, estado da Bahia, na Fazenda Beira Rio, altura do KM 07 da Rodovia BA 936, s/n, parte, Subestação de Energia da Área 1.1, zona rural, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.345.796/0001-30, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436875-2, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, CNPJ/ME nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira**, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, acima qualificados ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de **R\$ 13.106.162,00**. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de **R\$ 13.106.162,00**, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 13.106.162,00 de quotas de emissão da Sociedade. **5.2.** Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 73.326.764,00 para R\$ 60.220.602,00; e o número de quotas será reduzido de 73.326.764 quotas para 60.220.602 quotas. **5.3.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. e Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital(em R\$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	73.326.763	99,9999986	13.106.161,82
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda	1	0,0000014	0,18
Total	73.326.764	100	13.106.162,00

5.4. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL BRASIL I Participações Ltda. **5.5.** Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 dias contados a partir da publicação desta ata no Jornal Tribuna da Bahia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. **5.6.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.220.602,00, dividido em 60.220.602 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/ME sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 60.220.601 quotas, no valor total de R\$ 60.220.601,00; ii. Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. (CNPJ/ME sob o nº 11.349.904/0001-43) possui 1 quota, no valor total de R\$ 1,00." **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/06/2022. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária; **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor; **Centrais eólicas licínio de almeida ltda.** por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS IGAPORÃ LTDA.

CNPJ/ME nº 11.366.011/0001-06
NIRE 29.204.368.698

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27/06/2022

1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Igarorã-BA, na Fazenda Mato Verde, s/n, parte, zona rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, às 16:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da Centrais Eólicas Igarorã Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Igarorã-BA, na Fazenda Mato Verde, s/n, parte, zona rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.366.011/0001-06, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436869-8, a saber: **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi-BA, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 14.500.000,00. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 14.500.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 14.500.000 quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 76.635.110,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais) para R\$ 62.135.110,00; e o número de quotas será reduzido de 76.635.110 quotas para 62.135.110 quotas. Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. e Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda., na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital (em R\$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	76.635.109	99,9999987%	14.499.999,81
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000013%	0,19
Total	76.635.110	100	14.500.000,00

Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 62.135.110,00, dividido 62.135.110 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 62.135.109 quotas, no valor total de R\$ 62.135.109,00; Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4) possui 1 quota, no valor total de R\$ 1,00." **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Igarorã, BA, 27/06/2022. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária. **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

CENTRAIS EÓLICAS PINDAÍ LTDA.

CNPJ/ME nº 11.350.542/0001-00
NIRE 29.204.368.671

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 27/06/2022

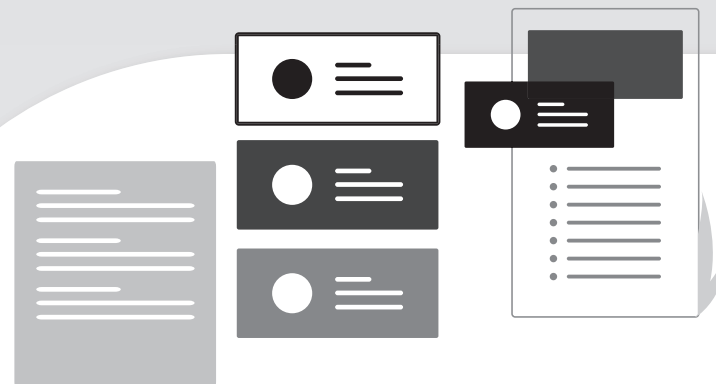
1. Data, Hora e Local: No dia 27/06/2022, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Guanambi-BA, na Fazenda Beira Rio, s/n, parte, zona rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, CEP 46.430-000, às 14:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Pindaí Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guanambi-BA, na Fazenda Beira Rio, s/n, parte, zona rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.350.542/0001-00, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436867-1, a saber: **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("TERP") e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, ("LICÍNIO"). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Stephanie de Barros Brigido. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 11.609.486,00. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 11.609.486,00 nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 11.609.486 de quotas de emissão da Sociedade. Em virtude da deliberação 5.1 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de 61.662.241,00 para 50.052.755,00; e o número de quotas será reduzido de 61.662.241 quotas para 50.052.755 quotas. Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas Terp GLBL Brasil I Participações Ltda e Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Quotas	%	Parcela da redução de capital(em R\$)
Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.	61.662.240	99,9999984	11.609.485,95
Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.	1	0,0000016	0,05
Total	61.662.241	100	11.609.486,00

Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. Os sócios quotistas reconhecem que a efetivação da redução de capital ora aprovada deverá observar o período de 90 dias contados a partir da publicação desta ata no Jornal Tribuna da Bahia, conforme o disposto no Artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro. Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.052.755,00, dividido em 50.052.755 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Terp GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 50.052.754 quotas, no valor total de R\$ 50.052.754,00; Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4) possui 1 quota, no valor total de R\$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 27/06/2022. Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Presidente; Stephanie de Barros Brigido – Secretária. **Terp GLBL Brasil I Participações Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor, Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor. **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira – Diretor; Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

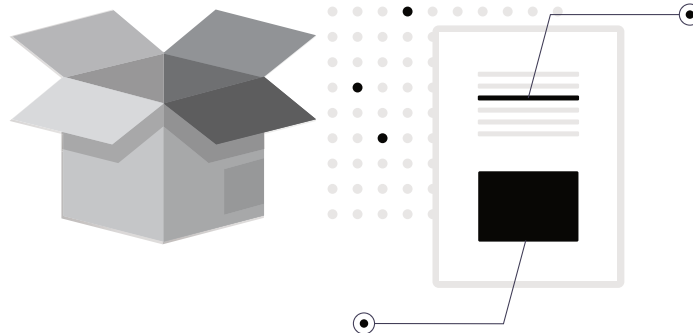
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 14/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 945977 - Família: 75.10,75.20,75.30,80.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 30/06/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 18/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos e Materiais de Proteção e Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 937194 - Família: 37.40,65.32,68.10,72.40 e 99.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 30/06/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 081/22 - CONDER

Abertura: 22/07/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA (VIAS E PRAÇA) DA ÁREA DE ACESSO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL BAHIA - ETIB, EM SUSSUARANA, SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **01/07/2022**. Salvador - BA, 30 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 091/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 091/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** contratação da elaboração dos projetos básicos de engenharia da complementação da ampliação do sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Salvador, municípios da região metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara - Bahia. **Disputa:** 25/07/2022 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 947498**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de junho de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - BB Nº 947630 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 15/07/2022 às 10h00min. Objeto: Aquisição de vestuários, calçados, toalhas, lençóis e cobertores. Famílias: 72.10, 78.10, 84.05, 84.15, 84.25, 84.30. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 30/06/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - BB: Nº 947678 (SJDHDS/ FUNDAC)

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação dos Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos .Família : 03.30 BB nº 945344, que fica alterado para BB nº 947678 e com sessão de abertura então designada para o dia 06/07/2022 às 10h00min, que fica remarcada para o dia **14/07/2022 às 10h00min**, em razão de alteração das exigências contidas no Edital - Local da sessão: site - www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/ BA, 30/06/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 ID: 947167 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 14/07/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BELIMUMABE, 400mg, pó liofilo injetável, TRASTUZUMABE, entansina, 100mg, po liofilizado para solução injetável, etc. **REGISTRO DE PREÇO**. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 30/06/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2022- ID: 947223 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **18/07/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (EQUIPO, CATETER ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/06/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2022- ID Nº 947632- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **20/07/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **Com Critério de Comodato (KIT de monitorizacao PAM)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

TIPO: MENOR PREÇO (FATOR K). ABERTURA: 05/08/2022 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E SEUS COMPLEMENTARES, ALÉM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, CONSTANTES NOS ANEXOS "I-E" E "I-F", EM 02 (DOIS) LOTES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FAMÍLIA: 06.18 (Lote 01) e Família: 06.12 (Lote 02). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 30/06/2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 027/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 06/07/2022 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA A MATERNIDADE TYSSILA BALBINO E HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS. **Famílias:** 02.55. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 30 de junho de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB Salvador, 30 de junho de 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA A MATERNIDADE TYSSILA BALBINO E HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 06/07/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (dlc.licitacao@saude.ba.gov.br).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES CEAC

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 13/07/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (seringa, compressa de gaze e curativo) - **BB nº 947511** - Família: - 65.10, 65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 30/06/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 13/07/2022, às 14h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (cateter, sonda, cânula, máscara, equipo, coletor e etc.) - **BB nº 947622** - Família: - 65.10 - 65.15 - - 65.32 - 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br,

telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 30/06/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 14/07/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Jaleco - **BB nº 947627** - Família: - 65.31 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 30/06/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 14/07/2022, às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (luva de segurança e compressa)- **BB nº 947652** - Família: - 65.1042.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 30/06/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022 STELECOM

Abertura: 13/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADOR MAC MINI e componentes (teclado, adaptador, cabo e disco). **Famílias:** 70.10, 70.15, 61.45 e 70.25. **Local de realização:** site: www.licitacoes-e.com.br - **BB nº 946304**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edf. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9730 e 3118-6685 e/ou email: stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br Salvador - BA, 30/06/2022 - Elaine de Carvalho Vitorio - Maj PM - Pregoeira Oficial.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./

COSEL. **BB nº947275**. **Abertura:** 13/07/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Seabra. **Família:** 01.28; **Local da sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 30/02/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos - 20.4421836.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./

COSEL. **BB nº 946229**. **Abertura:** 12/07/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo para as unidades da policia Civil do Estado da Bahia. **Família:** 72.40;73.50 e 45.10; **Local da sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 30/06/2022. Pregoeira: Aidil de Oliveira Pinto- 20.470.884-8.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022-SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 14/07/2022, às 10H00. **Objeto:** Aquisição de material de construção para o 4ª CIA/ PM. **Família(s):** 45.10; 56.10; 56.20; 61.45; 80.10; 80.20. **Local da sessão:** 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna - BA, 30/06/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SSP/PMBA/CPE

Abertura: 15/07/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar para o Comando



de Policiamento Especializado e mais onze Unidades especializadas geridas por este Comando. Famílias: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, gavazza@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 30/06/2022 Paulo Estevão Palumbo Gavazza - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SETRE

Abertura: 14/07/2022 às 15h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com a finalidade da organização do evento de Capacitação em Arbitragem de Futebol. Famílias: 02.49 BB: 947666. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 30/06/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 2ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Preços: **15/07/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO CENTRO SOCIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 30/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 2ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Preços: **28/07/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL PITANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE/BA; REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NOVA FERRADAS E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO LOMANTO, MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA; E CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 40X20M COM PARQUE INFANTIL E QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE CAMAMU/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 30/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ACESSO À CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. - **Valor Total:** R\$6.378.786,63 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Salvador - BA, 30 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/22**,

destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 30 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - UNEB - Departamento de Educação, Campus X. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAMPUS X DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Concessão de Uso, a Título Oneroso, de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à UNEB - Departamento de Educação - Campus X, Teixeira de Freitas, para fins de exploração comercial da cantina existente, localizada no Campus X, à Avenida Kaikan, s/n, bairro Kaikan em Teixeira de Freitas. Empresa adjudicatária: Roze Medeiros Araújo, CNPJ: 44.477.067/0001-97; Classificada e Habilitada. Critério de julgamento: Maior oferta. Teixeira de Freitas - BA, 30/06/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Presidente da comissão permanente de licitação.

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ Campus I - O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da Concorrência Pública nº 01/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para processo seletivo, com elaboração, impressão, empacotamento, logística de distribuição, envio e correção de provas e processamento de dados e resultado. Informa a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA E.P.P. CNPJ: 07.471.060/0001-31, NO LOTE 02, conforme pontuação a seguir: Equipe Técnica: 85,5, Infraestrutura e Equipamentos: 65,0, Experiência em Número de Concursos Público Realizados: 80,0, Experiência em Universo de Candidatos: 54,90, Nota Técnica: 1,00. O Parecer Técnico de Julgamento das Propostas Técnicas, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos do processo nº 074.7104.2022.0001233-05, ou mediante solicitação através do e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador - BA, 30/06/2022 - Virgílio Miranda Barreto - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - O Diretor do Departamento de Educação, Campus X, da UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da Licitação - Concorrência nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas/BA, 30/06/2022. Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de material de escritório, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 105/2022 - Ilhéus-BA, 30/06/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de ração e feno para equino

Empresa adjudicatária:Agrowal comércio e serviços ltda - **Lote Único** - Valor total: R\$ 89.947,80 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) - Ilhéus-BA, 30/06/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 104/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 30/06/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 009/2022 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais impressos personalizados. Empresa adjudicatária: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRES. E COM VAR DE ART. Lote único. Valor global: R\$ 8.851,30. Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenharia, HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 103/2022- SEINFRA**

Objeto: Recuperação e Pavimentação na Rodovia BA.412 - trecho: Retirolândia - Barreiros, extensão 17,70 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CBV Construtora Ltda	1º	Habilitada
Augúrio Construções e Terraplenagem S/A	2º	Habilitada
Construtora NM Ltda	3º	Habilitada
GL Empreendimentos Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 30/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 104/2022- SEINFRA

Objeto: RECUPERAÇÃO DAS PISTAS DOS AERÓDROMOS DE CIPÓ, VALENTE E MONTE SANTO. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Augúrio Construções e Terraplenagem S/A	1º	Habilitada
Andrea de Oliveira Lima Eireli	2º	Inabilitada
Construtora NM Ltda	3º	Habilitada
Mazza Engenharia Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 30/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 105/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD da BA-582, trecho: Entr. BA-172 acesso ao distrito de Açudina, município de Santa Maria da Vitória, com extensão total de 10,00km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
PMB Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TÉCNICA E HABILITAÇÃO**

Processo n.º: 081.9151.2021.0003655-89

CP n.º 07/2022

Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2321 - BARREIRAS X MANSIDÃO - 01 (uma) vaga. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º classificado: Aldenir Manoel de Souza Rocha com 50 pontos e 2º classificado: Paulo Sergio de Jesus de Souza com 36 pontos. A comissão decidiu Habilitar os licitantes: Aldenir Manoel de Souza Rocha e Paulo Sergio de Jesus de Souza e declarar VENCEDOR o licitante Aldenir Manoel de Souza Rocha por ter atendido todas às exigências contidas no Edital. Salvador, 30 de junho de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - BB Nº 937019 (SJDHDS/FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço - Manutenção Predial. Empresa adjudicatária: NAUTILLUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 34.065.417/0001-54, Lote: 01 - Valor total: R\$ R\$ 900.979,32 (novecentos mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador - BA, 30/06/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/06/2022 - Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022. ID: 934723 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s):

QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ n.º: 38.109.645/0001-30. Lote: Único. Valor do lote: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015, Portaria nº 108/2016 publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 697/2021 de 15 de outubro de 2021, Regulamento respectivo, declara Habilitada **Pedro Almeida da Silva e Cia LTDA - Hospital São Pedro, CNPJ nº 14.508.758/0001-40**, conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. Salvador, 30 de junho de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015, Portaria nº 108/2016 publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 697/2021 de 15 de outubro de 2021, Regulamento respectivo, declara Habilitada **Associação Filhas de São Camilo - Hospital Susy Zanfreta, CNPJ nº 61.986.402-0011-73**, conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. Salvador, 30 de junho de 2022.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de kits para detecção de citomegalovírus, BKV e Herpes. **Empresa Adjudicatária: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ 04.645.160/0001-49, Lotes: 01, 02 e 03 valor total: R\$ 663.484,70 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 14/06/2022.

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 14/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2019.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 122 da Lei nº. 9.433/2005, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 01 (uma) unitarizadora de comprimidos, modelo Totalpack marca Tudela, resultou em **REVOGADA**, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8081.2018.0034874-94. Salvador, 28 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE****SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC****RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022.**

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 42.375.447.0001-95. ITENS: 001 e 004. VALOR: R\$ 4.270,00. 2) DLM HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº:34.186.181.0001-04. ITENS: 006, 007, 008, 009, 010 e 011. VALOR: R\$ 6.633,60. 3) SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº: 18.889.314.0001-52. ITENS: 012 e 013. VALOR: R\$ 17.460,00. 4) SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT CIRÚRGICOS LTDA CNPJ Nº: 29.057.136.0001-10. ITENS: 002 e 003. VALOR: R\$ 4.571,00. ITEM DESERTO: 005. VALOR GLOBAL: R\$ 32.934,60 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais, sessenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 03 de junho de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 022/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 -SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** aquisição de material permanente-CFSdPM-8ºBPM. Empresa adjudicatária: RN Costa Comercial Ltda-CNPJ: 12.812.660/0001-56. Vencedora dos 05 itens no valor total: R\$ 15.818,16 (Quinze mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 30/06/2022. Eliel Batista dos Santos-Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do **Pregão Presencial** nº 036/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0068300-63, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 30/06/2022. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/12º BPM/CAMAÇARI

O Pregoeiro do 12º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo SEI Nº 030.12267.2021.0160623-83, que tem como objeto a contratação de serviço de manutenção em aparelhos condicionadores de ar para o 12º BPM/Camaçari, decide pelo critério de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ

12.399.064/0001-96, vencedora do lote 01 (único) com o valor total de R\$ 9.554,64 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Valor total: R\$ 9.554,64 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Camaçari/BA, 30 de junho de 2022, Joiaribe Celestino de Souza Lima - Sd PM - Pregoeiro. Homologo e Ratifico. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022/CPR-CHAPADA/ITABERABA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de prevenção ao COVID-19 para o CPR Chapada e Unidades apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá. Empresas adjudicatárias: Lote 1: FRACASSADO; Lote 2: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79 no valor total de R\$ 13.475,55 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e Lote 3 no valor total de R\$ 572,91 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 30 de junho de 2022. Erilucia Gomes de Souza - Sd PM - Pregoeira..

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 004/2022 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 30 de junho de 2022 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante CPR/Chp.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022 - PMBA/DAL

O Pregoeiro da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de veículos para a Polícia Militar da Bahia. Empresas Vencedoras: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.330.883/0001-69. Lote: 01. Valor Total: R\$ 13.690.000,00 (treze milhões seiscentos e noventa mil reais); FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ: 03.470.727/0016-07. Lotes: 02, 03, 10 e 13. Valor Total: R\$ 107.800.000,00 (cem milhões oitocentos mil reais); M & M MOTOS LTDA, CNPJ: 16.282.584/0001-75. Lote: 05. Valor Total: R\$ 10.338.900,00 (dez milhões trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais); BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 23.871.782/0001-30. Lote: 07. Valor Total: R\$ 9.554.600,00 (nove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 28/06/2022 - Hiago Felipe Gonzaga - 1º Ten PM - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados. Salvador, BA, 29/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL 023/2022/SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

O Pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para a BCS. Empresas adjudicatárias: ADORA VARIEDADES EIRELI, CNPJ: 36.679.732/0001-05, lote: 01 e 07. Valor total: R\$ 443,96 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06, lote: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23. Valor Total R\$ 7.023,02 (sete mil vinte e três reais e dois centavos); CARVALHO DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 35.785.056/0001-83, lote 22 Valor Total R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais). Valor Global: R\$ 9.406,98 (nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 30/06/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 023/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM/Itabuna. Itabuna - BA, 30/06/2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 05/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do **Projeto “Capoeira do Forte”**, que ocorrerá no Forte de Santo Antonio, no período compreendido entre 09 de julho a 09 de outubro de 2022. Empresa vencedora: Enter elite Informática Ltda, CNPJ nº 33.957.473/0001-30, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 190.000,00 (cento e noventa e mil Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador/BA, 30 de junho de 2022.- Luis Maurício Bacellar Batista- Secretário de Turismo.



RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária de Cultura, em 30.06.2022

Por tudo que foi aludido no processo nº 054.4614.2022.0000954-71, e com fulcro no Parecer do Pregoeiro, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pelo proponente TEMPLO DAS ARTES CÊNICAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS EIRELI, no âmbito do Pregão Eletrônico PE 010/2022.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 059/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **NOLASCO CONSTRUTORA LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA EM RUAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 30 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SJDHDS/ FUNDAC A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa LGP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial. Salvador- BA, 30/06/2022. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **Thalassa Construções Eireli**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/06/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0029.00

PROCESSO Nº 052.2972.2022.0001557-87. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Comercial KR Materiais Gráficos Ltda-Me. **OBJETO:** Aquisição de tinta offset no padrão CMKY na escala Europa. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$16.275,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0047.00

PROCESSO Nº 052.2973.2022.0001276-32. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Alditec Comércio e Serviços Ltda - Epp. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2022-PRODEB

Contrato Nº 18/001-01 - Processo Nº 065.10938.200.0000085-78 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - 13.579.586/0001-32 Contratada: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 00.435.781/0001-47 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 143, inciso II, alínea "d", e parágrafo 5º, da Lei nº 9.433/2005 - o valor mensal passa de R\$ 79.993,57 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 89.753,40 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.074.110,65 (um milhão, setenta e quatro mil cento e sessenta e cinco centavos), Respaldo: Instrução SAEB nº. 011/2011 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.06.2022 - Salvador, 30.06.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/029-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0003264-99 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº: 26.832.621/0001-25 - Objeto: Prestação de serviços para especificação e codificação de software com base em Unidade de Serviço Técnico (UST), e consultoria técnica especializada com base em homem-hora (HH), visando a adequação do Sistema FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças) - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 1.848.994,74 (hum milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.06.2022 - Salvador, 30.06.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5º AO CONTRATO Nº 051/2017.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2022.0022265-73; **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2. Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ nº 04.589.357/0001-08; **3. Objeto:** prorrogação do prazo do contrato nº 051/2017 por mais 12 (doze) meses; **4. Fundamentação:** com fulcro no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/2005; **5. Vigência:** início 03/07/2022 e término em 02/07/2023 ou quando da celebração dos contratos referentes aos processos licitatórios em andamento; **6. Valor:** mensal estimado permanece inalterado em R\$ 184.791,26 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo o montante global estimado de R\$ 2.217.495,10 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos); **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000/0.213.000000. Assinatura: 30/06/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.





SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de Termo de Adesão:

Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 001; Projeto: 13.392.302.3696; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.131.101745 e 5.100.000000. Assina pela contratante: Arany Santana.

Nº Termo/2022	Proponente	Objeto	Assina pela contratada
001	Maria de Fátima Gomes da Costa	prestação de serviços da Banda Oficina de Frevos e Dobrados, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Maria de Fátima Gomes da Costa
002	Sociedade Filarmônica Minerva	prestação de serviços da Sociedade Filarmônica Minerva, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Maria do Carmo Mattos Dantas Santos
003	Instituição Filantrópica e Recreativa Filarmônica Terpsicore Popular	prestação de serviços da Filarmônica Terpsicore Popular, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Messias Assis das Neves Junior
004	Sociedade Filarmônica União Sanfelixta	prestação de serviços da Sociedade Filarmônica União Sanfelixta, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Hadson de Oliveira Santos
005	FANSEGS Fanfarra Senior Guerreiros do Sol	prestação de serviços da Filarmônica Guerreiros do Sol, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	José Cláudio Alves Carvalho
006	Sociedade Lutero Musical Vinte e Cinco de Dezembro	prestação de serviços da Sociedade Lutero Musical Vinte e Cinco de Dezembro, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Sérgio Cerqueira Mendes
007	Sociedade Filarmônica Lyra Santamarense	prestação de serviços da Sociedade Filarmônica Lyra Santamarense, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Antônio Carlos Lima de Miranda
008	Associação Filarmônica e Coral Juvenil 4 de Janeiro do Município de Itiúba	prestação de serviços da Filarmônica 4 de Janeiro de Itiúba, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Egnaldo Souza Paixão

009	Associação Filarmônica Lyra Popular	prestação de serviços da Filarmônica Lyra Popular, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Allan Gabriel Andrade Araújo
010	Sociedade Filarmônica Ramo da Oliveira	prestação de serviços da Sociedade Filarmônica Ramo da Oliveira, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Marcio de Freitas Bandeira
012	Sociedade Litero Musical Minerva Cachoeirana	prestação de serviços da Filarmônica Minerva Cachoeirana, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Manoel Martins Gomes Filho

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 013/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022 - SEI. 054.4588.2022.0000070-90 - Partes: FUNCEB e a EMPRESA PALOMA ROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICA LTDA.; Objeto: Prestação dos serviços de curadoria, análise qualitativa e preparação dos conteúdos digitais e definições e acompanhamento da implantação do PORTAL VIRTUAL TEMPO GLAUBER DIGITAL BAHIA visando a divulgação da vida e obra do cineasta baiano GLAUBER ROCHA e da entidade Tempo Glauber. Fundamento legal: Art. 60, caput, da Lei nº 9.433/2005; Valor total de R\$298.082,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta e dois reais), a ser pago em 04(quatro) parcelas; Vigência a partir da data de assinatura até o dia 31/12/2022; Dotação Orçamentária: UG:0001, PAOE: 1325, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N.º 028/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a Empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.889.620/0001-35, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2022.0009285-27, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 0061, (ID 00049384721).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 13.087,87 (treze mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 312 - Recursos Hídricos

P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Região Planejamento: 6900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recursos: 0.613.000000 / 0.100.000000 / 0.300.000000

Assinatura: 29/06/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 121/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.Município: Salvador/BA; Objeto: contratação da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA para publicação dos atos oficiais; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122 ; Programa:



502; P/A/OE:2000; Região Planejamento: 9900 ;Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recursos: 0 0.100.000000;Valor: **R\$ 670.000,08**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 29/06/2022.

CT 170/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 07(sete) carretas agrícolas**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800 ;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.200832/ 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor: **R\$ 157.500,00**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 29/06/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 153/2021.1 Convenientes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Valor: fica acrescido de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correspondendo aproximadamente ao percentual de 22,22% do valor originalmente contratado. Assinatura: 30/06/2022.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0001627-23. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. CONTRATADA: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 21.401.030/0001-80. **OBJETO:** Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021. **VALOR:** O valor global anual estimado passa ser **R\$ 32.279,28 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. **Dotação Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00. **Fonte de recursos:** 100. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 29/06/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0006084-10. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 042/22. **CONTRATADA:** ENGEC CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial na Via Marginal à BR 324, Av. Eduardo Fróes da Mota, no Município de Feira de Santana - Bahia. **VALOR:** R\$ 5.546.232,78 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.131.200754 e ou 0.331.200754 - TR VOL FEDERAL/DIR - 1014.207-15/2013, 5.100.000000 - Contrapartida e 0.100.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/22. FIRMADO EM: 25/01/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2022.0009652-62. **CONTRATADA:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. **OBJETO:** Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 3.833.614,12 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos), passando para R\$ 19.168.730,37 (dezenove milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete centavos) o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/21. FIRMADO EM: 25/10/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.9837.2022.0011220-91. **CONTRATADA:** ENGEN - ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 62 (sessenta e dois) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os, respectivamente, até 31/08/2022 e 14/12/2022, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/21. FIRMADO EM: 23/12/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2022.0003786-42. **CONTRATADA:** LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 93.970,17 (noventa e três mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos), passando para R\$ 1.007.698,27 (um milhão, sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3822.2022.0001029-11. Dispensa de Licitação. **CONTRATO nº 018/2022. Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. **Objeto:** **locação de Mochilink para utilização em transmissão televisiva de evento esportivo em tempo real, das partidas de futebol do campeonato Baiano 2022 - (Sub 20 e Série B) através de redes de telefonia celular. Dotação Orçamentária:** Unidade:3.11.201, Atividade 6373, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.213; **Valor Global:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 29/06/2022 **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0000927-83. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021. **Contratante:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. **Contratado:** NAFSEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP. **Objeto:** prorrogação do contrato, por mais 12(doze) meses, a contar de 01/07/2022 a 30/06/2023. **Data de Assinatura:** 30/06/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 041/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7753.2022.0011908-44; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** WSP Construtora EIRELI; **OBJETO:** Reforma para adaptação de acessibilidade do prédio principal, térreo e primeiro andar do DEDC XII/Guanambi; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 01/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 111.934,41; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7871; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022. Nº 043/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7704.2022.0016930-01; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa do DCET I/Salvador; **DISPENSA:** Nº 02/2022; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.40; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 119/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7845.2022.0027915-01; **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Maria Ivone da Silva Macêdo; **CONTRATO:** Nº 029/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência de discentes do DCHT XXII/Euclides da Cunha; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.36. Nº 120/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7972.2022.0032852-96; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** MMR Construtora LTDA; **CONTRATO:** Nº 093/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de construção do pavilhão de 20 salas de aulas do DCHT XXII/Euclides da Cunha; **VIGÊNCIA:** 90 dias. Nº 121/2022 - **PROCESSO** Nº 074.6982.2022.0031852-51; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADO:** Josiano Mendes Neves; **CONTRATO:** Nº 086/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço de apoio profissional, para acompanhamento de estudante com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas capacidades/superdotação ou com deficiência física e/ou intelectual, matriculada no Curso de Matemática do DEDC X/Teixeira de Freitas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.36/3390.47. Nº 122/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7791.2022.0033204-01; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 116/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCHT XVII/Bom Jesus da Lapa; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.008,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.40. Nº 124/2022 - **PROCESSO** Nº 074.8973.2022.0016589-50; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI; **CONTRATO:** Nº 053/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço de publicações legais em jornais impressos de grande circulação no Estado da Bahia; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2020; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.39. Nº 125/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7106.2022.0014634-14; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Screen Saver Informática LTDA - EPP; **CONTRATO:** Nº 038/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de circuito de link de dados entre o Campus Avançado de Canudos da UNEB com o PTT - Ponto de Troca de Tráfego em Salvador na UFBA; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 44.496,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.40. Nº 127/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7829.2022.0035704-31; **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Valdíque Lima Dias Soares; **CONTRATO:** Nº 035/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência de discentes do DCHT XX/Brumado; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.36.





Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato nº 018/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022; Contratada: HILDEBERTO DE MOURA-ME; Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade de água destinada para consumo humano, provenientes de poços artesianos; Valor global: R\$ 57.000,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.122.502.2000; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da sua assinatura da APS. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; Assinatura: 29/06/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2022.0002749-15; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuipe -CDS JACUIPE; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os nº 18434, 18231; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2022.0000497-17; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia CISUDOESTE; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os nº 18384 e 18241; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2022.0004558-98; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os 18287, 18226, 18294, 18432, 18424.; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2022.0004566-06; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia - CONSID; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob os 18250, 18422.; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2022; Processo SEI nº: 024.2049.2022.0005063-95; CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura; CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Macarani; OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente dos bens móveis identificados no ANEXO I, tombados no SIAP sob o 18550.; PRAZO: 60 meses a contar da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020-CT074/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004119-35. Dispensa de Licitação nº 035/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 13/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT086/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004924-21. Dispensa nº 014/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 09 meses, contados a partir de 19/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021-CT095/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005157-31. Dispensa nº 018/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 23/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020-CT094/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005153-16. Dispensa nº 017/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO-CONSTESF. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 09 meses, contados a partir de 23/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 114-CT164-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0002540-91. Tomada de Preços nº 062/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Recuperação no trecho de acesso ao distrito Malhador, no município de Ipirá, extensão 2,20 km. VALOR: R\$2.037.703,49. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.0000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 115-CT165-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0003187-23. Concorrência nº 070/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: A Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-433, trecho: Povoado de Campo Formoso - Povoado de Matinha de Brito, município: Presidente Dutra, extensão: 8,50 km. VALOR: R\$7.361.671,44. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.0000000 / 0.300.000000 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 117-CT167-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0003115-82. Tomada de Preços nº 050/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação de Acessos à BA.084 - Coronel João Sá, extensão 7,038km. VALOR: R\$2.886.405,65. PRAZO: 135 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.0000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 108-CT158-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0002291-42. Concorrência nº 048/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: A Pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Parque Estadual de Sete Passagens - Miguel Calmon, extensão 6,5 km. VALOR: R\$4.810.740,98. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.0000000/0.100.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 110-CT160-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0001542-51. Concorrência nº 049/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: A Restauração do pavimento na BA 120, trecho: Santaluz - Valente, com extensão total de 20,155 km. VALOR: R\$18.623.149,60. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 3013. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 095-CT173/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010522-39. Tomada de Preços nº 039/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 03/04/2022 e término em 02/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 004-CT085/2021

PROCESSO N.º 024.15408.2022.0003704-19. Concorrência nº. 002/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO MAIA MELO - SYSTRA, formado pelas seguintes empresas MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo é substituir no Contrato de Consultoria Nº 004-CT085-2021/SEINFRA substituir 5 unidades do Relatórios de Consultoria de Aprovação de Projetos de OAE Marítimas por 5 unidades do novo Relatório de Análise de Orçamentos e Custos conforme discriminado no Anexo 1 - Nota Técnica, com as condições previstas no Anexo II - Cronograma de Entrega de Produtos, sem alteração total de quantitativos e de preços. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 046-CT092/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0005211-11. Concorrência nº 029/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,94% e redução no percentual de 7,88%, correspondente a 17,06%. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT029/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001741-36. Tomada de Preços nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 09/05/2022 e término em 07/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 36/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001512-24 - Termo de Compromisso de

Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ELENIVALDO RODRIGUES FREIRE; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2175 - Juazeiro - Porto de Juacema (Pov Sento Sé); Valor da Outorga: R\$ 1.735,78 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 30 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 37/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001512-24 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JOSÉ BARBOSA DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2175 - Juazeiro - Porto de Juacema (Pov Sento Sé); Valor da Outorga: R\$ 1.735,78 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 30 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 38/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001512-24 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: CHARLES BARROS DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2175 - Juazeiro - Porto de Juacema (Pov Sento Sé); Valor da Outorga: R\$ 1.735,78 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 30 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NR 3000002840 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO EXPOSIÇÃO SIZÍGIAS: COROAS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** UILER COSTA SANTOS - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 28/06/2022.

CONTRATO NR 3000002843 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 060/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CICLO DE ENCONTROS REGIONAIS DE REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DA BAHIA 2022 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** SINDICATO DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, ENERGIAS ALTERNATIVAS E LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA - SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA - **VALOR:** R\$ 12.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 28/06/2022.

CONTRATO NR 3000002845 - ORIGEM: DISPENSA 0173/2022 - **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** REFRIGERAR CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI - **VALOR:** R\$ 60.000,48 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 22/06/2022.

CONTRATO NR 3000002852 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 067/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CURTA CAMAÇARI - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** MOTRIZ ORGANIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 7 MESES - **DATA:** 28/06/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019429

1-Contrato nº 460019429. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: P. Q. A. Produtos Químicos Aracruz SA, cnpj nº. 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: Fornecimento de carbonato de sódio (barrilha leve), no Sistema de Registro de Preços, lote único, através da Ata 5000001393, assinada em 08/03/2022. 5-Valor: R\$ 2.833.860,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 30/06/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 401/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 30/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019447

1 - Contrato nº 460019447. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Honda Construtora Eireli, CNPJ nº 16.895.925/0001-88. 4 - Objeto: Execução das estações elevatórias, redes coletoras e ramais prediais em diversas ruas do SES de Ipiaú. 5 - Valor global do contrato: R\$ 9.372.427,66.

6 - Prazo de vigência: 600 dias. 7 - Data de Assinatura: 30/06/22. 8 - Origem: Licitação LC nº 038/22 - USJ / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 30/06/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019412

1 - Contrato nº 460019412. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.322.468/0001-81. 4 - Objeto: ADENSAMENTO DE BACIAS COM EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS E REDES AUXILIARES NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VERA CRUZ. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.807.898,35. 6 - Prazo de vigência: 360 dias. 7 - Data de Assinatura: 30/06/22. 8 - Origem: Licitação LC nº 055/22 - USA / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 30/06/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019418

1-Contrato nº 460019418. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: MULTICOM ALUGUEL DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ nº. 10.173.171/0001-76. 4-Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS LOTEAMENTOS PINDOBA E LORENA, SES DE JQUIRIÇÁ. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.294.405,85, COM O LANCE DE 30,51% DE DESCONTO. 6-Prazo de vigência: 300 dias. 7-Data de Assinatura: 28/06/22. 8-Origem: LC Nº 059/22- USJ/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 30/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019367

1-Contrato nº 460019367. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPOR DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ nº. 03.157.268/0001-20. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (TANQUE) NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001275, ASSINADA EM 23/07/21. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 950.404,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 28/06/22. 8-Origem: SP Nº 044/21 -GLGE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 30/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 264/22

1 - Aditivo nº 264/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Comércio e Serviços de Automação e Engenharia Elétrica Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias, passando o final de vigência de 30/06/22 para 28/10/22, o prazo do Contrato. 5 - Data de Assinatura: 28/06/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017617. Salvador, 30/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 267/22

1 - Aditivo nº 267/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: HONDA CONSTRUTORA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias da vigência do Contrato. Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato, para proceder à revisão da planilha contratual que declara acréscimo de 23,64% e supressão de 0,00% em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato acima, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 808.394,56, correspondente à alteração de 23,64% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 29/06/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018172. Salvador, 30/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018

Processo n.º 027.1434.2022.0001262-70. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 01/08/2022. Data da assinatura: 30/06/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo sétimo termo aditivo ao contrato nº. 007/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/07/2022 terminando, portanto, em 31/10/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 001/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 20/08/2022, terminando, portanto, em 19/05/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO SEI nº 037.1765.2022.0000601-85. CONTRATANTES: SEI e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 01 (um) mês com início no dia 01/08/2022 e término no dia 31/08/2022, mantendo-se o valor original do contrato de R\$ 272.891,09 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e nove centavos). Data da assinatura: 30/06/2022. ASSINAM: EDGARD PORTO RAMOS - pela SEI e FAUSTO AUGUSTO JUNIOR - pelo DIEESE

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5179.2022.0056028-25, RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2022 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2022 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **KOMPACTOR SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 34.285.097/0001-48. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (por posto de serviço), para o Hospital Regional Dantas Bião, localizado em Alagoinhas-Bahia. **VIGÊNCIA:** a contar de 01/07/2022, será de 90 (noventa) dias, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **VALOR MENSAL** R\$75.384,89 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 226.154,67 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária: U.O:** 19601 **U.G:** 0003 **P.A:** 2641 **E.D:** 33.90.37 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022 **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0002591-61. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 00.770.050/0001-58. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2021, a contar de **01/07/2022** com término em **30/06/2023**, bem como a sua alteração qualitativa para admitir, enquanto perdurar a crise oriunda da pandemia, que a renovação da frota seja feita no prazo de 24 meses, ou quando atingir 100.000 km, o que ocorrer primeiro. **VALOR MENSAL:** R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.124.400,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) **UG:** 19.0003 **P.A:** 2000. **Fonte:** 130. **E.D:** 33.90.40. Data de Assinatura: 29/06/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP**

APOSTILA Nº 01/2022 PROCESSO Nº 019.9822.2022.0016520-31 CONTRATO Nº 022/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** CNPJ nº: 11.858.570/0001-33 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência Curuzú	Abel Ferreira de Almeida Junior	9203377-4

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência Curuzú	Jociene de Oliveira Lima	19.644179

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022 **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretário(a) Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP**

APOSTILA Nº 01/2022 PROCESSO Nº 019.9822.2022.0046169-40 CONTRATO Nº 022/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** CNPJ nº: 11.858.570/0001-33 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade Hospital Geral Roberto Santos	Ana Rita Costa Silva E Silva	19.544.481-8

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade Hospital Geral Roberto Santos	Jéssica Soares Monteiro	19.464.475-8

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2022 **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretário(a) Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00988/2022	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	71,80	29/06/2022
02	19.077.00942/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	298,80	30/06/2022
03	19.077.00907/2022	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	2.580,00	30/06/2022
04	19.077.00892/2022	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	379,00	29/06/2022
05	19.077.00978/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.293,20	30/06/2022
06	19.077.00948/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.876,00	30/06/2022
07	19.077.00956/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.170,00	30/06/2022
08	19.077.00993/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.091,00	30/06/2022
09	19.077.00781/2022	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	686,72	30/06/2022
10	19.077.01030/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	2.844,00	30/06/2022
11	19.077.01032/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	200,00	30/06/2022
12	19.077.01046/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	940,00	30/06/2022
13	19.077.00723/2022	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8.466,50	30/06/2022
14	19.077.00724/2022	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA	7.120,00	30/06/2022
15	19.077.01056/2022	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA	2.004,00	30/06/2022
16	19.077.01443/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	2.298,80	30/06/2022
17	19.077.01072/2022	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	438,00	30/06/2022
18	19.077.01078/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	2.081,00	30/06/2022

Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 101/2022**

Processo nº: 019.8842.2022.0062627-79; Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: UNIÃO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0002-90 Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 062/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de

credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 655.102,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00008/2022	Registro de Preço	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME	FLUXOMETRO, corpo em metal cromado, escala em litros, uso em rede de oxigênio	4288	R\$ 1.579,80

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00011/2022	Dispensa de Licitação - 027/2022	VIPMEDIC SALVADOR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Introdutor 5FR Femoral 10 cm e Cateter Angiográfico HEADHUNTER 4F	000.149.516	R\$ 753,44

APOSTILA N° 01/2022 A Exmª Srª. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2022 e, considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,
RESOLVE: Expedir a presente Apostila, de acordo com a solicitação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica/DIVEP, Processo Administrativo SEI nº **019.5202.2022.0065302-59**, para a **SUBSTITUIÇÃO do Fiscal do Contrato nº 0300100035034, 10º e 12º Termos aditivos**, que entre si celebraram o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual da Saúde e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, conforme disposição a seguir: 1. **INCLUIR** a Servidora: **ADRIANA ROSA MACIEL SANTOS**, Cadastro nº **19.442.914**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0300100035034**, em **SUBSTITUIÇÃO** da Servidora: **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO**, Cadastro nº **92029909**. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária de Saúde. Data da Assinatura: 28/06/2022 - Processo SEI nº 019.5202.2022.0065302-59.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA PROC: 019.9201.2022.0094989-18 RM: 19.26237/2022 AFM: 19.150.00266/2022

OBJETOCIMENTO, a base de oxido de zinco/sulfato de zinco, uso odontológico, SONDA, milimétrica,WHO(OMS), uso odontológico. VALOR: R\$ 669,60 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 30 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA PROC: 019.9208.2022.0092927-76 RM: 19.26416/2022 AFM: 19.150.00264/2022

OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button. VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 30 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

PROC: 019.9208.2022.0090634-08 RM: 19.26456/2022 AFM: 19.150.00265/2022
OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button. VALOR: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 30 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

PROC: 019.9208.2022.0090597-11 RM: 19.26463/2022 AFM: 19.150.00263/2022
OBJETO: SONDA, para gastrostomia, button. VALOR: R\$ 757,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 30 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

PROC: 019.9201.2022.0026070-11 RM: 19.24365/2022 AFM: 19.150.00258/2022
OBJETO: PRE AMPLIFICADOR EPA, para equipamento Bera. VALOR: R\$ 757,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA

LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 30 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS
RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)**

N ° AFM/APS 19.056	EMPRESAS	OBJETO	VALOR R\$	ASSINATURA
00022/2022	RITA MARIA C.SILVA	PASTA c/ ELÁSTICO	1.590,00	06/06/2022
00026/2022	LUCK ATACADO DE PROD E SERVIÇOS EIRELI	FLANELA	296,00	14/06/2022
00030/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	GARRAFA TÉRMICA 1,8L	501,00	17/05/2022
00034/2022	IMPERATRIZ COM IND LTDA	PAPEL TOALHA	7.182,00	22/06/2022
00035/2022	BAHIA GRAF	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	450,00	26/05/2022
00036/2022	ALEX SANTOS ARAÚJO	PERFURADOR	806,70	15/06/2022
00037/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA ADESIVA	984,00	09/06/2022
00038/2022	MULTIPAPER DIST PAPEIS LTDA	PAPEL A4	12.516,00	13/06/2022
00039/2022	BIOPLAN COM E REP DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	SABONETE LÍQUIDO	1536,00	13/06/2022
00040/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CANETA PRETA	590,00	16/06/2022

Ilhéus (BA), 30 de junho de 2022.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8627.2021.0132900-67 - CONTRATO N° **049/2022** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICO LTDA**, CNPJ: nº 50.429.810/0001-36. OBJETO: **Serviço de Dosimetria Individual Mensal**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022** - VIGÊNCIA: de (12) doze meses a contar da Autorização da APS - VALOR GLOBAL R\$ **21.439,80 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 30 de Junho de 2022. Dra. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** /SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM N°	RM N°	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01247/2022	19.24030/2022	ATONS DO BRASIL DISTR DE PROD HOSP LTDA	LEVETIRACETAM	2.400,00
19.076.01296/2022	19.25161/2022	ELLO ATACADO DE PROD LTDA	ESPONJA	5.040,00
19.076.01329/2022	19.24049/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	FRALDA	15.557,86
19.076.01334/2022	19.25608/2022	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	LIDOCAINA	16.280,00
19.076.01382/2022	19.26814/2022	MEDYCAMENTHA PROD ONC E HOSP LTDA	ALTEPLASE	17.841,04

Salvador, 30 de Junho de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)-MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00310/2022	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.393.892/0001-88	MATERIAL DE USO HOSPITALAR	5.998,05	28/06/2022



00312/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL DE USO HOSPITALAR	5.200,00	28/06/2022
00313/2022	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	42.393.892/0001-88	MATERIAL DE USO HOSPITALAR	66.300,00	29/06/2022
00314/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL DE USO HOSPITALAR	448,00	30/06/2022

Salvador, 30 de Junho de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0008793-16

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Caaba Engenharia Eireli. Objeto do Aditivo: Visa o Termo Aditivo o acréscimo de serviços, na adequação da Meta Física ao Contrato nº 20/2021/SSP/DG, no percentual de 11,07% (onze vírgula zero sete décimos por cento), no valor de R\$ 2.219.779,80 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), objetivando a execução das obras de construção de unidades policiais, nos municípios de Antas, Banzaê, Esplanada, Santa Luz, Ichu, Jeremoabo, Sítio do Quinto, Ribeira do Amparo, Araci, Nova Soure, Saúde, Juazeiro, São José do Jacuípe e Serrolândia. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7879; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0008701-17

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto do Aditivo: 1. Visa o presente Aditivo o Acréscimos de Serviços ao Contrato assinado em 21/01/2022, referente a execução dos serviços de engenharia para reforma da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, no Bairro de Brotas, Salvador, Bahia, no valor de R\$ 122.435,12 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), equivalente ao percentual de 19,31% (dezenove vírgula trinta e um décimos por cento), da planilha contratual. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com prazo de conclusão passando de 26/07/2022 para 25/09/2022, conforme o documento SEI 00049601891, da SSP/CEIRF, acostado aos autos. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 44.90.51; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2022/DPT/REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 099.8136.2022.0003371-37

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SAEB. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NOS POSTOS DE PORTARIA DIURNOS E NOTURNOS. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12 (DOZE MESES), ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 936.225,36 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VALOR MENSAL DE R\$ 78.018,78 (SETENTA E OITO MIL DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

SALVADOR, 30 DE JUNHO DE 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRC-CENTRAL/NUGAF

Processo: Termo Aditivo n.º 362/2021-001. Contrato n.º 362/2021. Pregão Eletrônico nº 003.2021. Processo SEI nº 030.12260.2021.0081739-44. Contratante: PMBA/CPRC-C. Contratada: Monaco Autocenter LTDA-ME, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Alteração do rol dos veículos do Contrato nº 362.2021. Data da Assinatura: 30/06/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRS/ILHÉUS

Termo Aditivo nº. 324/2018-004- SEI Nº 030.2685.2022.0059494-97. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MILÍMETRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 23.106.457/0001-80. Objeto: Prorrogação com renúncia a revisão e/ou reajustamento do Contrato nº 324/2018 - Prestação de serviço de manutenção de viaturas - Vigência de 28/06/2022 à 27/06/2023. O valor global do contrato passa a ser de R\$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 27/06/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL CONTRATO No 08/2022.

Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, processo administrativo SEI no 089.3172.2022.0005699-93. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: EMPRESA CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ no 43.684.445/0001-40. Objeto: aquisição de MONITOR de 27 polegadas. Valor global: R\$ 48.995,60 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33903000.0159000000.1. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do Contrato. Forma de fornecimento: aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO - MAJ BM, matrícula: 30.375.371-0 e JEDSON PEREIRA CUNHA - SD BM, matrícula: 89.644.819-7. Data da assinatura: 28/06/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 17/2022. Processo Administrativo nº 089.9348.2022.0001857-72. Pregão Eletrônico nº 153/2021 (Ata Registro Preço SAEB). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, por posto de serviço, para atendimento das unidades operacionais e administrativas do CBMBA, localizadas no complexo do Iguatemi. Valor Global: R\$ 145.196,52 (cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 18 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1. Data de assinatura do contrato: 28/06/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CBMBA- DEP.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: RABEL CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 00.108.814/0001-44; Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de tropa; Valor total estimado: R\$ 553.684,00 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais); PROJETO/ATIVIDADE: 06.128.314.6920.9900; ELEMENTO DESPESA: 33903300; Gestor do Contrato: TEN BM Francisco Henrique de Farias Assis Neto, matrícula: 89.640.127; Fiscais do Contrato: CAP BM Silvano Brito Barbosa Pessoa, matrícula: 30.508.891-7; SUB TEN BM Alexandra dos Santos Silva, matrícula: 30.345.753-4, CB BM Gleidson Silva Barros, 30.511.687-5. Vigência 12 meses. ASSINATURA: 28/06/2022. Simões Filho, 29/06/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ SUBCOMANDO GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, Processo n.º 089.8516.2022.0008590-75 Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ no 14.125.360/0001-24. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses, fundamentada no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Valor global: R\$ 233.416,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais). Unidade Orçamentária: 20803.0011.06.122.502.2000.9900.33.90.37.00.0100000000.1. Substituição de Fiscal: TEN BM ELI ANTONIO LIMA, matrícula 30.256.916-8 será substituído pelo TEN BM BRUNO LOPES CAMPOS, MATRÍCULA: 89.640.136-5 (13º GBM - AMARALINA). Data da Assinatura: 28/06/2022. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 - CBMBA/DAL

5º Termo aditivo ao contrato nº 17/2018 - Processo 024.2093.2022.0001124-09 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de serviço móvel pessoal. Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2023. Data de assinatura do termo aditivo: 21/06/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO: 032.1312.2021.0004589-66; MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022; CONTRATADA: TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13.

OBJETO: Patrocínio ao projeto "Blocos Afro na Praça: Cultura, Arte e Turismo", a ser realizado nos dias 02 de julho a 02 de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 217.152,00 (duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000752-82; **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022; **CONTRATADA:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.957.473/0001-30. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto "Capoeiragem de Amaralina", a ser realizado no período de 30 de junho a 30 de setembro de 2022, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 113.130,00 (cento e treze mil e cento e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0003830-81	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	379/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador-BA.	367/2022	19/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004460-08	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	736/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador-BA.	675/2022	24/06/2022	R\$ 30.000,00
032.2298.2022.0004325-54	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	604/2022	no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	596/2022	23/06/2022	R\$ 50.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

PROCESSO SEI Nº 083.7183.2022.0008759-20 - INTERESSADO: EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de Defesa e Vigilância Agropecuária - VALOR GLOBAL: R\$515.979,79 (quinhentos e quinze mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002, Fonte: 147, Elemento de Despesa 33.90.40 - **AMPARO LEGAL:** Art. 60, caput, da Lei nº 9.433/05

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00039/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIM, PAPELARIA, HIG. LTDA	09.009-PE070/2021	1.154,00	008.2148.2022.0005922-81
36.004.00035/2022	ALEX SANTOS ARAUJO ME	09.009-PE003/2022	1.050,00	008.2148.2022.0005114-69

SECRETARIA DE CULTURA**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022**

Processo nº 022.2236.2022.0002519-96. Amparado no artigo 60, III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA para apresentação da artista Manuela Rodrigues no Festival Dois de Julho - Filarmônicas da Bahia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

Processo nº 022.2236.2022.0002538-59. Amparado no artigo 60, III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de ANDERSON DE SOUSA COSTA 92121039520 para apresentação do artista Dão no Festival Dois de Julho - Filarmônicas da Bahia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

Processo nº 022.2236.2022.0002533-44. Amparado no artigo 60, III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA para apresentação do artista João Roberto Caribé Mendes no Festival Dois de Julho - Filarmônicas da Bahia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

Processo nº 022.2236.2022.0002526-15. Amparado no artigo 60, III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de JULIANA BATISTA RIBEIRO 79405177591 para apresentação da artista Juliana Ribeiro no Festival Dois de Julho - Filarmônicas da Bahia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

Processo nº 022.2236.2022.0002541-54. Amparado no artigo 60, III, da Lei nº 9.433/05, c/c o art.1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art.2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de MS Comunicação e Arte para apresentação da artista Mariella Santiago no Festival Dois de Julho - Filarmônicas da Bahia, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMOS DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Total Estimado
014	009.0231.2022.0013315-64	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	R\$1.852.771,54

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, atendidas em alta tensão, das unidades consumidoras desta FUNCEB; Fundamento legal: Art. 60, I da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: (Projeto/Atividade): 13.122.302.4514; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 010/2022. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **EKSPERTIZA CÁLCULOS**. Objeto: aquisição de serviços, por demanda, para elaboração/conferência de cálculos judiciais (trabalhista, cível e previdenciário), visando atender as necessidades dos processos judiciais desta companhia, com orçamento anual estimado no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Base legal: artigo 29 inciso II da Lei 13.303/2016. Salvador - BA, 28/06/2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA DE Nº002/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: **082.1764.2021.0001837-21**. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - SJDHDS e o INSTITUTO ÁGUA VIVA inscrito no CNPJ nº 22.941.057/0004-70. **OBJETO:** Realização do "Projeto Esporte mais Sertão". **RECURSOS:** Valor global **R\$ 750.694,00** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretária: 12 - SJDHDS, Ação: 4095-; **Unidade Orçamentária:** 12.603 - FECRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 243; **Programa:** 300. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de **R\$ 750.694,00** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **Destinação de recursos:** 0.134.700081. Território/Região: 5300 **Tipo de Recurso:** 1-Normal. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação, com término em 30 de junho de 2023. **Base Legal:** art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/201. Salvador, 30 de junho de 2022.

RESUMO DA DISPENSA DE Nº003/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: SEI Nº**082.1764.2021.0005032-20**. PARTÍCIPES: O ESTADO DA BAHIA, através da SJDHDS e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE inscrito no CNPJ nº15.178.551/0001-17. **OBJETO:** Realização do "Projeto Crescer". **RECURSOS:** Valor global **R\$ 387.678,63** (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretária: 12 - SJDHDS, **Unidade Orçamentária:** 12.603 - FECRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 243; **Programa:** 300. **Ação:** 4095; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de **R\$ 105.788,79** (cento e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos) e 44.50.42 - Auxílio no valor de **R\$ 281.889,84** (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Destinação de recursos:** 0.134.700081. Território/Região: 7800 **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação, com término em 30 de junho de 2023. **Base Legal:** art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/201. Salvador, 30 de junho de 2022.

RESUMO DA DISPENSA DE Nº004/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: SEI Nº**082.1764.2021.0005036-53**. PARTÍCIPES: O ESTADO DA BAHIA, através da SJDHDS e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE inscrito no CNPJ nº15.178.551/0001-17. **OBJETO:** Realização do "Projeto A Arca da Dulce". **RECURSOS:** Valor global **R\$ 479.154,83** (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretária: 12 - SJDHDS, **Unidade Orçamentária:** 12.603 - FECRIANÇA. **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 243; **Programa:** 300. **Ação:** 4095; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de **R\$ 37.844,83** (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e 44.50.42 - Auxílio no valor de **R\$ 441.310,00** (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e dez reais). **Destinação de recursos:** 0.134.700081. Território/Região: 7800 **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação, com término em 30 de junho de 2023. **Base Legal:** art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/201. Salvador, 30 de junho de 2022.

RESUMO DA DISPENSA DE Nº005/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI: nº 082.1764.2021.0005460-34. **Partícipes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS e o CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE inscrito no CNPJ: nº632.25981/0001-95. **Objeto:** ". **Recursos:** Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Emenda Parlamentar nº 24680005 ao OGU 2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 12.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; Projeto/Atividade: 2170. Território/Região:9900. Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00 - Auxílio no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela Destinação de Recursos:, **0.366.600005**; Tipo de Recurso:1; **Vigência:** 06 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. Base Legal com fundamento no Art. 27 da Lei Federal nº **13.204/2015 que alterou a** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Salvador, 30 de junho de 2022

RESUMO DA DISPENSA DE Nº006/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI: nº 082.1744.2022.0003316-64. **Partícipes:** Estado da Bahia através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS e a JUSPOPULI- ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS. inscrito no CNPJ: nº04.897.438/0001-75. **Objeto:** Execução do Projeto Direitos, Mediação e Cultura da Paz". **Recursos:** Valor global: R\$100.000,00 (cem mil reais) - Emenda Parlamentar nº 24680005 ao OGU 2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 12.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; Projeto/Atividade: 2170. Território/Região: 9900. Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições: no valor R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e 4.4.50.42.00 - Auxílios: no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e novecentos reais) pela Destinação de Recursos: **0.166.600005, 0.366.600005**; Tipo de Recurso:1; **Vigência:** 12 (dozes) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. Base Legal com fundamento no Art. 27 da Lei Federal nº **13.204/2015 que alterou a** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Salvador, 30 de junho de 2022

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000581-01. **CONTRATANTE:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA** PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E. E S. DE INFORMATICA **CNPJ:** 35.589.190/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000665-46. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** BENÍCIO PNEUS EIRELI **CNPJ:** 39.535.062/0001-33 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS. **VALOR GLOBAL** R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

PROCESSO: 004.2032.2022.0000526-77. **CONTRATANTE:** Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 **CNPJ:** 32.672.915/0001-30. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.284,93 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está Reaberto até dia 06/07/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "TESTOSTERONA, CIPIONATO 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML" - 9 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº**126/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 30 de junho de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SESAB/NRS - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTRMO SUL - TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II - Processo SEI Nº 019.0697.2020.0053386-14 - Dispensa nº 011/2019 - Contratante: SESAB/NRS EXTREMO SUL - Contratado: FERLY

COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.161.140/0001-65 - Valor R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) - Objeto: para manutenção do veículo: MITSUBISHI TRITON L200 com a placa OZS 7401 chassi: 93XLNKB8TFOE01738, Tombamento: 329857, do Núcleo Regional de Saúde do Extremo Sul conforme RM/ RS nº 19.07573/2022. Amparo Legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Teixeira de Freitas - Bahia.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2022.0002

Contratada: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 04.052.501/0001-72

Objeto: PNEU, radial, referencia 195/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. (26.10.00.00157541-4)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenadora NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2022.0003

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ: 30.510.368/0001-60

Objeto: COLA bastão, em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso liquido mínimo 8 g e máximo 10g (80.40.00.00161655-2)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenador NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2022.0004

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ: 30.510.368/0001-60

Objeto 01: SABONETE líquido, fragrância erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das mãos recipiente plástico de 1 litro (85.10.00.00155628-2).

Objeto 04: ÁGUA sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, 1l (79.30.00.00167602-4)

Objeto 05: SABAO em po, com tensoativobiodegradavel, contendo nacomposicao agua, corante ebranqueador optico. Embalagem:pacote com 500g(79.30.00.00168996-7)

Contratada: RODRIGO SILVA SOUZA

CNPJ: 454707950001-30

Objeto 02: DETERGENTE lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento), Embalagem plástica contendo 500ml. (79.30.00.00155728-9+)

Contratada: JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 18.467.630/0001-36

Objeto 03: DESINFETANTE liquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 5 litros.(68.40.00.00155888-9

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenador NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2022.0005

Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ: 30.510.368/0001-60

Objeto: PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03. Duração mínima de 5,0 horas. Embalagem com 02 unidades, com as informações sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em português - Tipo da Pilha(AA ou AAA) - Composição do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Símbolo orientando destinação apos o uso. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resoluções(s) vigente(s) do CONAMA. (61.35.00.00158144-9)

Amparo Legal artigo 59 Inciso II Lei 9.433/05

Milena Vieira Gazel

Coordenador NRS/Extremo Sul

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Dispensa Eletrônica 19.054.2022.0004. Núcleo Regional de Saúde - Norte. Processo SEI: 019.10640.2022.0089002-36. Contratante: NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORTE. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Contratado: M&A Comercio Serviço e Manutenção LTDA. CNPJ: 23.681.126/0001-19. Objeto: Serviço de desinstalação, instalação e manutenção de condicionadores de ar da rede de frios da Base Regional de Saúde de Senhor do Bonfim, no valor de R\$

5.090,00 (cinco mil e noventa reais). Amparo legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.666/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Serviço e aquisição no limite do valor estipulado em dispositivo legal. Juazeiro, 30 de junho de 2022. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador Técnico do NRS Norte Juazeiro.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0207 PCE N.º 19.138.2022.0207 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 17.035.479/0001-02-PORTO71 IMP.EXP.EIRELI, Valor R\$ 15.575,00 (quinze mil e quinhentos e setenta e cinco reais); AQUISIÇÃO, DE KIT LIGADURA ELASTICA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2022. Vitória da Conquista, 01 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0210 PCE N.º 19.138.2022.0210 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 29.321.734/0001-54-CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E HOSPITALAR LTD, Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO, SONDA, DE ESPACADORES, PARA A ADMINASTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2022. Vitória da Conquista, 01 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0211 PCE N.º 19.138.2022.0211 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais); 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, Valor R\$ 2.136,00 (dois mil e cento e trinta e seis reais); AQUISIÇÃO DE CATETER, SCALPE O PARA O HGVC; Valor total R\$ 3.556,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2022. Vitória da Conquista, 01 de julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 051/2022**

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0008372-23. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas A Lojinha Comércio de Material de Construção Eireli, Andre Luiz Reis do Nascimento, Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Comercial Enerluz Ltda, Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, Total Cabos Comércio de Materiais Elétricos e Informática Eireli, Usifer Termo e Conexões Ltda e VDR Automação Industrial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Bandeiras, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 30.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0013552-81. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Papelom Artigos para Escritório Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 068/2022. **Objeto:** Registro de Preços dos serviços de Equipamentos de Movimentação de Materiais, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 30.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 041/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0010219-10. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Miranti Móveis para Escritório Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 041/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 30.06.2022.

**PORTARIA Nº 186 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 0300180266007 e apensos nº 0300160823015 e nº 0300180600586, com fulcro na disposição contida nos arts.185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA CNPJ. Nº 03.215.469/0001-36, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 300 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos de nº 0200150121620 e apenso nº 0200120338543, resolve indeferir o Recurso Administrativo, bem como **cessar os efeitos da Portaria SAEB nº 941/15, publicada no DOE de 03/06/2015 que concedeu efeitos suspensivo ao Recurso Administrativo, e restabelecer a eficácia da Portaria SAEB nº 026/15, publicada no DOE de 13/02/2015** que trata da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e multa, à empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0195-06, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, pelo prazo residual de 620 (seiscentos e vinte) dias**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0900180016962 e apenso nº 0200190006424, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, V, 186, III, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NEMUS - GESTAO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 19.886.820/0001-50, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 299 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0220.2019.0011598-70, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, alínea "c", 186, III, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JONATAS NOGUEIRA PIRES ME, CNPJ nº. 22.934.827/0001-05, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo de 05 anos, condicionada a reabilitação, após ultrapassado o prazo, à demonstração da ausência de prejuízo ou de reparação dos existentes, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.1928.2022.0003689-45**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de 01 a 30 de abril de 2022, 4. Valor: R\$ 1.782.320,64 (um milhão, setecentos e oitenta dois mil, trezentos vinte reais e sessenta quatro centavos).

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RETIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001442-17.**

Na publicação do Convênio nº 042/2022 celebrado com o Município de Boninal - BA, publicado no DOE em 23/06/2022, onde se lê: Sr. Fábio José Reis de Araújo, leia-se: Sra. Celeste Augusta Araújo Paiva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.15604. 2022.0044034-88	11.004.00103/2022	FIESTA BAHIA HOTEL LTDA CNPJ nº 07.823.239/0001-00	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR/BA I ENCONTRO FORMATIVO DO COLEGIADO ESOLAR	R\$ 218.910,66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.0479. 2022.0042950-52	11.004.00104/2022	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARÃES CNPJ nº 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de transporte rodoviário de pessoas por locação diária, Grupo II, item I e II e por quilômetro rodado, Grupo III, item I e II, para atender o traslado dos participantes do Desfile Cívico ao 2 de Julho.	R\$ 88.840,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7634. 2022.0046136-16	11.062.00011/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO EVENTO JEB/2022 - JOGOS ESCOLARES DA BAHIA- IPIRÁ/ NTE 15	R\$ 6.996,40

011.7634. 2022.0046211-21	71.073.00002/2022	V L DE ARAUJO MAGALHÃES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ADELIA MENDES- VARZEA DA ROÇA /NTE 15	R\$ 33.580,83
011.7627. 2022.0042555-96	71.138.00003/2022	ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO/NTE 13	R\$ 30.462,74
011.7644. 2022.0044086-87	70.141.00001/2022	TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LUIS ROGERIOS DE SOUZA_NTE 26	R\$ 152.008,57
011.7627. 2022.0045178-92	71.600.00002/2022	C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - TANHAÇU/NTE 13	R\$ 39.762,00

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0159/2022

Processo: **011.9009.2022.0046734-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI** CNPJ nº **28.894.817/0001-70** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0161/2022

Processo: **011.9009.2022.0047201-22** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **WF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ nº **26.275.429/0001-85** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA** CNPJ **37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE CORRENTINA**, no município de **CORRENTINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.461,18** valor total de **R\$ 86.767,08** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2022.0046800-84**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO** CNPJ **39.735.623/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 46.128,49** valor total de **R\$ 276.770,94** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0048931-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI** CNPJ **07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEEPstí Carlos Correa de Menezes Santana**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.041,70** valor total de **R\$ 105.291,90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0046939-42**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS SOUSA** CNPJ **13.073.456/0001-23**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ**, no município de **SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.374,35** valor total de **R\$ 128.620,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2022.0045982-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO** CNPJ **39.735.623/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ**, no município de **TAPIRAMUTÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.431,88** valor total de **R\$ 185.023,16** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7633.2022.0046619-58**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO** CNPJ **07.833.233/0001-14**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL LUIS NAVARRO DE BRITO**, no município de **PIRAI DO NORTE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.724,47** valor total de **R\$ 94.346,82** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2022.0048229-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de junho de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.8062. 2022.0030554-60	José Antonio Marques Moreira	Prestação de serviço como conferencista na Live de encerramento da Trilha 2 do curso de Especialização em Educação Digital, ofertado pela UNEAD/UNEB.	R\$ 533,60	01/06/2022
074.8062. 2022.0030459-10	Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra	Prestação de serviço como conferencista na Live de encerramento da Trilha 2 do curso de Especialização em Educação Digital, ofertado pela UNEAD/UNEB.	R\$ 533,60	01/06/2022



074.7954. 2022.0027860-48	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de viagens e hotelaria, locação de espaço com fornecimento de refeições, na cidade de Salvador.	R\$ 16.365,00	04/2022
------------------------------	--	---	------------------	---------

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.2044.2021.0003965-92. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$4.046.747,51, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 078-CT172/2017. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo n.º 024.2096.2022.0006132-21; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Mont Frio Refrigeração LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com reposição de peças no mês de maio de 2022;VALOR: R\$ 29.304,58; ASSINATURA: 30/06/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 106/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto: Melhoramento e recuperação da BA.504/Trecho: Aramari-Alagoinhas, com extensão de 7,5 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 30/06/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica do contrato n.º 041/2020 - Processo SEI n.º 039.0805.2022.0001445-91. Partes: CERB e a Roble Serviços Ltda. Objeto: Referente ao pagamento do reajustamento da 13ª a 16ª medição, no Valor de R\$46.839,67.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 243/22

1 - Aditivo n.º 243/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: TUBONEWS CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 29/06/22. 6 - Origem: Contrato n.º 460016676 aditado sob o no 109/22. Salvador, 30/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

NOTIFICAÇÃO

Licitação Nº 185/2021 - DE, referente à Execução das obras de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás.

Processo Administrativo SEI Nº 100.0907.2022.0005229-02.

Prezado Senhor Maurício Regis,

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. ("Embasa" ou "Contratante"), sociedade de economia mista, personalidade jurídica de direito privado, com sede na 4ª Avenida, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-300, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, vem, respeitosamente à vossa presença, em referência à contratação para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARACÁS**, informar que foi constituída Comissão, através do Comunicado 436/2022 - DP, datado de 25/05/2022, para apurar a conduta da empresa **FUTENG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**.

(CNPJ 15.540.665/0001-65), que foi classificada em 1º lugar e após convocação não apresentou a documentação exigida e também não registrou as razões de não o fazer. Desta forma, incidiu na conduta prevista no item 6.1.2 do edital: "Iniciada a sessão de lances eletrônicos, não cabe desistência da proposta. A Licitante que incorrer nessa prática estará sujeita às penalidades previstas em Lei", e também no Artigo 206, I, e IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

Fica a empresa notificada para se utilizar dos direitos do contraditório e da ampla defesa, assegurados pelo art. 5º da Constituição Federal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta. No referido prazo, fica Vossa Senhoria ciente de que os autos do Processo Administrativo SEI, de número em epígrafe, estão à disposição para vista.

Salvador/BA, 30 de junho de 2022. RODRIGO LEMOS VALADARES - Presidente Comissão de nº 436/2022 - DP

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.8718.2022.0062970-67. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ALCAME SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pela prestação de serviços de Locação de Toldos com montagem e desmontagem na unidade CEFARBA - Central Farmacêutica do Estado da Bahia, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) referente ao período de março de 2022, Fatura nº 0015. Data assinatura: 23/06/2022 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 114/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA E MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 114/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0030559-64**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/06/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 120/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA E MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 120/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0031065-42**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/06/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 097/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Bramed Comércio Hospitalar Ltda, Procimed Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 097/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº., Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dreno de Penrose), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.06.2022.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022. ID: 932667 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide **REVOGAR PARCIALMENTE** a homologação do supramencionado procedimento licitatório, no que se refere aos lotes 01 e 05, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os motivos que ensejaram a decisão em comento encontram-se disponíveis nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0028675-31. Salvador - Bahia, 17/06/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA / RIBEIRA DO POMBAL-BA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS - HGST

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo de até 01 (um) dia útil, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº RP/PE	AFM/APS
CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI	09.009-PE078/2021	19.801.00721/2022

Ribeira do Pombal, 30 de junho de 2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0080036-36. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 7.062,98 (sete mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0053057-98. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 20.492,81 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Período: Fevereiro/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0080213-75. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 36.241,71 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0079999-32.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 9.751,61 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0080181-53.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 5.626,70 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0078690-52.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 37.125,38 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2022.0018178-75.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 16.049,10 (dezesseis mil quarenta e nove reais e dez centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0080136-07.

Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 1.961,36 (um mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 30 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084655-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$10.350,50 (dez mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0094166-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED ATENDIMENTO MÉDICO GUANAMBI LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084365-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RCPB MED - SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084520-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084024-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIBH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0090191-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0089818-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DIRETORIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0089761-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0089156-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.Q.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0089012-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TIAGO F. MASCARENHAS, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0085613-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CALLA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022 e complemento de Março/2022, o valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0091413-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0074492-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PRATES CORREIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0087624-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NUTROL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0091487-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0091600-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM JLV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0095230-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 8.020,00 (oito mil vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088190-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0073787-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0085431-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHPF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 203.391,19 (duzentos e três mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090533-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 22.843,15 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089859-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MELL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089449-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RIVER SERVICOS MEDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0093459-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOI - GRUPO DE ORTOPEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022 e complemento Abril/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0095681-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DSL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084651-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DGJML - SERVIÇO MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$5.183,50 (cinco mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0091269-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 9.113,25 (nove mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0095511-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0093845-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO MEDICO PARALELA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0093886-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CARMO E RIOS ATENDIMENTO CLINICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0094237-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084675-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LPBH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0091705-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BANTRY SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0087917-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLM - GRUPO PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0084219-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JULIANE MOREIRA FERREIRA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0090958-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLUE LIFE SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0091639-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GOI - GRUPO DE ORTOPEDIA INFANTIL DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0090963-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0076798-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.134,38 (três mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0091594-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RPK SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0085824-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CHELE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022 e complemento Março/2022, o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0091149-91** que é devido ao **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE EIRELI / NEUROCCOR**, o valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **HES - Hospital de Especialidades de Saúde EIRELI / NEUROCCOR** (CNS: **6659772**), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao período de **Março/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 2022009006** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.39.00; F-286, Salvador: 01/07/2022

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8903.2022.0065145-54. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **DIEGO DEL REI MENEZES, CNPJ Nº 06.130.313/0001-40**, no Valor de R\$ 28.000,00(vinte oito mil reais), NF nº: 0002701 e 0002703 referente a **Fornecimento de Serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar** para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 27/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 30 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 14/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara DESERTA, a licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Solução Para Hemodiálise conforme informações constantes nos autos do processo nº 019.8906.2022.00039852-56. Salvador/BA, 30/06/2022 - Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado

RESUMO 046/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representada pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3675.2022.0065500-11** - Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 1273 / 1291 / 1292**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, Empresa **TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.552/0001-80, estabelecido na Avenida José Neves Teixeira, 80. Bairro Sossego, na cidade de Guanambi, Bahia, CEP: 46430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 0038425-9 - Agência 3029, do Banco do Bradesco, em favor da Empresa **TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA**.

Guanambi, 30/06/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 047/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA MICKS TELECOM EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.2113.2022.0071651-84** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 00211015**, no valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, Empresa **MICKS TELECOM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.057.274/0001-17, estabelecido na Rua Camerindo Neves, 193, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 0671-9 - Agência 0779, Op 003, CAIXA ECONOMICA, em favor da Empresa **MICKS TELECOM EIRELI - ME**.

Guanambi, 30/06/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 032.2279.2022.0004639-85; **INTERESSADO:** Agnaldo Fontes Dantas Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 29.06.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Convênio nº 174/2022; Processos nº 032.2307.2022.0003014-85, publicado no DOE nº 23.447 do dia 30/06/2022.

Onde se lê:

MUNICÍPIO	DATA DE ASSINATURA
PREFEITURA DE CAPIM GROSSO	29/06/2022

Leia-se:

MUNICÍPIO	DATA DE ASSINATURA
PREFEITURA DE CAPIM GROSSO	22/06/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo dos Contratos nº 276/2022, 278/2022 e 283/2022, publicados no DOE nº 23.440 do dia 20/06/2022. **Onde se lê:**; 032.2305.2022.0003755-77; 032.2305.2022.0003753-13; 032.2305.2022.0003759-09; **Leia-se:** 032.2298.2022.0003755-77; 032.2298.2022.0003753-13; 032.2298.2022.0003759-09.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 204/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003358-69, publicado no DOE nº 23.438 do dia 15/06/2022. **Onde se lê:** OBJETO: no dia 13 de junho de 2022, na cidade de Pilão Arcado - BA; **Leia-se:** OBJETO: no dia 13 de junho de 2022, na cidade de Sítio do Quinto - BA



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br




SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

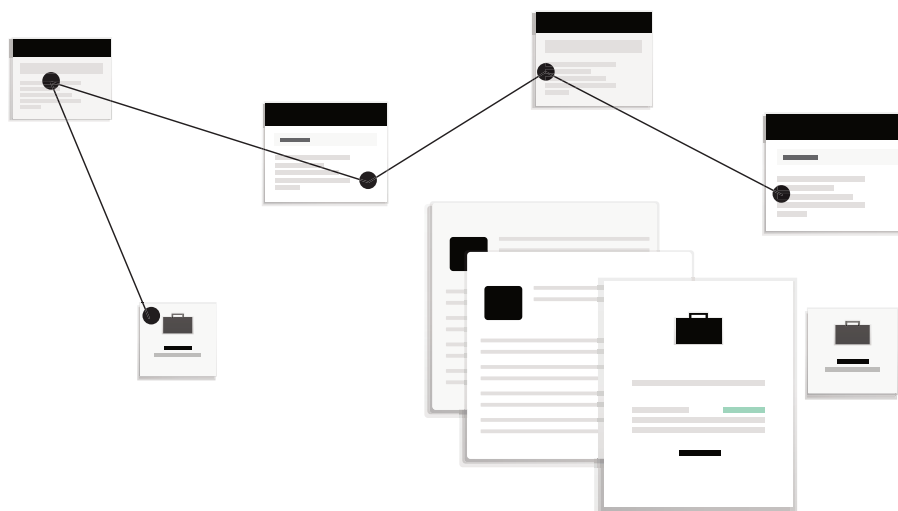
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.448

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 251/2022 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 37.452.815/0001-11 - Procedimento Licitatório: Tomada De Preços Nº 004/2022 - Objeto: construção do galpão de frutas na central de abastecimento no município de Alagoinhas-Bahia, conforme Convênio nº 461/2022 CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Alagoinhas-Ba - Valor estimado: R\$ 2.330.440,31 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos) - Data de Assinatura: 22/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022 - P.A.: nº 9.396/2022; Fundamento Legal: lei federal nº 8.666/1993; Contratante: Município de Amargosa; Contratada: Acisa Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ 10.772.765/0001-01; Objeto: Execução da pavimentação com paralelepípedos e com pisos intertravados em vias do Loteamento Joao Pereira (rua b, rua c, rua d, rua e1, rua e2, rua f e rua nova) e em vias do Loteamento Parque dos Pássaros (rua da Andorinha e praça da Andorinha), no Município de Amargosa/Ba, descritos no projeto básico, conforme convênio 174/2022/Conder, Tomada de Preços nº 005/2022. Vigência: 180 dias; Cobertura Orçamentária: Unidade: 06.01; Projeto/Atividade: 1004; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Valor: R\$ 1.440.488,27 Total. Assinatura: 23/06/2022. Pelo Contratante: Júlio Pinheiro dos Santos Junior e pela contratada: Aldo Jesus Cintra dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica a TP nº 008/2022/OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa para execução da drenagem, disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas, para as ruas, (Rua São Raimundo - Rua Camucurso - Travessa Camucurso, Convênio firmado com a CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia) PROCESSO SEI

Nº 043.4050.2022.0008015-26, Amélia Rodrigues-BA. CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Valor Global: R\$ 313.098,41 (trezentos e treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Data da Homologação 29/06/2022.

CONTRATO Nº 122/2022/OBRAS. CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, (Prefeito). TP nº 008/2022/OBRAS. CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para execução da drenagem, disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas, para as ruas, (Rua São Raimundo - Rua Camucurso - Travessa Camucurso, Convênio firmado com a CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia) PROCESSO SEI Nº 043.4050.2022.0008015-26, Amélia Rodrigues-BA. Valor Global: R\$ 313.098,41 (trezentos e treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos). PERÍODO: 12 (doze) meses. Data da assinatura 29/06/2022.

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica a TP nº 009/2022/OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 15 Unidades Habitacionais, Convênio CONDER Nº 654/2022. CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Valor Global: R\$ 1.099.167,25 (Hum milhão, noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data da Homologação 29/06/2022.

CONTRATO Nº 121/2022/OBRAS. CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, (Prefeito). TP nº 009/2022/OBRAS. CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 15 Unidades Habitacionais, Convênio CONDER Nº 654/2022. Valor Global: R\$ 1.099.167,25 (Hum milhão, noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). PERÍODO: 10 (dez) meses. Data da assinatura 29/06/2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Andorinha - Bahia, autoridade competente adjudica e homologa o **Processo Administrativo nº 465/2022**, referente à **Tomada de Preço nº 006/2022** que tem por objetivo a **contratação de empresa para a prestação de serviços na recuperação de estradas vicinais no Município de Andorinha - Bahia**, para a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19, com o valor global de **R\$ 961.440,94 (novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)** para um período de 02 (dois) meses; **Processo Administrativo nº 430/2022**, referente à **Tomada de Preço nº 005/2022** que tem por objetivo a **contratação de empresa para a prestação de serviços na implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Caraibinha e Riacho Seco no interior do município de Andorinha - Bahia**, para a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19, com o valor global de **R\$ 2.396.164,11 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil cento e sessenta e quatro reais e onze centavos)** para um período de 05 (cinco) meses; **Processo Administrativo nº 303/2022**, referente à **Tomada de Preço nº 003/2022** que tem por objetivo **contratação de empresa para a prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial nos Bairros da Vila Peixe, Bairro das Margaridas e Povoado de Riacho Seco no município de Andorinha - Bahia**, para a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 09.322.155/0001-19, com o valor global de **R\$ 1.438.448,74 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** para um período de 05 (cinco) meses. 30 de junho de 2022. Renato Brandão de Oliveira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal torna público Adjudicação e Homologação do RDC Eletrônico nº 004/2022 acordo com o processo administrativo 081/2022. Objeto: Prestação de infraestrutura na construção de uma Creche Próinfância, Tipo I modelo padrão FNDE, localizada no Município de Aracatu/BA, conforme convênio 0128/2022 firmado entre o Município de Aracatu e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Vencedora AR ENGENHARIA EIRELI CNPJ 36.286.217/0001-57 pelo valor global de R\$ 4.305.000,00 (quatro milhões trezentos e cinco mil reais) 30/06/2022. Bráulina Lima Silva - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 147/2022. A Prefeitura Municipal torna público Extrato de Contrato do RDC Eletrônico nº 004/2022 acordo com o processo administrativo 081/2022. Objeto: Prestação de infraestrutura na construção de uma Creche Próinfância, Tipo I modelo padrão FNDE, localizada no Município de Aracatu/BA, conforme convênio 0128/2022 firmado entre o Município de Aracatu e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Vencedora AR ENGENHARIA EIRELI CNPJ 36.286.217/0001-57 pelo valor global de R\$ 4.305.000,00 (quatro milhões trezentos e cinco mil reais) 30/06/2022. Bráulina Lima Silva - Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal torna público Adjudicação e Homologação do RDC Eletrônico nº 002/2022 acordo com o processo administrativo 077/2022. Objeto: Prestação de infraestrutura na Continuação da Construção de um Ginásio Poliesportivo, no Bairro Brasil no município de Aracatu, Convênio SICONV 822770/2015, Vencedora VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ 09.286.223/0001-31 pelo valor global de R\$ 608.317,94 (seiscentos e oito mil trezentos e dezessete reais noventa e quatro centavos) 28/06/2022. Bráulina Lima Silva - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 146/2022. A Prefeitura Municipal torna público Extrato de Contrato do RDC Eletrônico nº 002/2022 acordo com o processo administrativo 077/2022. Objeto: Prestação de infraestrutura na Continuação da Construção de um Ginásio Poliesportivo, no Bairro Brasil no município de Aracatu, Convênio SICONV 822770/2015, Vencedora VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ 09.286.223/0001-31 pelo valor global de R\$ 608.317,94 (seiscentos e oito mil trezentos e dezessete reais noventa e quatro centavos) 28/06/2022. Bráulina Lima Silva - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

EXTRATO DE CONTRATO N. 0086/2022 – OBJETO: Constitui o objeto do contrato a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas de Biritinga-BA, através do Convênio CONDER n. 184/2022, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 724.529,34. EMPRESA CONTRATADA: Lopes Construtora EIRELI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 13.13, Proj. Atividade: 1021, Elemento: 44.90.51.00, Fonte: 24. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. Data da assinatura: 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 (REPUBLICAÇÃO). OBJ: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritores nos anexos que integram este Edital, foi declarada DESERTA. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para 18/07/2022, 14h00min. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Edital: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://portal.da.transparencia-prefeitura.municipal.de.cacule.ba.gov.br). Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município. CACULÉ/BA, 30/06/2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Cancelamento de Licitação - Concorrência nº.: 002-2022CO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité-BA., designado pela Portaria nº.: 009, de 11 de janeiro de 2022, avisa o **CANCELAMENTO** da licitação sob a modalidade de Concorrência nº.: 002/2022, divulgada no Diário Oficial da União - DOU, nº.: 102, Página: 247, Seção: 3, em 31/05/2022; Diário Oficial do Estado - DOE, Edição: 23.246, Ano: CVI, Caderno: Municípios, Página: 2; Jornal de Grande Circulação - JGC (Correio), dia 31/05/2022, Página: 22; e no Diário Oficial Próprio, Edição: 1.612, Ano: 14, Página: 3, do dia 27/05/2022, além da divulgação da íntegra do Edital no Diário Oficial Próprio - DOP, Edição: 1.618, Ano: 14, Páginas: 3 a 309, do dia 01/06/2022, que se realizaria em 01/07/2022 às 09h00min. **OBJETO: Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Padrão Tipo III, na sede do Município de Caetité-BA., pelo critério "Indireta - Empreitada, por Menor Preço global".** Esteve aviso estará disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>; <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>; e Diários Oficiais da União, Estado e Jornal de Grande Circulação, maiores informações e esclarecimentos, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACAN

HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche PROINFANCIA, tipo 2, padrão FNDE, no povoado de Leomentura, município de Camacã, referente ao Termo de Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o município, vencedor: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – 17.543.423/0001-50. Valor Global: R\$ 2.923.188,85. Camacã/Ba, em 30/06/2022. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira – prefeito - Eudes Alberes Marinho – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche PROINFANCIA, tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de São João do Panelinha, município de Camacã, referente ao Termo de Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o município. Vencedor: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – 17.543.423/0001-50. Valor Global: R\$ 2.921.723,59. Camacã/Ba, em 30/06/2022. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira – prefeito - Eudes Alberes Marinho – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO FMED 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) creche PROINFANCIA, tipo 2, padrão FNDE, no distrito de Jacareci, município de Camacã-Ba, referente ao Termo de Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o município de Camacan, vencedor: Multiface Serviços e Produções LTDA – 17.543.423/0001-50. Valor Global: R\$ 2.901.904,83. Dotação: 0901-1007/44905100-00/22. Vigência: até 28/02/2023. Data do Contrato: 30/06/2022. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO FMED 057/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche PROINFANCIA, tipo 2, padrão FNDE, no povoado de Leomentura, município de Camacã, referente ao Termo de Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o município. Vencedor: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – 17.543.423/0001-50. Valor Global: R\$ 2.923.188,85. Dotação: 0901-1007/44905100-00/22. Vigência: até 28/02/2023. Data do Contrato: 30/06/2022. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO FMED 058/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche PROINFANCIA, tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de São João do Panelinha, município de Camacã, referente ao Termo de Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o município. Vencedor: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – 17.543.423/0001-50. Valor Global: R\$ 2.921.723,59. Dotação: 0901-1007/44905100-00/22. Vigência: até 28/02/2023. Data do Contrato: 30/06/2022. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche PROINFANCIA, tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Jacareci, município de Camacã, referente ao Termo de Convênio nº 143/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o município. Vencedor: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – 17.543.423/0001-50. Valor Global: R\$ 2.901.904,83. Camacã/Ba, em 30/06/2022. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira – prefeito - Eudes Alberes Marinho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari. **O Município de Camaçari**, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que após análise das Propostas Técnicas apresentadas na **Tomada de Preços nº 0002/2022 (COMPEL)**, foram **classificadas** as empresas: **OFICINA - ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, EGL ENGENHARIA LTDA e TTC ENGENHARIA DE TRAFÉGO E DE TRANSPORTE LTDA.** O inteiro teor do Relatório e Ata de Julgamento das Propostas Técnicas encontra - se disponível no endereço eletrônico: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. no mesmo sitio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Tomada de Preços. Ficando a partir da presente data aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93. Camaçari, 01 de julho de 2022 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação e Metodologia de Execução, realizou a análise e julgamento da empresa classificada **NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, cujo o resultado foi que a referida licitante foi **HABILITADA** no certame por cumprir ao exigido no Edital de licitação.

Fica aberto o prazo recursal, conforme disciplinado em lei pertinente.

Os motivos estão explicitados na 2ª Ata de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOM, DOE e DOU.

Camaçari, 30 de junho de 2022 - Mateus Oliveira Souza - Presidente da comissão em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura do Envelope de Habilitação** da empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI** melhor classificada no certame, cuja sessão acontecerá no **dia 04 de julho de 2022** no horário das **09:00** hs. no mesmo endereço / local do edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E- Camaçari, 30 de junho de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura do Envelope de Habilitação** da empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** melhor classificada no certame, cuja sessão acontecerá no **dia 04 de julho de 2022** no horário das **09:00** hs. no mesmo endereço / local do edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E- Camaçari, 30 de junho de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor do Contrato de R\$ 197.162,00 (cento e noventa e sete mil cento e sessenta e dois reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 28/06/2022 a 31/12/2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022

Pregão Presencial nº 061/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: WALTON DA SILVA CASTRO-DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.137/0001-92, sediada na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.834,15 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), VIGENCIA: 29/06/2022 à 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de exames de diagnósticos por imagem, para atender pacientes em situações de urgência e emergência e de forma eletiva, a critério da secretaria de saúde, para atendimento aos blocos de atenção básica, média e alta complexidade. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ENDOCLINICA SIMPLÍCIO JOSE ALVES LTDA - ME, CNPJ nº 08.996.503/0001-70. Valor do Contrato: R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 28/06/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022 - PROCESSO: 092/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras de Pavimentação de Ruas da Sede, do Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convenio nº 626/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.EMPRESA: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE BARRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.862.869/0001-67. VALOR: R\$ 798.017,68 (Setecentos e noventa e oito mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Em 29/06/2022, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - Bahia, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, homologou em 29/06/2022 o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras de Pavimentação de Ruas da Sede, do Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convenio nº 626/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. EMPRESA: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE BARRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.862.869/0001-67. VALOR: R\$ 798.017,68 (Setecentos e noventa e oito mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos).. Em 29/06/2022, Claudinei Xavier Novato, Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022 - EXTRATO CONTRATO Nº 116/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE BARRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.862.869/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras de Pavimentação de Ruas da Sede, do Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convenio nº 626/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 29/06/2022. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos. R\$ 798.017,68 (Setecentos e noventa e oito mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, através da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que no dia 28 e 29 de junho de 2022, foi realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob Processo Administrativo nº 092/2022, objetivando Contratação de empresa para realizar obras de Pavimentação de Ruas da Sede, do Município de Capela do Alto Alegre, referente ao Termo de Convenio nº 626/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, tendo como vencedora a seguinte empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE BARRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.862.869/0001-67. Em 29/06/2022, Capela do Alto Alegre- BA, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - Bahia, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, homologou em 29/06/2022 o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação 01 (uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta de 01 (um), de acordo com o Termo de Convenio nº 460/2022, celebrando com a CAR/SDR. EMPRESA: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.936.028/0001-47. VALOR: R\$ 305.079,97 (Trezentos e cinco mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Em 29/06/2022, Claudinei Xavier Novato, Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022 - PROCESSO: 091/2022. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação 01 (uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta de 01 (um), de acordo com o Termo de Convenio nº 460/2022, celebrando com a CAR/SDR. EMPRESA: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.936.028/0001-47. VALOR: R\$ 305.079,97 (Trezentos e cinco mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Em 29/06/2022, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022 - EXTRATO CONTRATO Nº 114/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba. CONTRATADO: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação 01 (uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta de 01 (um), de acordo com o Termo de Convenio nº 460/2022, celebrando com a CAR/SDR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/06/2022. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias corridos. R\$ 305.079,97 (Trezentos e cinco mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, através da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que no dia 28 de junho de 2022, às 09h00min, foi realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob Processo Administrativo nº 091/2022, objetivando Contratação de empresa para realizar obras e instalações, visando a implantação 01 (uma) unidade de beneficiamento do mel, na comunidade Lagoa das Flores, no Município de Capela do Alto Alegre, com objetivo de executar a meta de 01 (um), de acordo com o Termo de Convenio nº 460/2022, celebrando com a CAR/SDR, tendo como vencedora a seguinte empresa: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.936.028/0001-47. Em 29/06/2022, Capela do Alto Alegre- BA, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

CARTA CONVITE Nº004/2022 - PROCESSO: 099/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre- BA, de acordo com o termo de convenio nº 176/2022.EMPRESA: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.203.075/0001-80. VALOR: R\$ 172.789,40 (Cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Em 27/06/2022, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

CARTA CONVITE Nº004/2022 - EXTRATO CONTRATO Nº 115/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba. CONTRATADO: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre- BA, de acordo com o termo de convenio nº 176/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 29/06/2022. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses corridos. R\$ 172.789,40 (Cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

RESULTADO CARTA CONVITE Nº004/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, através da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que no dia 27 de junho de 2022, às 09h00min, foi realizada licitação na modalidade Carta Convite, autuada sob Processo Administrativo nº 099/2022, objetivando Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre- BA, de acordo com o termo de convenio nº 176/2022, tendo como vencedora a seguinte empresa: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.203.075/0001-80. Em 27/06/2022, Capela do Alto Alegre- BA, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

CARTA CONVITE Nº004/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - Bahia, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, homologou em 29/06/2022 o resultado da CARTA CONVITE nº 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução da modernização e Construção de Refeitório no Centro Educacional Manoel Geraldo Carneiro no Município de Capela do Alto Alegre- BA, de acordo com o termo de convenio nº 176/2022. EMPRESA: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.203.075/0001-80. VALOR: R\$ 172.789,40 (Cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Em 29/06/2022, Claudinei Xavier Novato, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em piso Inter travado em Pau Ferro na Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no Bairro Pitomba, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 092/2022 e Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro centro (Av. 7 de Setembro, Rua Marcelino Dantas - Trecho 01 e Trecho 02, 5ª Travessa 7 de Setembro - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Saúde - Trecho 01 e Trecho 02, 3ª Travessa Marcelino Dantas, Rua Abdon Leone, Travessa Abdon Leone, Rua Antônio Barbosa Dantas, Rua do Contorno, Rua 8 De Julho, 3ª Travessa 5 de Agosto, 4ª Travessa 5 de Agosto, 2ª Travessa 8 de Julho, 1ª Travessa 8 de Julho, Rua 5 de Agosto) e Bairro Vitória (Rua Graviola, Rua Meu Sonho, Rua Acerola, Rua Siriguela), no Município de Cipó- Bahia, conforme termo de convênio nº 125/2022, ambos firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.089.530/0001-16. Valor Global: R\$ 235.212,14 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e quatorze centavos) para o lote 01- Pavimentação em piso Intertravado e R\$ 2.126.353,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para o lote 02- Pavimentação em paralelepípedo. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 29 de junho de 2022. - José Marques dos Reis - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022

Tomada de Preços nº 004/2022. Processo Administrativo nº 160/2022. Contrato nº 177/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.089.530/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em piso Intertravado em Pau Ferro na Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no Bairro Pitomba, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 092/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global R\$ 235.212,14 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e quatorze centavos). Vigência: 02 (dois) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 29 de junho de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

Tomada de Preços nº 004/2022. Processo Administrativo nº 160/2022. Contrato nº 178/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.089.530/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro centro (Av. 7 de Setembro, Rua Marcelino Dantas - Trecho 01 e Trecho 02, 5ª Travessa 7 de Setembro - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Nossa Senhora da Saúde - Trecho 01 e Trecho 02, 3ª Travessa Marcelino Dantas, Rua Abdon Leone, Travessa Abdon Leone, Rua Antônio Barbosa Dantas, Rua do Contorno, Rua 8 De Julho, 3ª Travessa 5 de Agosto, 4ª Travessa 5 de Agosto, 2ª Travessa 8 de Julho, 1ª Travessa 8 de Julho, Rua 5 de Agosto) e Bairro Vitória (Rua Graviola, Rua Meu Sonho, Rua Acerola, Rua Siriguela), no Município de Cipó- Bahia, conforme termo de convênio nº 125/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global R\$ 2.126.353,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 29 de junho de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CP 02-2022. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento, manutenção de calçadas do município. Dia 04/08/2022 às 10h. Informações: www.conceicaodoquite.ba.gov.br, e-mail licitacao@conceicaodoquite.ba.gov.br. 30/06/2022. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL 015/2022. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022, objetivando a contratação de empresas para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para atender às necessidades das escolas municipais Maria Conceição Neves Ramos, Dom João Muniz (na Sede deste Município), Arrojelândia, Manoel Rodrigues dos Santos, São Manoel, São Rafael, Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito do Rosário e Centro Municipal de Educação Infantil da Comunidade de Bom Sucesso (Zona Rural deste Município), conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Item para julgamento das propostas. Edital nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Entrega das propostas: a partir de 01/07/2022, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/07/2022, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 99838-5901.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. A PM de Correntina-BA, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 007/2022, para contratações de empresas especializadas para executarem obras/serviços na construção de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Rio Arrojado na Localidade de Bota Fogo e construção da cabeceira da ponte de Goda na Comunidade de Tabua do Arrojado neste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 19/07/2022, às 8h. Base legal Lei 8.666/93, 123/06 e 147/14. Edital no site www.correntina.ba.gov.br e as demais fases desta TP serão publicadas no site sai.io.org.br/ba/correntina/site. Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 99838-5901. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

ERRATA DE AVISOS DE RESULTADOS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - O Prefeito Municipal de Esplanada comunica aos interessados da Tomada de Preço nº 002/2022: Processo Administrativo nº 136/2022, sobre AVISOS DE RESULTADOS, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, dia 21/06/2022, edição 23.441 (município 4): ONDE SE LÊ: " Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUCAMBINHO (RUA A E RUA B - TRECHO 1 E 2), BAIXA DA SANTA CRUZ (RUA BAIXA DA SANTA CRUZ E TRAVESSA BAIXA DA SANTA CRUZ), CONJUNTO NOEMIA BATISTA (RUA E E RUA G), RUA PROF. EVALDO - TRECHOS 1, 2 E 3, ALAMEDA (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E), CIDADE DE DEUS (RUA DR. KLEBER BATISTA E RUA CIDADE DE DEUS - TRECHO 1 E 2), TRAVESSA DOS CAPUCHINHOS, RUA PROPEX, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME **CONVÊNIO Nº 206/2022**, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER". LEIA-SE: "Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUCAMBINHO (RUA A E RUA B - TRECHO 1 E 2), BAIXA DA SANTA CRUZ (RUA BAIXA DA SANTA CRUZ E TRAVESSA BAIXA DA SANTA CRUZ), CONJUNTO NOEMIA BATISTA (RUA E E RUA G), RUA PROF. EVALDO - TRECHOS 1, 2 E 3, ALAMEDA (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E), CIDADE DE DEUS (RUA DR. KLEBER BATISTA E RUA CIDADE DE DEUS - TRECHO 1 E 2), TRAVESSA DOS CAPUCHINHOS, RUA PROPEX, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME **CONVÊNIO Nº 172/2022**, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER". JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 59-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 44-2022-PE

OBJETO: Locação de palco, elevado em estrutura metálica, praticável, tablado e palanque em estrutura metálica, para eventos municipais coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO:** 29/06/2022. **VENCEDOR:** OJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 1.380.000,00. Feira de Santana, 30/06/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 59-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 44-2022-PE

CONTRATO: 233-2022-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** OJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Locação de palco, elevado em estrutura metálica, praticável, tablado e palanque em estrutura metálica, para eventos municipais coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2022. **VALOR:** R\$ 1.380.000,00. Feira de Santana, 30/06/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 68-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 51-2022-PE - Objeto: Locação de 03 (três) veículos utilitários tipo van, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação não inferior a 2020, com motorista, com seguro, motor a diesel, com ar condicionado e sem combustível. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 15/07/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - número correspondente: 947464. Feira de Santana, 30/06/2022. **Cleidencice Silva Lima - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 62-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 47-2022-PE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **HOMOLOGAÇÃO:** 29/06/2022. **VENCEDOR:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA, **VALOR:** R\$ 144.440,30. Feira de Santana, 30/06/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 62-2022-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 47-2022-PE

CONTRATO: 234-2022-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2022. **VALOR:** R\$ 144.440,30. Feira de Santana, 30/06/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 71-2022-15L TOMADA DE PREÇO 58-2022-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de implantação de iluminação complementar e provisória em festejos populares e públicos, na sede e nos distritos/localidades do Município de Feira de Santana, com aplicação conforme planilha, requisições e necessidades do Departamento de Iluminação. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 25/07/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 30/06/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-2022-10I - Processo Administrativo Nº 324-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA BANDA LUA CHEIA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA 2022, NO DIA 01/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155-2022-10I - CONTRATO Nº 205-2022-10C - Processo Administrativo Nº 324-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA BANDA LUA CHEIA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA 2022, NO DIA 01/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2022, Feira de Santana, 27/06/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-2022-10I - Processo Administrativo Nº 326-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA BANDA CAMUTIÉ NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2022, NO DIA 02/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** KELCILENE DE SOUZA CALIXTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157-2022-10I - CONTRATO Nº 207-2022-10C - Processo Administrativo Nº 326-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA BANDA CAMUTIÉ NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2022, NO DIA 02/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** KELCILENE DE SOUZA CALIXTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2022, Feira de Santana, 27/06/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-2022-10I - Processo Administrativo Nº 327-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA BALANÇO GOSTOSO NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2022, NO DIA 01/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ANDRE ALVES DE CASTRO EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158-2022-10I - CONTRATO Nº 208-2022-10C - Processo Administrativo Nº 327-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA BALANÇO GOSTOSO NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2022, NO DIA 01/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ANDRE ALVES DE CASTRO EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2022, Feira de Santana, 27/06/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159-2022-10I - Processo Administrativo Nº 329-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENÉM DO ACORDEON E BANDA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2022, NO DIA 02/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ANTONIO GIVERLANDE DA SILVA ROSA 70547050500. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159-2022-10I - CONTRATO Nº 209-2022-10C - Processo Administrativo Nº 329-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NENÉM DO ACORDEON E BANDA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2022, NO DIA 02/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ANTONIO GIVERLANDE DA SILVA ROSA 70547050500. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2022, Feira de Santana, 27/06/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161-2022-10I - Processo Administrativo Nº 330-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RAYLAN SAPALACIO NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2022, NO DIA 01/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** LUTZ EVENTOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161-2022-10I - CONTRATO Nº 210-2022-10C - Processo Administrativo Nº 330-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RAYLAN SAPALACIO NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES 2022, NO DIA 01/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** LUTZ EVENTOS EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2022, Feira de Santana, 27/06/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162-2022-10I - Processo Administrativo Nº 331-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA XOTENEJO NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2022, NO DIA 02/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** GIVANILSON RODRIGUES DE BRITO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162-2022-10I - CONTRATO Nº 212-2022-10C - Processo Administrativo Nº 331-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA XOTENEJO NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA 2022, NO DIA 02/07 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** GIVANILSON RODRIGUES DE BRITO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 27/06/2022, Feira de Santana, 27/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

RESUMO DE CONTRATO Nº 562/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. **Contratada:** E A S SERVIÇOS LTDA **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas do Bairro Primavera na sede deste Município **Valor do Contrato:** de R\$ 1.856.114,29 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e quatorze reais e vinte e nove centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Junho de 2022. **Prazo de duração:** 05 (cinco) meses. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 005/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO
 CONTRATO Nº: 379/2022
 CONTRATADO: HN CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA
 CNPJ: 03.004.159/0001-72
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a construção de unidades habitacionais, conforme descritivo do Termo de Convênio nº 334/2022 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o Município de Prado - BA.
 VALOR: R\$ 6.841.780,34 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 073/2022
Tomada de Preços: Nº. 006/2022
Processo Administrativo: Nº. 048/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.
Contratada: Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, no bairro Limoeiro, Rua Rui Barbosa, Rua João Paulo II e Rua do PSF, no bairro Mato Verde e Rua Projetada D que liga Bairro Belém ao Alto da AABB, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme Termo de Convênio Nº 283/2022, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.

Valor Global: R\$ 1.437.866,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.06 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Assuntos Urbanos		
Projeto/Atividade	1121- Pavimentação e Construção de Logradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		R\$ 1.671.870,19
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 - Obras e Instalações		

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro, P/ Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, Ednei Clebson dos Santos Silva.

Riacho de Santana-Bahia, em 27 de junho de 2022.

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO 007/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.
CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08, com sede na Rua Aldo Germano Klein, Nº 100, Quadra 1 Lote 1, Bairro Ceat, São Carlos - SP.
 Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 154/2021, firmado com a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08, com sede na Rua Aldo Germano Klein, Nº 100, Quadra 1 Lote 1, Bairro Ceat, São Carlos - SP. Cumpra-se.

Rio de Contas, 29 de junho de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2021

PREGAO ELETRÔNICO 007/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.
CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08, com sede na Rua Aldo Germano Klein, Nº 100, Quadra 1 Lote 1, Bairro Ceat, São Carlos - SP.
1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 154/2021, assinado em 15 de abril de 2021, que dispõe sobre o fornecimento de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa e diferencial específica de IgG e IgM e teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos da COVID-19 em amostras de Swab da nasofaringe, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.
2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 154/2021 ora aditivado até 30 de dezembro de 2022.
3. VALOR DO SALDO: O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 38.155,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.423/0001-06, com sede na Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000.
 Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 238/2021, firmado com a empresa CLINICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.423/0001-06, com sede na Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Rio de Contas, 29 de junho de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2021

PREGAO PRESENCIAL 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.423/0001-06, com sede na Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000.
1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 238/2021, assinado em 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.
2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 238/2021 ora aditivado até 30 de dezembro de 2022.
3. VALOR DO SALDO: O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e CLINICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.
CONTRATADA: ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.612.622/0001-12, com sede na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000.
 Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 239/2021, firmado com a empresa ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.612.622/0001-12, com sede na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Rio de Contas, 29 de junho de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2021

PREGAO PRESENCIAL 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.
CONTRATADA: ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.612.622/0001-12, com sede na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000.
1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 239/2021, assinado em 10



de junho de 2021, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 239/2021 ora aditivado até 30 de dezembro de 2022.

3. VALOR DO SALDO: O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 113.023,50 (cento e treze mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.

CONTRATADA: MRC CLINICA MÉDICA DE ORTOPEdia E TRAUMOTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 08.218.762/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000. Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 240/2021, firmado com a empresa MRC CLINICA MÉDICA DE ORTOPEdia E TRAUMOTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 08.218.762/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Rio de Contas, 29 de junho de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2021

PREGAO PRESENCIAL 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.

CONTRATADA: MRC CLINICA MÉDICA DE ORTOPEdia E TRAUMOTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 08.218.762/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000.

1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 240/2021, assinado em 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 240/2021 ora aditivado até 30 de dezembro de 2022.

3. VALOR DO SALDO: O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 44.970,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e MRC CLINICA MÉDICA DE ORTOPEdia E TRAUMOTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.

CONTRATADA: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.661/0001-66, com sede na Avenida Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000.

Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 343/2021, firmado com a empresa MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.661/0001-66, com sede na Avenida Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Rio de Contas, 29 de junho de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia.

CONTRATADA: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.661/0001-66, com sede na Avenida Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000.

1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 343/2021, assinado em 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (barra chata, calha, cantoneira, chapa lisa, eletrodo, metalon, perfil, tela, tubo de aço e vergalhão), para atender a demanda da Administração Municipal com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 343/2021 ora aditivado até 30 de setembro de 2022.

3. VALOR DO SALDO: O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 358.793,30 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

TOMADA DE PREÇO 007/2022, AVISO DE ERRATA DO NUMERO DA TOMADA

Aviso de errata; Onde se lê: Tomada de preço 006/2022; Leia-se Tomada de preço 007/2022: Ruy Barbosa – Bahia, 29 de junho de 2022. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP Nº. 003/2022 O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o resultado, a saber: **Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia civil para prestação de serviços na construção de Praça na Quadra 10, no Bairro BNH, na Sede deste Município de Santa Rita de Cássia (BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexo ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessária à completa conclusão da obra, conforme Convênio 421/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; **Vencedor da licitação:** TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Valor Total:** R\$ 314.009,10 (trezentos e quatorze mil e nove reais e dez centavos). Nestes termos adjudica o objeto do presente Processo ao futuro contratado nas condições aqui mencionadas. Santa Rita de Cássia (BA), 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 003/2022 O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o resultado, a saber: **Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia civil para prestação de serviços na construção de Praça na Quadra 10, no Bairro BNH, na Sede deste Município de Santa Rita de Cássia (BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexo ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessária à completa conclusão da obra, conforme Convênio 421/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; **Vencedor da licitação:** TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Valor Total:** R\$ 314.009,10 (trezentos e quatorze mil e nove reais e dez centavos). Nestes termos homologa o objeto do presente Processo ao futuro contratado nas condições aqui mencionadas. Santa Rita de Cássia (BA), 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 003/2022 Contrato nº. 196/2022 – Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA), contratado: TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Objeto do Contrato:** a contratação de empresa de serviços de engenharia civil para prestação de serviços na construção de Praça na Quadra 10, no Bairro BNH, na Sede deste Município de Santa Rita de Cássia (BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexo ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessária à completa conclusão da obra, conforme Convênio 421/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER; **Valor total:** R\$ 314.009,10 (trezentos e quatorze mil e nove reais e dez centavos). **Fonte de Recursos:** 8124 - Transferências de Convênios do Estado; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Data do Contrato:** 29 de junho de 2022; **Assinam:** José Benedito Rocha Aragão e Diego José Ribas Moreno, representando o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o contratado. Santa Rita de Cássia (BA), 29 de junho de 2022.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA) comunica aos interessados e à população em geral que realizará licitação pública, modalidade Tomada de Preço, no dia 18 de julho de 2022, às 15h:00min, horário de Brasília, no Auditório Municipal Eunápio Correia Rocha, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situado na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, em Santa Rita de Cássia-BA, tendo como objeto a contratação de empresa de serviços de engenharia civil para prestação de serviços na construção do Posto de Saúde no Bairro São Gabriel, na sede deste Município, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa conclusão da obra, conforme Convênio Nº 068/2022 da Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB / Fundo Estadual da Saúde – FES – BA, conforme Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivos anexos ao Edital. O Edital estará disponível em www.santaritadecassia.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo e-mail licitacao@outlook.com. Santa Rita de Cássia/BA, 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022** **Processo Administrativo: 172/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na Reforma da Praça Major Benício Viana, situada no município de Santaluz/BA.** Sessão de abertura: às **09:00** horas do dia **21/07/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: <http://www.santaluz.ba.gov.br>. **Danielle Neves Machado, Presidente da CPL.**

AVISO DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº. RDC-004/2022

A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade RDC Nº. 004/2022. Processo Administrativo: 173/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na Reforma da Escola Ademar Lima, localizada no povoado de Nova Campina, do Município de Santaluz - BA. Sessão de abertura: às 10:00 horas do dia 25/07/2022, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00 (através de mídia ou pendrive), de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: www.santaluz.ba.gov.br. Santaluz, 29 de junho de 2022. **Danielle Neves Machado, PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022: A Comissão Permanente de Licitação, C.P.L. da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 8.666/93, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de Construção e modernização da área de lazer chamada "Prainha", conforme Convênio CONDER nº 525/2022. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Licitante Vencedora:** CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 04.967.561/0001-15. **Valor Global:** R\$ 1.483.097,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Em, 29/06/2022, **Luiz Carlos Ferreira**, Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório, HOMOLOGA o resultado da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, Objetivando: Contratação de serviços de engenharia para execução de Construção e modernização da área de lazer chamada

“Prainha”, conforme Convênio CONDER nº 525/2022 e ADJUDICA o objeto em favor da empresa vencedora pelo Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Licitante Vencedora: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 04.967.561/0001-15. Valor Global: R\$ 1.483.097,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Convoque-se, de ofício, a licitante vencedora para assinatura imediata do Contrato, nos termos da minuta do Edital. Em, 29/06/2022, Publique-se. Cumpra-se. **Jutai Eudes Ribeiro Ferreira**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 189/2022

PROCESSO VINCULANTE: TOMADA DE PREÇOS - Nº PROCESSO: 003/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe - CNPJ: 16.430.951/0001-30.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 04.967.561/0001-15.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de Construção e modernização da área de lazer chamada “Prainha”, conforme Convênio CONDER nº 525/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.483.097,68

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/06/2022 à 30/12/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

SIGNATÁRIOS DAS PARTES: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito, pela Contratante, Antocilvo Ribeiro Teixeira - Sócio-Administrador, Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2022. Contrato: nº **0626/2022**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 13.797.556/0001-00**, valor da Proposta de **R\$379.866,72 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01 Atividade: 1.003 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 / 4.4.9.0.51.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Rafael Castro Campos Neves; Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na extensão de 1,30km da Rua Agripino Gonçalves, na localidade de Besouro, neste município de São Gabriel-BA; Vigência: De 29 de Junho de 2022 a 29 de Setembro de 2022; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; A data de assinatura do contrato será em 29 de Junho de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na extensão de 1,30km da Rua Agripino Gonçalves, na localidade de Besouro, neste município de São Gabriel-BA. Vigência: De 92 de Junho de 2022 a 29 de Setembro de 2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0003.2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 13.797.556/0001-00, valor da Proposta de R\$379.866,72 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0010/2022. Ata: nº 0615/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ/MF nº 39.579.234.0001/70, valor da Proposta para o lote 01 de R\$1.170.000,00 (hum milhão e cento e setenta mil reais), valor da Proposta para o lote 04 de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o lote 05 de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) e valor da Proposta para o lote 06 de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, pela contratada: Igor Rodrigues Lopes; Contrato: nº 0616/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ/MF nº 39.579.234.0001/70, valor da Proposta para o lote 01 de R\$1.170.000,00 (hum milhão e cento e setenta mil reais), valor da Proposta para o lote 04 de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o lote 05 de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) e valor da Proposta para o lote 06 de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 15; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, pela contratada: Igor Rodrigues Lopes Ata: nº 0617/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 08.402.832/0001-46, valor da Proposta para o lote 02 de R\$127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais), valor da Proposta para o lote 03 de R\$17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) e valor da Proposta para o lote 07 de R\$95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais); Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, pela contratada: José Santos da Silva; Contrato: nº 0618/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 08.402.832/0001-46, valor da Proposta para o lote 02 de R\$127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais), valor da Proposta para o lote 03 de R\$17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais) e valor da Proposta para o lote 07 de R\$95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.028 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 15; Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, pela contratada: José Santos da Silva;. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município, pelo período de 12 meses. Vigência dos contratos: De 22 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 22 de Junho de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0010/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da merenda escolar (PNAE) deste município pelo período de 12 meses. Vigência: De 22 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0010/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das empresas: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ/MF nº 39.579.234.0001/70, valor da Proposta para o lote 01 de R\$1.170.000,00 (hum milhão e cento e setenta mil reais), valor da Proposta para o lote 04 de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o lote 05 de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) e valor da Proposta para o lote 06 de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) e RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 08.402.832/0001-46, valor da Proposta para o lote 02 de R\$127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais);

valor da Proposta para o lote 03 de R\$17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais e valor da Proposta para o lote 07 de R\$95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 104/2022 – Dispensa de Licitação nº 044/2022 – Contrato nº 308/2022 - Objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial, visando a Aquisição de Combustíveis para recuperação emergencial das estradas vicinais da zona rural do Município de Serra do Ramalho – Bahia, a serem utilizados em veículos e máquinas, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, conforme Convênio nº 267/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA - CNPJ nº 11.856.204/0001-45** – Valor global: R\$ 121.350,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-11-2060-2061-2065-2066-2067-33.90.30-339039 – Data da assinatura 02/05/2022 – Vigência 31/12/2022. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em Administração Pública direcionados aos serviços de controle interno e planejamento da gestão municipal (implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos), de acordo as condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE 010/2022. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a partir das 08:00 horas do dia 01.07.2022 - Abertura das propostas dia 13.07.2022, às 08:00 horas, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, início da disputa dia 13.07.2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bl.org.br/>, Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) Auzenildo Souza Costa - Prefeito. Em 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**RDC ELETRONICO Nº 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 12.462/11, alterada pela Lei nº 12.833 e na condição de autoridade competente, **ADJUDICA E HOMOLOGA** para que produza seus efeitos jurídicos legais o resultado do **RDC ELETRONICO Nº 001/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 08(OITO) SALAS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO DISTRITO DE TATAIRA NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA, TERMO DE CONVENIO SEC/BA nº 178/22. EMPRESA VENCEDORA: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.152.223/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 5.422.855,57(cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta sete centavos)**. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Sítio do Mato - BA, 30 de junho de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022 - O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR os objetos do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 034/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 254/2022, Tipo Menor Preço por item, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de insumos para produção e distribuição de mudas cítricas e de maracujá, na comunidade de Poço Bonito no município de Tapiramutá, conforme discriminado no Plano de Trabalho do Termo de convênio nº 495/2022, firmado entre a CAR/SDR e este município de Tapiramutá, as empresas vencedoras dos itens, a saber: **Item 01:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); **Item 02:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **Item 03:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **Item 04:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Item 05:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Item 06:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 06:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 07:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 08:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 09:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais); **Item 10:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos reais); **Item 11:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **Item 12:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Item 13:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); **Item 14:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); **Item 15:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com



o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 16:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); **Item 17:** a empresa VIVEIRO CITRUSOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.151.034/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); **Item 18:** a empresa VIVEIRO CITRUSOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.151.034/0001-12, com o valor total de R\$ 181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Tapiramutá - Bahia, 29 de junho de 2022. Arcion Mendes Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022 - O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 034/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 254/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para produção e distribuição de mudas cítricas e de maracujá, na comunidade de Poço Bonito no município de Tapiramutá, conforme discriminado no Plano de Trabalho do Termo de convênio nº 495/2022, firmado entre a CAR/SDR e este município de Tapiramutá. Tipo Menor Preço por item. As empresas vencedoras dos itens, a saber: **Item 01:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); **Item 02:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); **Item 03:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **Item 04:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **Item 05:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 06:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 07:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 08:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **Item 09:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais); **Item 10:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos reais); **Item 11:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **Item 12:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **Item 13:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); **Item 14:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); **Item 15:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 16:** a empresa OMEGA NUTRI BIOTECNOLOGIA E NUTRIÇÃO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.286/0001-79, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); **Item 17:** a empresa VIVEIRO CITRUSOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.151.034/0001-12, com o valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); **Item 18:** a empresa VIVEIRO CITRUSOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.151.034/0001-12, com o valor total de R\$ 181.300,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes. Tapiramutá - Bahia, 29 de junho de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2022. Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR através do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 0223/2022 firmado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia para atender as unidades de ensino da Educação Básica de Teofilândia - BA. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão: 13/07/2022 às 09hs. **Sistema:** www.bilcompras.com. **Nº do edital:** PE012/2022. Edital no site ou e-mail licitacaoteofilandia@gmail.com Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço Ba, torna público aos interessados que firmou acordo da seguinte forma. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia e o Banco do Brasil S.A. O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contando a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.M e D.O.E. Assinatura: Várzea do Poço-BA, de 29 de junho de 2022. Signatários: Manoel Carneiro Filho - Prefeito, e Ricardo Luiz Ribeiro Silva - Gerente Geral Banco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DO CONTRATO Nº 082-28/2022 - CONTRATADA: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 014/2022. OBJETO: Fornecimento de kit's de limpeza de residência a serem distribuídas entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 15/06/2022 até 13/08/2022. Valor do Contrato: R\$ 155.605,14 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos). JONAS SOUZA SALA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 083-28/2022 - CONTRATADA: ROSANA NERIS SOUSA. CNPJ: 13.073.456/0001-23. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 015/2022. OBJETO: Fornecimento de kit's de higiene pessoal a serem distribuídas entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 15/06/2022 até 13/08/2022. Valor do Contrato: R\$ 180.821,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e vinte e um reais). JONAS SOUZA SALA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 086-28/2022 - CONTRATADA: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI. CNPJ: 26.812.143/0001-91. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 018/2022. OBJETO: Fornecimento de cestas básicas de alimentos a serem distribuídas entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 22/06/2022 até 20/08/2022. Valor do Contrato R\$ 499.115,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos) JONAS SOUZA SALA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 215/22

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e CONSIDERANDO: o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo; que a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) foi oficialmente instituída em maio de 2009, por 69 municípios do Estado da Bahia, com permissão da Lei Complementar Estadual nº 29, de 21/12/2007, tendo como base os princípios de gestão compartilhada, democrática e participativa; ser a FESF uma instituição com o propósito de promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, de modo a maximizar os resultados na aplicação dos recursos; que a FESF cumpre a sua finalidade e contribui para o desenvolvimento da atenção à saúde através do estabelecimento de parcerias de cooperação técnica, celebração de acordos, contratos, convênios e outras espécies de ajustes com municípios, estado e união além de órgãos públicos e privados, bem como entidades nacionais e internacionais; o Contrato de Gestão Interna nº 001/2021, celebrado com o Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que tem por objeto garantir autonomia gerencial e orçamentária-financeira à FESF-SUS no gerenciamento e operacionalização do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR JOAQUIM SAMPAIO, localizado na Avenida Brasil s/n, bairro Conquista, Município de Ilhéus/BA, destinado à assistência universal e gratuita à saúde da população, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a abertura do Credenciamento nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, especializadas nas áreas de obstetrícia, anestesiologia, neonatologia, pediatria, medicina intensiva pediátrica, radiologia, cardiologia adulto e pediátrica, endocrinologia, neurocirurgia ultrassonografia, neuropediatria, ecocardiografia, hematologia, oftalmologia pediátrica, urologia, nefrologia, cirurgia vascular, hematologia, gastroenterologia pediátrica, otorrinolaringologia, cirurgia pediátrica, cirurgia geral, infectologia, epidemiologia e auditoria médica para, para atender às demandas de gerência, operacionalização e/ou execução dos serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio, conforme definições contidas no Contrato de Gestão nº 01/2021, firmados entre a FESF e o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Art. 2º** - O credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital. **Parágrafo único** - Findo o período de vigência, a FESF, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico. **Art. 3º** - Os critérios técnicos e financeiros para prestação dos serviços são os dispostos no Edital de Credenciamento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da FESF-SUS. **Art. 4º** - Para efeito deste Ato Administrativo, estima-se o orçamento vinculado ao Contrato de Gestão Interna nº 001/2021, celebrado entre a FESF/SUS e o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, para execução dos procedimentos relacionados no Edital de Credenciamento, obedecendo ao limite financeiro estabelecido nos referidos contratos. **Art. 5º** - Fica revogado o Ato Administrativo nº 163 de 19 de maio de 2022. **Art. 6º** - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 28 de junho de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

Extrato do Edital de Credenciamento nº 001/2022

A Fundação Estatal Saúde da Família torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para credenciamento para adesão de empresas prestadoras de serviços de saúde, especializadas nas áreas de obstetrícia, anestesiologia, neonatologia, pediatria, medicina intensiva pediátrica, radiologia, cardiologia adulto e pediátrica, endocrinologia, neurocirurgia ultrassonografia, neuropediatria, ecocardiografia, hematologia, oftalmologia pediátrica, urologia, nefrologia, cirurgia vascular, hematologia, gastroenterologia pediátrica, otorrinolaringologia, cirurgia pediátrica, cirurgia geral, infectologia, epidemiologia e auditoria médica para atender às demandas de serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio - HMJS, sediado na Avenida Brasil, s/nº, Ilhéus-Bahia. Processo administrativo nº 1657/2022; Inexigibilidade de licitação; Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas leis estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), Lei Complementar nº 123/06, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. Vigência: 24meses. Os interessados deverão acessar a íntegra do edital através do site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/>

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA CONSID

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO: prestação de serviços de produção e instalação de placas incluindo base de sustentação em obras celebradas através de convênios, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, empresa Antônio Neuilton da Silva, inscrita no CNPJ: 29.551.187/0001-01, pelo valor de R\$ 34.608,60 (trinta e quatro mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos) dispensa nº 030/2022 e contrato nº 043/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA CIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0031/2022. Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo o resultado do Pregão Presencial 0031/2022 e Adjudico Seu Objeto: Implantação De Classificadora de Ovos no município de Mascote-BA Convenio com a Companhia de desenvolvimento Regional CAR Convenio Nº 290/2022 em favor da licitante vencedora: Construtora Diamantina Eireli CNPJ: 32.084.320/0001-17. Valor Global :R\$ 199.182,00 (Cento e noventa e nove mil cento e oitenta e dois reais) .Camacan 21 de Junho de 2022.Antonio Carlos Bandeira Valete- Presidente do Consorcio.

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 0031/2022. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL da Mata Atlântica por meio de seu Pregoeiro Oficial torna público o resultado da Licitação especificada: Implantação De Classificadora de Ovos no município de Mascote-BA Convenio com a Companhia de desenvolvimento Regional CAR Convenio Nº 290/2022 Abertura 20 de junho de 2022 licitante vencedora: Construtora Diamantina Eireli CNPJ: 32.084.320/0001-17. Valor Global :R\$ 199.182,00 (Cento e noventa e nove mil cento e oitenta e dois reais). Camacan 21 de Junho de 2022.Raul Aragão de oliveira Junior Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 0034/2022. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL da Mata Atlântica por meio de seu Pregoeiro Oficial torna público o resultado da Licitação especificada: Implantação de unidade de Beneficiamento de leite – laticínio, na zona do córrego do Marabá, Rod BA 001, No Município de Canavieiras/BA Nº 290/2022 Abertura 16 de junho de 2022 licitante vencedora: Persona Construtora e Serviços Ltda CNPJ: 43.921.497/0001-93. Valor Global :R\$ 764.768,97 (Setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Camacan 17 de junho de 2022.Raul Aragão de oliveira Junior Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0034/2022. Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo o resultado do Pregão Presencial 0034/2022 e Adjudico Seu Objeto: Implantação Unidade de Beneficiamento de Leite – Laticínio, na Zona do Córrego do Marabá, Rod BA 001, no Município de Canavieiras/BA Convenio Nº 438/2022 em favor da licitante vencedora: Persona Construtora e serviços Ltda CNPJ: 43.921.497/0001-93. Valor Global :R\$ 764.768,97 (Setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Camacan 17 de junho de 2022.Antonio Carlos Bandeira Valete- Presidente do Consorcio.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

